

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA****CNPJ: 16.910.656/0001-81****NIRE:52203327406**

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito. Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade de n.º 1419864, expedida pela SSP/GO, e regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 307.004.001-25, nascido aos 26/10/1965, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua T29 s/n Qd 48 Lt 15 Ap 702 Setor Bueno, CEP: 74.210-050 e o senhor **ADALBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1978, filho de Maria Margarida Vieira, na cidade de Goiânia – Goiás, residente e domiciliado na Rua T 37, Qd 169, Lt 09/10/11, Apto 603, Bairro Serrinha, Goiânia – Goiás, CEP 74.835-105, portador da Carteira de Identidade Profissional de nº 20040/D-GO expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, GO, em 20/04/2012, onde consta Carteira de Identidade 3694828 expedida pela DGPC/GO e CPF (MF) 857.324.861-00, únicos sócios componentes da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, empresa de direito privado, com sede e estabelecimento na **Av. GUARUJA, Quadra 99, Lote 15, nº 171, JARDIM ATLANTICO, CEP 74.343-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. (MF) n.º 16.910.656/0001-81, conforme contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 52203327406, por despacho em 18 de setembro de 2012, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O capital social que é de R\$ 3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais) dividido em 3.960.000 (três milhões e novecentas e sessenta mil) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, passa **neste ato** para R\$ 9.960.000,00 (nove milhões novecentos e sessenta mil reais) dividido em 9.960.000 (nove milhões e novecentas e sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, tendo assim um aumento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) **na forma de reservas e lucros partir data deste ato.**

O sócio Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, que possui a quantia de 1.980.000 (um milhão novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais) **passa a partir desta data a possuir a quantia 4.980.000**

(quatro milhões e novecentas e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta mil reais), integralizado,

O sócio Senhor **ADALBERTO VIEIRA**, que possui a quantia de 1.980.000 (um milhão novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais) **passa a partir desta data a possuir a quantia 4.980.000** (quatro milhões e novecentas e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta mil reais), integralizado,

**Ficando assim distribuídas entre os sócios:**

| <b>SÓCIO</b>               | <b>QUOTAS</b>    | <b>VL. UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b>      |
|----------------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| <b>JOAO LUCIO DA SILVA</b> | <b>4.980.000</b> | <b>R\$ 1,00</b>  | <b>R\$ 4.980.000,00</b> |
| <b>ADALBERTO VIEIRA</b>    | <b>4.980.000</b> | <b>R\$ 1,00</b>  | <b>R\$ 4.980.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>               | <b>9.960.000</b> |                  | <b>R\$ 9.960.000,00</b> |

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil;

As demais cláusulas do Contrato Social continuam inalteradas e em pleno vigor, sendo que as da presente alteração passarão a fazer parte integrante dos mesmos.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

#### **I CLAUSULA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

A sociedade tem a denominação social de "**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**"

#### **II CLAUSULA - DA SEDE.**

A sociedade tem sua sede na **Av. GUARUJA, Quadra 99, Lote 15, nº 171, JARDIM ATLANTICO, CEP 74.343-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás**; Poderá constituir filiais em qualquer parte do território nacional;



**Parágrafo 1º** Foi criado desde data 12/07/2022 um estabelecimento Filial, localizada na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Guariroba nº 2003, Quadra 5, Bairro Cidade Satélite Primavera III, CEP 78.850.000

**Parágrafo 2º** foi atribuído à filial ora criada, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

**Parágrafo 3º** foi atribuído a filial ora criada, o objetivo social:

42.11-1-01- Construção de Rodovias e Ferrovias, 77.32-2-01 - Aluguel de Maquinas e equipamentos para Construção Sem Operador Exceto Andaimes, 42.13-8-00 – Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e engenharia 46.79-6-99 – Comercio atacadista De Materiais de Construção 42.22-7-01 – Construção de Redes De Abastecimento de agua, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto obras De Irrigacao 81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 08.10-0-02 - Extração de granito e Beneficiamento Associado 08.10-0-04 - Extração de calcário e Dolomita e beneficiamento Associado 08.10-0-06 - Extração de Areia, Cascalho ou pedregulho e beneficiamento Associado 82.91-1-00 - Atividades de Cobranças e Informacoes cadastrais 38.11-4-00 - Coleta De Resíduos Não-Perigosos 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos Não perigosos 41.20-4-00 - Construção de Edifícios 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados Anteriormente 42.11-1-02 - Pintura Para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de Obras

### **III CLAUSULA – NOME DE FANTASIA.**

A denominação do estabelecimento nome de fantasia é **JS CONSTRUTORA E LOCADORA.**

### **IV CLAUSULA – DO OBJETO SOCIAL.**

**O objetivo comercial é:**

1. construção de rodovias e ferrovias; a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) a construção e recuperação de pistas de aeroportos 2. aluguel de maquinas e equipamentos para construção; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais

betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares 3. construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; 4. construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra a execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos (desmonte de rochas) o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; 5. serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes à engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc. Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc. a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 5-comercio atacadista de materiais de construção em geral, o comércio atacadista de materiais de construção em geral, sem especialização; 6-construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda; 7-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto (ete) a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais; 8-serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; 9-serviços de atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais; 10-extração de granito e beneficiamento associado, ou em continuação à extração; 11-extração de calcário e dolomita e beneficiamento, a trituração e fragmentação de pedras para serem utilizadas como fundentes e como matéria-prima para a produção de cal e cimento ou como material para construção; 12-extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento; 13-serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades

de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas; 14-serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios (p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros) a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc. a coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; 15-a construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus) a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; 16--serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado à construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração; 17--serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; 18--exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública-privada junto à administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos; 19--participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitação públicas ou privadas, execução de obras de serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia; 20--exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos;

#### **V CLAUSULA - DO CAPITAL SOCIAL.**

A sociedade que tem o Capital Social registrado no valor de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões novecentas e sessenta mil reais), dividido em 9.960.000 (nove milhões novecentas e sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado da seguinte forma:

O sócio Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, que possui a quantia de 4.980.000 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) integralizado.

O sócio Senhor **ADALBERTO VIEIRA**, que possui a quantia de 4.980.000 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) integralizado.

**Ficando assim distribuídas entre os sócios:**

|                            |                  |                 |                         |
|----------------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>JOAO LUCIO DA SILVA</b> | <b>4.980.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 4.980.000,00</b> |
| <b>ADALBERTO VIEIRA</b>    | <b>4.980.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 4.980.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>               | <b>9.960.000</b> |                 | <b>R\$ 9.960.000,00</b> |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil;

#### **VI CLAUSULA- DO PRAZO.**

A sociedade teve o início de suas atividades no dia **17 DE SETEMBRO DE 2012**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

#### **VII CLAUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO.**

A administração da sociedade será exercida pelos Administradores Sócios **JOÃO LÚCIO DA SILVA**, **ADALBERTO VIEIRA**, os quais a representarão **conjunta** ou **isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

#### **VIII CLAUSULA - DO USO DA FIRMA.**

Será exercida pelo sócio, que poderá usar da firma para negócios de sua atividade e de interesse da empresa, ficando vedado o uso da firma social, para fins estranhos aos objetivos sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em favor de terceiros, tais como abonos, fianças, avais, endossos

ou em quaisquer outros documentos análogos, que por sua natureza possa trazer responsabilidades à sociedade ou sejam estranhos aos seus fins.

#### **IX CLAUSULA - DA RETIRADA DE PRO-LABORE.**

Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas geral da sociedade cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

#### **X CLAUSULA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os lucros líquidos que forem apurados terão destino que derem os sócios em reunião que realizarem para específico objetivo e fim;

#### **XI CLAUSULA – PREJUÍZOS.**

Os prejuízos que eventualmente se verificarem em balanço de exercício serão cobertos com as reservas então existentes e na inexistência das mesmas ou sendo insuficientes, os prejuízos ou excessos permanecerão em conta especial para serem compensados com lucros futuros;

#### **XII CLAUSULA - DAS QUOTAS E SUA CESSÃO.**

A cessão de quota (ou quotas) de um dos sócios fica dependendo do consentimento expresso do(s) outro(s), o(s) qual(is) é reservado em todo caso o direito de preferência. O(s) sócio(s) que desejar(em) ceder sua quota (ou quotas) assim comunicará ao(s) outro(s), declarando-lhe(s) o(s) nome(s) do(s) adquirente (ou adquirentes), e o preço que lhe(s) for oferecido. O(s) outro(s) no prazo de 30 (trinta) dias, declarará se consente(m) ou não na cessão, e se deve(m) ou não adquirir a (s) quota (s) em questão. Em ambos os casos nenhum deles queiram, adquirir para si tal quota(s), todos deverão concordar com a entrada do(s) novo(s) adquirente(s). Havendo consentimento, haverá um instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, com cláusulas que salvaguardem direitos de terceiros;

É vedado aos sócios onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de CAPITAL em benefício um(uns) do(s) outro(s) ou de terceiros;

### **XIII CLAUSULA - DA DISSOLUÇÃO.**

Em caso de morte, incapacidade ou interdição de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, e proceder-se-á da seguinte forma:

a - dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento, far-se-á um balanço geral para apuração dos resultados, e caso o(s) herdeiro(s), sucessor(es), curador(es) ou tutor(es) da parte interesse(m) continuar na sociedade, haverá a necessidade de elaboração de novo documento contratual (ALTERAÇÃO), para regularização da empresa, isto caso o(s) sócio(s) remanescente(s) desejar(em) continuar a sociedade;

b - caso não deseje(m) o(s) sócio(s) remanescente(s) dar(em) continuidade aos negócios da referida sociedade, depois de apurados os resultados em balanço geral, no prazo estabelecido no item anterior, providenciará o encerramento da mesma, pagando-se ao(s) herdeiro(s), sucessor(es)curador(es) ou tutor(es) a parte que lhe(s) couber, de acordo com as possibilidades verificadas no caixa da empresa, podendo a forma de pagamento ser convencionada em parcelas corrigidas pelos índices oficiais, acrescidas de juros reais estipulados em Lei ou em vigor no mercado;

### **XIV CLAUSULA- DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES.**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente.

### **XV CLAUSULA- DO NÃO IMPEDIMENTO.**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (art.1.011,§ 1º, CC/2002).

**XVI CLAUSULA - DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos, contratados e combinados, mandaram lavrar o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO.), 06 DE JANEIRO DE 2024.

---

JOAO LUCIO DA SILVA  
Sócio Administrador

---

ADALBERTO VIEIRA  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 30700400125                      | JOAO LUCIO DA SILVA |
| 85732486100                      | ADALBERTO VIEIRA    |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024 08:55 SOB N° 20240054687.  
PROTOCOLO: 240054687 DE 20/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408003858. CNPJ DA SEDE: 16910656000181.  
NIRE: 52203327406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2024.  
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/150.036-7        | MTN2284929191                        | 24/10/2022 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                 | Data Assinatura |
|----------------|----------------------|-----------------|
| 594.345.621-04 | FLAVIO LUIS WEYDMANN | 26/10/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590550 em 27/10/2022 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 221500367 - 26/10/2022. Autenticação: 643D71A927564F27B72E172E4E7E3927F95A83. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.036-7 e o código de segurança bQPV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**FLAVIO LUIS WEYDMANN**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 594.345.621-04, carteira de identidade nº 758921-2, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Mário Palma, 22, Condomínio Villa Borghese, Quadra 02, Casa 12, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá, MT, CEP: 78.048-145, BRASIL.

Sócio da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51202079696 e na Receita Federal com o CNPJ nº 15.264.721/0001-86, com endereço à Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot. Morada do Sol), nº. 44, Bairro Quilombo, CEP: 78043-518 em Cuiabá – MT, resolve alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **FLÁVIO LUIS WEYDMANN** passa a ser Divorciado e a residir e domiciliar na Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot. Morada do Sol), nº. 44, Bairro Quilombo, CEP: 78043-518 em Cuiabá – MT.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**FLAVIO LUIS WEYDMANN**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1974, Divorciado, empresário, CPF/MF nº 594.345.621-04, carteira de identidade nº 758921-2, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado na Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot. Morada do Sol), nº. 44, Bairro Quilombo, CEP: 78043-518 em Cuiabá – MT.

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**



### **DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot. Morada do Sol), nº. 44, Bairro Quilombo, CEP: 78043-518 em Cuiabá – MT.

Parágrafo único: A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### **DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Execução de obras e serviços de construção pesada e construção civil;
- Execução de estradas vicinais construção de barragens adutoras e poços;
- Serviços de obras ferroviárias e portuárias e serviços de manutenção e conservacao;
- Elaboração de projetos para construção pesada e construção civil;
- Execução de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, irrigação, drenagem;
- Obras de arte especiais e urbanização;
- Obras de pavimentação (asfalto cimento) em rodovias;
- Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq);
- Recapeamento asfáltico;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Execução de obras de urbanização ruas praças e calçadas;
- Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroporto.

### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O Capital é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.



Parágrafo único: O capital da empresa fica assim distribuído.

| Sócio                | Cotas            | Capital                 |
|----------------------|------------------|-------------------------|
| Flávio Luis Weydmann | 5.000.000        | R\$ 5.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>5.000.000</b> | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |

#### **DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio FLAVIO LUIS WEYDMANN, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

#### **DO PRÓ LABORE**

**Cláusula Oitava** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Nona** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Décima** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



### DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

**Cláusula Décima Primeira** - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2022.

---

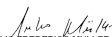
**FLAVIO LUIS WEYDMANN CPF: 594.345.621-04**

**VICTOR LEÃO DE CAMPOS**  
OAB/MT 17.915-B



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590550 em 27/10/2022 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 221500367 - 26/10/2022. Autenticação: 643D71A927564F27B72E172E4E7E3927F95A83. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.036-7 e o código de segurança bQPV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/150.036-7              | MTN2284929191                        | 24/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |                 |
|----------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                 | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                   | FLAVIO LUIS WEYDMANN | 26/10/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

|                |                       |            |
|----------------|-----------------------|------------|
| 020.314.151-23 | VICTOR LEÃO DE CAMPOS | 26/10/2022 |
|----------------|-----------------------|------------|

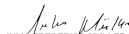
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590550 em 27/10/2022 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 221500367 - 26/10/2022. Autenticação: 643D71A927564F27B72E172E4E7E3927F95A83. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.036-7 e o código de segurança bQPV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 15.264.721/0001-86 e protocolado sob o número 22/150.036-7 em 26/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2590550, em 27/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                 | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                      | FLAVIO LUIS WEYDMANN | 26/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial                                                                                                                                                      |                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                       |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                  | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                          | FLAVIO LUIS WEYDMANN  | 26/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do       |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial                                                                                                                                                          |                       |                 |
| 020.314.151-23                                                                                                                                                                                                          | VICTOR LEÃO DE CAMPOS | 26/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                             |                       |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2022, às 10:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/150.036-7.





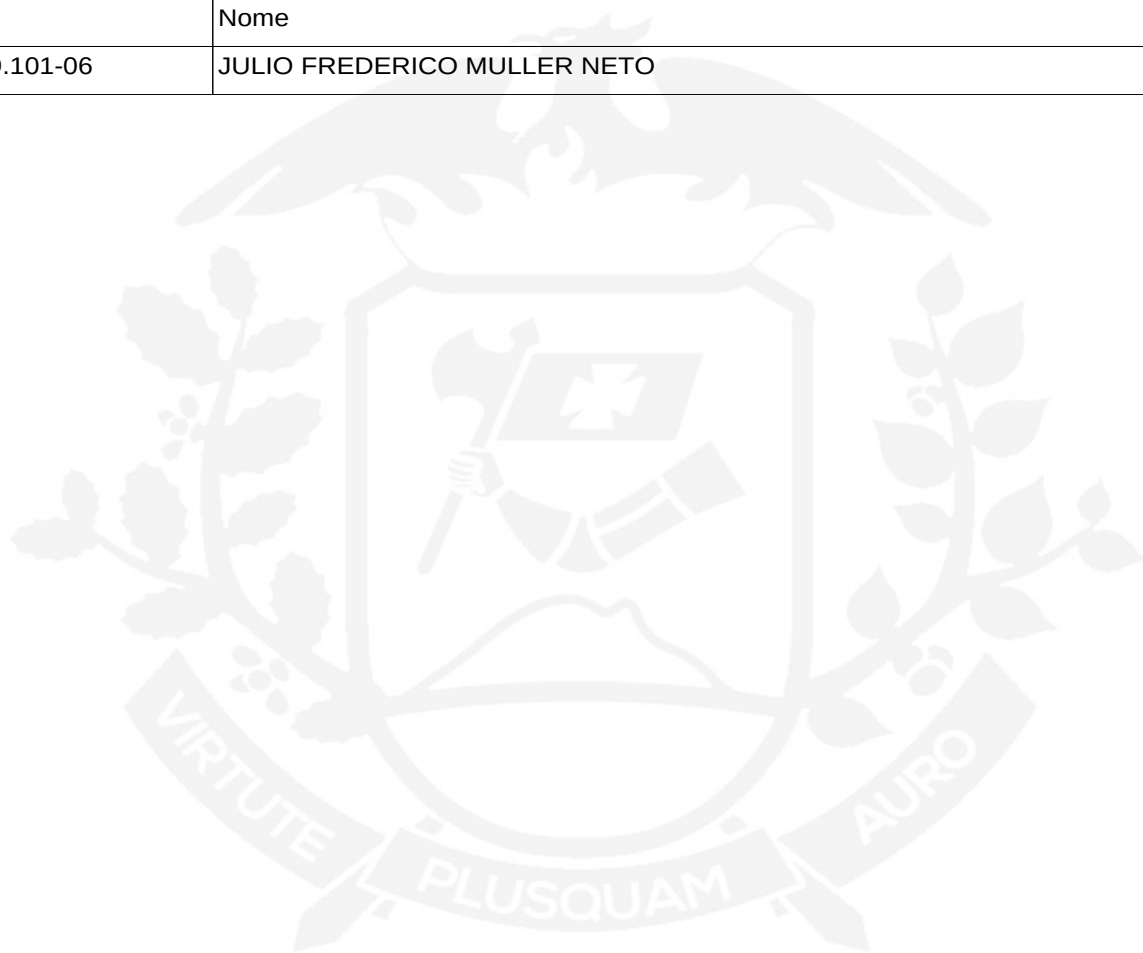


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |



Cuiabá. quinta-feira, 27 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2590550 em 27/10/2022 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 221500367 - 26/10/2022. Autenticação: 643D71A927564F27B72E172E4E7E3927F95A83. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.036-7 e o código de segurança bQPV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                                |                                          |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--|--|
|  <p>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC</p> |                                                |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><b>51200054874</b>                                                                                                                                                                                            | Código da Natureza Jurídica<br><br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                          |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |
|            |               | 2003             | 1    | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |

Nº FCN/REMP



MTN2281106112

CONFRESA  
Local

17 Agosto 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
☐ NÃO    \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Data                      Responsável

☐ SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
☐ NÃO    \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Data                      Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2561981 em 17/08/2022 da Empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15062243000121 e protocolo 221152431 - 17/08/2022. Autenticação: 1AB87946ABF234E3A17147B88F316ECA674FB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/115.243-1 e o código de segurança RVC4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



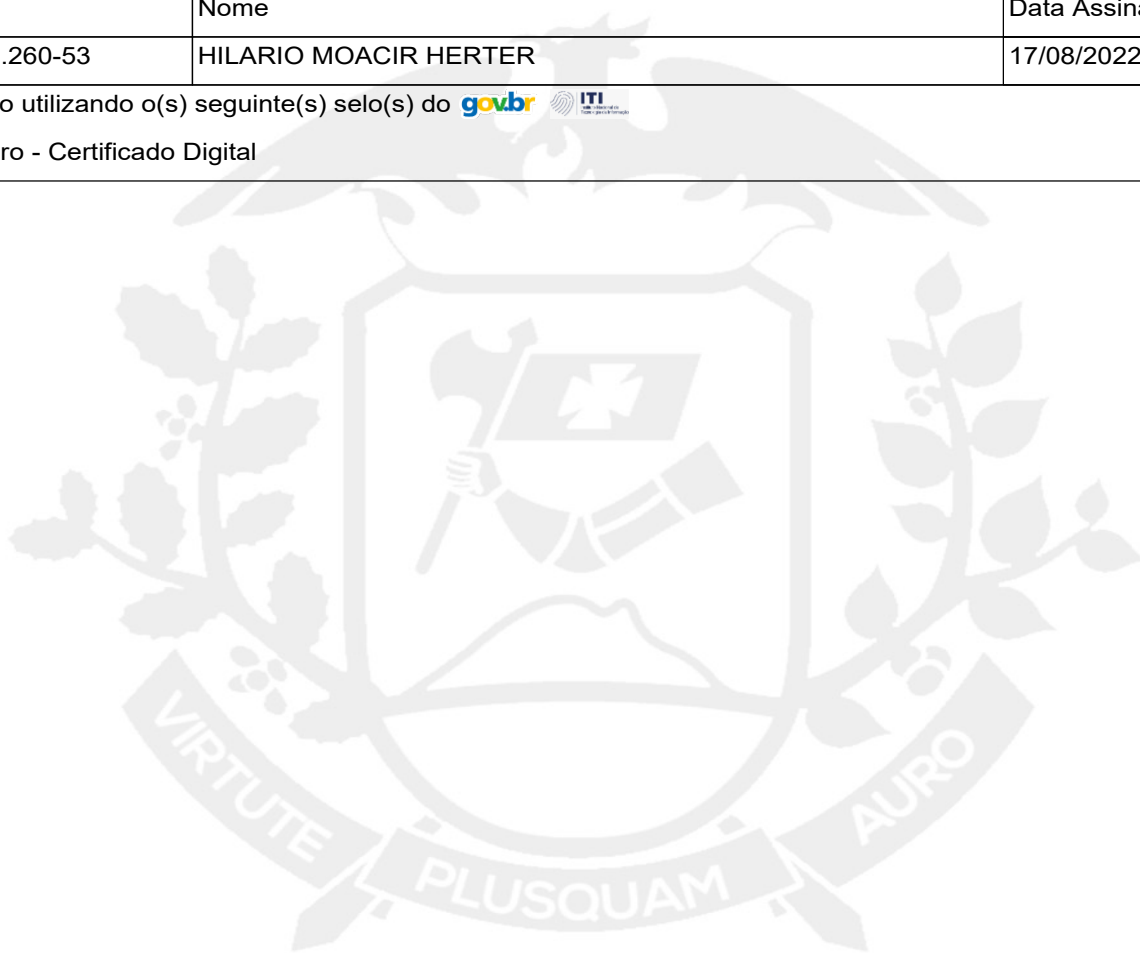
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/115.243-1              | MTN2281106112                        | 16/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                  | Data Assinatura |
| 090.530.260-53                                                                                                                                                                                                      | HILARIO MOACIR HERTER | 17/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                       |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2561981 em 17/08/2022 da Empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15062243000121 e protocolo 221152431 - 17/08/2022. Autenticação: 1AB87946ABF234E3A17147B88F316ECA674FB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/115.243-1 e o código de segurança RVc4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 15.062.243/0001-21 – NIRE 51.2.0005487,4**  
**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**HILÁRIO MOACIR HERTER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/04/1948; filho de Osvino Herter e de Alzira Shimidt Herter, portador do RG 1.014.104.838 SSP-RS e CPF 090.530.260-53, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

**ODETE JOST HERTER**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1955, filha de Edgard Jost e de Matilde Jost, portadora da RG 502.448.611-9 SSP-RS e CPF 347.712.801-00, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

**SANDRO MOACIR HERTER**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Goiânia - GO; nascido em 28/08/1982, filho de Hilário Moacir Herter e de Odete Jost Herter, portador do RG 4176841 DGPC-GO e CPF 935.974.361-53, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de: **SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEMAT – Junta Comercio do Estado de Mato Grosso, sob o Nº 51.2.0005487,4 em 04/09/1981 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.062.243/0001-21, estabelecida na Avenida Industrial, Nº 257, Setor Industrial, Confresa – MT; CEP 78.652-000; resolvem entre si e de comum acordo, por este instrumento particular, fazer em seu contrato social a seguinte alteração e consolidação, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Aumento do Capital Social**

O capital social da sociedade que era de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais) dividido em 9.990.000,00 (nove milhões e novecentas e noventa mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, passa para R\$ 16.390.000,00 (dezesseis milhões e trezentos e noventa mil reais) dividido em 16.390.000 (dezesseis milhões e trezentos e noventa mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) subscritos e integralizados em 27/12/2021, com recursos existente na conta Outras Obrigações - Débitos com Sócios – Hilário Moacir Herter, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2021. Ficando assim distribuído entre eles:

| SÓCIOS                | QUOTAS            | CAPITAL SOCIAL R\$   |
|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Hilário Moacir Herter | 15.840.000        | 15.840.000,00        |
| Odete Jost Herter     | 300.000           | 300.000,00           |
| Sandro Moacir Herter  | 250.000           | 250.000,00           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>16.390.000</b> | <b>16.390.000,00</b> |

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2  
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail [semeccltda@gmail.com](mailto:semeccltda@gmail.com) / [semecfinanceiro@gmail.com](mailto:semecfinanceiro@gmail.com)  
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail [semeccltda@brturbo.com.br](mailto:semeccltda@brturbo.com.br)



**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, limitada às quotas subscritas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Segunda – Das Disposições Finais**

As demais cláusulas e condições continuam em vigor em suas redações originais.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 15.062.243/0001-21 – NIRE 51.2.0005487,4**

**HILÁRIO MOACIR HERTER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/04/1984; filho de Osvino Herter e de Alzira Shimidt Herter, portador do RG 1.014.104.838 SSP-RS e CPF 090.530.260-53, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

**ODETE JOST HERTER**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1955, filha de Edgard Jost e de Matilde Jost, portadora da RG 502.448.611-9 SSP-RS e CPF 347.712.801-00, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

**SANDRO MOACIR HERTER**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de GO; Goiânia - nascido em 28/08/1982, filho de Hilário Moacir Herter e de Odete Jost Herter, portador do RG 4176841 DGPC-GO e CPF 935.974.361-53, residente e domiciliado na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de: **SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCEMAT – Junta Comercio do Estado de Mato Grosso, sob o Nº 51.2.0005487,4 em 04/09/1981 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.062.243/0001-21, estabelecida na Avenida Industrial, Nº 257, Centro, Confresa – MT; CEP 78.652-000; resolvem entre si e de comum acordo, por este instrumento particular, fazer em seu contrato social a seguinte consolidação, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Sociedade**

A sociedade gira sob a denominação social de **SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Industrial, Nº 257, Setor Industrial, Confresa – MT; CEP 78.652-000; podendo abrir escritório ou filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Único** – A sociedade mantém a filial Nº 01, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Universitária, Nº 2538, Setor Universitário, CEP 74.610-100.

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2  
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail [semeccltda@gmail.com](mailto:semeccltda@gmail.com) / [semecfinanceiro@gmail.com](mailto:semecfinanceiro@gmail.com)  
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail [semeccltda@brturbo.com.br](mailto:semeccltda@brturbo.com.br)





### **Cláusula Segunda – Do Objetivo**

A sociedade tem como objetivo: a prestação de serviços de construção, pavimentação e manutenção de rodovias, estradas vicinais e vias urbanas, obras de terraplenagem e de drenagem; execução de projetos de engenharia, ligados à construção civil, construção de pontes, galerias pluviais, execução de obras de saneamento básico, construção de estações de tratamento de água, implantação de redes de distribuição hídrica, de coleta de esgotos sanitários, fornecimento de massa de concreto usinado preparado para construção, construção de usinas hidrelétricas e termelétricas, implantação de redes de transmissão e distribuição elétrica e de telefonia, prestação de serviços de infraestrutura, ligados à agroindústria, e a atividade agropecuária em geral, bem como ainda, a prestação de serviços de transporte rodoviário, locação de máquinas e equipamentos para construção, e locação de aeronaves.

### **Cláusula Terceira – Do Prazo**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início em 31/01/1981.

### **Cláusula Quarta – Do Capital Social**

O capital social da sociedade é de R\$ 16.390.000,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa mil reais) dividido em 16.390.000 (dezesesseis milhões e trezentas e noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País. Assim distribuído entre eles:

| SÓCIOS                | QUOTAS            | CAPITAL SOCIAL R\$   |
|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Hilário Moacir Herter | 15.840.000        | 15.840.000,00        |
| Odete Jost Herter     | 300.000           | 300.000,00           |
| Sandro Moacir Herter  | 250.000           | 250.000,00           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>16.390.000</b> | <b>16.390.000,00</b> |

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, limitada às quotas subscritas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **Cláusula Quinta – Da Administração**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **HILÁRIO MOACIR HERTER** e **SANDRO MOACIR HERTER**, assinando individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhes todos os poderes necessários para este fim, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “*ad judicia*” e “*ad negotia*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando, contudo, dispensados de prestação de caução.

**Parágrafo Único** – Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2  
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail [semec Ltda@gmail.com](mailto:semec Ltda@gmail.com) / [semecfinanceiro@gmail.com](mailto:semecfinanceiro@gmail.com)  
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail [semec Ltda@brturbo.com.br](mailto:semec Ltda@brturbo.com.br)

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

#### **Cláusula Sexta – Do Uso da Denominação Social**

O uso da firma compete aos sócios administradores que somente poderão usá-la para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações de favores, tais como avais, endossos, fianças, os quais, se realizados, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

**Parágrafo Único** – O procurador “*ad judicia*” da sociedade por ventura nomeados, serão constituídos por prazo não superior a um ano e terão seus poderes especificados no instrumento de mandato.

#### **Cláusula Sétima – Das Disposições Sociais**

Os sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas da sociedade, designando administradores, quando for o caso (arts. 1071 e 1072. §2º, art.1078 C/C/2002).

#### **Cláusula Oitava - Da Morte, Falência ou Retirada de Sócios**

Caso ocorra o falecimento, falência, impedimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, nem interromperá o andamento de seus negócios, e havendo acordo entre os sócios sobreviventes, a menos que haja impedimento de ordem legal, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o respectivo quinhão, escolhendo para tal efeito um dentre eles, que perante a sociedade exercerá a qualidade de sócio quotista, ficando, contudo proibido a este, o uso da denominação social.

**Parágrafo Único** – Não convindo aos outros sócios o ingresso dos herdeiros do “*de cujus*” na sociedade, ou havendo impedimento de ordem legal, levantar-se-á um Balanço para apuração de haveres, os quais serão pagos aos herdeiros, respectivamente, mediante formas e condições que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade, lavrando-se a competente alteração contratual consoante o alvará judicial a ser requerido.

#### **Cláusula Nona – Da Remuneração**

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios administradores perceberão à título de **Pró-Labore**, quantia mensal fixada até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda vigente, valores estes que serão levados a débito na conta de Despesas Administrativas.

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2  
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail [semeccltda@gmail.com](mailto:semeccltda@gmail.com) / [semecfinanceiro@gmail.com](mailto:semecfinanceiro@gmail.com)  
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail [semeccltda@brturbo.com.br](mailto:semeccltda@brturbo.com.br)



### **Cláusula Décima – Das Quotas**

As quotas de capital são indivisíveis e inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, que, em igualdade de condição terá direito de preferência para aquisição das mesmas.

### **Cláusula Décima Primeira – Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, desproporcional à proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critério dos sócios.

### **Cláusula Décima Segunda – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT; para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação, assinam-na digitalmente em via única.

Confresa – MT; 15 de agosto de 2022

**HILÁRIO MOACIR HERTER**  
**CPF 090.530.260-53**

**ODETE JOST HERTER**  
**CPF 347.712.801-00**

**SANDRO MOACIR HERTER**  
**CPF 935.974.361-53**

Av. Industrial, nº 257 – Setor Industrial – CEP – 78652-000 – Confresa – MT – CNPJ 15.062.243/0001-21 / Insc. Est. 13.016.146-2  
TeleFax (66) 3564 11 22 / 3564 14 24 E-mail [semec Ltda@gmail.com](mailto:semec Ltda@gmail.com) / [semecfinanceiro@gmail.com](mailto:semecfinanceiro@gmail.com)  
Goiânia (62) 3261 2766 / 3202 4850 E-mail [semec Ltda@brturbo.com.br](mailto:semec Ltda@brturbo.com.br)







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/115.243-1              | MTN2281106112                        | 16/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |                 |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                  | Data Assinatura |
| 090.530.260-53                   | HILARIO MOACIR HERTER | 17/08/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                   |            |
|----------------|-------------------|------------|
| 347.712.801-00 | ODETE JOST HERTER | 17/08/2022 |
|----------------|-------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                      |            |
|----------------|----------------------|------------|
| 935.974.361-53 | SANDRO MOACIR HERTER | 17/08/2022 |
|----------------|----------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2561981 em 17/08/2022 da Empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15062243000121 e protocolo 221152431 - 17/08/2022. Autenticação: 1AB87946ABF234E3A17147B88F316ECA674FB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/115.243-1 e o código de segurança RVc4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, de CNPJ 15.062.243/0001-21 e protocolado sob o número 22/115.243-1 em 17/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2561981, em 17/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                  | Data Assinatura |
| 090.530.260-53                                                                                                                                                                                                      | HILARIO MOACIR HERTER | 17/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                       |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                  | Data Assinatura |
| 090.530.260-53                                                                                                                                                                                                          | HILARIO MOACIR HERTER | 17/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do       |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                       |                 |
| 347.712.801-00                                                                                                                                                                                                          | ODETE JOST HERTER     | 17/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                       |                 |
| 935.974.361-53                                                                                                                                                                                                          | SANDRO MOACIR HERTER  | 17/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                             |                       |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2022, às 15:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/115.243-1.



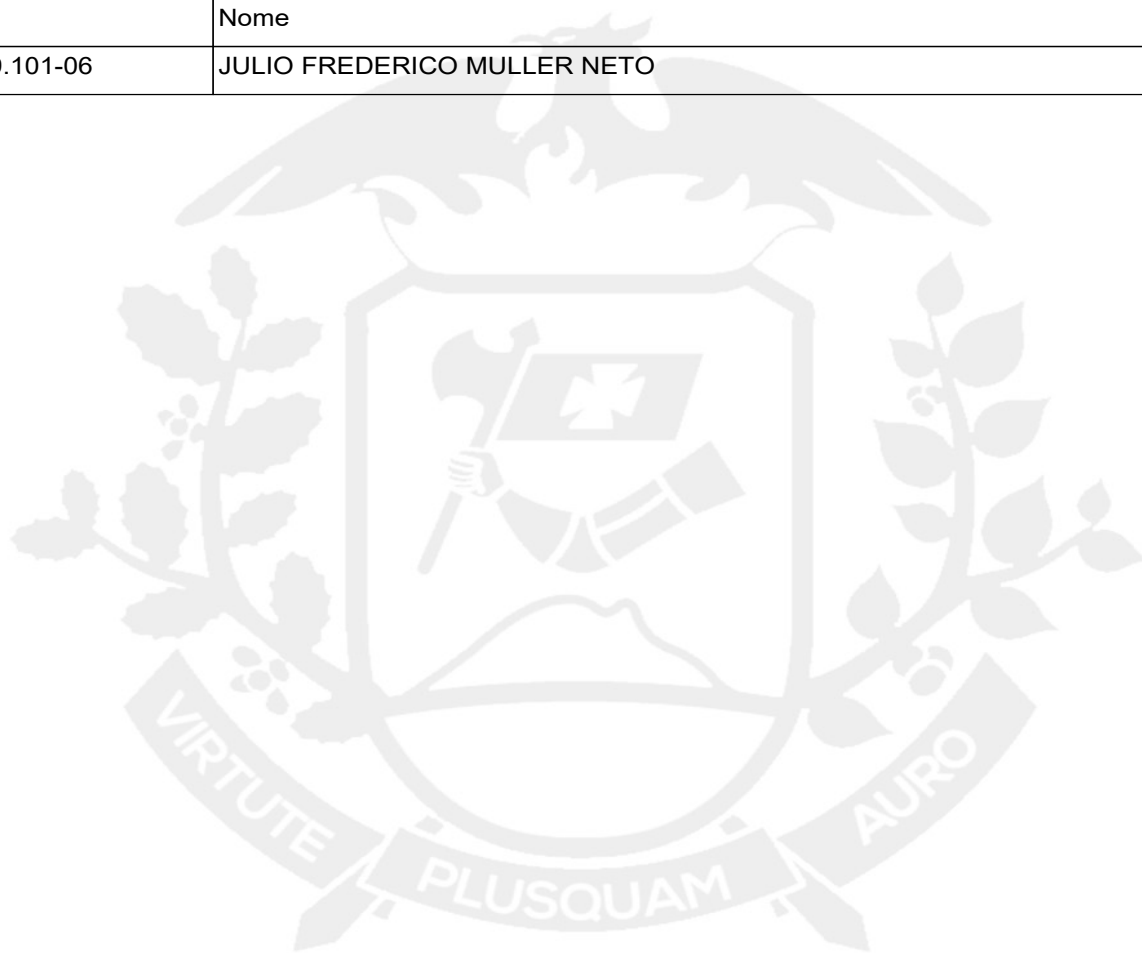


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |



Cuiabá. quarta-feira, 17 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2561981 em 17/08/2022 da Empresa SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15062243000121 e protocolo 221152431 - 17/08/2022. Autenticação: 1AB87946ABF234E3A17147B88F316ECA674FB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/115.243-1 e o código de segurança RVc4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2132002630



NOME  
ADALBERTO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3694828 DGPC GO

CPF  
857.324.861-00

DATA NASCIMENTO  
20/11/1978

FILIAÇÃO  
MARIA MARGARIDA VIEIRA

PERMISSÃO  
[ ]

ACC  
[ ]

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01358117873

VALIDADE  
02/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
19/07/2000



OBSERVAÇÕES

*Adalberto Vieira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
08/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65010759615  
GO145828794

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

|                                                                                   |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |               |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>  |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |
| 2 e 1º NOME E SOBRENOME<br><b>JOAO LUCIO DA SILVA</b>                             |  |                                                                                                        |  | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>03/04/1985</b>                                                            |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>26/09/1965, GOIANIA, GO</b>                |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>26/07/2023</b>                                              |  | 4b VALIDADE<br><b>10/07/2028</b>                                                                       |  | ACC  <b>D</b> |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>1419864 SSP GO</b>                     |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |
| 4d CPE<br><b>307.004.001-25</b>                                                   |  | 5 Nº REGISTRO<br><b>04353560819</b>                                                                    |  | 9 CAT HAB<br><b>AD</b>                                                                         |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO(A)</b>                                             |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |
| FILIAÇÃO<br><b>MARINHO CANDIDO SILVA</b>                                          |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |
| <b>MARIA POTENCIANO DA SILVA</b>                                                  |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |
|  |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                          |  |                                                                                                        |  |                                                                                                |  |

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 10/07/2028 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 10/07/2028 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    | 10/07/2028 |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| D    |    | 10/07/2028 |    |
| D1   |    |            |    |
| BE   |    |            |    |
| CE   |    |            |    |
| C1E  |    |            |    |
| DE   |    |            |    |
| D1E  |    |            |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6035506648

GO167081730

# GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043535608<198<<<<<<<<<<  
6510260M2807100BRA<<<<<<<<<2  
JOA0<LUCIO<DA<SILVA<<<<<<<<



|                                                                                                   |                              |                |   |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|---|--|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                              | BR<br>BRASIL   |   |  |  |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                         |                              |                |   |  |  |
| 2 <sup>a</sup> 1º NOME E SOBRENOME<br>FLAVIO LUIS WEYDMANN                                        | 1ª HABILITAÇÃO<br>09/09/1997 |                |   |  |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br>07/09/1974, PASSO FUNDO, RS                                   |                              |                |   |  |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br>10/11/2022                                                                     | 4b VALIDADE<br>09/11/2032    | ACC<br>        | D |  |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br>07589212 SEJUSP MT                                        |                              |                |   |  |  |
| 4d CPE<br>594.345.621-04                                                                          | 5 Nº REGISTRO<br>00209554S86 | 3 CAT HAB<br>B |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                       |                              |                |   |  |  |
| FILIAÇÃO<br>VILSON LEONARDO WEYDMANN                                                              |                              |                |   |  |  |
| MARIA MADALENA D R WEYDMANN                                                                       |                              |                |   |  |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                          |                              |                |   |  |  |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC<br> |  |            |  |
| A<br>   |  |            |  |
| A1<br>  |  |            |  |
| B<br>   |  | 09/11/2032 |  |
| B1<br>  |  |            |  |
| C<br>   |  |            |  |
| C1<br>  |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D<br>   |  |  |  |
| D1<br>  |  |  |  |
| BE<br>  |  |  |  |
| CE<br>  |  |  |  |
| C1E<br> |  |  |  |
| DE<br>  |  |  |  |
| D1E<br> |  |  |  |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
CUIABÁ, MT

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
11875464386  
MT656553707

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

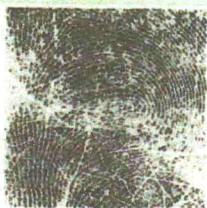
**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002095545<860<<<<<<<<  
7409071M3211094BRA<<<<<<<<4  
FLAVIO<<LUIS<WEYDMANN<<<<<<<



RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1014104838

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

07/04/2015

NOME

HILARIO MOACIR HERTER

FILIAÇÃO

OSVINO HERTER

ALZIRA SCHMIDT HERTER

NATURALIDADE

SARANDI RS

DATA DE NASCIMENTO

27/04/1948

DOC. CÍVIL

C CAS 24474 GOIÂNIA GO

LV B123 FL 74

CPF

090.530.260-53

PG / PÁGE

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO EMISSOR

153081 / 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÓRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
HILARIO MOACIR HERTER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1014104838 SSP RS

CPF

090.530.260-53

DATA NASCIMENTO

27/04/1948

FILIAÇÃO

OSVINO HERTER

ALZIRA SCHMIDT HERTER

PERMISSÃO

CONFESSÃO

ACC

CONFESSÃO

CAT. HAB

C

Nº REGISTRO

03123813210

VALIDADEZ

13/02/2020

1ª HABILITAÇÃO

23/11/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CONFRESA, MT

DATA EMISSÃO

20/02/2017

Assessoria de Identificação - Confresa/MT

39966606492

MT628511639

MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT

Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (66) 3594-1150 - Cap 78.652.000 - Confresa/MT - e-mail: ana.carolina@bncm.com

Eliane Rita Camarin Piobon  
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

R\$ 2,94 BCF29433

Selo de Controle

Em testemunho ( ) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA OFICIAL REG  
Confresa-MT, 09 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT

Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (66) 3594-1150 - Cap 78.652.000 - Confresa/MT - e-mail: ana.carolina@bncm.com

Eliane Rita Camarin Piobon  
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

R\$ 2,94 BCF29433

Selo de Controle

Em testemunho ( ) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA OFICIAL REG  
Confresa-MT, 09 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT

Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (66) 3594-1150 - Cap 78.652.000 - Confresa/MT - e-mail: ana.carolina@bncm.com

Eliane Rita Camarin Piobon  
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

R\$ 2,94 BCF29433

Selo de Controle

Em testemunho ( ) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA OFICIAL REG  
Confresa-MT, 09 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

*Odete Jost Herter*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5024486119 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2015

NOME **ODETE JOST HERTER**

RELACAO EDGAR JOST  
MATILDE JOST  
NATURALIDADE SARANDI RS

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1955

DOC ORIGEM C CAS 24474 GOIÂNIA GO  
LV B123 FL 74

CPF 347.712.801-00

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

153081 / 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Cartório de Paz e Notas do Confresa - MT  
CNPJ: 00.075.610/0001-54  
Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (66) 3564-1160 - Cep 78.052-000 - Confresa/MT - e-mail: anacartorio@hotmail.com

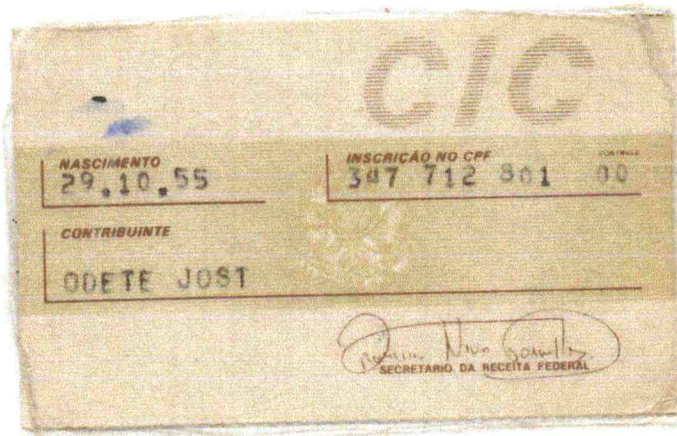
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

R\$ 2,94 BCV33841

Em testemunho da verdade.

**ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELA OFICIAL REG**  
Confresa-MT, 29 de junho de 2018  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Andressa Mendes Silveira da Costa  
ESCREVENTE  
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS  
CONFRESA/MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Cartório de Paz e Notas do Confresa - MT  
CNPJ: 00.075.610/0001-54  
Av. Centro Oeste, 26 - Fone: (66) 3564-1160 - Cep 78.052-000 - Confresa/MT - e-mail: anacartorio@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

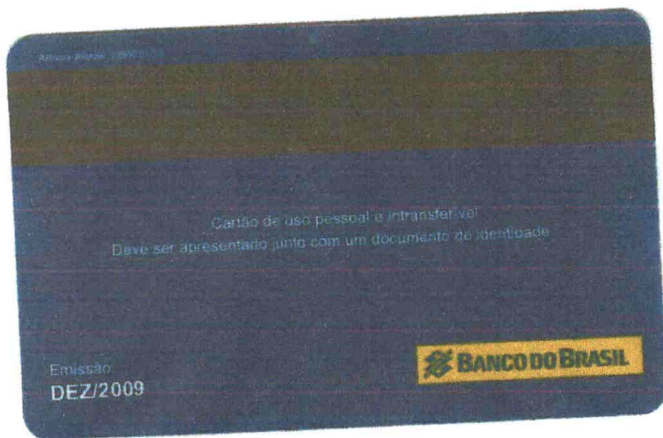
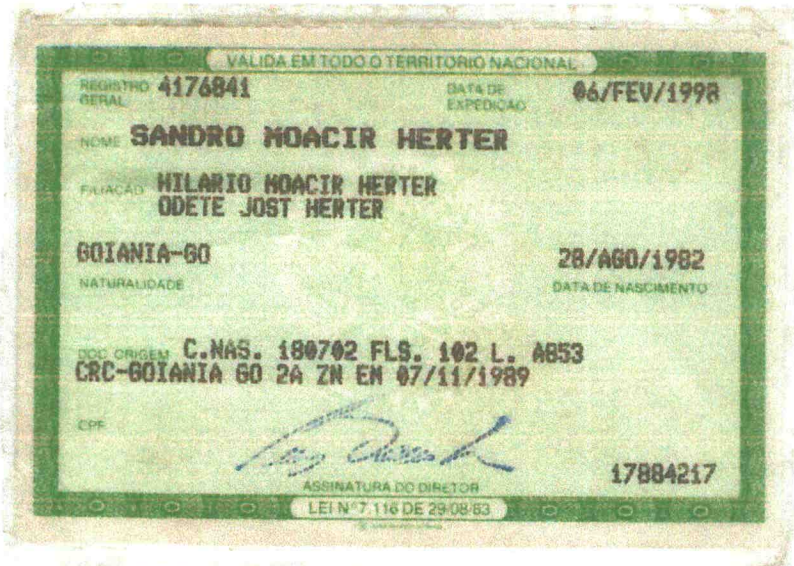
R\$ 2,94 BCV33841

Em testemunho da verdade.

**ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELA OFICIAL REG**  
Confresa-MT, 29 de junho de 2018  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Andressa Mendes Silveira da Costa  
ESCREVENTE  
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS  
CONFRESA/MT







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.910.656/0001-81</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>18/09/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</b> |
|-----------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JS CONSTRUTORA E LOCADORA</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>08.10-0-02 - Extração de granito e beneficiamento associado</b><br><b>08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado</b><br><b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b><br><b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                      |                                             |
|---------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV GUARUJA</b> | NÚMERO<br><b>171</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA: 99; LOTE: 15;</b> |
|---------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|

|                          |                                            |                             |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>74.343-370</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM ATLANTICO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                     |                                                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADM@JSCONSTRUTORA.NET</b> | TELEFONE<br><b>(62) 3638-6601/ (62) 3638-6602</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/09/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **16:45:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                    |                                    |                                                     |                        |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                                     |                        |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                                     |                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.264.721/0001-86</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                          |                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>20/03/2012</b>               |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                    |                                    |                                                     |                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                               |                                    |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>                                                                                                                           |                                    |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> |                                    |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                             |                                    |                                                     |                        |
| LOGRADOURO<br><b>R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT. MORADA DO SOL)</b>                                                                                                                                                                           |                                    | NÚMERO<br><b>44</b>                                 | COMPLEMENTO<br>*****   |
| CEP<br><b>78.043-518</b>                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>QUILOMBO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CUIABA</b>                          | UF<br><b>MT</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FLAVIO@BRPAVING.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                |                                    | TELEFONE<br><b>(65) 9239-1396</b>                   |                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/03/2012</b>     |                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                          |                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **09:18:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
15.264.721/0001-86  
**NOME EMPRESARIAL:**  
BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
FLAVIO LUIS WEYDMANN  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2025 às 09:19 (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.062.243/0001-21</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>04/09/1981</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SEMEC SERVICOS PARA MECANIZACAO DO SOLO</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |                      |                             |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV INDUSTRIAL</b> | NÚMERO<br><b>257</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                            |                              |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>78.652-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR INDUSTRIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>CONFRESA</b> | UF<br><b>MT</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                   |                                                   |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SEMECLTDA@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(66) 3564-1122/ (65) 3564-1144</b> |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **10:15:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
15.062.243/0001-21  
**NOME EMPRESARIAL:**  
SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$16.390.000,00 (Dezesseis milhões, trezentos e noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
ODETE JOST HERTER  
**Qualificação:**  
22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**  
HILARIO MOACIR HERTER  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**  
SANDRO MOACIR HERTER  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2025 às 10:16 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



| DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES            | INSCRIÇÃO                 | VALIDADE   | SITUAÇÃO DO CADASTRO | PARALIZAÇÃO |
|-----------------------------------------------|---------------------------|------------|----------------------|-------------|
|                                               | 3410498                   | 11/07/2026 | ATIVO                |             |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                          | NOME DE FANTASIA          |            |                      |             |
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                | JS CONSTRUTORA E LOCADORA |            |                      |             |
| ENDEREÇO                                      |                           |            |                      |             |
| AV GUARUJA NUM 171 QD 99 LT 15 - JD ATLANTICO |                           |            |                      |             |

| INFORMAÇÕES GERAIS      | ABERTURA   | ÚLTIMO EVENTO    | NATUREZA  | ORIGEM       | TRIBUTOS  | ALVARÁ FUNCIONAMENTO |
|-------------------------|------------|------------------|-----------|--------------|-----------|----------------------|
| NATUREZA JURÍDICA       | 18/09/2012 | 18/01/2024       | ALTERACAO | CONTRIBUINTE | ISS/TX/TS | 00216/2024           |
| SOCIEDADE EMP. LIMITADA |            |                  |           |              |           |                      |
| ESCRITA CONTÁBIL        | ESTIMATIVA | INCENTIVO/REGIME |           | ISENTO/IMUNE |           | SUBST. TRIBUTÁRIO    |
| NAO                     |            |                  |           | NAO          |           | SIM                  |

| IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO COMERCIAL | REGISTRO | NUM. SÓCIOS | NUM. EMPREGADOS |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|----------|-------------|-----------------|
| CNPJ                            |                    |                     |          |             |                 |
| 16.910.656/0001-81              | 105464562          | 52172065739         | JUCEG    | 2           | 9               |

| ATIVIDADES EXECUTADAS |                                                                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                | DESCRIÇÃO                                                                                                          |
| 421110100             | Construcao de rodovias e ferrovias                                                                                 |
| 773220100             | Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes                                   |
| 421380000             | Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas                                                                     |
| 431340000             | Obras de terraplenagem                                                                                             |
| 711200000             | Servicos de engenharia                                                                                             |
| 711970300             | Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia                                                |
| 467969900             | Comercio atacadista de materiais de construcao em geral                                                            |
| 422270100             | Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao |
| 812140000             | Limpeza em predios e em domicilios                                                                                 |
| 813030000             | Atividades paisagisticas                                                                                           |
| 081000200             | Extracao de granito e beneficiamento associado                                                                     |
| 081000400             | Extracao de calcario e dolomita e beneficiamento associado                                                         |
| 081000600             | Extracao de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado                                               |
| 829110000             | Atividades de cobranca e informacoes cadastrais                                                                    |
| 381140000             | Coleta de residuos nao-perigosos                                                                                   |
| 382110000             | Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos                                                                |
| 412040000             | Construcao de edificios                                                                                            |
| 431930000             | Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente                                                  |

|           |                                                            |
|-----------|------------------------------------------------------------|
| 421110200 | Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos |
| 439910100 | Administracao de obras                                     |
| 192170000 | Fabricacao de produtos do refino de petroleo               |

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

| NOME                | CPF         | ENDEREÇO                               |
|---------------------|-------------|----------------------------------------|
| JOAO LUCIO DA SILVA | 30700400125 | R T29 QD 48 LT 15 - AP 702 - SET BUENO |

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

| DATA INCLUSÃO                   | ÚLTIMA ALTERAÇÃO | N. PROCESSO | DOCUMENTO EMITIDO VIA<br>INTERNET, CONFORME ATO<br>NORMATIVO 003/2011 - GAB |
|---------------------------------|------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 28/11/2012                      | 18/01/2024       |             |                                                                             |
| EM 18/01/2024 EFETUOU ALTERACAO |                  |             |                                                                             |

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/1

# ALVARÁ/2025

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



259074605407042025080152105

CM

120779

CNPJ/CPF

15.264.721/0001-86

Identificador

525031

Razão Social

BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

Atividade Principal

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Secundária

4313400 - Obras de terraplenagem

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Localização

Rua PRUDENTE DE MORAES, PRES, 44 - Bairro: QUILOMBO - CEP: 78043518 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

20/03/2012

Area Utilizada/m²

270,720001220703

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

19/04/2012

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

10/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.12.041.0374.001

Inscr. Estadual

00134577850

Registro Junta Comercial/MT

51202079696

Ressalva

José Afonso Botura Portacarrero  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

10 de Janeiro de 2025.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

## PM CONFRESA

Av. Centro Oeste, 286 - Centro

CNPJ: 37.464.716/0001-50

### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

#### CONTRIBUINTE

Código: **000004041**  
Nome: **SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** CNPJ: **15.062.243/0001-21**  
Nome Fant.: **SEMEC SERVICOS PARA MECANIZACAO DO SOLO** PIS/NIT:  
Endereço: **AV. INDUSTRIAL S/N** Nº: **257**  
Bairro: **INDUSTRIAL** Complemento: CEP: **78652-000**  
Cidade: **CONFRESA** Estado: **MT**

#### ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000000099**  
Endereço: **AV. INDUSTRIAL S/N** Nº: **257**  
Bairro: **INDUSTRIAL** Complemento:  
Cidade: Estado: CEP: **78652-000**  
Área: **44360.0** Nº Empregados: **0** Região:  
Insc. Estadual: **13.016.146-2** Insc. Municipal: **003** Horário de Funcionamento: **-**

#### DADOS GERAIS

Abertura: **04/09/1981** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Escritório: Optante do Simples: **NÃO**  
Telefone Escritório: E-mail Escritório:  
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **LTDA**  
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Prestador de Serviços** Emite NFS-e: **Sim**  
Atividade: **SERVICOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUCAO CIVIL, MANUTENCAO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGENERES.**

#### ATIVIDADES

| Código  | Ident. | Tipo                      | Descrição                                     | Qtde. | Início | Final |
|---------|--------|---------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------|-------|
| 0000006 |        | 01 - Prestação de Serviço | Serviços relativos a bens de terceiros.       | 0.0   |        |       |
| 0000005 |        | 01 - Prestação de Serviço | SERVICOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, | 0.0   |        |       |
| 0000001 |        | 01 - Prestação de Serviço | Serviços relativos a bens de terceiros.       | 0.0   |        |       |
| 0000002 |        | 01 - Prestação de Serviço | SERVICOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, | 0.0   |        |       |

#### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

| CNAE      | Atividade                                                                                               |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4211-1/01 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                      |
| 4213-8/00 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                          |
| 4222-7/01 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS   |
| 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                  |
| 4329-1/04 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E |
| 4930-2/02 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E   |
| 7719-5/02 | LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO                                                                     |
| 7732-2/01 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                        |

#### ALVARÁS

| Código | Exercício | Descrição         | Data emissão | Data validade |
|--------|-----------|-------------------|--------------|---------------|
| 28989  | 2023      | ALVARA PROVISÓRIO | 24/02/2023   | 31/03/2023    |
| 292799 | 2024      | ALVARA PROVISÓRIO | 06/02/2024   | 06/02/2024    |
| 294301 | 2024      | ALVARA PROVISÓRIO | 19/02/2024   | 20/03/2024    |
| 488291 | 2025      | ALVARA PROVISÓRIO | 24/01/2025   | 23/01/2025    |
| 495462 | 2025      | ALVARA PROVISÓRIO | 18/03/2025   | 16/06/2025    |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
**CNPJ: 16.910.656/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:58:55 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **1BDF.97F2.413D.FA60**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.264.721/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:11 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **E159.836B.75E8.170A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 15.062.243/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:36 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **F2A2.45C9.59DE.E6D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 50468850**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

**CNPJ**

**16.910.656/0001-81**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.485.186.566**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 FEVEREIRO DE 2025**

**HORA: 9:22:39:9**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A**  
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0055702386**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/03/2025** Hora da emissão: **14:08:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **15.264.721/0001-86**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.457.785-0 - BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **12/05/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TMU2KU72LB2AA29K**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A**  
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0055256567**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/02/2025** Hora da emissão: **09:53:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SEMEC SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **15.062.243/0001-21**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.016.146-2 - SEMEC

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **17/04/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **29UULU92M7UUU2LA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

832306/2025

1881302

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734886720

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 182461



1003202515264721000186001005658323062679863251881302

NOME

BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

15.264.721/0001-86

RG/INSCR. ESTADUAL

00134577850

ENDEREÇO

Rua PRUDENTE DE MORAES, PRES, 44 - QUILOMBO - CUIABA/MT

BAIRRO

QUILOMBO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 10 de março de 2025

  
RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Procurador do Município de Cuiabá  
Mat. 4859840  
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 08 de Junho de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PM CONFRESA

Av. Centro Oeste, 286 - Centro - Confresa

CNPJ: 37.464.716/0001-50



### Certidão Negativa de Débitos

Código

**000000099**

Data Abertura

**04/09/1981**

Situação

**01 - Ativo**

Razão Social

**SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**

CPF/CNPJ

**15.062.243/0001-21**

Nome Fantasia

**SEMEC SERVICOS PARA MECANIZACAO DO SOLO**

Inscrição Municipal

**003**

Logradouro

**AV. INDUSTRIAL S/N**

Número

**257**

Complemento

Bairro

**INDUSTRIAL**

Cep

**78652000**

Cidade

UF

Atividade

**SERVICOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUCAO CIVIL, MANUTENCAO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGENERES.**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 11:54:32 do dia 17/03/2025

Válida até 16/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número D18CC64C9EF45523

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.910.656/0001-81  
**Razão Social:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP  
**Endereço:** AV GUARUJA 171 QD 99 LT 15 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO / 74343-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2025 a 03/04/2025

**Certificação Número:** 2025030508091987472517

Informação obtida em 17/03/2025 14:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.264.721/0001-86  
**Razão Social:** BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES 44 / QUILOMBO / CUIABA / MT / 78043-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022512271948348340

Informação obtida em 12/03/2025 10:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.062.243/0001-21

**Razão**

SEMEC SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

**Social:**

**Endereço:**

ROD. BR 158 S/N KM 680 / CONFRESA / SANTA TEREZINHA / MT /  
78650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2025 a 23/03/2025

**Certificação Número:** 2025022201070185920927

Informação obtida em 10/03/2025 09:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.910.656/0001-81

Certidão nº: 8919105/2025

Expedição: 17/02/2025, às 09:32:39

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.910.656/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.264.721/0001-86

Certidão nº: 88886671/2024

Expedição: 27/12/2024, às 10:39:20

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.264.721/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.062.243/0001-21  
Certidão nº: 3466800/2025  
Expedição: 20/01/2025, às 09:50:53  
Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.062.243/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 596.196-9**

Prazo de Validade: até 04/06/2025

CNPJ: 16.910.656/0001-81

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 7 DE MARÇO DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 605.688-8**

**Prazo de Validade: até 08/04/2025**

**INSCRIÇÃO : 341.049-8**  
**NOME : JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
**ENDEREÇO : AV GUARUJA 171 QD: 99 LT: 15**  
**SETOR : JD ATLANTICO**  
**ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTR**  
**CPF/CNPJ : 16.910.656/0001-81**  
**RAMO : Construcao de rodovias e ferrovias**  
**INÍC. ATIVIDADE : 18/09/2012**  
**NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA**

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

**421110100 773220100 421380000 431340000 711200000 711970300 467969900**  
**422270100 812140000 813030000 81000200 81000400 81000600 829110000**  
**381140000 382110000 412040000 431930000 421110200 439910100 192170000**

**Certifica-se** que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 10 DE MARÇO DE 2025 .

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                                                    |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA<br><b>NIRE :</b> 52203327406<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            | <b>Protocolo:</b> GOC2500315330                                    |                                          |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>52203327406                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CNPJ</b><br>16.910.656/0001-81          | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>18/09/2012                      | <b>Início de Atividade</b><br>17/09/2012 |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida GUARUJA, Nº 171, QUADRA 99; LOTE 15, JARDIM ATLÂNTICO - Goiânia/GO - CEP 74343-370                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                                    |                                          |
| <b>Objeto Social</b><br>1. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS 2. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES 3. CONSTRUÇÃO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; 5. SERVIÇO DE ENGENHARIA, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE À ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC. A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; 5-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO; 6-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA; 7- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 8-SERVIÇOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; 9-SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC. PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, ETC. PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS PISCINAS, LAGOS, CANAIS; 10-EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OU EM CONTINUAÇÃO À EXTRAÇÃO; 11-EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO, A TRITURAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE PEDRAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO FUNDENTES E COMO MATÉRIA-PRIMA PARA A PRODUÇÃO DE CAL E CIMENTO OU COMO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; 12-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO; 13-SERVIÇO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AS ATIVIDADES DE COBRANÇA DE FATURAS E DE DÍVIDAS PARA CLIENTES E A TRANSFERÊNCIA AOS CLIENTES DOS PAGAMENTOS RECEBIDOS AS ATIVIDADES DE COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS DE CRÉDITO, DE EMPREGO, PARA EMPRESAS CLIENTES O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS E DE EMPRESAS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AO COMÉRCIO E A EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITAM AVALIAR A CAPACIDADE DE CRÉDITO DE PESSOAS E EMPRESAS; 14-SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO E OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS) A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC. A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; 15-A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS) A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; 16--SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO; 17--SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 18-EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E USO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS, SEM SE LIMITAR A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIAS, SANEAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTINENTES A CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 19-PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS E DEMAIS FIGURAS JURÍDICAS ANÁLOGAS, COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA EM LICITAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS OU NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; 20-EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE ASFALTO, EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE SOLOS; |                                            |                                                                    |                                          |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            | <b>Porte</b><br>Demais                                             |                                          |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                           |                                          |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                                                                    |                                          |
| <b>Nome</b><br>ADALBERTO VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CPF/CNPJ</b><br>857.324.861-00          | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 4.980.000,00                 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         |
| <b>Administrador</b><br>S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |                                                                    |                                          |
| <b>Nome</b><br>JOAO LUCIO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CPF/CNPJ</b><br>307.004.001-25          | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 4.980.000,00                 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         |
| <b>Administrador</b><br>S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |                                                                    |                                          |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                                    |                                          |
| <b>Nome</b><br>ADALBERTO VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CPF</b><br>857.324.861-00               | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                         |                                          |
| <b>Nome</b><br>JOAO LUCIO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CPF</b><br>307.004.001-25               | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                         |                                          |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |                                                                    | <b>Situação</b><br>ATIVA                 |
| <b>Data</b><br>10/06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Número</b><br>20240054687               | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME) | <b>Status</b><br>SEM STATUS              |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

**1 - NIRE:** 51920028804**CNPJ:** 16.910.656/0002-62**Endereço Completo**

RUA GUARIROBA, Nº 2003, QUADRA5 , CIDADE SATELITE PRIMAVERA III, Primavera do Leste, MT, CEP: 78850000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2025, às 17:26:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **GSVG9H94**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI

Secretário-Geral





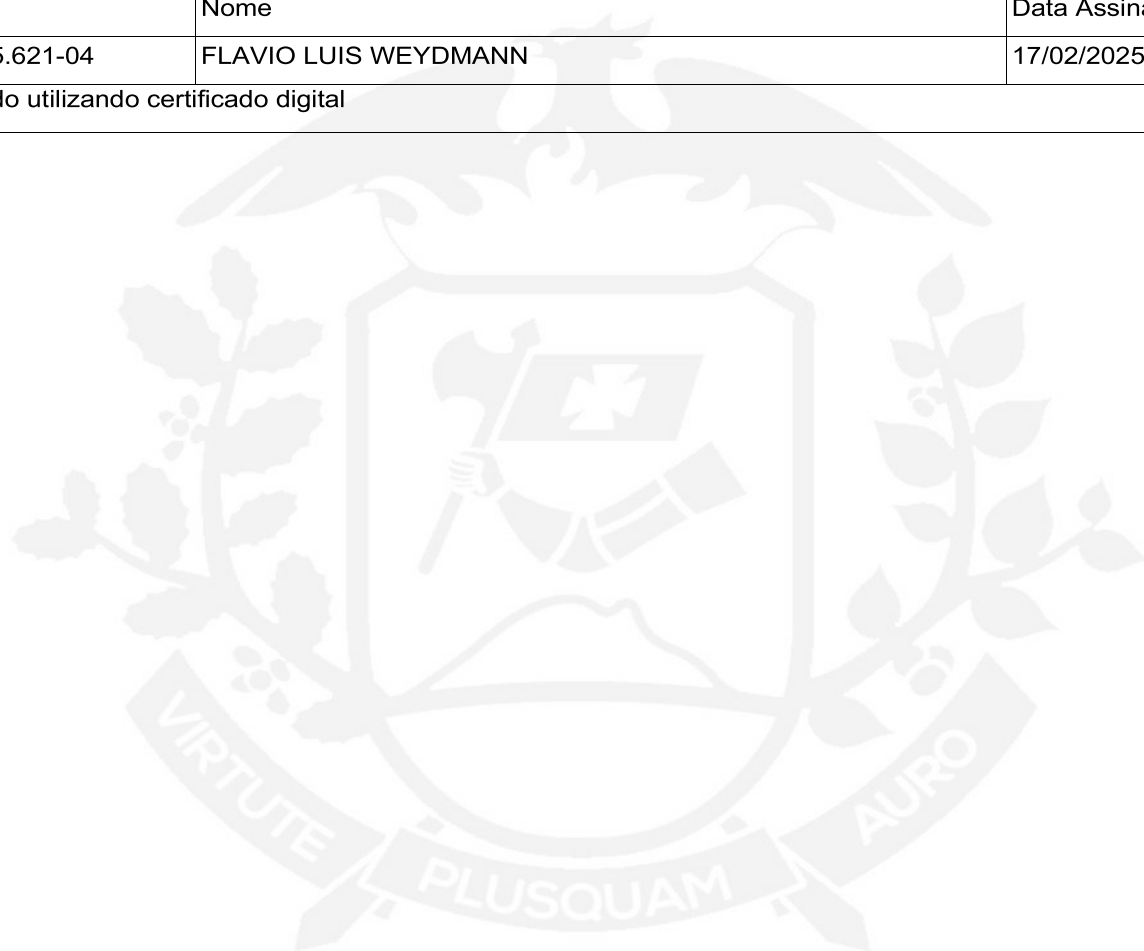
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/028.423-5              | MTE2500028254                        | 12/02/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)        |                      |                 |
|-----------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                     | Nome                 | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                          | FLAVIO LUIS WEYDMANN | 17/02/2025      |
| Assinado utilizando certificado digital |                      |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3464034 em 17/02/2025 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 250284235 - 12/02/2025. Autenticação: 514D6E78C69C51EEF55D9A9F7912695276EF62D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/028.423-5 e o código de segurança ibBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                 |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 16.910.656/0001-81 |
| Número de Ordem do Livro: | 14                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| NIRE                                                                                  |                                |
| CNPJ                                                                                  | 16.910.656/0001-81             |
| Número de Ordem                                                                       | 14                             |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                         |
| Município                                                                             | GOIANIA                        |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 18/09/2012                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 100729                         |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                         |
| Número de ordem                               | 14                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 100729                         |
| Data de inicio                                | 01/01/2023                     |
| Data de término                               | 31/12/2023                     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# BALANÇO PATRIMONIAL

## JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

### ATIVO

|                                          |               |   |
|------------------------------------------|---------------|---|
| CIRCULANTE                               | 27.607.921,09 | D |
| DISPONIVEL                               | 8.755.988,08  | D |
| CAIXA                                    | 278.134,75    | D |
| CAIXA MATRIZ                             | 278.134,75    | D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 5.449.623,74  | D |
| BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9   | 1,00          | D |
| BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3   | 4.754.440,12  | D |
| BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014  | 695.182,62    | D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 3.028.229,59  | D |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL        | 21.472,58     | D |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB              | 2.997.261,77  | D |
| APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO            | 8.494,24      | D |
| INTEGRACAO CAPITAL SICOOB                | 1.001,00      | D |
| CREDITOS                                 | 18.851.933,01 | D |
| CLIENTES                                 | 18.851.933,01 | D |
| CLIENTES GERAIS                          | 18.851.933,01 | D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     | 1.020.000,00  | D |
| LONGO PRAZO                              | 1.020.000,00  | D |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                   | 1.020.000,00  | D |
| VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT | 1.020.000,00  | D |
| PERMANENTE                               | 11.050.069,58 | D |
| IMOBILIZADO                              | 11.050.069,58 | D |
| IMOBILIZADO EM USO                       | 13.691.336,52 | D |
| VEICULOS                                 | 5.798.927,56  | D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA              | 45.757,54     | D |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-016903-0

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

## BALANÇO PATRIMONIAL

### JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 2

|                                         |                      |          |
|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | 6.734.860,28         | D        |
| MOVEIS E UTENSILIOS                     | 28.991,14            | D        |
| TERRENO                                 | 1.082.800,00         | D        |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                 | 2.641.266,94         | C        |
| ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS    | 2.124.804,05         | C        |
| ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA  | 6.787,41             | C        |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 505.276,81           | C        |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS   | 4.398,67             | C        |
| <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>         | <b>39.677.990,67</b> | <b>D</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

# BALANÇO PATRIMONIAL

## JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 3

### PASSIVO

|                                          |              |   |
|------------------------------------------|--------------|---|
| CIRCULANTE                               | 2.198.713,50 | C |
| FORNECEDORES GERAIS                      | 62.100,00    | C |
| FORNECEDORES                             | 62.100,00    | C |
| ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE              | 62.100,00    | C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | 699.744,94   | C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                   | 304.381,17   | C |
| SALARIOS A PAGAR                         | 295.592,97   | C |
| PRO LABORE A PAGAR                       | 5.729,17     | C |
| HONORARIOS A PAGAR                       | 3.059,03     | C |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER               | 395.363,77   | C |
| INSS A RECOLHER                          | 187.753,31   | C |
| FGTS A RECOLHER                          | 182.963,84   | C |
| IRRF SOBRE SALARIOS                      | 24.646,62    | C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                   | 1.436.868,56 | C |
| IMPOSTOS A RECOLHER                      | 1.436.868,56 | C |
| PIS A RECOLHER                           | 124.034,45   | C |
| COFINS A RECOLHER                        | 572.466,56   | C |
| ISS A RECOLHER                           | 2.448,04     | C |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER | 367.231,67   | C |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER    | 370.687,84   | C |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                   | 6.718.785,41 | C |
| LONGO PRAZO                              | 6.718.785,41 | C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             | 617.349,50   | C |
| GIRO PARCELADO BRADESCO                  | 37.829,86    | C |
| FINANCIAMENTO VEICULO                    | 121.752,00   | C |
| EMPRESTIMOD BANCO SICOOB                 | 457.767,64   | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

# BALANÇO PATRIMONIAL

## JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 4

|                                        |                   |       |
|----------------------------------------|-------------------|-------|
| PARCELAMENTOS                          | 6.101.435,91      | C     |
| PARCELAMENTO INSS 640711952            | 179.820,91        | C     |
| PARCELAMENTO IRPJ 2021-84              | 109.693,98        | C     |
| PARCELAMENTO CSLL 2021-31              | 30.057,53         | C     |
| PARCELAMENTO COFINS 2021-31            | 47.203,72         | C     |
| PARCELAMENTO INSS COD 6301424          | 594.694,59        | C     |
| PARCELAMENTO ICMS 7040431              | 8.697,17          | C     |
| PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647 | 524.284,10        | C     |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640   | 551.172,97        | C     |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633 | 483.472,34        | C     |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 4349078 | 20.439,07         | C     |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 5251224     | 75.624,61         | C     |
| PARCELAMENTO ISSQN                     | 22.268,54         | C     |
| PARCELAMENTO ICMS 7040440              | 18.876,18         | C     |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235   | 368.123,98        | C     |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201   | 1.562.649,61      | C     |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 342220   | 42.463,35         | C     |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292   | 1.461.893,26      | C     |
| <br>PATRIMONIO LIQUIDO                 | <br>30.760.491,76 | <br>C |
| <br>CAPITAL SOCIAL                     | <br>3.960.000,00  | <br>C |
| <br>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO           | <br>3.960.000,00  | <br>C |
| JOAO LUCIO DA SILVA                    | 1.980.000,00      | C     |
| ADALBERTO VIEIRA                       | 1.980.000,00      | C     |
| <br>RESERVA DE CAPITAL                 | <br>6.000.000,00  | <br>C |
| <br>RESERVA DE CAPITAL                 | <br>6.000.000,00  | <br>C |
| RESERVA DE CAPITAL                     | 6.000.000,00      | C     |
| <br>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS     | <br>13.659.763,28 | <br>C |
| <br>LUCROS EXERCICIO ANTERIOR          | <br>13.659.763,28 | <br>C |
| LUCROS ACUMULADOS                      | 13.659.763,28     | C     |
| <br>LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO     | <br>9.140.728,48  | <br>C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-0

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

## BALANÇO PATRIMONIAL

### JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 5

|                                          |                      |          |
|------------------------------------------|----------------------|----------|
| LUCRO NO EXERCICIO                       | 9.140.728,48         | C        |
| LUCRO NO PERIODO                         | 9.140.728,48         | C        |
| LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR           | 2.000.000,00         | D        |
| LUCROS A DISTRIBUIR                      | 2.000.000,00         | D        |
| LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA | 1.000.000,00         | D        |
| LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA      | 1.000.000,00         | D        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>        | <b>39.677.990,67</b> | <b>C</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guarujá, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ: 16.910.656/0001-81

I.E.: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{28.627.921,09}{8.917.498,91} \quad \text{ILG : } 3,2103$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{27.607.921,09}{2.198.713,50} \quad \text{ILC : } 12,5564$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{27.607.921,09}{2.198.713,50} \quad \text{ILS : } 12,5564$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{8.755.988,08}{2.198.713,50} \quad \text{ILI : } 3,9823$$

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{8.755.988,08}{27.607.921,09} \quad \text{IPD : } 0,3172$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{27.607.921,09} \quad \text{IPE : } 0$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{27.607.921,09}{39.677.990,67} \quad \text{IPAC : } 0,6958$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{62.100,00}{27.607.921,09} \quad \text{IPC : } 0,0022$$



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ: 16.910.656/0001-81

I.E.: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{30.760.491,76}{23.619.763,28} \quad \text{IVRP : } 1,3023$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{30.760.491,76}{6.718.785,41} \quad \text{IPELP : } 4,5783$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{30.760.491,76}{2.198.713,50} \quad \text{IPET : } 13,9902$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{30.760.491,76}{39.677.990,67} \quad \text{IPP : } 0,7753$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{3.076.049.176,00}{39.677.990,67} \quad \text{C : } 77,5253$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{1.105.006.958,00}{30.760.491,76} \quad \text{IC : } 35,9229$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{27.607.921,09}{30.760.491,76} \quad \text{LRP : } 0,8975$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

Avenida Guarujá, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlântico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ: 16.910.656/0001-81

I.E.: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{8.917.498,91}{39.677.990,67} \quad \text{IEG : } 0,2247$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{2.198.713,50}{39.677.990,67} \quad \text{IEC : } 0,0554$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{8.917.498,91}{30.760.491,76} \quad \text{ICT : } 0,2899$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{82.391.141,83}{39.677.990,67} \quad \text{IGA : } 2,0765$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{82.391.141,83} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{39.677.990,67} \quad \text{RA : } 0$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{30.760.491,76} \quad \text{RPL : } 0$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{82.391.141,83}{73.250.413,35} \quad \text{IRD : } 1,1248$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ: 16.910.656/0001-81

I.E.: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{30.760.491,76}{39.677.990,67} \quad \text{IIF :} \quad 0,7753$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{39.677.990,67}{8.917.498,91} \quad \text{ISG :} \quad 4,4495$$

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{11.050.069,58}{30.760.491,76} \quad \text{IGI :} \quad 0,3592$$

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                 |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 16.910.656/0001-81 |
| Número de Ordem do Livro: | 13                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 52203327406                    |
| CNPJ                                                                                  | 16.910.656/0001-81             |
| Número de Ordem                                                                       | 13                             |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                         |
| Município                                                                             | GOIANIA                        |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 18/09/2012                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 61915                          |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                         |
| Número de ordem                               | 13                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 61915                          |
| Data de inicio                                | 01/01/2022                     |
| Data de término                               | 31/12/2022                     |

# BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

## ATIVO

|                                          |               |   |
|------------------------------------------|---------------|---|
| CIRCULANTE                               | 16.481.473,18 | D |
| DISPONIVEL                               | 902.332,55    | D |
| CAIXA                                    | 426.152,11    | D |
| CAIXA MATRIZ                             | 426.152,11    | D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 184.521,47    | D |
| BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9   | 1,00          | D |
| BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014  | 184.520,47    | D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 291.658,97    | D |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL        | 23.061,44     | D |
| CONSORCIO BRADESCO                       | 21.573,09     | D |
| APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO            | 247.024,44    | D |
| CREDITOS                                 | 15.579.140,63 | D |
| CLIENTES                                 | 15.579.140,63 | D |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTURURA E  | 933.974,55    | D |
| SANEAMENTO DE GOIAS SA                   | 3.891.508,43  | D |
| DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D | 1.264.510,48  | D |
| VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONRIA DE RODOV | 912.083,62    | D |
| AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS | 2.939.927,63  | D |
| VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODO | 2.624.169,34  | D |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LES | 2.951.216,58  | D |
| UNIDAS CONSTRUTORA LTDA                  | 61.750,00     | D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     | 11.300.000,00 | D |
| LONGO PRAZO                              | 11.300.000,00 | D |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 30.354.867,83 ( Trinta Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

# BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 2

|                                          |                      |          |
|------------------------------------------|----------------------|----------|
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                   | 2.000.000,00         | D        |
| VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT | 2.000.000,00         | D        |
| EMPRESTIMOS A SOCIOS                     | 9.300.000,00         | D        |
| JOAO LUCIO DA SILVA                      | 4.650.000,00         | D        |
| ADALBERTO VIEIRA                         | 4.650.000,00         | D        |
| PERMANENTE                               | 2.573.394,65         | D        |
| IMOBILIZADO                              | 2.573.394,65         | D        |
| IMOBILIZADO EM USO                       | 4.007.264,38         | D        |
| VEICULOS                                 | 3.195.869,23         | D        |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA              | 5.910,90             | D        |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 794.197,11           | D        |
| MOVEIS E UTENSILOS                       | 11.287,14            | D        |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                  | 1.433.869,73         | C        |
| ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS     | 1.263.107,74         | C        |
| ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA   | 2.808,67             | C        |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS  | 165.379,85           | C        |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS    | 2.573,47             | C        |
| <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>          | <b>30.354.867,83</b> | <b>D</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 30.354.867,83 ( Trinta Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

# BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 3

## PASSIVO

|                                          |              |   |
|------------------------------------------|--------------|---|
| CIRCULANTE                               | 3.260.071,57 | C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | 1.014.642,31 | C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                   | 255.159,52   | C |
| SALARIOS A PAGAR                         | 247.079,88   | C |
| PRO LABORE A PAGAR                       | 5.442,39     | C |
| HONORARIOS A PAGAR                       | 2.637,25     | C |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER              | 759.482,79   | C |
| INSS A RECOLHER                          | 30,43        | C |
| FGTS A RECOLHER                          | 671.213,29   | C |
| IRRF SOBRE SALARIOS                      | 71.756,02    | C |
| IR SOBRE DESONERACAO DA FOLHA            | 16.483,05    | C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                   | 2.245.429,26 | C |
| IMPOSTOS A RECOLHER                      | 2.245.429,26 | C |
| PIS A RECOLHER                           | 210.395,17   | C |
| COFINS A RECOLHER                        | 958.167,56   | C |
| ISS A RECOLHER                           | 104.786,31   | C |
| ICMS A RECOLHER                          | 25.418,98    | C |
| IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER    | 10.382,88    | C |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER | 560.174,10   | C |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER    | 376.104,26   | C |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                   | 3.475.032,98 | C |
| LONGO PRAZO                              | 3.475.032,98 | C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             | 63.568,58    | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 30.354.867,83 ( Trinta Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO



# BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 4

|                                         |               |   |
|-----------------------------------------|---------------|---|
| GIRO PARCELADO BRADESCO                 | 63.568,58     | C |
| PARCELAMENTOS                           | 3.411.464,40  | C |
| PARCELAMENTOS INSS                      | 232.919,37    | C |
| PARCELAMENTO IRPJ                       | 147.653,01    | C |
| PARCELAMENTO C. SOCIAL                  | 45.941,28     | C |
| PARCELAMENTO PIS                        | 4.188,70      | C |
| PARCELAMENTO COFINS                     | 64.513,06     | C |
| PARCELAMENTO DEBITO PREVIDENCIARIO      | 768.562,40    | C |
| PARCELAMENTO T. E. SIMPLES NACIONAL 50% | 676.712,36    | C |
| PARCELAMENTO T. E. DEB. PREVIDENCIA 45% | 759.705,18    | C |
| PARCELAMENTO T. E. DEBITOS FEDERAIS 35% | 590.570,19    | C |
| PARCELAMENTO T. E. DEBITOS FEDERAIS 50% | 32.411,75     | C |
| PARCELAMENTO T. E. DEBITOS FEDERAIS     | 88.287,10     | C |
| PATRIMONIO LIQUIDO                      | 23.619.763,28 | C |
| CAPITAL SOCIAL                          | 3.960.000,00  | C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                | 3.960.000,00  | C |
| JOAO LUCIO DA SILVA                     | 1.980.000,00  | C |
| ADALBERTO VIEIRA                        | 1.980.000,00  | C |
| RESERVA DE CAPITAL                      | 6.000.000,00  | C |
| RESERVA DE CAPITAL                      | 6.000.000,00  | C |
| RESERVA DE CAPITAL                      | 6.000.000,00  | C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS          | 1.900.500,03  | C |
| LUCROS EXERCICIO ANTERIOR               | 1.900.500,03  | C |
| LUCROS ACUMULADOS                       | 1.900.500,03  | C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO          | 13.759.263,25 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 30.354.867,83 ( Trinta Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA****0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ: 16.910.656/0001-81

I.E.: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{27.781.473,18}{6.735.104,55} \quad \text{ILG : } 4,1249$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{16.481.473,18}{3.260.071,57} \quad \text{ILC : } 5,0556$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{16.481.473,18}{3.260.071,57} \quad \text{ILS : } 5,0556$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{902.332,55}{3.260.071,57} \quad \text{ILI : } 0,2768$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{30.354.867,83}{6.735.104,55} \quad \text{ISG : } 4,507$$

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA****0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ: 16.910.656/0001-81

I.E.: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{6.735.104,55}{30.354.867,83} \quad \text{IEG : } 0,2219$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{6.735.104,55}{23.619.763,28} \quad \text{ICT : } 0,2851$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{2.573.394,65}{23.619.763,28} \quad \text{IGI : } 0,109$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Goiás, sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

**0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS

RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS

40.530.944,22

40.530.944,22

## (-) Deducoes das receitas brutas

DEDUCAO DOS IMPOSTOS S/ SERVICOS

( - ) ISS S/ SERVICOS

1.320.138,96

( - ) PIS S/ SERVICOS

263.451,12

( - ) COFINS S/ SERVICOS

1.215.928,43

( - ) CSLL S/ SERVICOS

437.734,20

( - ) IRPJ S/ SERVICOS

786.618,90

4.023.871,61

## (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

**36.507.072,61**

## (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO MERCADORIAS EM USO EM SERVICOS

CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS

14.210.302,56

14.210.302,56

## (=) Lucro Bruto

**22.296.770,05**

## (-) Despesas Operacionais

CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS

PRO- LABORE

85.046,64

HONORARIOS CONTABEIS

36.360,00

PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA

487.624,20

609.030,84

DESPESAS COM PESSOAL

ORDENADOS E SALARIOS

2.009.543,96

FERIAS

247.144,85

13 SALARIO

250.466,89

INDENIZACAO ART 479

25.476,62

AVISO PREVIO INDENIZADO

133.109,54

HORA EXTRA

444.175,49

DSR

90.415,96

( - ) DIAS NAO TRABALHADOS

19.928,53

INSALUBRIDADE

93.842,11

GRATIFICACAO

20.170,75

3.294.417,64

ENCARGOS TRABALHISTA

INSS

775.734,28

FGTS 8%

318.669,48

1.094.403,76

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

1.088.506,15

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-0

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

**0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 2

|                                                            |            |                      |
|------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO                                    | 711.614,16 |                      |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                                  | 934.488,62 |                      |
| FRETES E CARRETAS                                          | 530,70     | 2.735.139,63         |
| <b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b> |            | <b>14.563.778,18</b> |
| <b>(+) Receitas Nao Operacionais</b>                       |            |                      |
| DEMAIS RECEITAS                                            |            |                      |
| RECUP. DE VALE TRANSPOTES                                  | 26.002,27  |                      |
| RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL                       | 36.486,90  |                      |
| BONFICAÇÃO E BRINDES                                       | 550,00     | 63.039,17            |
| <b>(-) Despesas com tributos</b>                           |            |                      |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                       |            |                      |
| JUROS E MORA                                               | 839.227,97 |                      |
| DESPESAS BANCARIAS                                         | 27.842,46  |                      |
| MULTAS                                                     | 483,67     | 867.554,10           |
| <b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>          |            | <b>13.759.263,25</b> |
| <b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>        |            | <b>13.759.263,25</b> |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                      |            | <b>13.759.263,25</b> |

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                    |                            |  |
|----------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52203327406                                | CNPJ<br>16.910.656/0001-81 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>13                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>B7.B9.EC.99.1E.9D.5B.21.ED.DF.2A.93.2B.1B.0D.C2.80.81.3C.E1 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                        |                               |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO       | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 92188230191 | ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 | 1304391394771724297           | 06/10/2021 a 06/10/2024 | Não               |
| Administrador                                                   | 30700400125 | JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125        | 47080276857681052557467273547 | 14/03/2023 a 13/03/2024 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
B7.B9.EC.99.1E.9D.5B.21.ED.DF.2A.93  
.2B.1B.0D.C2.80.81.3C.E1-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 07:46:34

B1.55.DF.AF.35.7C.ED.E2  
79.54.D4.EA.64.3A.44.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                 |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 16.910.656/0001-81 |
| Número de Ordem do Livro: | 13                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|----------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                        |      | R\$ 15.560.001,27  | R\$ 30.354.867,83  |
| CIRCULANTE                                   |      | R\$ 13.734.718,46  | R\$ 16.481.473,18  |
| DISPONIVEL                                   |      | R\$ 725.853,43     | R\$ 902.332,55     |
| CAIXA                                        |      | R\$ 234.060,16     | R\$ 426.152,11     |
| CAIXA MATRIZ                                 |      | R\$ 234.060,16     | R\$ 426.152,11     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                       |      | R\$ 360.991,36     | R\$ 184.521,47     |
| BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9       |      | R\$ 1,00           | R\$ 1,00           |
| BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014      |      | R\$ 360.990,36     | R\$ 184.520,47     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       |      | R\$ 130.801,91     | R\$ 291.658,97     |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL            |      | R\$ 21.989,60      | R\$ 23.061,44      |
| CONSORCIO BRADESCO                           |      | R\$ 21.573,09      | R\$ 21.573,09      |
| APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO                |      | R\$ 87.239,22      | R\$ 247.024,44     |
| CREDITOS                                     |      | R\$ 13.008.865,03  | R\$ 15.579.140,63  |
| CLIENTES                                     |      | R\$ 13.008.865,03  | R\$ 15.579.140,63  |
| CLIENTES GERAIS                              |      | R\$ 13.008.865,03  | R\$ (0,00)         |
| (-) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTURTURA E |      | R\$ (0,00)         | R\$ 933.974,55     |
| (-) SANEAMENTO DE GOIAS SA                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ 3.891.508,43   |
| (-) DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D |      | R\$ (0,00)         | R\$ 1.264.510,48   |
| (-) VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONRIA DE RODOV |      | R\$ (0,00)         | R\$ 912.083,62     |
| (-) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.939.927,63   |
| (-) VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODO |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.624.169,34   |
| (-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LES |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.951.216,58   |
| (-) UNIDAS CONSTRUTORA LTDA                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ 61.750,00      |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                         |      | R\$ 1.300.000,00   | R\$ 11.300.000,00  |
| LONGO PRAZO                                  |      | R\$ 1.300.000,00   | R\$ 11.300.000,00  |
| (-) EMPRESTIMO A TERCEIROS                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.000.000,00   |
| (-) VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.000.000,00   |
| EMPRESTIMOS A SOCIOS                         |      | R\$ 1.300.000,00   | R\$ 9.300.000,00   |
| JOAO LUCIO DA SILVA                          |      | R\$ 650.000,00     | R\$ 4.650.000,00   |
| ADALBERTO VIEIRA                             |      | R\$ 650.000,00     | R\$ 4.650.000,00   |
| PERMANENTE                                   |      | R\$ 525.282,81     | R\$ 2.573.394,65   |
| IMOBILIZADO                                  |      | R\$ 525.282,81     | R\$ 2.573.394,65   |
| IMOBILIZADO EM USO                           |      | R\$ 1.247.538,38   | R\$ 4.007.264,38   |
| VEICULOS                                     |      | R\$ 782.869,23     | R\$ 3.195.869,23   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                  |      | R\$ 5.910,90       | R\$ 5.910,90       |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                      |      | R\$ 450.392,11     | R\$ 794.197,11     |
| MOVEIS E UTENSILOS                           |      | R\$ 8.366,14       | R\$ 11.287,14      |
| (-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS                   |      | R\$ (722.255,57)   | R\$ (1.433.869,73) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS     |      | R\$ (623.933,90)   | R\$ (1.263.107,74) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA   |      | R\$ (1.626,49)     | R\$ (2.808,67)     |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS  |      | R\$ (95.068,89)    | R\$ (165.379,85)   |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS     |      | R\$ (1.626,29)     | R\$ (2.573,47)     |
| PASSIVO                                      |      | R\$ 15.560.001,27  | R\$ 30.354.867,83  |
| CIRCULANTE                                   |      | R\$ 1.986.627,82   | R\$ 3.260.071,57   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                      |      | R\$ 1.225.092,92   | R\$ 1.014.642,31   |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                       |      | R\$ 122.145,06     | R\$ 255.159,52     |
| SALARIOS A PAGAR                             |      | R\$ 118.759,32     | R\$ 247.079,88     |
| PRO LABORE A PAGAR                           |      | R\$ 979,00         | R\$ 5.442,39       |
| HONORARIOS A PAGAR                           |      | R\$ 2.406,74       | R\$ 2.637,25       |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER                   |      | R\$ 1.102.947,86   | R\$ 759.482,79     |
| INSS A RECOLHER                              |      | R\$ 682.131,64     | R\$ 30,43          |
| FGTS A RECOLHER                              |      | R\$ 352.543,81     | R\$ 671.213,29     |
| IRRF SOBRE SALARIOS                          |      | R\$ 51.789,36      | R\$ 71.756,02      |
| IR SOBRE DESONERACAO DA FOLHA                |      | R\$ 16.483,05      | R\$ 16.483,05      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                       |      | R\$ 761.534,90     | R\$ 2.245.429,26   |
| IMPOSTOS A RECOLHER                          |      | R\$ 761.534,90     | R\$ 2.245.429,26   |
| PIS A RECOLHER                               |      | R\$ 49.231,36      | R\$ 210.395,17     |
| COFINS A RECOLHER                            |      | R\$ 214.334,54     | R\$ 958.167,56     |
| ISS A RECOLHER                               |      | R\$ 67.512,68      | R\$ 104.786,31     |
| ICMS A RECOLHER                              |      | R\$ 25.418,98      | R\$ 25.418,98      |
| IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER        |      | R\$ 0,00           | R\$ 10.382,88      |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER     |      | R\$ 285.906,52     | R\$ 560.174,10     |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER        |      | R\$ 119.130,82     | R\$ 376.104,26     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 1.712.873,42   | R\$ 3.475.032,98   |
| LONGO PRAZO                                  |      | R\$ 1.712.873,42   | R\$ 3.475.032,98   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                 |      | R\$ 146.229,72     | R\$ 63.568,58      |
| GIRO PARCELADO BRADESCO                      |      | R\$ 146.229,72     | R\$ 63.568,58      |
| PARCELAMENTOS                                |      | R\$ 1.566.643,70   | R\$ 3.411.464,40   |
| PARCELAMENTOS INSS                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 232.919,37     |
| PARCELAMENTO IRPJ                            |      | R\$ 0,00           | R\$ 147.653,01     |
| PARCELAMENTO C. SOCIAL                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 45.941,28      |
| PARCELAMENTO PIS                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.188,70       |
| PARCELAMENTO COFINS                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 64.513,06      |
| PARCELAMENTO DEBITO PREVIDENCIARIO           |      | R\$ 0,00           | R\$ 768.562,40     |
| PARCELAMENTO T. E. SIMPLES NACIONAL 50%      |      | R\$ 577.993,87     | R\$ 676.712,36     |
| PARCELAMENTO T. E. DEB. PREVIDENCIA 45%      |      | R\$ 649.240,75     | R\$ 759.705,18     |
| PARCELAMENTO T. E. DEBITOS FEDERAIS 35%      |      | R\$ 231.832,14     | R\$ 590.570,19     |
| PARCELAMENTO T. E. DEBITOS FEDERAIS 50%      |      | R\$ 27.564,03      | R\$ 32.411,75      |
| PARCELAMENTO T. E. DEBITOS FEDERAIS          |      | R\$ 80.012,91      | R\$ 88.287,10      |
| PATRIMONIO LIQUIDO                           |      | R\$ 11.860.500,03  | R\$ 23.619.763,28  |
| CAPITAL SOCIAL                               |      | R\$ 3.960.000,00   | R\$ 3.960.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                     |      | R\$ 3.960.000,00   | R\$ 3.960.000,00   |
| JOAO LUCIO DA SILVA                          |      | R\$ 1.980.000,00   | R\$ 1.980.000,00   |
| ADALBERTO VIEIRA                             |      | R\$ 1.980.000,00   | R\$ 1.980.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS               |      | R\$ 496.834,42     | R\$ 1.900.500,03   |
| LUCROS EXERCICIO ANTERIOR                    |      | R\$ 496.834,42     | R\$ 1.900.500,03   |
| LUCROS ACUMULADOS                            |      | R\$ 496.834,42     | R\$ 1.900.500,03   |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO               |      | R\$ 3.403.665,61   | R\$ 13.759.263,25  |
| LUCRO NO EXERCICIO                           |      | R\$ 3.403.665,61   | R\$ 13.759.263,25  |
| LUCRO NO PERIODO                             |      | R\$ 3.403.665,61   | R\$ 13.759.263,25  |
| (-) LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR           |      | R\$ (2.000.000,00) | R\$ (2.000.000,00) |
| (-) LUCROS A DISTRIBUIR                      |      | R\$ (2.000.000,00) | R\$ (2.000.000,00) |
| (-) LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA |      | R\$ (1.000.000,00) | R\$ (1.000.000,00) |
| (-) LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA      |      | R\$ (1.000.000,00) | R\$ (1.000.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.B9.EC.99.1E.9D.5B.21.ED.DF.2A.93.2B.1B.0D.C2.80.81.3C.E1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                 |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 16.910.656/0001-81 |
| Número de Ordem do Livro: | 13                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

| Descrição                                | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual         |
|------------------------------------------|------|--------------------|---------------------|
| (=) RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 15.827.119,25  | R\$ 40.530.944,22   |
| RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS           |      | R\$ 15.827.119,25  | R\$ 40.530.944,22   |
| (-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA        |      | R\$ (1.520.509,85) | R\$ (4.023.871,61)  |
| (-) ( - ) ISS S/ SERVICOS                |      | R\$ (413.631,46)   | R\$ (1.320.138,96)  |
| (-) ( - ) PIS S/ SERVICOS                |      | R\$ (102.876,23)   | R\$ (263.451,12)    |
| (-) ( - ) COFINS S/ SERVICOS             |      | R\$ (474.813,59)   | R\$ (1.215.928,43)  |
| (-) ( - ) CSLL S/ SERVICOS               |      | R\$ (186.097,50)   | R\$ (437.734,20)    |
| (-) ( - ) IRPJ S/ SERVICOS               |      | R\$ (343.091,07)   | R\$ (786.618,90)    |
| (-) (=) CUSTOS                           |      | R\$ (3.624.719,46) | R\$ (14.210.302,56) |
| (-) CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS |      | R\$ (3.624.719,46) | R\$ (14.210.302,56) |
| (-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (4.759.553,09) | R\$ (7.732.991,87)  |
| (-) PRO- LABORE                          |      | R\$ (13.200,00)    | R\$ (85.046,64)     |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS                 |      | R\$ (33.000,00)    | R\$ (36.360,00)     |
| (-) PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA    |      | R\$ (1.409.884,27) | R\$ (487.624,20)    |
| (-) ORDENADOS E SALARIOS                 |      | R\$ (988.818,16)   | R\$ (2.009.543,96)  |
| (-) FERIAS                               |      | R\$ (100.677,69)   | R\$ (247.144,85)    |
| (-) 13 SALARIO                           |      | R\$ (104.539,20)   | R\$ (250.466,89)    |
| (-) INDENIZACAO ART 479                  |      | R\$ (2.535,28)     | R\$ (25.476,62)     |
| (-) AVISO PREVIO INDENIZADO              |      | R\$ (47.172,79)    | R\$ (133.109,54)    |
| (-) HORA EXTRA                           |      | R\$ (165.313,45)   | R\$ (444.175,49)    |
| (-) DSR                                  |      | R\$ (35.264,51)    | R\$ (90.415,96)     |
| ( - ) DIAS NAO TRABALHADOS               |      | R\$ 3.690,21       | R\$ 19.928,53       |
| (-) INSALUBRIDADE                        |      | R\$ (30.821,77)    | R\$ (93.842,11)     |
| (-) AUXILIO DOENCA                       |      | R\$ (544,63)       | R\$ (0,00)          |
| (-) TRANSFERENCIA DE DOMICILIO           |      | R\$ (11.985,30)    | R\$ (0,00)          |
| (-) GRATIFICACAO                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (20.170,75)     |
| (-) INSS                                 |      | R\$ (354.364,93)   | R\$ (775.734,28)    |
| (-) FGTS 8%                              |      | R\$ (169.461,29)   | R\$ (318.669,48)    |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (457.870,91)   | R\$ (1.088.506,15)  |
| (-) REFEICOES E LANCHES                  |      | R\$ (733,73)       | R\$ (0,00)          |
| (-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO              |      | R\$ (199.992,43)   | R\$ (711.614,16)    |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO            |      | R\$ (611.052,50)   | R\$ (934.488,62)    |
| (-) FRETES E CARRETAS                    |      | R\$ (16.495,76)    | R\$ (530,70)        |
| (-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   |      | R\$ (9.000,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) HOSPEDAGEM                           |      | R\$ (514,70)       | R\$ (0,00)          |
| (=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS            |      | R\$ 30.005,96      | R\$ 63.039,17       |
| RECUP. DE VALE TRANSPOTES                |      | R\$ 3.662,94       | R\$ 26.002,27       |
| RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL     |      | R\$ 25.825,78      | R\$ 36.486,90       |
| REND. DE APLICACAO FINANCEIRA            |      | R\$ 0,14           | R\$ 0,00            |
| RECUP. DE DESPESAS BANCARIAS             |      | R\$ 63,00          | R\$ 0,00            |
| BONFICACAO E BRINDES                     |      | R\$ 454,10         | R\$ 550,00          |
| (-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS        |      | R\$ (146.161,48)   | R\$ (867.554,10)    |
| (-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA      |      | R\$ (177,56)       | R\$ (0,00)          |
| (-) JUROS E MORA                         |      | R\$ (74.721,52)    | R\$ (839.227,97)    |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                   |      | R\$ (71.262,40)    | R\$ (27.842,46)     |
| (-) MULTAS                               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (483,67)        |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO           |      | R\$ 5.806.181,33   | R\$ 13.759.263,25   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.B9.EC.99.1E.9D.5B.21.ED.DF.2A.93.2B.1B.0D.C2.80.81.3C.E1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

**0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 5

|                                          |                      |          |
|------------------------------------------|----------------------|----------|
| LUCRO NO EXERCICIO                       | 13.759.263,25        | C        |
| LUCRO NO PERIODO                         | 13.759.263,25        | C        |
| LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR           | 2.000.000,00         | D        |
| LUCROS A DISTRIBUIR                      | 2.000.000,00         | D        |
| LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA | 1.000.000,00         | D        |
| LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA      | 1.000.000,00         | D        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>        | <b>30.354.867,83</b> | <b>C</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 30.354.867,83 ( Trinta Milhões e Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                          |                    |  |
|------------------------------------------|--------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                    |  |
| NIRE                                     | CNPJ               |  |
|                                          | 16.910.656/0001-81 |  |
| NOME EMPRESARIAL                         |                    |  |
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA           |                    |  |

|                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                               |                         |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)         | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO                                           | NÚMERO DO LIVRO         |
| DIARIO                                                      | 14                      |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1 |                         |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                        |                                   |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO           | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 92188230191 | ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 | 640515130124375338<br>64891409553 | 06/03/2024 a<br>06/03/2025 | Não               |
| Administrador                                                   | 30700400125 | JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125        | 206319764533968084<br>65038117920 | 05/03/2024 a<br>05/03/2025 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
  
B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.  
B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 17:42:57

D8.10.29.FC.CC.08.A6.CA  
DE.53.1F.3D.12.7E.C0.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                 |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 16.910.656/0001-81 |
| Número de Ordem do Livro: | 14                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|----------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                        |      | R\$ 30.354.867,83  | R\$ 39.677.990,67  |
| CIRCULANTE                                   |      | R\$ 16.481.473,18  | R\$ 27.607.921,09  |
| DISPONIVEL                                   |      | R\$ 902.332,55     | R\$ 8.755.988,08   |
| CAIXA                                        |      | R\$ 426.152,11     | R\$ 278.134,75     |
| CAIXA MATRIZ                                 |      | R\$ 426.152,11     | R\$ 278.134,75     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                       |      | R\$ 184.521,47     | R\$ 5.449.623,74   |
| BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9       |      | R\$ 1,00           | R\$ 1,00           |
| (-) BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3   |      | R\$ (0,00)         | R\$ 4.754.440,12   |
| BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014      |      | R\$ 184.520,47     | R\$ 695.182,62     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       |      | R\$ 291.658,97     | R\$ 3.028.229,59   |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL            |      | R\$ 23.061,44      | R\$ 21.472,58      |
| (-) APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB              |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.997.261,77   |
| CONSORCIO BRADESCO                           |      | R\$ 21.573,09      | R\$ (0,00)         |
| APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO                |      | R\$ 247.024,44     | R\$ 8.494,24       |
| (-) INTEGRACAO CAPITAL SICOOB                |      | R\$ (0,00)         | R\$ 1.001,00       |
| CREDITOS                                     |      | R\$ 15.579.140,63  | R\$ 18.851.933,01  |
| CLIENTES                                     |      | R\$ 15.579.140,63  | R\$ 18.851.933,01  |
| (-) CLIENTES GERAIS                          |      | R\$ (0,00)         | R\$ 18.851.933,01  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTURTURA E     |      | R\$ 933.974,55     | R\$ (0,00)         |
| SANEAMENTO DE GOIAS SA                       |      | R\$ 3.891.508,43   | R\$ (0,00)         |
| DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D     |      | R\$ 1.264.510,48   | R\$ (0,00)         |
| VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONRIA DE RODOV     |      | R\$ 912.083,62     | R\$ (0,00)         |
| AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS     |      | R\$ 2.939.927,63   | R\$ (0,00)         |
| VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODO     |      | R\$ 2.624.169,34   | R\$ (0,00)         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LES     |      | R\$ 2.951.216,58   | R\$ (0,00)         |
| UNIDAS CONSTRUTORA LTDA                      |      | R\$ 61.750,00      | R\$ (0,00)         |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                         |      | R\$ 11.300.000,00  | R\$ 1.020.000,00   |
| LONGO PRAZO                                  |      | R\$ 11.300.000,00  | R\$ 1.020.000,00   |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                       |      | R\$ 2.000.000,00   | R\$ 1.020.000,00   |
| VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT     |      | R\$ 2.000.000,00   | R\$ 1.020.000,00   |
| EMPRESTIMOS A SOCIOS                         |      | R\$ 9.300.000,00   | R\$ (0,00)         |
| JOAO LUCIO DA SILVA                          |      | R\$ 4.650.000,00   | R\$ (0,00)         |
| ADALBERTO VIEIRA                             |      | R\$ 4.650.000,00   | R\$ (0,00)         |
| PERMANENTE                                   |      | R\$ 2.573.394,65   | R\$ 11.050.069,58  |
| IMOBILIZADO                                  |      | R\$ 2.573.394,65   | R\$ 11.050.069,58  |
| IMOBILIZADO EM USO                           |      | R\$ 4.007.264,38   | R\$ 13.691.336,52  |
| VEICULOS                                     |      | R\$ 3.195.869,23   | R\$ 5.798.927,56   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                  |      | R\$ 5.910,90       | R\$ 45.757,54      |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                      |      | R\$ 794.197,11     | R\$ 6.734.860,28   |
| MOVEIS E UTENSILIOS                          |      | R\$ 11.287,14      | R\$ 28.991,14      |
| (-) TERRENO                                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ 1.082.800,00   |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS                  |      | R\$ (1.433.869,73) | R\$ (2.641.266,94) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS     |      | R\$ (1.263.107,74) | R\$ (2.124.804,05) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA   |      | R\$ (2.808,67)     | R\$ (6.787,41)     |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS  |      | R\$ (165.379,85)   | R\$ (505.276,81)   |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS    |      | R\$ (2.573,47)     | R\$ (4.398,67)     |
| PASSIVO                                      |      | R\$ 30.354.867,83  | R\$ 39.677.990,67  |
| CIRCULANTE                                   |      | R\$ 3.260.071,57   | R\$ 2.198.713,50   |
| FORNECEDORES GERAIS                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 62.100,00      |
| FORNECEDORES                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 62.100,00      |
| ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 62.100,00      |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                      |      | R\$ 1.014.642,31   | R\$ 699.744,94     |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                       |      | R\$ 255.159,52     | R\$ 304.381,17     |
| SALARIOS A PAGAR                             |      | R\$ 247.079,88     | R\$ 295.592,97     |
| PRO LABORE A PAGAR                           |      | R\$ 5.442,39       | R\$ 5.729,17       |
| HONORARIOS A PAGAR                           |      | R\$ 2.637,25       | R\$ 3.059,03       |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER                   |      | R\$ 759.482,79     | R\$ 395.363,77     |
| INSS A RECOLHER                              |      | R\$ 30,43          | R\$ 187.753,31     |
| FGTS A RECOLHER                              |      | R\$ 671.213,29     | R\$ 182.963,84     |
| IRRF SOBRE SALARIOS                          |      | R\$ 71.756,02      | R\$ 24.646,62      |
| IR SOBRE DESONERACAO DA FOLHA                |      | R\$ 16.483,05      | R\$ 0,00           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                       |      | R\$ 2.245.429,26   | R\$ 1.436.868,56   |
| IMPOSTOS A RECOLHER                          |      | R\$ 2.245.429,26   | R\$ 1.436.868,56   |
| PIS A RECOLHER                               |      | R\$ 210.395,17     | R\$ 124.034,45     |
| COFINS A RECOLHER                            |      | R\$ 958.167,56     | R\$ 572.466,56     |
| ISS A RECOLHER                               |      | R\$ 104.786,31     | R\$ 2.448,04       |
| ICMS A RECOLHER                              |      | R\$ 25.418,98      | R\$ 0,00           |
| IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER        |      | R\$ 10.382,88      | R\$ 0,00           |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER     |      | R\$ 560.174,10     | R\$ 367.231,67     |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER        |      | R\$ 376.104,26     | R\$ 370.687,84     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 3.475.032,98   | R\$ 6.718.785,41   |
| LONGO PRAZO                                  |      | R\$ 3.475.032,98   | R\$ 6.718.785,41   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                 |      | R\$ 63.568,58      | R\$ 617.349,50     |
| GIRO PARCELADO BRADESCO                      |      | R\$ 63.568,58      | R\$ 37.829,86      |
| FINANCIAMENTO VEICULO                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 121.752,00     |
| EMPRESTIMOD BANCO SICOOB                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 457.767,64     |
| PARCELAMENTOS                                |      | R\$ 3.411.464,40   | R\$ 6.101.435,91   |
| PARCELAMENTO INSS 640711952                  |      | R\$ 232.919,37     | R\$ 179.820,91     |
| PARCELAMENTO IRPJ                            |      | R\$ 147.653,01     | R\$ 109.693,98     |
| PARCELAMENTO C. SOCIAL                       |      | R\$ 45.941,28      | R\$ 30.057,53      |
| PARCELAMENTO PIS                             |      | R\$ 4.188,70       | R\$ 0,00           |
| PARCELAMENTO COFINS                          |      | R\$ 64.513,06      | R\$ 47.203,72      |
| PARCELAMENTO INSS COD 6301424                |      | R\$ 768.562,40     | R\$ 594.694,59     |
| PARCELAMENTO ICMS 7040431                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 8.697,17       |
| PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647       |      | R\$ 676.712,36     | R\$ 524.284,10     |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640         |      | R\$ 759.705,18     | R\$ 551.172,97     |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633       |      | R\$ 590.570,19     | R\$ 483.472,34     |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 4349078       |      | R\$ 32.411,75      | R\$ 20.439,07      |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 5251224           |      | R\$ 88.287,10      | R\$ 75.624,61      |
| PARCELAMENTO ISSQN                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 22.268,54      |
| PARCELAMENTO ICMS 7040440                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 18.876,18      |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235         |      | R\$ 0,00           | R\$ 368.123,98     |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201         |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.562.649,61   |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 342220         |      | R\$ 0,00           | R\$ 42.463,35      |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292         |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.461.893,26   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                           |      | R\$ 23.619.763,28  | R\$ 30.760.491,76  |
| CAPITAL SOCIAL                               |      | R\$ 3.960.000,00   | R\$ 3.960.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                     |      | R\$ 3.960.000,00   | R\$ 3.960.000,00   |
| JOAO LUCIO DA SILVA                          |      | R\$ 1.980.000,00   | R\$ 1.980.000,00   |
| ADALBERTO VIEIRA                             |      | R\$ 1.980.000,00   | R\$ 1.980.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS               |      | R\$ 1.900.500,03   | R\$ 13.659.763,28  |
| LUCROS EXERCICIO ANTERIOR                    |      | R\$ 1.900.500,03   | R\$ 13.659.763,28  |
| LUCROS ACUMULADOS                            |      | R\$ 1.900.500,03   | R\$ 13.659.763,28  |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO               |      | R\$ 13.759.263,25  | R\$ 9.140.728,48   |
| LUCRO NO EXERCICIO                           |      | R\$ 13.759.263,25  | R\$ 9.140.728,48   |
| LUCRO NO PERIODO                             |      | R\$ 13.759.263,25  | R\$ 9.140.728,48   |
| (-) LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR           |      | R\$ (2.000.000,00) | R\$ (2.000.000,00) |
| (-) LUCROS A DISTRIBUIR                      |      | R\$ (2.000.000,00) | R\$ (2.000.000,00) |
| (-) LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA |      | R\$ (1.000.000,00) | R\$ (1.000.000,00) |
| (-) LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA      |      | R\$ (1.000.000,00) | R\$ (1.000.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS

RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS

89.778.741,55

89.778.741,55

## (-) Deducoes das receitas brutas

DEDUCAO DOS IMPOSTOS S/ SERVICOS

( - ) ISS S/ SERVICOS

1.629.273,08

( - ) PIS S/ SERVICOS

554.025,84

( - ) COFINS S/ SERVICOS

2.557.042,02

( - ) CSLL S/ SERVICOS

977.921,46

( - ) IRPJ S/ SERVICOS

1.799.278,34

7.517.540,74

## (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

82.261.200,81

## (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO MERCADORIAS EM USO EM SERVICOS

CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS

55.202.602,40

55.202.602,40

## (=) Lucro Bruto

27.058.598,41

## (-) Despesas Operacionais

CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS

PRO- LABORE

75.074,90

HONORARIOS CONTABEIS

38.788,75

PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA

2.434.526,24

2.548.389,89

DESPESAS COM PESSOAL

ORDENADOS E SALARIOS

2.684.711,61

FERIAS

375.703,58

13 SALARIO

407.385,78

INDENIZACAO ART 479

21.422,69

AVISO PREVIO INDENIZADO

269.364,15

HORA EXTRA

694.389,70

DSR

140.958,69

ASSIDUIDADE

260,40

( - ) DIAS NAO TRABALHADOS

34.491,05

COMISSAO

4.140,00

INSALUBRIDADE

161.850,00

GRATIFICACAO

198.824,84

4.924.520,39

ENCARGOS TRABALHISTA

INSS

1.131.069,22

FGTS 8%

465.894,88

1.596.964,10

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 2

|                                                            |              |                      |
|------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS                            |              |                      |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                               | 3.757.069,19 |                      |
| ENCARGOS DE DEPRECIACÃO                                    | 1.207.397,21 |                      |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                                  | 2.674.438,98 |                      |
| FRETES E CARRETAS                                          | 255.695,92   | 7.894.601,30         |
| <b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b> |              | <b>10.094.122,73</b> |
| <b>(+) Receitas Nao Operacionais</b>                       |              |                      |
| DEMAIS RECEITAS                                            |              |                      |
| RECUP. DE VALE TRANSPOTES                                  | 56.955,28    |                      |
| RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL                       | 68.539,39    |                      |
| BONFICAÇÃO E BRINDES                                       | 4.446,35     | 129.941,02           |
| <b>(-) Despesas com tributos</b>                           |              |                      |
| IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS                                  |              |                      |
| OUTRAS TAXAS FEDERAIS                                      | 307,50       | 307,50               |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS                                |              |                      |
| TAXAS DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO                          | 568,33       | 568,33               |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                       |              |                      |
| JUROS E MORA                                               | 692.329,65   |                      |
| DESPESAS BANCARIAS                                         | 349.865,47   |                      |
| IOF                                                        | 6,63         |                      |
| MULTAS                                                     | 40.257,69    | 1.082.459,44         |
| <b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>          |              | <b>9.140.728,48</b>  |
| <b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>        |              | <b>9.140.728,48</b>  |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                      |              | <b>9.140.728,48</b>  |

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

| ATIVO                            | 2024                 | 2023                 | PASSIVO                                | 2024                 | 2023                 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                | <b>18.586.026,53</b> | <b>20.732.369,92</b> | <b>CIRCULANTE</b>                      | <b>4.559.198,37</b>  | <b>7.156.180,40</b>  |
| Disponibilidade                  | 3.339.111,06         | 1.958.963,49         | 13 Empréstimos e Financiamentos        | 1.969.296,68         | 3.220.662,03         |
| 4 Clientes                       | 1.721.888,26         | 538.435,33           | 14 Fornecedores                        | 390.348,28           | 920.737,35           |
| 5 Adiantamento a Fornecedores    | 3.220.261,68         | 1.190.260,86         | 15 Obrigações Tributárias              | 2.000.048,43         | 2.872.928,61         |
| 6 Créditos de Impostos           | 41.787,09            | 81.255,20            | 16 Obrigações Trabalhistas             | 64.743,66            | 83.405,48            |
| 7 Despesas Antecipadas           | 52.293,32            | 11.348,48            | 17 Outras Obrigações                   | 134.761,32           | 58.446,93            |
| 8 Custo de Obras em Execução     | 10.210.685,12        | 16.952.106,56        |                                        |                      |                      |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>      | <b>9.818.982,33</b>  | <b>8.028.968,83</b>  | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>          | <b>5.291.139,67</b>  | <b>5.737.354,46</b>  |
| 9 Ativo Realizável a Longo Prazo | 751.889,07           | 623.023,15           | <b>18 Passivo Exigível Longo Prazo</b> | <b>4.950.132,92</b>  | <b>5.396.347,71</b>  |
| 10 Investimentos                 | 503.991,98           | 183.478,81           | Parcelamento a Longo Prazo             | 4.950.132,92         | 5.396.347,71         |
| 11 Imobilizado                   | 10.904.003,87        | 8.933.816,53         | <b>Receita Diferida</b>                | <b>341.006,75</b>    | <b>341.006,75</b>    |
| /-Depreciações Acumuladas        | (2.780.545,95)       | (1.711.349,66)       | Resultado Diferido                     | 341.006,75           | 341.006,75           |
| 12 Terreno                       | 439.643,36           | -                    |                                        |                      |                      |
|                                  |                      |                      | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              | <b>18.554.670,82</b> | <b>15.867.803,89</b> |
|                                  |                      |                      | 19 Capital Social                      | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         |
|                                  |                      |                      | Reservas de Lucros                     | 13.554.670,82        | 10.867.803,89        |
| <b>TOTAL ATIVO</b>               | <b>28.405.008,86</b> | <b>28.761.338,75</b> | <b>TOTAL PASSIVO</b>                   | <b>28.405.008,86</b> | <b>28.761.338,75</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** levantado em 31 de Dezembro de 2024, cujas somas do **ATIVO** e **PASSIVO** totalizam R\$ 28.405.008,86 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos )

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39,BE,73,04,56,5E,0A,59,03,47,6D,36,06,4D,F0,22,F2,44,60,B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 12 de Fevereiro de 2025.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes(Lot.Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT  
CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3464034 em 17/02/2025 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 250284235 - 12/02/2025. Autenticação: 514D6E78C69C51EEF55D9A9F7912695276EF62D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/028.423-5 e o código de segurança ibBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



**QUADRO II- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

|                                    | 2024                 | 2023                 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>   | <b>53.085.759,04</b> | <b>42.869.243,01</b> |
| Prestação de Serviços              | 53.085.759,04        | 42.869.243,01        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>   | <b>3.599.278,09</b>  | <b>3.103.013,26</b>  |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b> | <b>49.486.480,95</b> | <b>39.766.229,75</b> |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>         | <b>40.587.513,41</b> | <b>26.488.171,41</b> |
| Custo de Prestação de Serviços     | 40.587.513,41        | 26.488.171,41        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b> | <b>8.898.967,54</b>  | <b>13.278.058,34</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>       | <b>4.819.963,04</b>  | <b>4.189.688,13</b>  |
| Despesas Administrativas           | 1.868.280,86         | 1.504.158,87         |
| Despesas Tributárias               | 665.121,65           | 571.384,45           |
| Resultado Financeiro Líquido       | 1.172.395,76         | 1.469.460,43         |
| Despesas c/Depreciações            | 1.069.196,29         | 219.804,38           |
| Outras Despesas Operacionais       | 44.968,48            | 424.880,00           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>       | <b>4.079.004,50</b>  | <b>9.088.370,21</b>  |
| <b>LUCRO ANTES DAS PROVISÕES</b>   | <b>4.079.004,50</b>  | <b>9.088.370,21</b>  |
| <b>PROVISÕES</b>                   | <b>1.565.463,77</b>  | <b>1.312.206,15</b>  |
| Prov.IRPJ LP                       | 990.859,44           | 840.796,33           |
| Prov.Contr.Social LP               | 574.604,33           | 471.409,82           |
| <b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>          | <b>2.513.540,73</b>  | <b>7.776.164,06</b>  |

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**, em 31 de Dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.OA.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 12 de Fevereiro de 2025.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes(Lot.Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT  
CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



**BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 15.264.721/0001 - 86

NIRE : 51202079696 data 22/07/2022

folha 03

**QUADRO III- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

|                                        | CAPITAL SOCIAL<br>INTEGRALIZADO | RESERVA DE LUCROS<br>P/EXPANSÃO | TOTAL<br>PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|----------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b> | <b>5.000.000,00</b>             | <b>10.867.803,89</b>            | <b>15.867.803,89</b>        |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                 |                                 | (350.948,76)                    | (350.948,76)                |
| AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR           |                                 | 524.274,96                      | 524.274,96                  |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                     |                                 | 2.513.540,73                    | 2.513.540,73                |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b> | <b>5.000.000,00</b>             | <b>13.554.670,82</b>            | <b>18.554.670,82</b>        |

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, em 31 de Dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 12 de Fevereiro de 2025.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes(Lot.Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT

CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3464034 em 17/02/2025 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 250284235 - 12/02/2025. Autenticação: 514D6E78C69C51EEF55D9A9F7912695276EF62D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/028.423-5 e o código de segurança ibBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/18

**QUADRO IV- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

|                                                           | 2024                  |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Atividades Operacionais</b>                         |                       |
| <b>1.1 Resultado do Exercício</b>                         | <b>2.513.540,73</b>   |
| <b>1.2 Ajuste de exercícios Anteriores</b>                | <b>(524.274,96)</b>   |
| <b>1.3 Depreciação</b>                                    | <b>1.069.196,29</b>   |
| <b>1.4 (+) Redução do Ativo Circulante</b>                | <b>6.780.889,55</b>   |
| - Créditos de Impostos                                    | 39.468,11             |
| - Custo Obras em Execução                                 | 6.741.421,44          |
| <b>1.5 (-) Aumentos do Ativo Circulante</b>               | <b>(3.254.398,59)</b> |
| - Clientes                                                | (1.183.452,93)        |
| - Adiantamento a Fornecedores                             | (2.030.000,82)        |
| - Despesas Antecipadas                                    | (40.944,84)           |
| <b>1.6 (-) Redução do Passivo Circulante</b>              | <b>(2.673.296,42)</b> |
| - Empréstimos e Financiamentos                            | (1.251.365,35)        |
| - Fornecedores                                            | (530.389,07)          |
| - Obrigações Trabalhistas                                 | (18.661,82)           |
| - Obrigações Tributárias                                  | (872.880,18)          |
| <b>1.7 (+) Aumento do Passivo Circulante</b>              | <b>76.314,39</b>      |
| - Outras Obrigações                                       | 76.314,39             |
| <b>FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO (FCOL)</b>          | <b>5.036.520,91</b>   |
| <b>2. Atividades de Investimentos</b>                     | <b>(2.859.209,79)</b> |
| 2.1 (-) Aumento de Imobilizado                            | (1.970.187,34)        |
| 2.2 (-) Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo         | (128.865,92)          |
| 2.3 (-) Aumento de Investimentos                          | (320.513,17)          |
| 2.4 (-) Terreno                                           | (439.643,36)          |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>     | <b>(2.859.209,79)</b> |
| <b>3. Atividades de Financiamentos</b>                    | <b>(797.163,55)</b>   |
| 3.1 (-) Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo         | (446.214,79)          |
| 3.2 (-) Distribuição de Lucros                            | (350.948,76)          |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>    | <b>(797.163,55)</b>   |
| <b>4. Caixa Líquido do período</b>                        | <b>1.380.147,57</b>   |
| <b>(+) Disponibilidades em 31.12.2023 (saldo inicial)</b> | <b>1.958.963,49</b>   |
| <b>(=) Disponibilidades em 31.12.2024 (saldo final)</b>   | <b>3.339.111,06</b>   |

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**, em 31 de Dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 12 de Fevereiro de 2025.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot. Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT  
CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



**QUADRO V- RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA -FINANCEIRA**

Índices de Liquidez Calculados Sobre o Balanço Patrimonial Levantado Em 31 de Dezembro 2024.

Valores Expressos em Reais

**I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{18.586.026,53}{4.559.198,37} = 4,08$$

**II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{19.337.915,60}{9.509.331,29} = 2,03$$

**III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{28.405.008,86}{9.850.338,04} = 2,88$$

**IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)**

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{9.509.331,29}{28.405.008,86} = 0,33$$

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 12 de Fevereiro de 2025.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes(Lot.Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT  
CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



CNPJ 15.264.721/0001-86

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

**CONSTITUIÇÃO** – Com a denominação social de BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a empresa foi constituída mediante registro 51202079696, datado em 22/07/2022, arquivado na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**OBJETIVO SOCIAL** – Execução de obras e serviços de construção pesada e construção civil; Execução de estradas vicinais construção de barragens adutoras e poços; serviços de obras ferroviárias e portuárias e serviços de manutenção e conservação; Elaboração de projetos para construção pesada e construção civil; Execução de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, irrigação e drenagem; Obras de arte especiais e urbanização; Obras de Pavimentação (asfalto cimento) em rodovias; Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ); Recapeamento asfáltico; Construção de rodovias e ferrovias; Execução de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; E serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

Atualmente a empresa encontra-se no regime tributário de Lucro Presumido.

**NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei das S/A (Lei 6.404/76). Na elaboração dessas demonstrações foram considerados os princípios contábeis emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Alguns itens da referida lei foram alterados pela lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, assim como a Medida Provisória nº. 449 de 03 de dezembro de 2008, convertida na lei nº. 11.941 de 27 de maio de 2009, altera, revoga e introduzem novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao Capítulo IV, sobre matéria contábil. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com às normas internacionais de contabilidade. Nessa nova lei (lei nº. 11.638/07) foram abordados os seguintes principais assuntos, dentre outros, que no entendimento da Empresa poderão influenciar em suas demonstrações contábeis, tais como:

- 1) Ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos: Ativo Circulante; e, Ativo Não Circulante, composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível;
- 2) Passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos: Passivo Circulante; Passivo Não Circulante; e Patrimônio Líquido, dividido em Capital Social, Reservas de Capital e Reservas de Lucros;
- 3) As Obrigações da companhia, inclusive de financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Não Circulante, serão classificadas no Passivo Circulante, quando tiverem seu vencimento até o exercício social seguinte, e no Passivo Não Circulante, se tiverem em prazo superior;
- 4) Substituição das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



5) Os Ativos e Passivos monetários relevantes sujeitos a variações pós-fixadas que a Companhia possui já estão registrados pelo valor da moeda na data da divulgação das demonstrações contábeis, por terem sido atualizados periodicamente.

### **NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O regime contábil é o de competência de exercícios;

A classificação em Ativo Circulante; Ativo Não-Circulante; Passivo Circulante e o Passivo Não-Circulante obedecem aos artigos 178 e 180 da Medida Provisória nº. 449/2008, convertida em lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

O Ativo Imobilizado está demonstrado no custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações deste exercício social 2021 estão calculadas pelo método linear, com base em todas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

### **NOTA 4– CLIENTES**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 1.721.888,26 é relativo a créditos a receber de serviços prestados.

### **NOTA 5 – ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 3.220.261,68 relativo a créditos com fornecedores de recursos adiantados neste exercício.

### **NOTA 6 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| INSS a Recuperar | R\$ 41.787,09 |
|------------------|---------------|

### **NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 52.293,32 relativo a seguros a apropriar.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



**NOTA 8 – CUSTO DE OBRAS EM EXECUÇÃO**

O valor no Balanço Patrimonial de R\$ 10.210.685,12 referente a custos a serem apropriados no exercício seguinte.

**NOTA 9 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO        | R\$ 751.889,07 |
| Bradesco Vida e Previdência           | R\$ 50.000,00  |
| Nicassio José Barbosa e Lidio Barbosa | R\$ 341.006,75 |
| Notemper Empreendimentos Ltda.        | R\$ 90.629,25  |
| Participação em Cooperativa Siccob    | R\$ 5.400,00   |
| Previdência Bradesco                  | R\$ 26.371,62  |
| Capital Integralizado Sicredi         | R\$ 4.220,00   |
| Título de Capitalização               | R\$ 100.423,77 |
| Título de Capitalização Brasil Cap    | R\$ 60.000,00  |
| Seguros a Apropriar Longo Prazo       | R\$ 73.837,68  |

**NOTA 10 – INVESTIMENTOS**

O valor apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 503.991,98 é relativo a quotas de consórcios a contemplar.

**NOTA 11 – ATIVO IMOBILIZADO**

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| ATIVO IMOBILIZADO                 | <b>R\$ 10.904.003,87</b> |
| Construções Metálicas, Containers | R\$ 54.185,00            |
| Máquinas e Equipamentos           | R\$ 9.509.143,59         |
| Móveis e Utensílios               | RS 37.353,97             |
| Veículos e Moto                   | R\$ 1.303.321,31         |
| /- Depreciação Acumulada          | R\$ (2.780.545,95)       |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.





**NOTA 12 – TERRENO**

A empresa adquiriu um imóvel localizado na rodovia MT 010 KM 250 Gleba Despraiado Cuiabá MT, conforme registro do cartório da Guia livro 082 folha 174 protocolo 2677.

**NOTA 13 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 1.969.296,68 é relativo a créditos com fornecedores de recursos adiantados neste exercício.

**NOTA 14 – FORNECEDORES**

O valor de R\$ 390.348,28, apresentado no Balanço Patrimonial em 31/12/2024 refere-se a valores a pagar de diversos fornecedores relativas a compras e aquisições neste período.

**NOTA 15 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

|                                               |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                        | <b>R\$ 2.000.048,43</b> |
| Cofins a Recolher                             | R\$ 226.595,99          |
| CSLL a Recolher                               | R\$ 230.958,14          |
| IRPJ a Recolher                               | R\$ 190.261,76          |
| ISSQN a Recolher                              | R\$ 20.373,67           |
| Pis a Recolher                                | R\$ 49.095,80           |
| Parcelamento Pert a Recolher                  | R\$ 49.417,92           |
| Parcelamento 2021 Pis/Cofins/IRPJ/C.Social    | R\$ 94.884,35           |
| Parcelamento Cofins/C.Social/IRPJ Agosto 2021 | R\$ 66.146,88           |
| Parcelamento Dívida Ativos PGN                | R\$ 59.812,20           |
| Parcelamento Junho 2022 a Recolher            | R\$ 195.640,79          |
| Parcelamento 15\12\22 a Recolher              | R\$ 486.663,01          |
| Parcelamento 433484172392 12\22 a Recolher    | R\$ 60.209,14           |
| Parcelamento 754652172440 1124 a Recolher     | R\$ 269.988,78          |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



**NOTA 16 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS    | <b>R\$ 64.743,66</b> |
| Salários a Pagar           | R\$ 50.337,85        |
| Pro labore a Pagar         | R\$ 5.919,93         |
| Pensão Alimentícia a Pagar | R\$ 1.286,32         |
| FGTS a Recolher            | R\$ 7.199,56         |

**NOTA 17 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

A empresa adquiriu compras com cartão de crédito, conforme descrição detalhada abaixo:

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CONTAS A PAGAR                   | <b>R\$ 134.761,32</b> |
| Cartão de Crédito Bradesco BNDES | R\$ 15.876,53         |
| Cartão de Crédito Bradesco VISA  | R\$ 54.221,40         |
| Cartão de Crédito Elo Grafite    | R\$ 64.663,39         |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



**NOTA 18 – PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial em 31/12/2024 é de R\$ 4.950.132,92 relativo a empréstimos bancários e financiamentos.

**NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL****R\$ 5.0000.000,00**

O Capital Social da Empresa está subscrito e totalmente integralizado, de acordo registro na Junta Comercial Mato Grosso, sob nº. 51202079696, em 22 de Julho de 2022 e tem a seguinte composição como se observa no quadro abaixo:

| SÓCIO                | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL |                | PERCENTUAL % |
|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
|                      | Nº DE QUOTAS          | VALORES EM R\$ |              |
| FLAVIO LUIS WEYDMANN | 100                   | 5.000.000,00   | 100          |

Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2025.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 13 total de 64.947 linhas conforme recibo nº 39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6 autenticado em 11/02/2025. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG: 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF.: nº. 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672/O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot.Morada do Sol) 44 Bairro Quilombo Cep 78.043-518 - Cuiabá - MT

CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3464034 em 17/02/2025 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 250284235 - 12/02/2025. Autenticação: 514D6E78C69C51EEF55D9A9F7912695276EF62D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/028.423-5 e o código de segurança ibBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

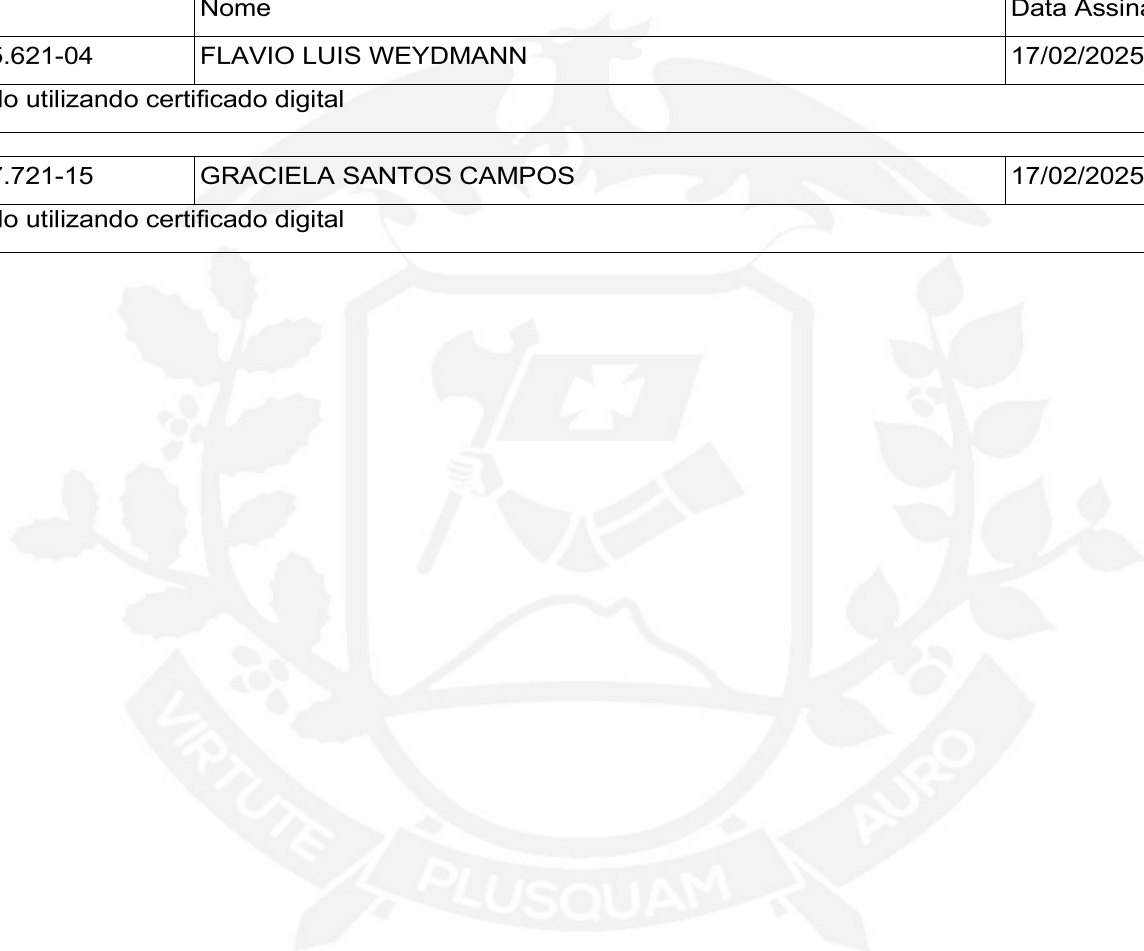
Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/028.423-5              | MTE2500028254                        | 12/02/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)        |                        |                 |
|-----------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                     | Nome                   | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                          | FLAVIO LUIS WEYDMANN   | 17/02/2025      |
| Assinado utilizando certificado digital |                        |                 |
| 994.647.721-15                          | GRACIELA SANTOS CAMPOS | 17/02/2025      |
| Assinado utilizando certificado digital |                        |                 |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3464034 em 17/02/2025 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 250284235 - 12/02/2025. Autenticação: 514D6E78C69C51EEF55D9A9F7912695276EF62D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/028.423-5 e o código de segurança ibBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/18

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                  |                                   |  |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>51202079696                                       | <b>CNPJ</b><br>15.264.721/0001-86 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |                                   |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário Geral                                                        | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>13                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.06.4D.F0.22.F2.44.60.B7 |                                                           |

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| ADMINISTRADOR              | 59434562104 | FLAVIO LUIS WEYDMANN:59434562104   | 5567952526111457158     | 10/04/2024 a 10/04/2025 | Sim               |
| CONTADOR                   | 99464772115 | GRACIELA SANTOS CAMPOS:99464772115 | 8558421513664161225     | 26/03/2024 a 26/03/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

39.BE.73.04.56.5E.0A.59.03.47.6D.36.0  
6.4D.F0.22.F2.44.60.B7-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/02/2025 às 15:08:06

50.F3.B7.E0.48.6F.DE.74  
5E.D7.3B.75.23.82.8C.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3464034 em 17/02/2025 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 250284235 - 12/02/2025. Autenticação: 514D6E78C69C51EEF55D9A9F7912695276EF62D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/028.423-5 e o código de segurança ibBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

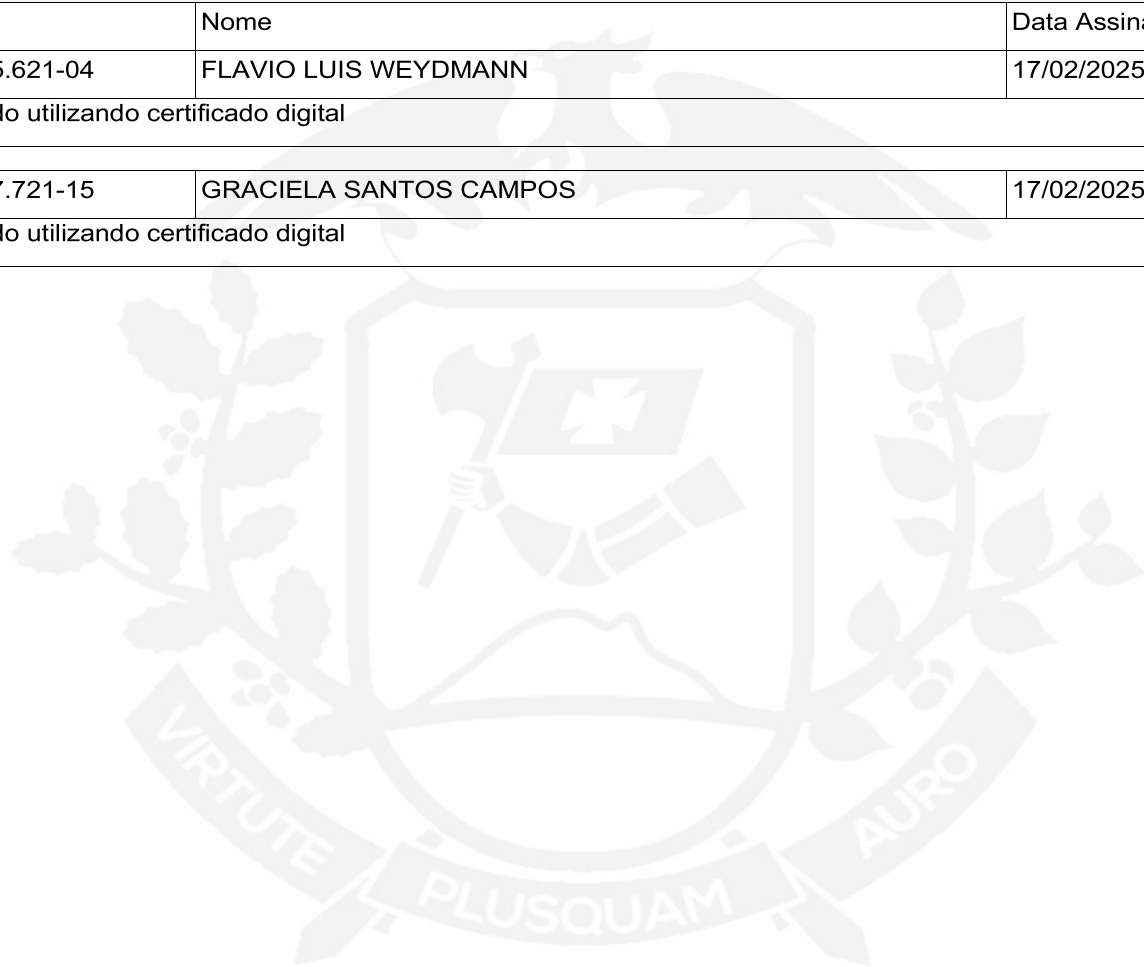
Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/028.423-5              | MTE2500028254                        | 12/02/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)        |                        |                 |
|-----------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                     | Nome                   | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                          | FLAVIO LUIS WEYDMANN   | 17/02/2025      |
| Assinado utilizando certificado digital |                        |                 |
| 994.647.721-15                          | GRACIELA SANTOS CAMPOS | 17/02/2025      |
| Assinado utilizando certificado digital |                        |                 |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3464034 em 17/02/2025 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 250284235 - 12/02/2025. Autenticação: 514D6E78C69C51EEF55D9A9F7912695276EF62D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/028.423-5 e o código de segurança ibBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 15.264.721/0001-86 e protocolado sob o número 25/028.423-5 em 12/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3464034, em 17/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josineide de Castro Forturnato Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                | FLAVIO LUIS WEYDMANN |                 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                   | Data Assinatura |
| 994.647.721-15                                                                                                                                                                                                    | GRACIELA SANTOS CAMPOS |                 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                        |                 |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                    | FLAVIO LUIS WEYDMANN   |                 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

### Anexo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                   | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                    | FLAVIO LUIS WEYDMANN   |                 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |
| 994.647.721-15                                                                                                                                                                                                    | GRACIELA SANTOS CAMPOS |                 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2025, às 12:18.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/028.423-5.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 735.399.371-53                   | KENNER LANGNER DA SILVA |



Cuiabá. segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3464034 em 17/02/2025 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 250284235 - 12/02/2025. Autenticação: 514D6E78C69C51EEF55D9A9F7912695276EF62D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/028.423-5 e o código de segurança ibBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/18

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.264.721/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 28.761.338,75  | R\$ 28.405.008,86  |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 20.732.369,92  | R\$ 18.586.026,53  |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 1.958.963,49   | R\$ 3.339.111,06   |
| CAIXA                                    |      | R\$ 71.774,62      | R\$ 42.825,69      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 1.125.030,97   | R\$ 3.296.285,37   |
| APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 762.157,90     | R\$ 0,00           |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 538.435,33     | R\$ 1.721.888,26   |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 538.435,33     | R\$ 1.721.888,26   |
| OUTROS CREDITOS                          |      | R\$ 1.271.516,06   | R\$ 3.262.048,77   |
| ADIANAMENTOS                             |      | R\$ 1.190.260,86   | R\$ 3.220.261,68   |
| TRIBUTOS A RECUPERARCOMPENSAR            |      | R\$ 81.255,20      | R\$ 41.787,09      |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| ALMOXARIFADO                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| MATERIAL PARA USO E CONSUMO              |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE           |      | R\$ 11.348,48      | R\$ 52.293,32      |
| DESPESAS ANTECIPADAS                     |      | R\$ 11.348,48      | R\$ 52.293,32      |
| OBRAS EM ANDAMENTO                       |      | R\$ 16.952.106,56  | R\$ 10.210.685,12  |
| MAO DE OBRA DIRETA                       |      | R\$ 1.095.777,96   | R\$ 0,00           |
| OUTROS CUSTOS A APROPRIAR                |      | R\$ 15.856.328,60  | R\$ 10.210.685,12  |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     |      | R\$ 8.028.968,83   | R\$ 9.818.982,33   |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 623.023,15     | R\$ 751.889,07     |
| OUTROS CREDITOS                          |      | R\$ 191.387,15     | R\$ 246.415,39     |
| SERVICOS CONTRATADOS A FATURAR           |      | R\$ 341.006,75     | R\$ 341.006,75     |
| DIVIDAS A RECEBER                        |      | R\$ 90.629,25      | R\$ 90.629,25      |
| DESPESAS ANTECIPADAS LONGO PRAZO         |      | R\$ 0,00           | R\$ 73.837,68      |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 183.478,81     | R\$ 503.991,98     |
| CONSORCIOS                               |      | R\$ 183.478,81     | R\$ 503.991,98     |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 7.222.466,87   | R\$ 8.563.101,28   |
| MOVIES E UTENSILIOS                      |      | R\$ 91.538,97      | R\$ 91.538,97      |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  |      | R\$ 8.041.526,25   | R\$ 9.509.143,59   |
| VEICULOSMOTOS                            |      | R\$ 800.751,31     | R\$ 1.303.321,31   |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA                |      | R\$ (1.711.349,66) | R\$ (2.780.545,95) |
| TERRENOS                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 439.643,36     |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.264.721/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| PASSIVO                                  |      | R\$ 28.761.338,75 | R\$ 28.405.008,86 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 7.156.180,40  | R\$ 4.559.198,37  |
| DEBITOS POR OPERACOES                    |      | R\$ 4.141.399,38  | R\$ 2.359.644,96  |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 862.289,70    | R\$ 390.348,28    |
| ADIANTEAMENTO DE CLIENTES                |      | R\$ 58.447,65     | R\$ (0,00)        |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 3.220.662,03  | R\$ 1.969.296,68  |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   |      | R\$ 2.872.928,61  | R\$ 2.000.048,43  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER      |      | R\$ 1.825.035,04  | R\$ 717.285,36    |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES |      | R\$ 1.047.893,57  | R\$ 1.282.763,07  |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA |      | R\$ 83.405,48     | R\$ 64.743,66     |
| OBRIGACOES COM O PESSOAL                 |      | R\$ 71.926,11     | R\$ 57.544,10     |
| OBRIGACOES SOCIAIS                       |      | R\$ 11.479,37     | R\$ 7.199,56      |
| OUTRAS OBRIGACOES                        |      | R\$ 58.446,93     | R\$ 134.761,32    |
| CONTAS A PAGAR                           |      | R\$ 58.446,93     | R\$ 134.761,32    |
| (-) LUCROS A DISTRIBUIR                  |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                   |      | R\$ 5.737.354,46  | R\$ 5.291.139,67  |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 5.396.347,71  | R\$ 4.950.132,92  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO |      | R\$ 2.614.359,36  | R\$ 2.272.396,04  |
| PARCELAMENTO ESPECIAL                    |      | R\$ 251.207,81    | R\$ 201.789,89    |
| PARCELAMENTO ORDINARIO                   |      | R\$ 2.530.780,54  | R\$ 2.475.946,99  |
| RECEITA DIFERIDA                         |      | R\$ 341.006,75    | R\$ 341.006,75    |
| SERVICOS CONTRATADOS A FATURAR           |      | R\$ 341.006,75    | R\$ 341.006,75    |
| PATRIMONIO LIQUIDO                       |      | R\$ 15.867.803,89 | R\$ 18.554.670,82 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 5.000.000,00  | R\$ 5.000.000,00  |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                    |      | R\$ 5.000.000,00  | R\$ 5.000.000,00  |
| RESERVAS                                 |      | R\$ 10.867.803,89 | R\$ 13.554.670,82 |
| RESERVAS DE LUCROS                       |      | R\$ 10.867.803,89 | R\$ 13.554.670,82 |
| (-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| (-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.264.721/0001-86  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                          |      | R\$ 42.869.243,01   | R\$ 53.085.759,04   |
| RECEITA SERVICOS PRESTADOS                         |      | R\$ 42.869.243,01   | R\$ 53.085.759,04   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                      |      | R\$ (3.103.013,26)  | R\$ (3.599.278,09)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES                            |      | R\$ (3.103.013,26)  | R\$ (3.599.278,09)  |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL                        |      | R\$ 39.766.229,75   | R\$ 49.486.480,95   |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS                            |      | R\$ (26.488.171,41) | R\$ (40.587.513,41) |
| (-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS                       |      | R\$ (26.495.967,11) | R\$ (40.596.663,83) |
| CUSTO PRODUTOS VENDIDOS                            |      | R\$ 7.795,70        | R\$ 9.150,42        |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO                            |      | R\$ 13.278.058,34   | R\$ 8.898.967,54    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAL                           |      | R\$ (2.295.347,70)  | R\$ (3.602.598,80)  |
| (-) DESPESA OPERACIONAL                            |      | R\$ (2.295.347,70)  | R\$ (3.602.598,80)  |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ 305.479,64      | R\$ 30.000,00       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ 305.479,64      | R\$ 30.000,00       |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (424.880,00)    | R\$ (44.968,48)     |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (424.880,00)    | R\$ (44.968,48)     |
| LUCRO/PREJUÍZO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINAN |      | R\$ 10.863.310,28   | R\$ 5.281.400,26    |
| (-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ (1.774.940,07)  | R\$ (1.202.395,76)  |
| RECEITA FINANCEIRA                                 |      | R\$ 107.226,94      | R\$ 65.668,39       |
| (-) DESPESA FINANCEIRA                             |      | R\$ (1.882.167,01)  | R\$ (1.268.064,15)  |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS          |      | R\$ 9.088.370,21    | R\$ 4.079.004,50    |
| (-) PROVISÕES                                      |      | R\$ (1.312.206,15)  | R\$ (1.565.463,77)  |
| (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA                      |      | R\$ (840.796,33)    | R\$ (990.859,44)    |
| (-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                   |      | R\$ (471.409,82)    | R\$ (574.604,33)    |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO                  |      | R\$ 7.776.164,06    | R\$ 2.513.540,73    |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



|                          |                                                |                        |                              |
|--------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Entidade:                | BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA          |                        |                              |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNP 15.264.721/0001-86 | Número de Ordem do Livro: 13 |
| Período Selecionado:     | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |                        |                              |

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         |                       |                                       |                                             | Total (R\$)   |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
|                             | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)                         | RESERVA DE LUCROS (R\$) | LUCRO ACUMULADO (R\$) | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R\$) | (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS AOS SOCIOS (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2024 | 5.000.000,00                                           | 10.867.803,89           | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                                        | 15.867.803,89 |
| DARF                        |                                                        |                         |                       | 95,20                                 |                                             | 95,20         |
| VALOR IRPJ                  |                                                        |                         |                       | (-)21.528,97                          |                                             | (-)21.528,97  |
| VALOR PIS                   |                                                        |                         |                       | 28.561,70                             |                                             | 28.561,70     |
| TRANSFERENCIAS              |                                                        | 2.686.866,93            | 0,00                  | (-)524.274,96                         | 350.948,76                                  | 2.513.540,73  |
| VALOR COFINS                |                                                        |                         |                       | (-)12.043,17                          |                                             | (-)12.043,17  |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS      |                                                        |                         |                       |                                       | (-)350.948,76                               | (-)350.948,76 |
| CONTRATO                    |                                                        |                         |                       | 436.612,64                            |                                             | 436.612,64    |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES    |                                                        |                         |                       | 58.447,65                             |                                             | 58.447,65     |
| CONTRIBUICAO SOCIAL         |                                                        |                         |                       | 34.129,91                             |                                             | 34.129,91     |
| Saldo Final em 31.12.2024   | 5.000.000,00                                           | 13.554.670,82           | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                                        | 18.554.670,82 |
| Notas                       |                                                        |                         |                       |                                       |                                             |               |

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                       |       |                    |
|---------------------------|---------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024               | CNPJ: | 15.264.721/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 13                                    |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 51202079696                           |
| CNPJ                                                                                  | 15.264.721/0001-86                    |
| Número de Ordem                                                                       | 13                                    |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diario Geral                    |
| Município                                                                             | CUIABA                                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 22/07/2022                            |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                       |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 64947                                 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diario Geral                    |
| Número de ordem                               | 13                                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 64947                                 |
| Data de inicio                                | 01/01/2024                            |
| Data de término                               | 31/12/2024                            |







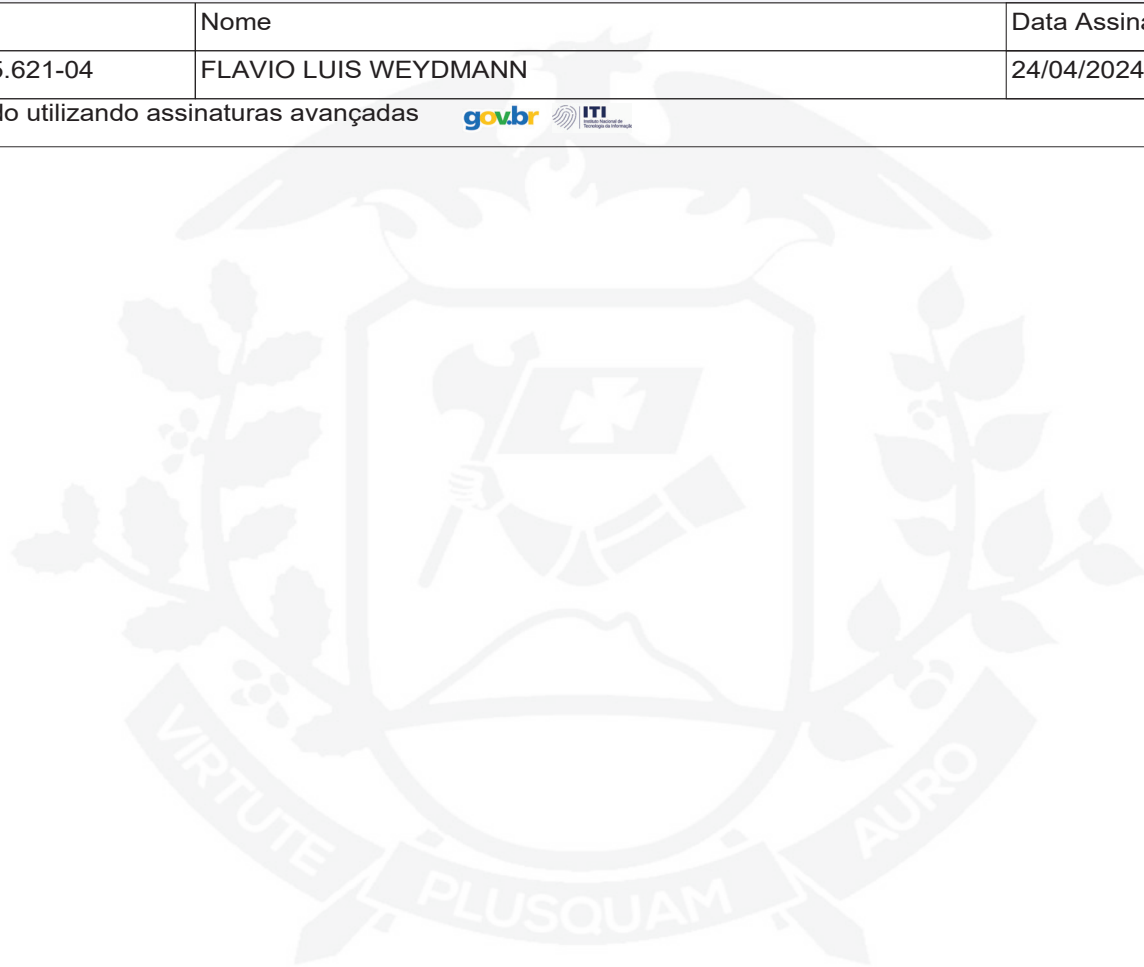
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/067.525-8              | MTE2400082143                        | 24/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                | FLAVIO LUIS WEYDMANN | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

| ATIVO                            | 2023                 | 2022                 | PASSIVO                         | 2023                 | 2022                 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                | <b>20.732.369,92</b> | <b>17.273.260,11</b> | <b>CIRCULANTE</b>               | <b>7.156.180,40</b>  | <b>12.206.049,42</b> |
| Disponibilidade                  | 1.958.963,49         | 1.578.662,23         | 12 Empréstimos e Financiamentos | 3.220.662,03         | 3.295.054,54         |
| 4 Clientes                       | 538.435,33           | 1.186.020,50         | 13 Fornecedores                 | 920.737,35           | 5.463.300,23         |
| 5 Adiantamento a Fornecedores    | 1.190.260,86         | 1.265.821,07         | 14 Obrigações Tributárias       | 2.872.928,61         | 2.544.349,51         |
| 6 Créditos de Impostos           | 81.255,20            | 21.574,63            | 15 Obrigações Trabalhistas      | 83.405,48            | 136.881,93           |
| 7 Despesas Antecipadas           | 11.348,48            | 71.782,25            | 16 Outras Obrigações            | 58.446,93            | 90.409,82            |
| 8 Custo de Obras em Execução     | 16.952.106,56        | 13.149.399,43        | Obrigações com Consórcio        | -                    | 676.053,39           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>      | <b>8.028.968,83</b>  | <b>8.551.906,83</b>  | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>5.737.354,46</b>  | <b>5.832.590,41</b>  |
| 9 Ativo Realizável a Longo Prazo | 623.023,15           | 1.991.792,79         | 17 Passivo Exigível Longo Prazo | 5.396.347,71         | 4.131.580,13         |
| 10 Investimentos                 | 183.478,81           | 194.189,36           | Parcelamento a Longo Prazo      | 5.396.347,71         | 4.131.580,13         |
| 11 Imobilizado                   | 8.933.816,53         | 7.857.469,96         | <b>Receita Diferida</b>         | <b>341.006,75</b>    | <b>1.701.010,28</b>  |
| /-Depreciações Acumuladas        | (1.711.349,66)       | (1.491.545,28)       | Resultado Diferido              | 341.006,75           | 1.701.010,28         |
|                                  |                      |                      | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       | <b>15.867.803,89</b> | <b>7.786.527,11</b>  |
|                                  |                      |                      | 18 Capital Social               | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         |
|                                  |                      |                      | Reservas de Lucros              | 10.867.803,89        | 2.786.527,11         |
| <b>TOTAL ATIVO</b>               | <b>28.761.338,75</b> | <b>25.825.166,94</b> | <b>TOTAL PASSIVO</b>            | <b>28.761.338,75</b> | <b>25.825.166,94</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** levantado em 31 de Dezembro de 2023, cujas somas do **ATIVO** e **PASSIVO** totalizam R\$ 28.761.338,75 (Vinte e Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 24 de Abril de 2024.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672/O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot. Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT

CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**QUADRO II- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

|                                    | 2023                 | 2022                 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>   | <b>42.869.243,01</b> | <b>53.049.017,88</b> |
| Venda de Produtos                  | -                    | 681.418,35           |
| Prestação de Serviços              | 42.869.243,01        | 52.367.599,53        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>   | <b>3.103.013,26</b>  | <b>3.527.147,18</b>  |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b> | <b>39.766.229,75</b> | <b>49.521.870,70</b> |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>         | <b>26.488.171,41</b> | <b>41.968.173,96</b> |
| Custo de Prestação de Serviços     | 26.488.171,41        | 41.968.173,96        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b> | <b>13.278.058,34</b> | <b>7.553.696,74</b>  |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>       | <b>4.189.688,13</b>  | <b>4.206.970,24</b>  |
| Despesas Administrativas           | 1.504.158,87         | 1.883.326,88         |
| Despesas Tributárias               | 571.384,45           | 876.487,87           |
| Resultado Financeiro Líquido       | 1.469.460,43         | 1.217.304,86         |
| Despesas c/Depreciações            | 219.804,38           | 229.850,63           |
| Outras Despesas Operacionais       | 424.880,00           | -                    |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>       | <b>9.088.370,21</b>  | <b>3.346.726,50</b>  |
| <b>LUCRO ANTES DAS PROVISÕES</b>   | <b>9.088.370,21</b>  | <b>3.346.726,50</b>  |
| <b>PROVISÕES</b>                   | <b>1.312.206,15</b>  | <b>1.693.428,76</b>  |
| Prov.IRPJ LP                       | 840.796,33           | 1.098.256,34         |
| Prov.Contr.Social LP               | 471.409,82           | 595.172,42           |
| <b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>          | <b>7.776.164,06</b>  | <b>1.653.297,74</b>  |

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**, em 31 de Dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 24 de Abril de 2024.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes(Lot.Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT  
CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 15.264.721/0001 - 86

NIRE : 51202079696 data 22/07/2022

folha 03

**QUADRO III- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

|                                        | CAPITAL SOCIAL<br>INTEGRALIZADO | RESERVA DE LUCROS<br>P/EXPANSÃO | TOTAL<br>PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|----------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b> | <b>5.000.000,00</b>             | <b>2.786.527,11</b>             | <b>7.786.527,11</b>         |
| AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR           |                                 | 305.112,72                      | 305.112,72                  |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                     |                                 | 7.776.164,06                    | 7.776.164,06                |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b> | <b>5.000.000,00</b>             | <b>10.867.803,89</b>            | <b>15.867.803,89</b>        |

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, em 31 de Dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 24 de Abril de 2024.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot. Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT

CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/22

**QUADRO IV- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

|                                                        | 2023                  |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Atividades Operacionais</b>                      |                       |
| 1.1 Resultado do Exercício                             | 7.776.164,06          |
| 1.2 Ajuste de exercícios Anteriores                    | (305.112,72)          |
| 1.3 Depreciação                                        | 219.804,38            |
| 1.4 (+) Redução do Ativo Circulante                    | 783.579,15            |
| - Clientes                                             | 647.585,17            |
| - Adiantamento a Fornecedores                          | 75.560,21             |
| - Despesas Antecipadas                                 | 60.433,77             |
| 1.5 (-) Aumentos do Ativo Circulante                   | (3.862.387,70)        |
| - Créditos de Impostos                                 | (59.680,57)           |
| - Custo Obras em Execução                              | (3.802.707,13)        |
| <b>1.6 (-) Redução do Passivo Circulante</b>           | <b>(5.378.448,12)</b> |
| - Empréstimos e Financiamentos                         | (74.392,51)           |
| - Fornecedores                                         | (4.542.562,88)        |
| - Obrigações Trabalhistas                              | (53.476,45)           |
| - Outras Obrigações                                    | (31.962,89)           |
| - Obrigações com Consórcio                             | (676.053,39)          |
| 1.7 (+) Aumento do Passivo Circulante                  | 328.579,10            |
| - Obrigações Tributárias                               | 328.579,10            |
| <b>FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO (FCOL)</b>       | <b>172.403,59</b>     |
| <b>2. Atividades de Investimentos</b>                  | <b>303.133,62</b>     |
| 2.1 (-) Aumento de Imobilizado                         | (1.076.346,57)        |
| 2.2 (-) Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo      | 1.368.769,64          |
| 2.3 (+) Redução de Investimentos                       | 10.710,55             |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  | <b>303.133,62</b>     |
| <b>3. Atividades de Financiamentos</b>                 | <b>(95.235,95)</b>    |
| 3.1 (+) Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo      | 1.264.767,58          |
| 3.2 (+) Aumento do Resultado Diferido                  | (1.360.003,53)        |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> | <b>(95.235,95)</b>    |
| <b>4. Caixa Líquido do período</b>                     | <b>380.301,26</b>     |
| (+) Disponibilidades em 31.12.2022 (saldo inicial)     | 1.578.662,23          |
| (=) Disponibilidades em 31.12.2023 (saldo final)       | 1.958.963,49          |

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**, em 31 de Dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 24 de Abril de 2024.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot. Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT  
CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**QUADRO V- RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA -FINANCEIRA**

Índices de Liquidez Calculados Sobre o Balanço Patrimonial Levantado Em 31 de Dezembro 2023.

Valores Expressos em Reais

**I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{20.732.369,92}{7.156.180,40} = 2,90$$

**II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{21.355.393,07}{12.552.528,11} = 1,70$$

**III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{28.761.338,75}{12.893.534,86} = 2,23$$

**IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)**

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{12.552.528,11}{28.761.338,75} = 0,44$$

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024.. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 24 de Abril de 2024.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG nº 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF nº 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672 /O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes(Lot.Morada do Sol) 44 Quilombo Cep 78.043-518 Cuiabá - MT  
CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



CNPJ 15.264.721/0001-86

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

## NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

**CONSTITUIÇÃO** – Com a denominação social de BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a empresa foi constituída mediante registro 51202079696, datado em 22/07/2022, arquivado na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**OBJETIVO SOCIAL** – Execução de obras e serviços de construção pesada e construção civil; Execução de estradas vicinais construção de barragens adutoras e poços; serviços de obras ferroviárias e portuárias e serviços de manutenção e conservação; Elaboração de projetos para construção pesada e construção civil; Execução de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação, irrigação e drenagem; Obras de arte especiais e urbanização; Obras de Pavimentação (asfalto cimento) em rodovias; Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ); Recapeamento asfáltico; Construção de rodovias e ferrovias; Execução de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; E serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

Atualmente a empresa encontra-se no regime tributário de Lucro Presumido.

## NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei das S/A (Lei 6.404/76). Na elaboração dessas demonstrações foram considerados os princípios contábeis emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Alguns itens da referida lei foram alterados pela lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, assim como a Medida Provisória nº. 449 de 03 de dezembro de 2008, convertida na lei nº. 11.941 de 27 de maio de 2009, altera, revoga e introduzem novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao Capítulo IV, sobre matéria contábil. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com às normas internacionais de contabilidade. Nessa nova lei (lei nº. 11.638/07) foram abordados os seguintes principais assuntos, dentre outros, que no entendimento da Empresa poderão influenciar em suas demonstrações contábeis, tais como:

- 1) Ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos: Ativo Circulante; e, Ativo Não Circulante, composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível;
- 2) Passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos: Passivo Circulante; Passivo Não Circulante; e Patrimônio Líquido, dividido em Capital Social, Reservas de Capital e Reservas de Lucros;
- 3) As Obrigações da companhia, inclusive de financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Não Circulante, serão classificadas no Passivo Circulante, quando tiverem seu vencimento até o exercício social seguinte, e no Passivo Não Circulante, se tiverem em prazo superior;
- 4) Substituição das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.





5) Os Ativos e Passivos monetários relevantes sujeitos a variações pós-fixadas que a Companhia possui já estão registrados pelo valor da moeda na data da divulgação das demonstrações contábeis, por terem sido atualizados periodicamente.

#### **NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O regime contábil é o de competência de exercícios;

A classificação em Ativo Circulante; Ativo Não-Circulante; Passivo Circulante e o Passivo Não-Circulante obedecem aos artigos 178 e 180 da Medida Provisória nº. 449/2008, convertida em lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

O Ativo Imobilizado está demonstrado no custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações deste exercício social 2021 estão calculadas pelo método linear, com base em todas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **NOTA 4– CLIENTES**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 538.435,33 é relativo a créditos a receber de serviços prestados.

#### **NOTA 5 – ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 1.190.260,86 relativo a créditos com fornecedores de recursos adiantados neste exercício.

#### **NOTA 6 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS**

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Tributos Pagos a Maior | R\$973,02    |
| INSS a Recuperar       | R\$80.282,18 |

#### **NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 11.348,48 relativo a aluguel de máquinas a apropriar e marketing e propaganda a vencer.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



**NOTA 8 – CUSTO DE OBRAS EM EXECUÇÃO**

O valor no Balanço Patrimonial de R\$ 16.952.106,56 referente a custos a serem apropriados no exercício seguinte.

**NOTA 9 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO        | R\$ 623.023,15 |
| Bradesco Vida e Previdência           | R\$ 50.000,00  |
| Nicassio José Barbosa e Lidio Barbosa | R\$ 341.006,75 |
| Notemper Empreendimentos Ltda.        | R\$ 90.629,25  |
| Participação em Cooperativa Siccob    | R\$ 5.400,00   |
| Previdência Bradesco                  | R\$ 26.371,62  |
| Capital Integralizado Sicredi         | R\$ 4.020,00   |
| Título de Capitalização               | R\$ 105.595,53 |

**NOTA 10 – INVESTIMENTOS**

O valor apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 183.478,81 é relativo a quotas de consórcios a contemplar.

**NOTA 11 – ATIVO IMOBILIZADO**

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| ATIVO IMOBILIZADO                 | <b>R\$ 8.933.816,53</b> |
| Construções Metálicas, Containers | R\$ 54.185,00           |
| Máquinas e Equipamentos           | R\$ 8.041.526,25        |
| Móveis e Utensílios               | RS 37.353,97            |
| Veículos e Moto                   | R\$ 800.751,31          |
| /- Depreciação Acumulada          | R\$ (1.711.349,66)      |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



**NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

O montante apresentado no Balanço Patrimonial de R\$ 3.220.662,03 é relativo a créditos com fornecedores de recursos adiantados neste exercício.

**NOTA 11 – FORNECEDORES**

O valor de R\$ 920.737,35, apresentado no Balanço Patrimonial em 31/12/2023 refere-se a valores a pagar de diversos fornecedores relativas a compras e aquisições neste período.

**NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                        | <b>R\$ 2872.928,61</b> |
| Cofins a Recolher                             | R\$ 481.547,42         |
| CSLL a Recolher                               | R\$ 390.164,21         |
| IRPJ a Recolher                               | R\$ 374.710,18         |
| Imposto de Renda a Recolher                   | R\$ 5.924,20           |
| CRF a Recolher                                | R\$ 1.222,00           |
| ISSQN a Recolher                              | R\$ 444.460,24         |
| Pis a Recolher                                | R\$ 127.006,79         |
| Parcelamento Pert a Recolher                  | R\$ 49.417,92          |
| Parcelamento processo 10183-404730/2019-57    | R\$ 19.162,08          |
| Parcelamento 2021 Pis/Cofins/IRPJ/C.Social    | R\$ 110.841,66         |
| Parcelamento Cofins/C.Social/IRPJ Agosto 2021 | R\$ 66.146,88          |
| Parcelamento Dívida Ativos PGN                | R\$ 59.812,20          |
| Parcelamento Junho 2022 a Recolher            | R\$ 195.640,79         |
| Parcelamento 15\12\22 a Recolher              | R\$ 486.663,01         |
| Parcelamento 433484172392 12\22 a Recolher    | R\$ 60.209,03          |
|                                               |                        |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



**NOTA 15 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS    | <b>R\$ 83.405,48</b> |
| Férias a Pagar             | R\$ 1.478,19         |
| Pro labore a Pagar         | R\$ 11.458,34        |
| Salários a Pagar           | R\$ 56.096,42        |
| Pensão Alimentícia a Pagar | R\$ 1.684,79         |
| Rescisão a Pagar           | R\$ 1.208,37         |
| FGTS a Recolher            | R\$ 11.479,37        |

**NOTA 16 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

A empresa adquiriu compras com cartão de crédito, conforme descrição detalhada abaixo:

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CONTAS A PAGAR                   | <b>R\$ 58.446,93</b> |
| Cartão de Crédito Bradesco BNDES | R\$ 19.656,54        |
| Cartão de Crédito Bradesco VISA  | R\$ 5.390,24         |
| Cartão de Crédito Elo Grafite    | R\$ 33.400,15        |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

**NOTA 17 – PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO**

A empresa executou serviços de longo prazo, conforme descrição detalhada abaixo:

|                                                   |                         |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO                    | <b>R\$ 5.737.354,46</b> |
| Nicassio José Barbosa e Lidio Barbosa             | R\$ 341.006,75          |
| Financiamento XCMG Brasil 1199007                 | R\$ 77.500,00           |
| Financiamento Caterpillar 68414                   | R\$ 55.672,80           |
| Parcelamento Pert                                 | R\$ 251.207,81          |
| Parcelamento Dívida Ativa PGN Longo Prazo         | R\$ 224.295,75          |
| Parcelamento Pis/Cofins/IRPJ/C.Social             | R\$ 108.824,17          |
| Parcelamento Cofins/C.Social/IRPJ Agosto 2021     | R\$ 104.732,56          |
| Parcelamento Junho 2022 LP                        | R\$ 472.798,02          |
| Parcelamento 15\12\2022 LP                        | R\$ 1.419.433,64        |
| Parcelamento 433484172392 12\22 LP a Recolher     | R\$ 200.696,40          |
| Financiamento Bradesco 2914224640 LP a Recolher   | R\$ 776.250,00          |
| Consórcio GP 20413 Contrato 4973119 LP a Recolher | R\$ 38.400,06           |
| Financiamento Bradesco31303 LP a Recolher         | R\$ 750.600,00          |
| Capital de Giro Bradesco 16098082 LP a Recolher   | R\$ 350.000,00          |
| Financiamento Bancário 2911193212 LP a Recolher   | R\$ 565.936,50          |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

## NOTA 18 – CAPITAL SOCIAL

R\$ 5.0000.000,00

O Capital Social da Empresa está subscrito e totalmente integralizado, de acordo registro na Junta Comercial Mato Grosso, sob nº. 51202079696, em 22 de Julho de 2022 e tem a seguinte composição como se observa no quadro abaixo:

| SÓCIO                | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL |                | PERCENTUAL % |
|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
|                      | Nº. DE QUOTAS         | VALORES EM R\$ |              |
| FLAVIO LUIS WEYDMANN | 100                   | 5.000.000,00   | 100          |

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2024.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas do Livro Diário Digital nº 12 total de 73.812 linhas conforme recibo nº A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.C4.59-9 autenticado em 24/04/2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

FLAVIO LUIS WEYDMANN  
ADMINISTRADOR  
RG: 758.921-2 SEJUSP/MT  
CPF.: nº. 594.345.621-04

GRACIELA SANTOS CAMPOS  
CONTADOR  
CRC/MT 13672/O-2  
CPF nº 994.647.721-15

Rua Presidente Prudente de Moraes (Lot.Morada do Sol) 44 Bairro Quilombo Cep 78.043-518 - Cuiabá - MT

CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - Inscrição Estadual Isento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/067.525-8              | MTE2400082143                        | 24/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                | FLAVIO LUIS WEYDMANN   | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |
| 994.647.721-15                                                                                                                                                                                                | GRACIELA SANTOS CAMPOS | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/22



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                  |                                   |  |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>51202079696                                       | <b>CNPJ</b><br>15.264.721/0001-86 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |                                   |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário Geral                                                        | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>12                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.CA.59 |                                                           |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| ADMINISTRADOR              | 59434562104 | FLAVIO LUIS WEYDMANN:59434562104   | 5567952526111457158     | 10/04/2024 a 10/04/2025 | Sim               |
| CONTADOR                   | 99464772115 | GRACIELA SANTOS CAMPOS:99464772115 | 8558421513664161225     | 26/03/2024 a 26/03/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.  
09.71.41.D1.09.4A.CA.59-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 10:59:45

98.20.55.96.3D.5A.39.10  
37.84.24.F0.05.C4.75.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/22



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

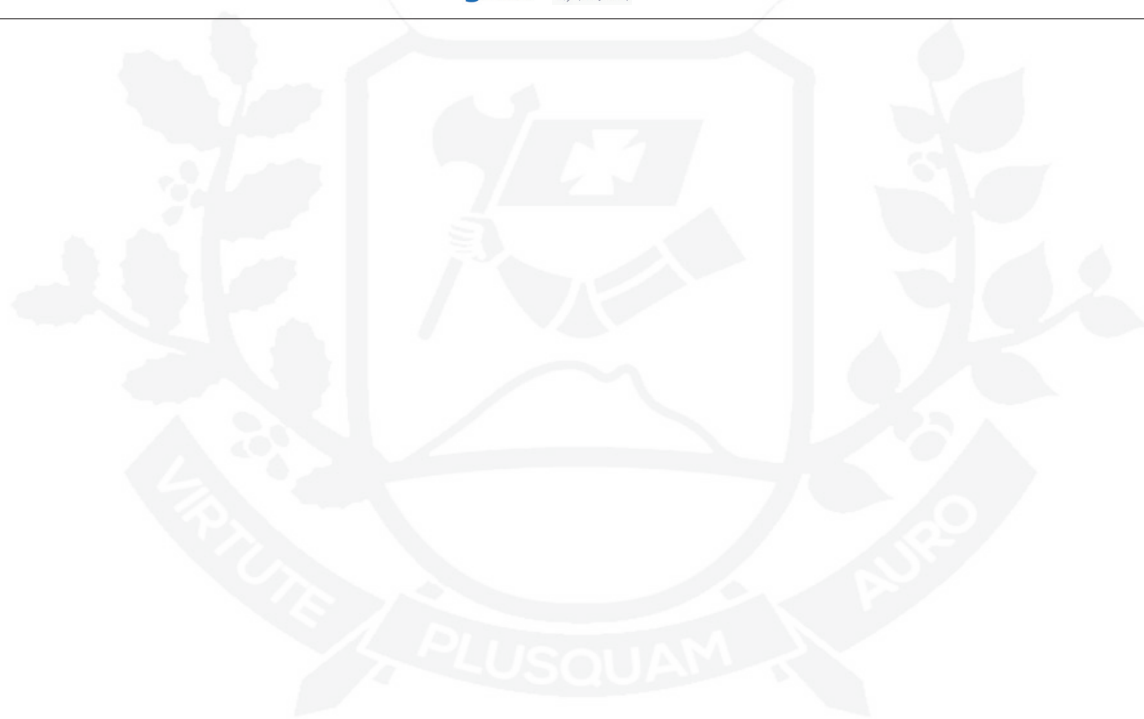
Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/067.525-8              | MTE2400082143                        | 24/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                | FLAVIO LUIS WEYDMANN   | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |
| 994.647.721-15                                                                                                                                                                                                | GRACIELA SANTOS CAMPOS | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/22

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Graciela Santos Campos, com inscrição ativa na(o) CRC/MT sob o nº 13672/0-2, inscrito no CPF nº 994.647.721-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

| Especificação do Documento                                                                                             | Quantidade de Páginas |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/MT, número: 13672/0-2. | 1                     |

VARZEA GRANDE, 19 de dezembro de 2012.

---

Graciela Santos Campos

A imagem do documento da OAB e CRC são excluídas do processo final a ser arquivado por conta do art. 34, V, "c" do Decreto Federal n. 1.800/96 e da lei 13709/2018.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/22



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

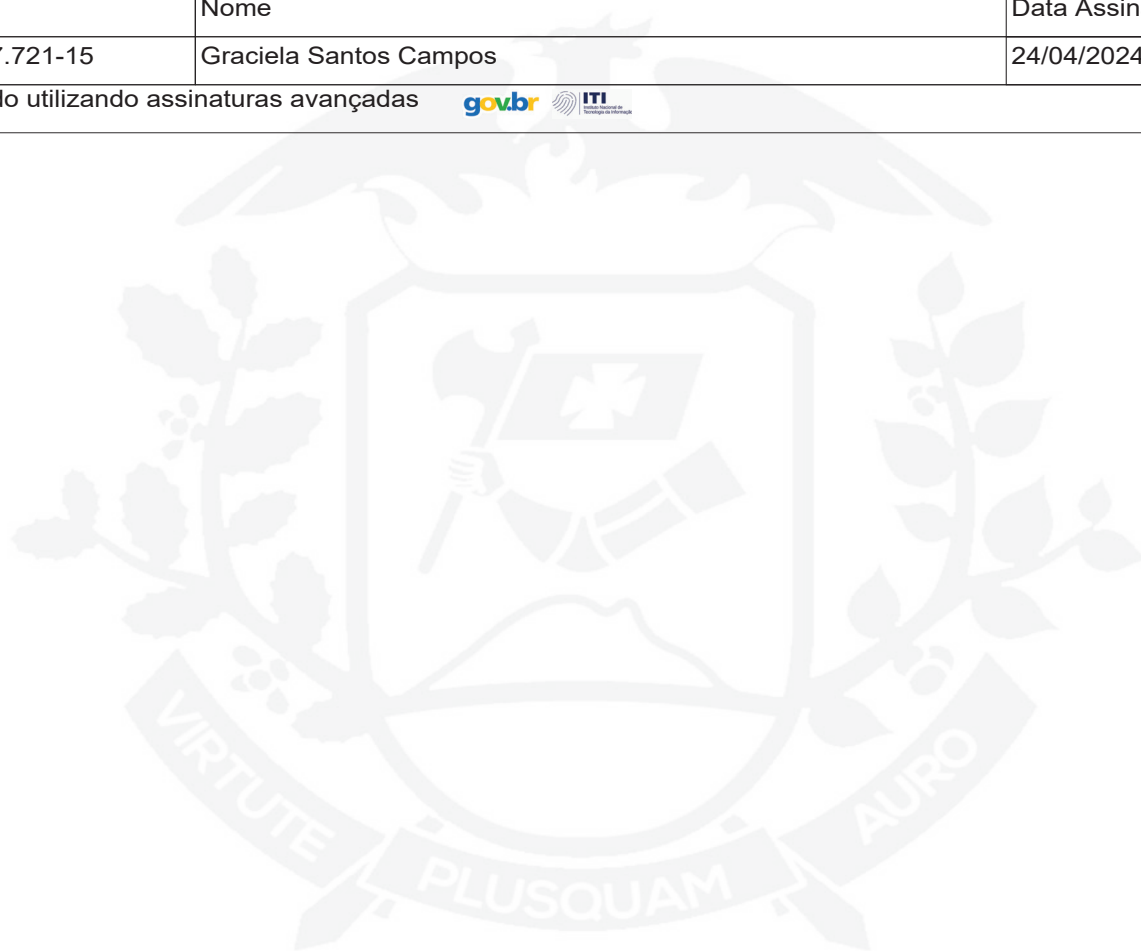
Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/067.525-8              | MTE2400082143                        | 24/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                   | Data Assinatura |
| 994.647.721-15                                                                                                                                                                                                | Graciela Santos Campos | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/22



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 15.264.721/0001-86 e protocolado sob o número 24/067.525-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3263023, em 25/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josineide de Castro Fortunato Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                | FLAVIO LUIS WEYDMANN | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                   | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                    | FLAVIO LUIS WEYDMANN   | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                        |                 |
| 994.647.721-15                                                                                                                                                                                                    | GRACIELA SANTOS CAMPOS | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

### Anexo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                   | Data Assinatura |
| 594.345.621-04                                                                                                                                                                                                    | FLAVIO LUIS WEYDMANN   | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |
| 994.647.721-15                                                                                                                                                                                                    | GRACIELA SANTOS CAMPOS | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

### Declaração de Autenticidade

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                   | Data Assinatura |
| 994.647.721-15                                                                                                                                                                                                    | Graciela Santos Campos | 24/04/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                        |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/067.525-8.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2024, às 13:19.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 24/067.525-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/22

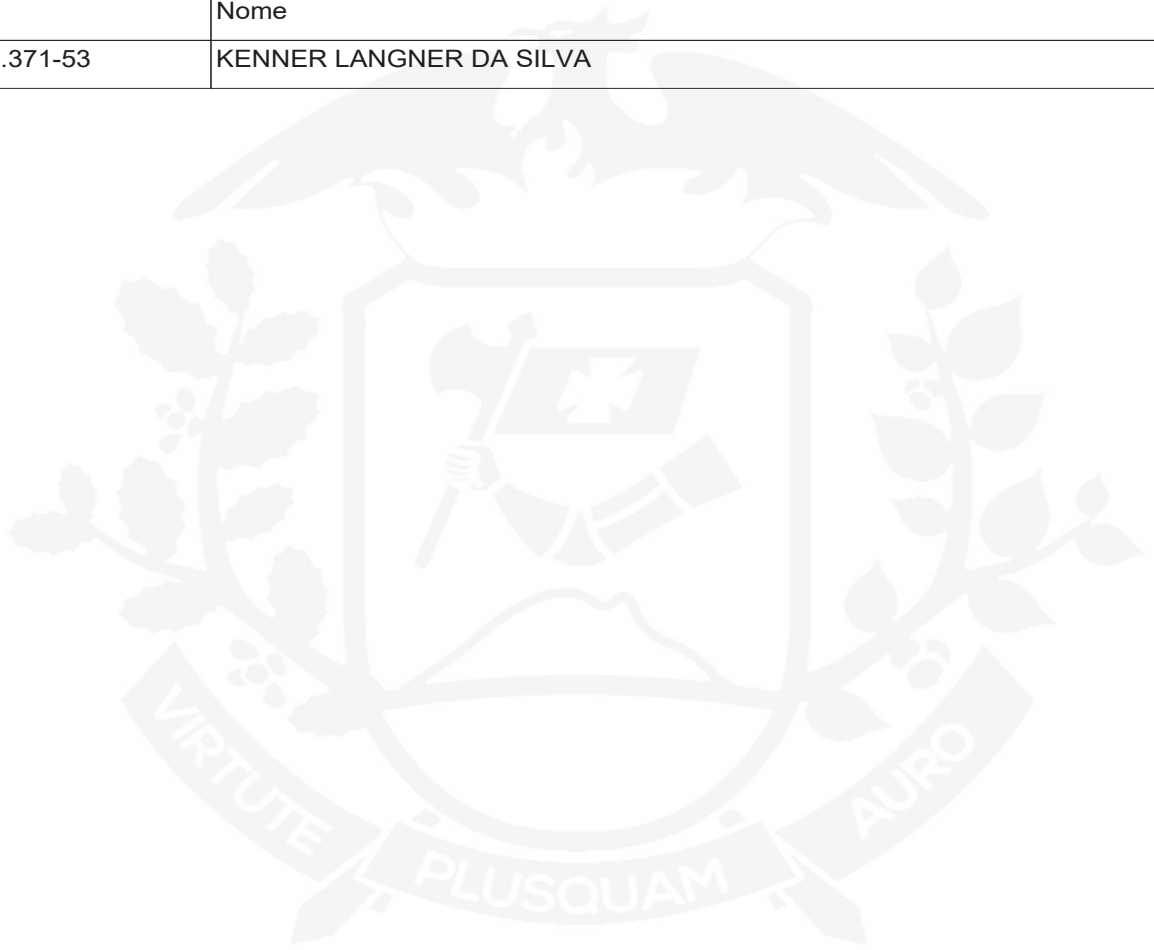


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 735.399.371-53                   | KENNER LANGNER DA SILVA |



Cuiabá. quinta-feira, 25 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3263023 em 25/04/2024 da Empresa BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15264721000186 e protocolo 240675258 - 24/04/2024. Autenticação: 89A8835199C6AFEED71CCB64203B6AE633543A75. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/067.525-8 e o código de segurança zHsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 22/22



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                       |       |                    |
|---------------------------|---------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023               | CNPJ: | 15.264.721/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 12                                    |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 51202079696                           |
| CNPJ                                                                                  | 15.264.721/0001-86                    |
| Número de Ordem                                                                       | 12                                    |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diario Geral                    |
| Município                                                                             | CUIABA                                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 22/07/2022                            |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                       |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 73812                                 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diario Geral                    |
| Número de ordem                               | 12                                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 73812                                 |
| Data de inicio                                | 01/01/2023                            |
| Data de término                               | 31/12/2023                            |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.CA.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.264.721/0001-86

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 25.825.166,94 | R\$ 28.761.338,75 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 17.273.260,11 | R\$ 20.732.369,92 |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 1.578.662,23  | R\$ 1.958.963,49  |
| CAIXA                                    |      | R\$ 381.898,98    | R\$ 71.774,62     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 725.741,43    | R\$ 1.125.030,97  |
| APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 471.021,82    | R\$ 762.157,90    |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 1.186.020,50  | R\$ 538.435,33    |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 1.186.020,50  | R\$ 538.435,33    |
| OUTROS CREDITOS                          |      | R\$ 1.287.395,70  | R\$ 1.271.516,06  |
| ADIANTAMENTOS                            |      | R\$ 1.265.821,07  | R\$ 1.190.260,86  |
| TRIBUTOS A RECUPERARCOMPENSAR            |      | R\$ 21.574,63     | R\$ 81.255,20     |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 76.810,00     | R\$ 0,00          |
| MATERIA PRIMA                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| ALMOXARIFADO                             |      | R\$ 76.810,00     | R\$ 0,00          |
| MATERIAL PARA USO E CONSUMO              |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE           |      | R\$ 71.782,25     | R\$ 11.348,48     |
| DESPESAS ANTECIPADAS                     |      | R\$ 71.782,25     | R\$ 11.348,48     |
| OBRAS EM ANDAMENTO                       |      | R\$ 13.072.589,43 | R\$ 16.952.106,56 |
| MAO DE OBRA DIRETA                       |      | R\$ 929.606,59    | R\$ 1.095.777,96  |
| OUTROS CUSTOS A APROPRIAR                |      | R\$ 12.142.982,84 | R\$ 15.856.328,60 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     |      | R\$ 8.551.906,83  | R\$ 8.028.968,83  |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 1.991.792,79  | R\$ 623.023,15    |
| OUTROS CREDITOS                          |      | R\$ 200.153,26    | R\$ 191.387,15    |
| SERVICOS CONTRATADOS A FATURAR           |      | R\$ 1.701.010,28  | R\$ 341.006,75    |
| DIVIDAS A RECEBER                        |      | R\$ 90.629,25     | R\$ 90.629,25     |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 194.189,36    | R\$ 183.478,81    |
| CONSORCIOS                               |      | R\$ 194.189,36    | R\$ 183.478,81    |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 6.365.924,68  | R\$ 7.222.466,87  |
| MOVIES E UTENSILIOS                      |      | R\$ 43.192,81     | R\$ 91.538,97     |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  |      | R\$ 7.090.908,25  | R\$ 8.041.526,25  |
| VEICULOSMOTOS                            |      | R\$ 723.368,90    | R\$ 800.751,31    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.CA.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.264.721/0001-86

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA                |      | R\$ (1.491.545,28) | R\$ (1.711.349,66) |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 25.825.166,94  | R\$ 28.761.338,75  |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 12.206.049,42  | R\$ 7.156.180,40   |
| DEBITOS POR OPERACOES                    |      | R\$ 8.758.354,77   | R\$ 4.141.399,38   |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 5.404.852,58   | R\$ 862.289,70     |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                 |      | R\$ 58.447,65      | R\$ 58.447,65      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 3.295.054,54   | R\$ 3.220.662,03   |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   |      | R\$ 2.544.349,51   | R\$ 2.872.928,61   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER      |      | R\$ 1.495.755,30   | R\$ 1.825.035,04   |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES |      | R\$ 1.048.594,21   | R\$ 1.047.893,57   |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA |      | R\$ 136.881,93     | R\$ 83.405,48      |
| OBRIGACOES COM O PESSOAL                 |      | R\$ 123.703,77     | R\$ 71.926,11      |
| OBRIGACOES SOCIAIS                       |      | R\$ 13.178,16      | R\$ 11.479,37      |
| OUTRAS OBRIGACOES                        |      | R\$ 90.409,82      | R\$ 58.446,93      |
| CONTAS A PAGAR                           |      | R\$ 90.409,82      | R\$ 58.446,93      |
| OBRIGACOES COM CONSORCIO                 |      | R\$ 676.053,39     | R\$ 0,00           |
| CONSORCIOS A PAGAR                       |      | R\$ 676.053,39     | R\$ 0,00           |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                   |      | R\$ 5.832.590,41   | R\$ 5.737.354,46   |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 4.131.580,13   | R\$ 5.396.347,71   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO |      | R\$ 545.973,68     | R\$ 2.614.359,36   |
| PARCELAMENTO ESPECIAL                    |      | R\$ 300.625,73     | R\$ 251.207,81     |
| PARCELAMENTO ORDINARIO                   |      | R\$ 3.284.980,72   | R\$ 2.530.780,54   |
| RECEITA DIFERIDA                         |      | R\$ 1.701.010,28   | R\$ 341.006,75     |
| SERVICOS CONTRATADOS A FATURAR           |      | R\$ 1.701.010,28   | R\$ 341.006,75     |
| PATRIMONIO LIQUIDO                       |      | R\$ 7.786.527,11   | R\$ 15.867.803,89  |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 5.000.000,00   | R\$ 5.000.000,00   |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                    |      | R\$ 5.000.000,00   | R\$ 5.000.000,00   |
| RESERVAS                                 |      | R\$ 2.786.527,11   | R\$ 10.867.803,89  |
| RESERVAS DE LUCROS                       |      | R\$ 2.786.527,11   | R\$ 10.867.803,89  |
| (-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.CA.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.264.721/0001-86

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                          |      | R\$ 53.049.017,88   | R\$ 42.869.243,01   |
| RECEITA SERVICOS PRESTADOS                         |      | R\$ 53.049.017,88   | R\$ 42.869.243,01   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                      |      | R\$ (3.527.147,18)  | R\$ (3.103.013,26)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES                            |      | R\$ (3.527.147,18)  | R\$ (3.103.013,26)  |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL                        |      | R\$ 49.521.870,70   | R\$ 39.766.229,75   |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS                            |      | R\$ (41.968.173,96) | R\$ (26.488.171,41) |
| (-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS                       |      | R\$ (36.566.007,09) | R\$ (26.495.967,11) |
| CUSTO PRODUTOS VENDIDOS                            |      | R\$ (5.402.166,87)  | R\$ 7.795,70        |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO                            |      | R\$ 7.553.696,74    | R\$ 13.278.058,34   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAL                           |      | R\$ (2.989.665,38)  | R\$ (2.295.347,70)  |
| (-) DESPESA OPERACIONAL                            |      | R\$ (2.989.665,38)  | R\$ (2.295.347,70)  |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ 113.085,00      | R\$ 305.479,64      |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ 113.085,00      | R\$ 305.479,64      |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (50.800,00)     | R\$ (424.880,00)    |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (50.800,00)     | R\$ (424.880,00)    |
| LUCRO/PREJUÍZO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINAN |      | R\$ 4.626.316,36    | R\$ 10.863.310,28   |
| (-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ (1.279.589,86)  | R\$ (1.774.940,07)  |
| RECEITA FINANCEIRA                                 |      | R\$ 180.373,34      | R\$ 107.226,94      |
| (-) DESPESA FINANCEIRA                             |      | R\$ (1.459.963,20)  | R\$ (1.882.167,01)  |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS          |      | R\$ 3.346.726,50    | R\$ 9.088.370,21    |
| (-) PROVISÕES                                      |      | R\$ (1.693.428,76)  | R\$ (1.312.206,15)  |
| (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA                      |      | R\$ (1.098.256,34)  | R\$ (840.796,33)    |
| (-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                   |      | R\$ (595.172,42)    | R\$ (471.409,82)    |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO                  |      | R\$ 1.653.297,74    | R\$ 7.776.164,06    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.21.0F.7A.3A.0D.60.83.75.6E.B5.0C.09.71.41.D1.09.4A.CA.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



|                          |                                                |                        |                              |
|--------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Entidade:                | BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA          |                        |                              |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNP 15.264.721/0001-86 | Número de Ordem do Livro: 12 |
| Período Selecionado:     | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |                        |                              |

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         |                       |                                       | Total (R\$)   |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------|
|                             | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)                         | RESERVA DE LUCROS (R\$) | LUCRO ACUMULADO (R\$) | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2023 | 5.000.000,00                                           | 2.786.527,11            | 0,00                  | 0,00                                  | 7.786.527,11  |
| TRANSFERENCIAS              |                                                        | 8.081.276,78            | 0,00                  | 0,00                                  | 8.081.276,78  |
| Saldo Final em 31.12.2023   | 5.000.000,00                                           | 10.867.803,89           | 0,00                  | 0,00                                  | 15.867.803,89 |
| Notas                       |                                                        |                         |                       |                                       |               |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                                 | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                                                     |      | R\$ 67.550.477,35 | R\$ 63.184.028,67 |
| ATIVO CIRCULANTE                                                          |      | R\$ 31.834.551,39 | R\$ 28.726.242,72 |
| DISPONIBILIDADES                                                          |      | R\$ 9.845.990,00  | R\$ 20.191.754,76 |
| CAIXA                                                                     |      | R\$ 3.147,77      | R\$ 1.329,39      |
| CAIXA GERAL                                                               |      | R\$ 3.147,77      | R\$ 1.329,39      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                                    |      | R\$ 1.102.372,53  | R\$ 333.128,50    |
| BANCO BRADESCO C/C 351-4                                                  |      | R\$ 1,00          | R\$ 1,00          |
| BANCO SICREDI C/C 42117-0                                                 |      | R\$ 237.264,23    | R\$ 333.127,50    |
| CAIXA ECON. FED. AG.4314 OP 003 C/C 712-1                                 |      | R\$ 15.100,62     | R\$ 0,00          |
| BANCO CAIXA LIMITE CHEQUE AZUL CC.799-7                                   |      | R\$ 500.000,00    | R\$ 0,00          |
| BANCO CAIXA LIMITE CHEQUE AZUL CC.900-0                                   |      | R\$ 350.006,68    | R\$ 0,00          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA                                  |      | R\$ 8.740.469,70  | R\$ 19.857.296,87 |
| APL CDB /RDB E BB REAPLICACAO BCO DO BRASIL - 98                          |      | R\$ 42.261,11     | R\$ 0,00          |
| APLICAÇÃO SICREDI INVEST EVOLUTIVO CDI                                    |      | R\$ 9.432,14      | R\$ 17.131,42     |
| APL RG CDB/RDB FLEX CAIXA EC.FEDERAL                                      |      | R\$ 3.153.643,49  | R\$ 2.052.500,07  |
| APLICAÇÃO FIC CAIXA GIRO C/C.3437 OP. 5948                                |      | R\$ 98,93         | R\$ 1.045.455,00  |
| APL SICREDINVEST C/C 42117-0                                              |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 8.230,58      |
| APL CAIXA FIC MOVIM AUTOMAT C/C 3437 OP 5901                              |      | R\$ 94.487,99     | R\$ 0,00          |
| CAIXA FIC TURQUESA CORPORATIVO RF CP COD.4314 OP.5946 CNPJ 30068141000107 |      | R\$ 1.939.072,57  | R\$ 1.919.410,48  |
| APLICAÇÃO SICRED INVEST AUTOMATICO - 1809512863-5                         |      | R\$ 78.877,44     | R\$ 82.894,47     |
| SICRED CONTA POUPANÇA INTEGRADA - 2.0806.42117-0                          |      | R\$ 3.852,80      | R\$ 7.874,69      |
| APLICAÇÃO BB RENDE FACIL CONTA 4009-6                                     |      | R\$ 1.936.132,76  | R\$ 5.140.923,98  |
| CAIXA FI DIAMANTE CORP RF CRED. COD.4314 OP.6445 CNPJ 291587520000194     |      | R\$ 812.616,86    | R\$ 0,00          |
| APLICAÇÃO SICRED CDI -1809502452-0                                        |      | R\$ 1.328,48      | R\$ 0,00          |
| CAIXA FIC ESTRATEGICO MULTIMERCADO LP COD.3437 OP.5490 CNPJ 037372000110  |      | R\$ 53.100,68     | R\$ 54.892,82     |
| CAIXA REND FIXA SIMPLES COD.4314 OP.0088                                  |      | R\$ 0,01          | R\$ 274.967,44    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                                     | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|------------------|
| BRASILPREV                                                                    |      | R\$ 100.000,00    | R\$ 0,00         |
| CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES<br>COD.3437 - OP.088 CNPJ05114716000133        |      | R\$ 246.734,26    | R\$ 4.205,02     |
| APLICAÇÕES BB GERAL                                                           |      | R\$ 266.830,18    | R\$ 0,00         |
| APL. BCO DO BRASIL RF LP Corp Cred<br>Priv 3989-6 C/C 4009-6 cnpj329820000160 |      | R\$ 0,00          | R\$ 8.248.810,90 |
| BB ACOES BOLSA BRASIL CNPJ<br>9005823000184                                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.000.000,00 |
| CRÉDITOS                                                                      |      | R\$ 21.988.561,39 | R\$ 8.534.487,96 |
| CLIENTES                                                                      |      | R\$ 20.695.649,73 | R\$ 4.596.931,17 |
| CONTAS A RECEBER                                                              |      | R\$ 32.526,69     | R\$ 0,00         |
| ESTADO DE MATO GROSSO                                                         |      | R\$ 630.125,57    | R\$ 114.101,32   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>CONFRESA                                           |      | R\$ 950.147,44    | R\$ 1.574.902,21 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO<br>ALEGRE DO NORTE                              |      | R\$ 483.917,75    | R\$ 84.748,15    |
| DNIT                                                                          |      | R\$ 1.025.831,98  | R\$ 199.806,17   |
| SINFRA MT                                                                     |      | R\$ 17.196.467,41 | R\$ 1.824.879,47 |
| PREF. MUN. SAO JOSE DO XINGU                                                  |      | R\$ 291.212,25    | R\$ 225.686,39   |
| PREF. MUN. SANTA CRUZ DO XINGU                                                |      | R\$ 85.420,64     | R\$ 572.807,46   |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                                                  |      | R\$ 29.500,00     | R\$ 266.665,68   |
| ADTO A FORNECEDORES                                                           |      | R\$ 29.500,00     | R\$ 266.665,68   |
| ADIANTAMENTOS                                                                 |      | R\$ 579.300,18    | R\$ 345.236,96   |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                                                       |      | R\$ 1.453,20      | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS                                                        |      | R\$ 577.846,98    | R\$ 345.236,96   |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                                                |      | R\$ 584.111,48    | R\$ 3.325.654,15 |
| IRRF A RECUPERAR                                                              |      | R\$ 56.099,18     | R\$ 0,00         |
| IRPJ A RECUPERAR                                                              |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.291.597,13 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A<br>COMPENSAR                                     |      | R\$ 10.586,16     | R\$ 0,00         |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR                                                     |      | R\$ 373.644,37    | R\$ 0,00         |
| PIS RETIDO A COMPENSAR                                                        |      | R\$ 82.702,44     | R\$ 0,00         |
| INSS A COMPENSAR                                                              |      | R\$ 0,43          | R\$ 0,00         |
| COFINS A RECUPERAR                                                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 160.949,03   |
| PIS A RECUPERAR                                                               |      | R\$ 0,00          | R\$ 34.872,28    |
| ISS A RECUPERAR                                                               |      | R\$ 1.181,97      | R\$ 11.100,74    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 15.062.243/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR               |      | R\$ 6.874,72      | R\$ 827.134,97    |
| IR S/ APLIC FINANCEIRA                    |      | R\$ 39.153,36     | R\$ 0,00          |
| IRRF SALDO NEGATIVO RETIDO A COMPENSAR    |      | R\$ 7.564,83      | R\$ 0,00          |
| CSLL SALDO NEGATIVO RETIDO A COMPENSAR    |      | R\$ 6.304,02      | R\$ 0,00          |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE            |      | R\$ 100.000,00    | R\$ 0,00          |
| SEGUROS A VENCER                          |      | R\$ 100.000,00    | R\$ 0,00          |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                      |      | R\$ 35.715.925,96 | R\$ 34.457.785,95 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO            |      | R\$ 282.369,28    | R\$ 506.022,26    |
| TITULOS DE CAPITALIZAÇÕES                 |      | R\$ 282.369,28    | R\$ 506.022,26    |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP                   |      | R\$ 121.419,14    | R\$ 90.937,60     |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP - PLANO 76956     |      | R\$ 2.000,70      | R\$ 0,00          |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP - PLANO 76959     |      | R\$ 2.000,70      | R\$ 0,00          |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP - PLANO 83385     |      | R\$ 2.035,42      | R\$ 0,00          |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP - PLANO 83386     |      | R\$ 2.035,42      | R\$ 0,00          |
| CONSORCIO MERCEDES BENZ CONTR. 2050033880 |      | R\$ 51.438,95     | R\$ 134.512,80    |
| CONSORCIO MERCEDES BENZ CONTR. 2050033879 |      | R\$ 51.438,95     | R\$ 230.571,86    |
| CAIXA TIT. DE CAPITALIZAÇÃO               |      | R\$ 50.000,00     | R\$ 50.000,00     |
| INVESTIMENTOS                             |      | R\$ 58.278,94     | R\$ 58.278,94     |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS          |      | R\$ 58.278,94     | R\$ 58.278,94     |
| QUOTAS DE CAPITAL SICREDI                 |      | R\$ 58.278,94     | R\$ 58.278,94     |
| ATIVO IMOBILIZADO                         |      | R\$ 35.375.277,74 | R\$ 33.893.484,75 |
| TERRENOS                                  |      | R\$ 1.857.866,61  | R\$ 1.857.866,61  |
| TERRENOS                                  |      | R\$ 777.866,61    | R\$ 777.866,61    |
| TERRENO LT 02 QD 04 R.CAMILO LORSCHETER   |      | R\$ 80.000,00     | R\$ 80.000,00     |
| TERRENO TRÊS FLECHAS - 188 ALQUEIRES      |      | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 1.000.000,00  |
| EDIFICAÇÃO PRÓPRIA                        |      | R\$ 147.741,53    | R\$ 147.741,53    |
| CONSTRUÇÕES/EDIFÍCIOS                     |      | R\$ 147.741,53    | R\$ 147.741,53    |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                       |      | R\$ 152.061,72    | R\$ 152.061,72    |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                       |      | R\$ 152.061,72    | R\$ 152.061,72    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|----------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| CONSORCIO EM ANDAMENTO                 |      | R\$ 34.111,59       | R\$ 34.111,59       |
| CONSORCIOS- BB ADM CONSORCIOS S/A      |      | R\$ 34.111,59       | R\$ 34.111,59       |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                |      | R\$ 34.714.222,00   | R\$ 34.714.222,00   |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                |      | R\$ 34.714.222,00   | R\$ 34.714.222,00   |
| VEÍCULOS                               |      | R\$ 18.694.969,55   | R\$ 18.694.969,55   |
| VEÍCULOS                               |      | R\$ 18.694.969,55   | R\$ 18.694.969,55   |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS             |      | R\$ 52.237,20       | R\$ 52.237,20       |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS             |      | R\$ 52.237,20       | R\$ 52.237,20       |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES                   |      | R\$ 108.569,30      | R\$ 108.569,30      |
| FERRAMENTAS                            |      | R\$ 105.369,30      | R\$ 105.369,30      |
| BANHEIRO QUIMICO                       |      | R\$ 3.200,00        | R\$ 3.200,00        |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSORIOS  |      | R\$ 30.541,00       | R\$ 30.541,00       |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÕES E ACESSORIOS |      | R\$ 30.541,00       | R\$ 30.541,00       |
| BENS TOTALMENTE DEPRECIADOS            |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| INSTALAÇÕES                            |      | R\$ 28.581,48       | R\$ 28.581,48       |
| (-) ( - ) INSTALAÇÕES DEPRECIADAS      |      | R\$ (28.581,48)     | R\$ (28.581,48)     |
| MOTONIVELADORA                         |      | R\$ 729.600,00      | R\$ 729.600,00      |
| (-) (-) MOTONIVELADORA                 |      | R\$ (729.600,00)    | R\$ (729.600,00)    |
| VEICULOS                               |      | R\$ 5.602.142,88    | R\$ 5.602.142,88    |
| (-) (-) VEICULOS                       |      | R\$ (5.602.142,88)  | R\$ (5.602.142,88)  |
| RETROESCAVADEIRA                       |      | R\$ 515.000,00      | R\$ 515.000,00      |
| (-) (-) RETROESCAVADEIRA               |      | R\$ (515.000,00)    | R\$ (515.000,00)    |
| TRATORES                               |      | R\$ 1.405.397,94    | R\$ 1.405.397,94    |
| (-) (-) TRATORES                       |      | R\$ (1.405.397,94)  | R\$ (1.405.397,94)  |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS             |      | R\$ 22.311,29       | R\$ 22.311,29       |
| (-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS     |      | R\$ (22.311,29)     | R\$ (22.311,29)     |
| AERONAVES                              |      | R\$ 225.000,00      | R\$ 225.000,00      |
| (-) (-) AERONAVES                      |      | R\$ (225.000,00)    | R\$ (225.000,00)    |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS        |      | R\$ (20.417.042,76) | R\$ (21.898.835,75) |
| (-)BETONEIRA A 600LTS M42/4900 NF 3463 |      | R\$ 0,00            | R\$ (705,92)        |
| (-)BOMBA LOBULAR BLM                   |      | R\$ 0,00            | R\$ (189,50)        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 15.062.243/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| (-)CAÇAMBA BASCULANTE GALEGO NF 5183               |      | R\$ 0,00            | R\$ (2.600,04)      |
| (-)CILINDRO COMPACTADOR NF 2354                    |      | R\$ 0,00            | R\$ (85,00)         |
| (-) (-)CONSTRUÇÕES/EDIFÍCIOS                       |      | R\$ (101.377,82)    | R\$ (107.287,46)    |
| (-)CONTEINER INTERCAMBIAL TP 6518                  |      | R\$ 0,00            | R\$ (1.242,52)      |
| (-)FRESADORA 40 BOBCAT 2012                        |      | R\$ 0,00            | R\$ (3.000,00)      |
| (-) (-)MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                     |      | R\$ (8.002.707,69)  | R\$ (8.280.263,37)  |
| (-) (-)COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                  |      | R\$ (35.647,68)     | R\$ (37.372,20)     |
| (-)MÓDULO METALICO WC                              |      | R\$ 0,00            | R\$ (1.773,20)      |
| (-)MOTONIVELADORA                                  |      | R\$ 0,00            | R\$ (7.500,00)      |
| (-) (-)MÓVEIS E UTENSÍLIOS                         |      | R\$ (118.056,10)    | R\$ (123.826,47)    |
| (-) (-)VEÍCULOS                                    |      | R\$ (12.048.495,56) | R\$ (13.064.695,52) |
| (-)BETONEIRA HIDR.LIEBHERR NF 11638                |      | R\$ 0,00            | R\$ (6.850,36)      |
| (-)BETONEIRA HIDR.LIEBHERR NF 11639                |      | R\$ 0,00            | R\$ (6.850,36)      |
| (-)SISTEMA HIDR.P/TRANSPORTE                       |      | R\$ 0,00            | R\$ (4.200,00)      |
| (-)CARROCERIA PLATAFORMA P/ TRANSPORTE             |      | R\$ 0,00            | R\$ (0,28)          |
| (-) (-)FERRAMENTAS                                 |      | R\$ (83.420,33)     | R\$ (93.957,39)     |
| (-)CAMINHÕES                                       |      | R\$ 0,00            | R\$ (75.750,00)     |
| (-) ROLO COMPACTADOR ESTATICO                      |      | R\$ 0,00            | R\$ (576,96)        |
| (-) CAÇAMBA BASCULANTE                             |      | R\$ 0,00            | R\$ (51.701,58)     |
| (-) CONTAINERS                                     |      | R\$ 0,00            | R\$ (750,00)        |
| (-) (-) BANHEIRO QUIMICO                           |      | R\$ (1.496,28)      | R\$ (1.816,32)      |
| (-) ( - ) DEPRECIAÇÃO APARELHOS DE COMUN./ACESSOR. |      | R\$ (25.841,30)     | R\$ (25.841,30)     |
| PASSIVO                                            |      | R\$ 67.550.477,35   | R\$ 63.184.028,67   |
| PASSIVO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 26.208.609,56   | R\$ 20.878.660,49   |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE                           |      | R\$ 5.303.228,39    | R\$ 4.710.414,66    |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 5.303.228,39    | R\$ 4.710.414,66    |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 0,00            | R\$ 4.710.414,66    |
| FORNECEDORES PREST. SERVIÇOS/ TERCEIROS PJ         |      | R\$ 14.436,25       | R\$ 0,00            |
| FORNECEDORES DE REFEIÇÕES/ LANCHES                 |      | R\$ 2.043.748,62    | R\$ 0,00            |
| FORNECEDORES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO              |      | R\$ 280,00          | R\$ 0,00            |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 15.062.243/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final |
|-----------------------------------------------------------|------|------------------|-------------|
| FORNECEDORES DE VIAGENS/ ESTADIAS                         |      | R\$ 5.454,64     | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE PEÇAS/ SERVIÇOS MANUT. DE VEICULOS        |      | R\$ 26.815,66    | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE MAT. APLICAÇÃO/ SERVIÇOS                  |      | R\$ 1.593.541,67 | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/ EQUIPAMENTOS         |      | R\$ 93.418,02    | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE EPI/ UNIFORMES                            |      | R\$ 1.476,67     | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE MATERIAL DE USO/ E CONSUMO                |      | R\$ 127.679,25   | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES           |      | R\$ 149.393,32   | R\$ 0,00    |
| CARVALIMA TRANSPORTES LTDA                                |      | R\$ 58.311,39    | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE COMBUSTIVEIS/ LUBRIFICANTES               |      | R\$ 262.246,01   | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE MEDICAMENTOS/PERFUMARIA                   |      | R\$ 5.307,14     | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES MAQUINAS AGRICOLAS/ PEÇAS E SERVIÇOS         |      | R\$ 49.096,67    | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE EQUIP. APLIC. SERV./ PEÇAS E SERVIÇOS     |      | R\$ 8.413,09     | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE SERV. PUBLICIDADE/MARKETING               |      | R\$ 1.063,70     | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE VEICULOS                                  |      | R\$ 593.166,48   | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE MAT. ESCRITORIO/ EXPEDIENTE               |      | R\$ 2.239,38     | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE SERV. SAUDE/ SEG. TRABALHO                |      | R\$ 341,44       | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES SERV. TELEFONIA/INTERNET/EQUIP. COMUNICAÇÃO  |      | R\$ 1.449,27     | R\$ 0,00    |
| BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA                          |      | R\$ 7.012,80     | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE CURSOS/TREINAMENTOS                       |      | R\$ 3.066,28     | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES PRODUTOS E SERVIÇOS AGRICOLAS/ AGROPECUARIOS |      | R\$ 16.896,51    | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE MOVEIS/UTENSILIOS/ ELETROS                |      | R\$ 23,28        | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES DE PRODUTOS AERONAUTICOS                     |      | R\$ 208,04       | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES SEGURANÇA/ MONITORAMENTO                     |      | R\$ 53,60        | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES LOCADORA MAQU/ EQUIP./ P/ APLIC. SERVIÇOS    |      | R\$ 230.089,21   | R\$ 0,00    |
| FORNECEDORES SERVIÇOS ADVOCATICIOS                        |      | R\$ 8.000,00     | R\$ 0,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 15.062.243/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                     | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------------------|------|-------------------|------------------|
| DEBITOS P/ RECURSOS FINANCEIROS                               |      | R\$ 14.826.273,43 | R\$ 7.333.276,25 |
| FINANCIAMENTOS                                                |      | R\$ 11.579.015,97 | R\$ 4.915.617,00 |
| BANCO CATERPILLAR - COS66945                                  |      | R\$ 906.666,63    | R\$ 90.202,35    |
| BANCO CATERPILLAR - COS66946                                  |      | R\$ 661.338,56    | R\$ 65.691,80    |
| BANCO CATERPILLAR - COS67503                                  |      | R\$ 152.811,75    | R\$ 8.081,19     |
| BANCO CATERPILLAR COS68234                                    |      | R\$ 1.842.300,00  | R\$ 517.068,48   |
| BANCO CATERPILLAR/ SOTREQ<br>NF.211814                        |      | R\$ 810.000,00    | R\$ 0,00         |
| BANCO JOHN DEERE - ROTA OESTE<br>2768368                      |      | R\$ 484.356,19    | R\$ 37.153,66    |
| BANCO JOHN DEERE - ROTA OESTE<br>CONTR.2808072/22             |      | R\$ 1.148.907,84  | R\$ 699.347,82   |
| BANCO JOHN DEER - ROTA OETE<br>CONTR.2862286/22               |      | R\$ 1.602.169,86  | R\$ 1.602.169,86 |
| DEUSTSCHE LEASING - CIBER<br>EQUIPAMENTOS CONTR. 585-22-01447 |      | R\$ 3.143.798,47  | R\$ 1.543.300,19 |
| BANCO RODOBENS CONTRATO:136560                                |      | R\$ 413.333,32    | R\$ 247.394,68   |
| BANCO RODOBENS CONTR.136561                                   |      | R\$ 413.333,35    | R\$ 105.206,97   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS<br>BANCÁRIOS                     |      | R\$ 3.247.257,46  | R\$ 2.417.659,25 |
| FINAME BNDS CTR 4002180-7                                     |      | R\$ 15.239,18     | R\$ 1.717,00     |
| EMPRESTIMO BANCO CAIXA<br>CONTR.10.4314.737.000047-66 799-7   |      | R\$ 2.382.018,28  | R\$ 2.008.579,43 |
| EMPRESTIMO CAIXA Nº00704314 900-0                             |      | R\$ 850.000,00    | R\$ 407.362,82   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                        |      | R\$ 4.481.241,89  | R\$ 5.824.035,25 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A<br>RECOLHER                        |      | R\$ 4.481.241,89  | R\$ 5.824.035,25 |
| ICMS A RECOLHER                                               |      | R\$ 130.607,30    | R\$ 116.808,66   |
| ISS A RECOLHER                                                |      | R\$ 30.218,10     | R\$ 23.767,45    |
| IMPOSTOS FEDERAIS - LEI<br>N.10.883/2003 - COD. 5952          |      | R\$ 1.428,31      | R\$ 1.558,57     |
| IRPJ A RECOLHER - COD. 3373                                   |      | R\$ 2.812.012,04  | R\$ 3.871.180,53 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER -<br>COD. 6012                 |      | R\$ 1.008.001,23  | R\$ 1.406.007,79 |
| IRRF 1708 A RECOLHER                                          |      | R\$ 249,90        | R\$ 266,48       |
| PIS A RECOLHER - COD. 8109                                    |      | R\$ 84.162,63     | R\$ 65.452,43    |
| COFINS A RECOLHER - COD. 2172                                 |      | R\$ 388.442,93    | R\$ 302.088,13   |
| ISS RETIDO A RECOLHER                                         |      | R\$ 26.119,45     | R\$ 36.905,21    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E<br>PREVIDENCIÁRIA                    |      | R\$ 1.475.504,87  | R\$ 2.937.230,50 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                       | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-----------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                                        |      | R\$ 623.748,75    | R\$ 1.167.826,31  |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                                    |      | R\$ 324.477,67    | R\$ 426.019,43    |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                              |      | R\$ 3.738,00      | R\$ 3.738,00      |
| FÉRIAS A PAGAR                                                  |      | R\$ 270.229,31    | R\$ 0,00          |
| RESCISÃO A PAGAR                                                |      | R\$ 24.747,69     | R\$ 737.830,83    |
| PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR                                      |      | R\$ 556,08        | R\$ 238,05        |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                              |      | R\$ 851.756,12    | R\$ 861.429,30    |
| INSS A RECOLHER                                                 |      | R\$ 547.512,29    | R\$ 0,00          |
| FGTS A RECOLHER                                                 |      | R\$ 80.601,91     | R\$ 106.748,34    |
| IRRF S/FOLHA A RECOLHER - COD. 0561                             |      | R\$ 223.641,92    | R\$ 0,00          |
| TRIBUTOS FEDERAIS - INSS/IRRF A PAGAR                           |      | R\$ 0,00          | R\$ 754.680,96    |
| PROVISÕES                                                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 907.974,89    |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                                           |      | R\$ 0,00          | R\$ 660.578,07    |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                                |      | R\$ 0,00          | R\$ 194.881,40    |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                                |      | R\$ 0,00          | R\$ 52.515,42     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                               |      | R\$ 122.360,98    | R\$ 73.703,83     |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS                                       |      | R\$ 122.360,98    | R\$ 73.703,83     |
| PARCELAMENTO PROC. N° 10183.403539/2019-98 - CP                 |      | R\$ 56.508,07     | R\$ 22.698,47     |
| PARC. PROC. 10183-401398/2020-11 (IRPJ/CSLL) PC                 |      | R\$ 65.852,91     | R\$ 51.005,36     |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                          |      | R\$ 4.086.036,21  | R\$ 3.943.442,21  |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                                  |      | R\$ 444.594,99    | R\$ 1.871.967,62  |
| PARCELAMENTO FISCAL                                             |      | R\$ 444.594,99    | R\$ 1.871.967,62  |
| PROG. ESP. REGULAR. TRIBUTÁRIA (PERT) - COD. 5190 INCISO IIIB   |      | R\$ 444.594,99    | R\$ 359.020,47    |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO A LONGO PRAZO 02110001200423222762340 |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.512.947,15  |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                               |      | R\$ 3.641.441,22  | R\$ 2.071.474,59  |
| DEBITOS C/ SOCIOS                                               |      | R\$ 3.641.441,22  | R\$ 2.071.474,59  |
| HILARIO MOACIR HERTER                                           |      | R\$ 3.641.441,22  | R\$ 2.071.474,59  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                              |      | R\$ 37.255.831,58 | R\$ 38.361.925,97 |
| CAPITAL SOCIAL                                                  |      | R\$ 16.390.000,00 | R\$ 16.390.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                                               |      | R\$ 16.390.000,00 | R\$ 16.390.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21  
Número de Ordem do Livro: 39  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|-------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 16.390.000,00   | R\$ 16.390.000,00   |
| RESERVAS                            |      | R\$ 31.841.930,05   | R\$ 52.724.805,33   |
| RESERVAS DE LUCROS                  |      | R\$ 31.841.930,05   | R\$ 52.724.805,33   |
| LUCROS DO EXERCICIO                 |      | R\$ 2.321.295,35    | R\$ 20.882.875,28   |
| LUCROS ACUMULADOS                   |      | R\$ 0,00            | R\$ 31.841.930,05   |
| LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO        |      | R\$ 29.520.634,70   | R\$ 0,00            |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ (10.976.098,47) | R\$ (30.752.879,36) |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ (10.976.098,47) | R\$ (30.752.879,36) |
| (-) (-) PREJUÍZO ACUMULADOS         |      | R\$ (6.880.329,43)  | R\$ (6.880.329,43)  |
| (-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES |      | R\$ (4.095.769,04)  | R\$ (23.872.549,93) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico                        | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                           |                                       |                                    |                               |                         | Total (R\$)      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|
|                                  | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | LUCROS DO EXERCICIO (R\$) | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R\$) | LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO (R\$) | (-) PREJUIZO ACUMULADOS (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) |                  |
| Saldo Inicial em 01.01.2023      | 16.390.000,00                                          | 2.321.295,35              | (-)4.095.769,04                       | 29.520.634,70                      | (-)6.880.329,43               | 0,00                    | 37.255.831,58    |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |                                                        |                           | (-)19.776.780,89                      |                                    |                               |                         | (-)19.776.780,89 |
| Lucro Líquido                    |                                                        | 50.403.509,98             |                                       | (-)29.520.634,70                   |                               |                         | 20.882.875,28    |
| Lucro/Prej. Líquido do exercício |                                                        | (-)31.841.930,05          |                                       |                                    |                               | 31.841.930,05           | 0,00             |
| Saldo Final em 31.12.2023        | 16.390.000,00                                          | 20.882.875,28             | (-)23.872.549,93                      | 0,00                               | (-)6.880.329,43               | 31.841.930,05           | 38.361.925,97    |
| Notas                            |                                                        |                           |                                       |                                    |                               |                         |                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                               | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual         |
|---------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                                           |      | R\$ 178.075.888,31   | R\$ 148.734.447,41  |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                      |      | R\$ 17.395.803,99    | R\$ 148.712.447,41  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU E LOGISTICA - SINFRA |      | R\$ 22.585.472,43    | R\$ 0,00            |
| SERV. PREST. CTR 533/2020 - DNIT                        |      | R\$ 8.216.916,97     | R\$ 0,00            |
| SERV. PRESTA. CTR 025/2016 - SINFRA MT                  |      | R\$ 115.263.953,21   | R\$ 0,00            |
| SERV. PREST. PREF. MUNIC. PORTO ALEGRE DO NORTE         |      | R\$ 3.392.756,09     | R\$ 0,00            |
| SERV. PREST. PREF. MUN. SAO JOSE DO XINGU               |      | R\$ 2.715.962,71     | R\$ 0,00            |
| SERV. PREST. PREF. MUN. DE SANTA CRUZ DO XINGU          |      | R\$ 245.233,26       | R\$ 0,00            |
| SERV. PREST. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA           |      | R\$ 8.253.789,65     | R\$ 0,00            |
| ALUGUEL DE MAQUINAS/ EQUIPAMENTOS                       |      | R\$ 6.000,00         | R\$ 22.000,00       |
| (-) DEDUÇÕES                                            |      | R\$ (7.863.924,97)   | R\$ (7.074.006,50)  |
| (-) (-) ICMS                                            |      | R\$ (0,00)           | R\$ (23.926,32)     |
| (-) (-) ISS 5%                                          |      | R\$ (1.994.319,56)   | R\$ (1.623.893,93)  |
| (-) (-) COFINS                                          |      | R\$ (4.824.333,27)   | R\$ (4.459.879,11)  |
| (-) (-) PIS                                             |      | R\$ (1.045.272,14)   | R\$ (966.307,14)    |
| RECEITA LÍQUIDA                                         |      | R\$ 170.211.963,34   | R\$ 141.660.440,91  |
| (-) CUSTOS DIRETOS                                      |      | R\$ (131.093.732,72) | R\$ (87.156.641,33) |
| (-) MATERIAL APLICADO                                   |      | R\$ (0,00)           | R\$ (4.928.833,91)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                                   |      | R\$ (0,00)           | R\$ (14.560,00)     |
| /-/ DEVOL.COMPRAS DE MERCADORIAS                        |      | R\$ 0,00             | R\$ 6.992,87        |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                                    |      | R\$ (0,00)           | R\$ (0,08)          |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES                         |      | R\$ (0,00)           | R\$ (7.893.005,61)  |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES                         |      | R\$ (0,00)           | R\$ (2.438,24)      |
| (-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS                          |      | R\$ (0,00)           | R\$ (123,78)        |
| (-) MANUT. MÁQUIN. EQUIP. VEÍC.                         |      | R\$ (0,00)           | R\$ (63.855,00)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                                   |      | R\$ (1.104,14)       | R\$ (0,00)          |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO                           |      | R\$ (7.258,20)       | R\$ (0,00)          |
| (-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS                    |      | R\$ (75.503,15)      | R\$ (0,00)          |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES                         |      | R\$ (21.768,96)      | R\$ (0,00)          |
| (-) FRETES E CARRETOS                                   |      | R\$ (1.127,66)       | R\$ (0,00)          |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                                |      | R\$ (6.333,59)       | R\$ (0,00)          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual |
|-----------------------------------------|------|--------------------|-------------|
| (-) FERIAS                              |      | R\$ (1.349,47)     | R\$ (0,00)  |
| (-) 13o SALARIO                         |      | R\$ (1.078,42)     | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS                                |      | R\$ (1.076,54)     | R\$ (0,00)  |
| (-) INSS                                |      | R\$ (3.958,82)     | R\$ (0,00)  |
| (-) HORAS EXTRAS                        |      | R\$ (5.935,92)     | R\$ (0,00)  |
| (-) GRATIFICACOES                       |      | R\$ (568,06)       | R\$ (0,00)  |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE        |      | R\$ (565,22)       | R\$ (0,00)  |
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZACOES          |      | R\$ (100,39)       | R\$ (0,00)  |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                   |      | R\$ (35,97)        | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS RESCISORIO                     |      | R\$ (105,51)       | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE IMOVEIS                 |      | R\$ (124,68)       | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (66,81)        | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEL DE VEICULOS                 |      | R\$ (1,55)         | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL APLICADO                   |      | R\$ (150.039,80)   | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO           |      | R\$ (357.509,32)   | R\$ (0,00)  |
| (-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS    |      | R\$ (3.812.881,40) | R\$ (0,00)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (1.009.342,08) | R\$ (0,00)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                   |      | R\$ (66.431,41)    | R\$ (0,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                |      | R\$ (304.458,49)   | R\$ (0,00)  |
| (-) FERIAS                              |      | R\$ (55.017,46)    | R\$ (0,00)  |
| (-) 13o SALARIO                         |      | R\$ (42.600,69)    | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS                                |      | R\$ (51.369,61)    | R\$ (0,00)  |
| (-) INSS                                |      | R\$ (204.234,51)   | R\$ (0,00)  |
| (-) HORAS EXTRAS                        |      | R\$ (255.154,15)   | R\$ (0,00)  |
| (-) GRATIFICACOES                       |      | R\$ (15.151,02)    | R\$ (0,00)  |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE        |      | R\$ (25.197,29)    | R\$ (0,00)  |
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZACOES          |      | R\$ (5.735,36)     | R\$ (0,00)  |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                   |      | R\$ (1.555,20)     | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS RESCISORIO                     |      | R\$ (24.834,84)    | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE IMOVEIS                 |      | R\$ (6.969,55)     | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (6.633,07)     | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEL DE VEICULOS                 |      | R\$ (1.529,50)     | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL APLICADO                   |      | R\$ (3.031.107,61) | R\$ (0,00)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual |
|-----------------------------------------|------|---------------------|-------------|
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO           |      | R\$ (6.126.586,54)  | R\$ (0,00)  |
| (-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS    |      | R\$ (59.092.800,65) | R\$ (0,00)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (19.356.219,65) | R\$ (0,00)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                   |      | R\$ (1.175.559,02)  | R\$ (0,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                |      | R\$ (5.147.282,40)  | R\$ (0,00)  |
| (-) FERIAS                              |      | R\$ (1.032.373,77)  | R\$ (0,00)  |
| (-) 13o SALARIO                         |      | R\$ (813.594,16)    | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS                                |      | R\$ (877.162,95)    | R\$ (0,00)  |
| (-) INSS                                |      | R\$ (3.392.055,74)  | R\$ (0,00)  |
| (-) ACORDO TRABALHISTA                  |      | R\$ (11.597,66)     | R\$ (0,00)  |
| (-) HORAS EXTRAS                        |      | R\$ (4.254.389,23)  | R\$ (0,00)  |
| (-) GRATIFICACOES                       |      | R\$ (420.001,37)    | R\$ (0,00)  |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE        |      | R\$ (347.460,65)    | R\$ (0,00)  |
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZACOES          |      | R\$ (75.018,79)     | R\$ (0,00)  |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                   |      | R\$ (20.334,68)     | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS RESCISORIO                     |      | R\$ (340.322,85)    | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE IMOVEIS                 |      | R\$ (122.822,82)    | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (669.193,21)    | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEL DE VEICULOS                 |      | R\$ (13.232,19)     | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL APLICADO                   |      | R\$ (231.861,18)    | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO           |      | R\$ (586.571,75)    | R\$ (0,00)  |
| (-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS    |      | R\$ (5.697.555,41)  | R\$ (0,00)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (1.743.237,57)  | R\$ (0,00)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                   |      | R\$ (156.422,91)    | R\$ (0,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                |      | R\$ (552.996,52)    | R\$ (0,00)  |
| (-) FERIAS                              |      | R\$ (83.635,42)     | R\$ (0,00)  |
| (-) 13o SALARIO                         |      | R\$ (83.537,05)     | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS                                |      | R\$ (85.135,38)     | R\$ (0,00)  |
| (-) INSS                                |      | R\$ (301.786,56)    | R\$ (0,00)  |
| (-) ACORDO TRABALHISTA                  |      | R\$ (2.106,18)      | R\$ (0,00)  |
| (-) HORAS EXTRAS                        |      | R\$ (374.333,65)    | R\$ (0,00)  |
| (-) GRATIFICACOES                       |      | R\$ (27.660,95)     | R\$ (0,00)  |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE        |      | R\$ (23.846,18)     | R\$ (0,00)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual |
|-----------------------------------------|------|--------------------|-------------|
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZACOES          |      | R\$ (6.683,08)     | R\$ (0,00)  |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                   |      | R\$ (1.001,73)     | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS RESCISORIO                     |      | R\$ (4.870,22)     | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE IMOVEIS                 |      | R\$ (11.776,38)    | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (326.195,50)   | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEL DE VEICULOS                 |      | R\$ (349,64)       | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL APLICADO                   |      | R\$ (105,07)       | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO           |      | R\$ (6.294,62)     | R\$ (0,00)  |
| (-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS    |      | R\$ (66.561,58)    | R\$ (0,00)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (24.033,78)    | R\$ (0,00)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                   |      | R\$ (1.120,93)     | R\$ (0,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                |      | R\$ (4.847,97)     | R\$ (0,00)  |
| (-) FERIAS                              |      | R\$ (1.061,62)     | R\$ (0,00)  |
| (-) 13o SALARIO                         |      | R\$ (843,49)       | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS                                |      | R\$ (847,51)       | R\$ (0,00)  |
| (-) INSS                                |      | R\$ (3.152,17)     | R\$ (0,00)  |
| (-) HORAS EXTRAS                        |      | R\$ (4.888,08)     | R\$ (0,00)  |
| (-) GRATIFICACOES                       |      | R\$ (591,94)       | R\$ (0,00)  |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE        |      | R\$ (164,78)       | R\$ (0,00)  |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                   |      | R\$ (8,07)         | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS RESCISORIO                     |      | R\$ (54,75)        | R\$ (0,00)  |
| (-) ALUGUEIS DE IMOVEIS                 |      | R\$ (122,02)       | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL APLICADO                   |      | R\$ (50.114,58)    | R\$ (0,00)  |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO           |      | R\$ (310.717,87)   | R\$ (0,00)  |
| (-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS    |      | R\$ (1.442.563,86) | R\$ (0,00)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (755.485,49)   | R\$ (0,00)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                   |      | R\$ (42.637,07)    | R\$ (0,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                |      | R\$ (249.910,80)   | R\$ (0,00)  |
| (-) FERIAS                              |      | R\$ (40.358,22)    | R\$ (0,00)  |
| (-) 13o SALARIO                         |      | R\$ (36.679,98)    | R\$ (0,00)  |
| (-) FGTS                                |      | R\$ (33.657,53)    | R\$ (0,00)  |
| (-) INSS                                |      | R\$ (127.161,66)   | R\$ (0,00)  |
| (-) ACORDO TRABALHISTA                  |      | R\$ (1.164,54)     | R\$ (0,00)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|-----------------------------------------|------|--------------------|------------------|
| (-) HORAS EXTRAS                        |      | R\$ (126.775,35)   | R\$ (0,00)       |
| (-) GRATIFICACOES                       |      | R\$ (10.968,77)    | R\$ (0,00)       |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE        |      | R\$ (7.537,16)     | R\$ (0,00)       |
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZACOES          |      | R\$ (3.468,72)     | R\$ (0,00)       |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                   |      | R\$ (237,99)       | R\$ (0,00)       |
| (-) FGTS RESCISORIO                     |      | R\$ (5.698,34)     | R\$ (0,00)       |
| (-) ALUGUEIS DE IMOVEIS                 |      | R\$ (4.871,44)     | R\$ (0,00)       |
| (-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (595.477,55)   | R\$ (0,00)       |
| (-) ALUGUEL DE VEICULOS                 |      | R\$ (77,79)        | R\$ (0,00)       |
| (-) MATERIAL APLICADO                   |      | R\$ (72.803,33)    | R\$ (0,00)       |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO           |      | R\$ 229.959,22     | R\$ (0,00)       |
| (-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS    |      | R\$ (2.491.700,78) | R\$ (0,00)       |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (744.116,68)   | R\$ (0,00)       |
| (-) FRETES E CARRETOS                   |      | R\$ (83.294,63)    | R\$ (0,00)       |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                |      | R\$ (334.096,11)   | R\$ (0,00)       |
| (-) FERIAS                              |      | R\$ 56.226,49      | R\$ (0,00)       |
| (-) 13o SALARIO                         |      | R\$ (49.522,45)    | R\$ (0,00)       |
| (-) FGTS                                |      | R\$ (58.277,64)    | R\$ (0,00)       |
| (-) INSS                                |      | R\$ (203.727,80)   | R\$ (0,00)       |
| (-) ACORDO TRABALHISTA                  |      | R\$ (8.724,38)     | R\$ (0,00)       |
| (-) HORAS EXTRAS                        |      | R\$ (171.638,77)   | R\$ (0,00)       |
| (-) GRATIFICACOES                       |      | R\$ (7.365,76)     | R\$ (0,00)       |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE        |      | R\$ (9.541,40)     | R\$ (0,00)       |
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZACOES          |      | R\$ (18.422,63)    | R\$ (0,00)       |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                   |      | R\$ (309,79)       | R\$ (0,00)       |
| (-) FGTS RESCISORIO                     |      | R\$ (5.401,13)     | R\$ (0,00)       |
| (-) ALUGUEIS DE IMOVEIS                 |      | R\$ (10.262,37)    | R\$ (0,00)       |
| (-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (4.821,79)     | R\$ (0,00)       |
| (-) ALUGUEL DE VEICULOS                 |      | R\$ (240,89)       | R\$ (0,00)       |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (218.911,03) |
| (-) FERIAS                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.747,57)   |
| (-) 13° SALARIO                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (959,91)     |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.375,41)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|----------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (89.711,33)    |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (23.993,10)    |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (93.158,70)    |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.334,76)     |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (16.335,28)    |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (397,67)       |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (391,33)       |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (124.073,38)   |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.971,79)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (13.519,80)    |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (21,68)        |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.100,00)     |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (600,00)       |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (15,09)        |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.887.063,47) |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (329.628,91)   |
| (-) 13º SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (119.784,04)   |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.853,12)     |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.012.459,97) |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (254.846,99)   |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.076.184,08) |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (65.313,94)    |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (137.500,19)   |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (8.803,10)     |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (14.055,44)    |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (465.832,46)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.795.990,76) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.756.545,33) |
| (-) SEGURO                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.195,55)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (771.786,16)   |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.093,70)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (16.791,77)    |
| (-) FRETE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (12.437,23)    |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.066.501,67) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                        | Nota | Saldo anterior | Saldo atual      |
|----------------------------------|------|----------------|------------------|
| EQUIPAMENTOS                     |      |                |                  |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (41.123,78)  |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (20.102,00)  |
| (-) 13º SALARIO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (627,41)     |
| (-) FGTS                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (235,14)     |
| (-) MATERIAL APLICADO            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (94.548,72)  |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (61.256,55)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.036,67)   |
| (-) SEGURO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (629,98)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (42.563,70)  |
| (-) FRETE                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (26.358,38)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (283.628,82) |
| (-) FERIAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.300,83)   |
| (-) 13º SALARIO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.606,87)   |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.042,48)   |
| (-) INSS                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (131.914,08) |
| (-) FGTS                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (34.911,72)  |
| (-) HORAS EXTRAS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (129.323,14) |
| (-) GRATIFICAÇÕES                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.890,43)   |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE |      | R\$ (0,00)     | R\$ (22.688,97)  |
| (-) ADICIONAL NOTURNO            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (632,81)     |
| (-) AVISO PREVIO                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (828,36)     |
| (-) MATERIAL APLICADO            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.270,00)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (73.130,29)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (71.702,41)  |
| (-) SEGURO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.145,76)   |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (55.652,51)  |
| (-) AGUA E ESGOTO                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (295,00)     |
| (-) FRETE                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (463,59)     |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (656,84)     |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (456,00)     |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (167,67)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (17.888,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (49.251,85)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual     |
|----------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (853,81)    |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (461,50)    |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (23,61)     |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (23.318,98) |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.641,81)  |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (20.871,35) |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.653,31)  |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.306,45)  |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (124,80)    |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (347,30)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (61.186,28) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (36.142,68) |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (24.122,49) |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (65,00)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (555,49)    |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (511,02)    |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.500,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.073,33)  |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (62,35)     |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (45,76)     |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.495,91)  |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (274,36)    |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.668,41)  |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (32,47)     |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (645,26)    |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (10,61)     |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (40,08)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (31.627,56) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (32.979,78) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.253,09)  |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (14.187,94) |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.000,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (14.046,24) |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (211,83)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual      |
|----------------------------------------|------|----------------|------------------|
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (37,83)      |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.759,80)   |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (633,15)     |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.850,19)   |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (74,94)      |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.489,06)   |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (24,48)      |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (92,52)      |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (68.101,00)  |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (13.386,80)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (85.832,93)  |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.114,54)   |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (744,84)     |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3,31)       |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (37.025,86)  |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.288,97)   |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (47.387,72)  |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (985,35)     |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.605,45)   |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (178,53)     |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (308,51)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.504,30)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (295.137,76) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (36.742,43)  |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (14.959,72)  |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.540,00)   |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (35.769,37)  |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (598,68)     |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (402,82)     |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (17.052,03)  |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.122,35)   |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (16.438,59)  |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.184,73)   |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.298,98)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual      |
|----------------------------------------|------|----------------|------------------|
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (104,28)     |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (201,36)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.291,20)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (78.829,97)  |
| (-) COMBUSTIVE E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.376,01)   |
| (-) SEGURO                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (16.640,00)  |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.511,40)   |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.427,98)   |
| (-) FRETE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.238,79)   |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.200,00)   |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (22.933,17)  |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (305,08)     |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (211,05)     |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (13,15)      |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (10.319,16)  |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.322,63)   |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (9.613,86)   |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (437,20)     |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.984,69)   |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (52,15)      |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (98,78)      |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.587,24)   |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.611,90)   |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.079,32)   |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (168,30)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (125.877,93) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (27.589,21)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.245,96)   |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (28.185,00)  |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.500,00)   |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.311,25)   |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (181.329,30) |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.267,39)   |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.281,90)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|----------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (9,25)         |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (88.529,13)    |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (22.919,09)    |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (97.864,49)    |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.460,62)     |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (13.466,05)    |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (754,33)       |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.026,39)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (146.178,95)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (33.262,93)    |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (12.673,32)    |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (61.206,22)    |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (247,31)       |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (16.070,00)    |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (8.435,00)     |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (571.750,59)   |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (12.229,52)    |
| (-) 13º SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.069,79)     |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (199,38)       |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (289.251,58)   |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (72.605,17)    |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (317.165,67)   |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (43.501,97)    |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (43.794,62)    |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.708,75)     |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.021,49)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (120.849,98)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.738.400,00) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (116.040,47)   |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (493.481,83)   |
| (-) AGUA E ESGOTO                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.884,27)     |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (358,00)       |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (8.436,64)     |
| (-) FRETE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.854,98)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|----------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (108.336,64)   |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (52.986,00)    |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.700,05)     |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (905.722,11)   |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (490.771,19)   |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (85.050,13)    |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (80,22)        |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (551.013,56)   |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (143.860,75)   |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (493.642,04)   |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (22.362,10)    |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (81.596,74)    |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.965,56)     |
| (-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (21.437,37)    |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (455.460,99)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.150.377,73) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.360.101,11) |
| (-) SEGURO                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (9.885,98)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (629.515,14)   |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.590,28)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (129.983,47)   |
| (-) FRETE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (218.237,06)   |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (95.440,00)    |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (18.754,67)    |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (19.944,67)    |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.513.091,25) |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (324.892,62)   |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (172.527,05)   |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.986,79)     |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (847.142,10)   |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (194.434,31)   |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (804.305,18)   |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (50.840,54)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|----------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (81.645,42)    |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.877,01)     |
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZACOES         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.061,02)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.010.100,19) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.273.653,70) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.323.457,72) |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (991.320,45)   |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.000,00)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (11.000,01)    |
| (-) FRETE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (90.551,81)    |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.795.050,69) |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (40.088,61)    |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (87.491,67)    |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.577.454,90) |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (109.028,67)   |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (28.023,96)    |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (737,91)       |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (834.408,73)   |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (216.873,05)   |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (974.732,41)   |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (82.065,04)    |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (110.073,09)   |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.338,08)     |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.855,87)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (621.716,82)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (835.203,24)   |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (156.465,01)   |
| (-) SEGURO                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.151,89)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (614.722,40)   |
| (-) AGUA E ESGOTO                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (407,66)       |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.050,00)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (7.193,09)     |
| (-) FRETE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (9.243,55)     |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (13.486,36)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|----------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| EQUIPAMENTOS                           |      |                |                    |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (15.002,00)    |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (8.448,76)     |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.558.103,92) |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (364.712,63)   |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (152.191,25)   |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (845,80)       |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (800.140,61)   |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (196.454,11)   |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (846.016,34)   |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (49.581,89)    |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (140.980,76)   |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (16.720,57)    |
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZACOES         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (18.280,19)    |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (557.915,74)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.358.294,38) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.960.304,97) |
| (-) SEGURO                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.194,26)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.804.919,04) |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (10.117,80)    |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (118.483,88)   |
| (-) FRETE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (136.998,46)   |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.790.810,69) |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (78.497,89)    |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (252.526,24)   |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (372,98)       |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (6.929,40)     |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (417.850,55)   |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (8.720,94)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.428,09)     |
| (-) AGUA E ESGOTO                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (267,39)       |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.359,02)     |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (44.460,08)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|----------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.600,00)     |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (377.631,84)   |
| (-) FERIAS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (13.664,24)    |
| (-) 13° SALARIO                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.443,41)     |
| (-) RESCISAO DE TRABALHO               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (419,80)       |
| (-) INSS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (214.797,81)   |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (56.610,86)    |
| (-) HORAS EXTRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (243.014,88)   |
| (-) GRATIFICAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (32.536,50)    |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (29.698,01)    |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.303,08)     |
| (-) AVISO PREVIO                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.555,05)     |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (304.999,79)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.640.926,61) |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (393.654,81)   |
| (-) SEGURO                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (12.465,12)    |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (273.210,88)   |
| (-) AGUA E ESGOTO                      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (89,31)        |
| (-) ENERGIA ELETRICA                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (11.235,31)    |
| (-) FRETE                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (52.779,41)    |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (304.283,42)   |
| (-) LOCAÇÃO DE IMOVEIS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (28.415,22)    |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (5.500,00)     |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.661,02)     |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (109.117,20)   |
| (-) MATERIAL APLICADO                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.850,56)     |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (19.896,00)    |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (434,70)       |
| (-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)     | R\$ (500,00)       |
| (-) SERVICOS TERCEIROS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (37.024,20)    |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFCANTES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (142.034,62)   |
| (-) SEGURO                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (342,78)       |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.758,20)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual         |
|--------------------------------------|------|--------------------|---------------------|
| (-) AGUA E ESGOTO                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (368,59)        |
| (-) AVISO PREVIO                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,88)          |
| (-) LOCACAO DE VEICULOS              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (5.335,64)      |
| (-) SERVICO DE TERCEIROS             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (760.336,81)    |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.037,51)      |
| (-) SEGURO                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (394,65)        |
| (-) COMPRA PARA USO E CONSUMO        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (24.860,14)     |
| (-) TELEFONE /INTERNET               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (410,00)        |
| (-) ENERGIA ELETRICA                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (933,40)        |
| (-) LOCACAO DE IMOVEIS               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.000,00)      |
| (-) SERVICO DE TERCEIROS             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (11.700,00)     |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 39.118.230,62  | R\$ 54.503.799,58   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (4.614.485,06) | R\$ (23.749.167,12) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (532.413,56)   | R\$ (19.014.962,44) |
| (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO            |      | R\$ (850,00)       | R\$ (0,00)          |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS |      | R\$ (0,00)         | R\$ (9.709.370,61)  |
| (-) SEGUROS                          |      | R\$ (182.566,35)   | R\$ (188.311,91)    |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS      |      | R\$ (496,33)       | R\$ (302,48)        |
| (-) COMPRA PARA USO CONSUMO          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (5.312.037,76)  |
| (-) ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA    |      | R\$ (51.232,26)    | R\$ (0,00)          |
| (-) DESP. CARTORIAIS                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (230,39)        |
| (-) ASSIST. CONTABIL                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (4.019,45)      |
| (-) ENTIDADE DE CLASSES              |      | R\$ (23.675,99)    | R\$ (0,00)          |
| (-) ENERGIA ELETRICA                 |      | R\$ (158.307,53)   | R\$ (128.723,17)    |
| (-) AGUA E ESGOTO                    |      | R\$ (4.690,96)     | R\$ (4.748,33)      |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP          |      | R\$ (21.030,32)    | R\$ (11.731,92)     |
| (-) REFEICOES E LANCHES              |      | R\$ (39.163,82)    | R\$ (1.833,85)      |
| (-) DESP. JURIDICA PROC TRABALHISTA  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (35.000,00)     |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (134,00)        |
| SALARIOS E ORDENADOS                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.793.687,60    |
| FÉRIAS                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.618.499,82    |
| (-) RESCISÕES                        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (906.865,76)    |
| (-) PRÓ-LABORE                       |      | R\$ (50.400,00)    | R\$ (75.678,72)     |
| (-) 13º SALÁRIO                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (894.728,10)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-----------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) FGTS                                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (453.485,90)   |
| INSS                                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 178.462,69     |
| (-) HORAS EXTRAS                        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.744.821,20) |
| (-) GRATIFICAÇÕES                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (156.727,44)   |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (364.207,39)   |
| AVISO PREVIO/ INDENIZAÇÕES              |      | R\$ 0,00           | R\$ 76.022,49      |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (15.404,12)    |
| (-) PROV. DE FÉRIAS                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.754.747,69) |
| (-) PROV. DE INSS S/ FÉRIAS             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (518.709,88)   |
| (-) PROV. DE FGTS S/ FÉRIAS             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (139.860,22)   |
| (-) PROV. DE INSS S/ 13º SALÁRIO        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (228.679,39)   |
| (-) PROV. DE FGTS S/ 13º SALÁRIO        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (31.275,36)    |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                |      | R\$ (1.490.504,60) | R\$ (1.553.607,51) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS          |      | R\$ (137.549,92)   | R\$ (13.101,86)    |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS         |      | R\$ (1.290.035,30) | R\$ (1.094.250,93) |
| (-) IPTU                                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.776,20)     |
| (-) IPVA                                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (134.860,82)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (8.552,63)     |
| (-) MULTAS DE MORA                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (55.447,48)    |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS           |      | R\$ (1.345,31)     | R\$ (0,00)         |
| (-) TAXAS E EMOLUMENTOS                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (16.662,14)    |
| (-) JUROS E MULTAS                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (106.971,43)   |
| (-) MULTA DE TRANSITO                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.353,74)     |
| (-) IOF                                 |      | R\$ (30.227,79)    | R\$ (22.821,35)    |
| (-) IRRF S/ APLIC. FINANCEIRAS          |      | R\$ (31.346,28)    | R\$ (94.808,93)    |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.698.804,18) |
| (-) FRETES                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.262.893,42) |
| (-) DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (48,00)        |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (51.709,73)    |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)         | R\$ (366.070,28)   |
| (-) ALUGUEL DE VEICULOS                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (18.082,75)    |
| (-) DESPESAS C/ DEPREC/AMORT/EXAU       |      | R\$ (2.591.566,90) | R\$ (1.481.792,99) |
| (-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES         |      | R\$ (2.591.566,90) | R\$ (1.481.792,99) |
| RESULTADO FINANCEIRO                    |      | R\$ (297.833,79)   | R\$ 97.228,94      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |              |                    |

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|----------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| JUROS DE APLICAÇÕES                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 665,23         |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                |      | R\$ 69,54          | R\$ 4.192,57       |
| RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO                      |      | R\$ 398.220,10     | R\$ 942.134,42     |
| DIVIDENDOS/ LUCROS RECEBIDOS S/AÇÕES         |      | R\$ 3.734,96       | R\$ 3.664,88       |
| (-) JUROS PASSIVOS                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (18,51)        |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS            |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.692,14)     |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (6.818,25)     |
| (-) JUROS E MULTAS                           |      | R\$ (1.383,79)     | R\$ (178.304,40)   |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS              |      | R\$ (189.698,70)   | R\$ (580.130,59)   |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ (447.961,45)   | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS                       |      | R\$ (60.814,45)    | R\$ (28.541,54)    |
| (-) IOF                                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (57.922,73)    |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (20.000,00)    |
| (-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS |      | R\$ (0,00)         | R\$ (20.000,00)    |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ 44,74          |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 44,74          |
| RESULTADO OPERACIONAL                        |      | R\$ 34.205.911,77  | R\$ 30.831.906,14  |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                  |      | R\$ 34.205.911,77  | R\$ 30.831.906,14  |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                  |      | R\$ (4.685.277,07) | R\$ (9.949.030,86) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                         |      | R\$ (3.440.291,96) | R\$ (7.310.699,16) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                      |      | R\$ (1.244.985,11) | R\$ (2.638.331,70) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                   |      | R\$ 29.520.634,70  | R\$ 20.882.875,28  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                      |                            |  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>51200054874                                                  | CNPJ<br>15.062.243/0001-21 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>39                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                   |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 91508355134 | WEDER CARDOSO GOMES:91508355134   | 4887085668440001931     | 26/03/2024 a 26/03/2025 | Não               |
| Outros                                                          | 09053026053 | HILARIO MOACIR HERTER:09053026053 | 8445414805241936596     | 07/05/2024 a 07/05/2025 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.  
B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 17:33:56

10.42.CB.D7.67.DC.95.02  
63.39.CE.7C.4D.D4.AD.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/M.F. 15.062.243/0001-21  
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

| INDICADORES - SEMEC 2023 |     |                                             |                   |      |
|--------------------------|-----|---------------------------------------------|-------------------|------|
| CONTAS                   |     |                                             | 2023              |      |
| ATIVO TOTAL              |     |                                             | R\$ 63.184.028,67 |      |
| ATIVO CIRCULANTE         |     |                                             | R\$ 28.726.242,72 |      |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO |     |                                             | R\$ 506.022,26    |      |
| IMOBILIZADO TOTAL        |     |                                             | R\$ 33.893.484,75 |      |
| PASSIVO CIRCULANTE       |     |                                             | R\$ 20.878.660,49 |      |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO   |     |                                             | R\$ 1.871.967,62  |      |
| 1. Liquidez Geral        | ILG | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | R\$ 29.232.264,98 | 1,28 |
|                          |     | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | R\$ 22.750.628,11 |      |
| 2. Solvência Geral       | SG  | AT/(PC+ELP)                                 | R\$ 63.184.028,67 | 2,78 |
| 3. Liquidez Corrente     | LC  | Ativo Circulante                            | R\$ 28.726.242,72 | 1,38 |
|                          |     | Passivo Circulante                          | R\$ 20.878.660,49 |      |
| 4. Endividamento         | END | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | R\$ 22.750.628,11 | 0,36 |
|                          |     | Ativo Total                                 | R\$ 63.184.028,67 |      |

HILARIO MOACIR  
HERTER:09053026053  
6053

Assinado de forma digital por HILARIO MOACIR  
HERTER:09053026053  
Dados: 2024.05.09 08:46:34 -03'00'

Hilario Moacir Herter  
Sócio Administrator  
CPF/MF 090.530.260-53

WEDER  
CARDOSO  
GOMES:91508355134  
5134

Assinado de forma digital por WEDER CARDOSO  
GOMES:91508355134  
Dados: 2024.05.09 08:46:53 -03'00'

Weder Cardoso Gomes  
Contador  
CRC-GO 14168



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                  |       |                    |
|---------------------------|--------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                          | CNPJ: | 15.062.243/0001-21 |
| Número de Ordem do Livro: | 39                                               |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023   |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| NIRE                                                                                  | 51200054874                                      |
| CNPJ                                                                                  | 15.062.243/0001-21                               |
| Número de Ordem                                                                       | 39                                               |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                                     |
| Município                                                                             | CONFRESA                                         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 04/09/1981                                       |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                  |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 173561                                           |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                                     |
| Número de ordem                               | 39                                               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 173561                                           |
| Data de início                                | 01/01/2023                                       |
| Data de término                               | 31/12/2023                                       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.F0.F5.52.81.A0.8A.32.BA.6D.74.F8.B2.08.1C.C9.80.FA.BD.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.062.243/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                               | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual          |
|---------------------------------------------------------|------|---------------------|----------------------|
| RECEITA BRUTA                                           |      | R\$ 41.242.497,75   | R\$ 178.075.888,31   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                      |      | R\$ 721.593,94      | R\$ 17.395.803,99    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU E LOGISTICA - SINFRA |      | R\$ 5.746.835,71    | R\$ 22.585.472,43    |
| SERV. PREST. CTR 533/2020 - DNIT                        |      | R\$ 13.082.829,62   | R\$ 8.216.916,97     |
| SERV. PRESTA. CTR 025/2016 - SINFRA MT                  |      | R\$ 14.759.129,67   | R\$ 115.263.953,21   |
| SERV. PREST. PREF. MUNIC. PORTO ALEGRE DO NORTE         |      | R\$ 1.224.448,76    | R\$ 3.392.756,09     |
| SERV. PREST. PREF. MUN. SAO JOSE DO XINGU               |      | R\$ 1.558.528,71    | R\$ 2.872.030,46     |
| SERV. PREST. PREF. MUN. DE SANTA CRUZ DO XINGU          |      | R\$ 151.726,38      | R\$ 245.233,26       |
| SERV. PREST. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA           |      | R\$ 3.997.404,96    | R\$ 8.097.721,90     |
| ALUGUEL DE MAQUINAS/ EQUIPAMENTOS                       |      | R\$ 0,00            | R\$ 6.000,00         |
| (-) DEDUÇÕES                                            |      | R\$ (2.072.494,81)  | R\$ (7.863.924,97)   |
| (-) (-) ISS 5%                                          |      | R\$ (568.890,05)    | R\$ (1.994.319,56)   |
| (-) (-) COFINS                                          |      | R\$ (1.237.274,64)  | R\$ (4.824.333,27)   |
| (-) (-) PIS                                             |      | R\$ (266.330,12)    | R\$ (1.045.272,14)   |
| RECEITA LÍQUIDA                                         |      | R\$ 39.170.002,94   | R\$ 170.211.963,34   |
| (-) CUSTOS DIRETOS                                      |      | R\$ (11.655.877,76) | R\$ (27.211.777,69)  |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS                              |      | R\$ (0,00)          | R\$ (66.455,28)      |
| (-) CUSTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                        |      | R\$ (1.440.024,74)  | R\$ (3.457.958,17)   |
| (-) MATERIAL APLICADO                                   |      | R\$ (1.408.974,15)  | R\$ (3.470.680,43)   |
| (-) DESP. VEIC. MAQ. E EQUIP                            |      | R\$ (144.520,58)    | R\$ (8.644,94)       |
| /- DEVOL.COMPRAS DE MERCADORIAS                         |      | R\$ 113.469,99      | R\$ 21.367,20        |
| (-) OUTROS CUSTOS                                       |      | R\$ (10.215.853,02) | R\$ (23.687.364,24)  |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES                         |      | R\$ (9.204.331,19)  | R\$ (23.654.204,21)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                                   |      | R\$ (1.000.494,17)  | R\$ (2.169,00)       |
| (-) DESP. C/ VEICULOS                                   |      | R\$ (700,00)        | R\$ (0,00)           |
| (-) MANUT. MÁQUIN. EQUIP. VEÍC.                         |      | R\$ (10.327,66)     | R\$ (30.991,03)      |
| LUCRO BRUTO                                             |      | R\$ 27.514.125,18   | R\$ 143.000.185,65   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                               |      | R\$ (33.813.852,68) | R\$ (108.496.440,09) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                            |      | R\$ (33.084.715,15) | R\$ (101.128.914,77) |
| (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                               |      | R\$ (1.530,00)      | R\$ (850,00)         |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                    |      | R\$ (3.678.889,24)  | R\$ (72.645.671,34)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2022 a 31/12/2022                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022   |              |                    |

| Descrição                                | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual        |
|------------------------------------------|------|---------------------|--------------------|
| (-) SEGUROS                              |      | R\$ (127.705,14)    | R\$ (182.566,35)   |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS          |      | R\$ (141.894,14)    | R\$ (496,33)       |
| (-) COMPRA PARA USO CONSUMO              |      | R\$ (17.733.377,97) | R\$ (7.133.349,88) |
| (-) ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA        |      | R\$ (1.092,79)      | R\$ (51.232,26)    |
| (-) ASSIST. CONTABIL                     |      | R\$ (43.561,78)     | R\$ (0,00)         |
| (-) ENTIDADE DE CLASSES                  |      | R\$ (19.053,46)     | R\$ (23.675,99)    |
| (-) ENERGIA ELETRICA                     |      | R\$ (116.188,16)    | R\$ (158.307,53)   |
| (-) AGUA E ESGOTO                        |      | R\$ (1.715,41)      | R\$ (4.690,96)     |
| (-) LOCAÇÃO                              |      | R\$ (84.110,00)     | R\$ (12.984,56)    |
| (-) TELEFONE/INTERNET/EQUIP              |      | R\$ (33.639,93)     | R\$ (21.030,32)    |
| (-) REFEICOES E LANCHES                  |      | R\$ (300.465,70)    | R\$ (39.163,82)    |
| (-) PUPLICIDADE E MARKETING              |      | R\$ (3.313,86)      | R\$ (34.053,75)    |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES         |      | R\$ (0,00)          | R\$ (755,00)       |
| (-) MATERIAL DE EPI/ UNIFORMES           |      | R\$ (1.759,50)      | R\$ (0,00)         |
| (-) DESP. C/ MEDICAMENTOS/<br>PERFUMARIA |      | R\$ (357,50)        | R\$ (638,17)       |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO               |      | R\$ (1.665,01)      | R\$ (0,00)         |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                   |      | R\$ (5.495,78)      | R\$ (2.564,00)     |
| (-) SERVIÇOS ADVOCATICIOS                |      | R\$ (0,00)          | R\$ (10.000,00)    |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                 |      | R\$ (3.676.288,99)  | R\$ (6.599.925,88) |
| (-) FÉRIAS                               |      | R\$ (827.439,21)    | R\$ (1.157.569,47) |
| (-) PRÓ-LABORE                           |      | R\$ (50.400,00)     | R\$ (50.400,00)    |
| (-) 13º SALÁRIO                          |      | R\$ (554.920,64)    | R\$ (1.027.856,24) |
| (-) FGTS                                 |      | R\$ (747.284,88)    | R\$ (1.107.527,16) |
| (-) INSS                                 |      | R\$ (2.125.204,17)  | R\$ (4.236.077,26) |
| (-) ACORDO TRABALHISTA                   |      | R\$ (99.976,55)     | R\$ (23.592,76)    |
| (-) HORAS EXTRAS                         |      | R\$ (2.353.274,76)  | R\$ (5.193.115,15) |
| (-) GRATIFICAÇÕES                        |      | R\$ (305.595,26)    | R\$ (482.307,87)   |
| (-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE         |      | R\$ (48.515,32)     | R\$ (414.312,68)   |
| (-) AVISO PREVIO/ INDENIZAÇÕES           |      | R\$ (0,00)          | R\$ (109.428,97)   |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                    |      | R\$ (0,00)          | R\$ (23.483,43)    |
| (-) FGTS RESCISORIO                      |      | R\$ (0,00)          | R\$ (381.287,64)   |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                 |      | R\$ (237.132,89)    | R\$ (1.490.504,60) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS           |      | R\$ (71.930,02)     | R\$ (137.549,92)   |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS          |      | R\$ (134.300,63)    | R\$ (1.290.035,30) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2022 a 31/12/2022                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022   |              |                    |

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|----------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS                |      | R\$ (16.614,61)    | R\$ (1.345,31)     |
| (-) ICMS                                     |      | R\$ (5.117,76)     | R\$ (0,00)         |
| (-) MULTA DE TRANSITO                        |      | R\$ (260,31)       | R\$ (0,00)         |
| (-) IOF                                      |      | R\$ (8.373,59)     | R\$ (30.227,79)    |
| (-) IRRF S/ APLIC. FINANCEIRAS               |      | R\$ (535,97)       | R\$ (31.346,28)    |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                      |      | R\$ (160.609,64)   | R\$ (3.285.453,82) |
| (-) FRETES                                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.523.669,63) |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                      |      | R\$ (141.729,75)   | R\$ (156.949,26)   |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.589.403,37) |
| (-) ALUGUEL DE VEICULOS                      |      | R\$ (18.879,89)    | R\$ (15.431,56)    |
| (-) DESPESAS C/ DEPREC/AMORT/EXAU            |      | R\$ (331.395,00)   | R\$ (2.591.566,90) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES              |      | R\$ (331.395,00)   | R\$ (2.591.566,90) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                     |      | R\$ 90.349,00      | R\$ (297.833,79)   |
| JUROS RECEBIDOS                              |      | R\$ 263,28         | R\$ 0,00           |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                |      | R\$ 0,00           | R\$ 69,54          |
| RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO                      |      | R\$ 161.475,89     | R\$ 398.220,10     |
| DIVIDENDOS/ LUCROS RECEBIDOS S/AÇÕES         |      | R\$ 4.688,20       | R\$ 3.734,96       |
| (-) JUROS E MULTAS                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.383,79)     |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS              |      | R\$ (36,53)        | R\$ (189.698,70)   |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ (8.612,29)     | R\$ (447.961,45)   |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS                       |      | R\$ (11.332,44)    | R\$ (60.814,45)    |
| (-) MULTAS                                   |      | R\$ (1.529,22)     | R\$ (0,00)         |
| (-) PERDAS EM APLIC. FINANCEIRAS/AÇÕES       |      | R\$ (54.567,89)    | R\$ (0,00)         |
| RESULTADO OPERACIONAL                        |      | R\$ (6.209.378,50) | R\$ 34.205.911,77  |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                  |      | R\$ (6.209.378,50) | R\$ 34.205.911,77  |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                  |      | R\$ (1.246.268,93) | R\$ (4.685.277,07) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                         |      | R\$ (800.849,96)   | R\$ (3.440.291,96) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                      |      | R\$ (445.418,97)   | R\$ (1.244.985,11) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                   |      | R\$ (7.455.647,43) | R\$ 29.520.634,70  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                             |      | R\$ 27.588.337,94 | R\$ 67.550.477,35 |
| ATIVO CIRCULANTE                                  |      | R\$ 13.950.647,07 | R\$ 31.834.551,39 |
| DISPONIBILIDADES                                  |      | R\$ 3.217.083,07  | R\$ 9.845.990,00  |
| CAIXA                                             |      | R\$ 1.731,94      | R\$ 3.147,77      |
| CAIXA GERAL                                       |      | R\$ 1.731,94      | R\$ 3.147,77      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                            |      | R\$ 15.258,53     | R\$ 1.102.372,53  |
| BANCO BRADESCO C/C 351-4                          |      | R\$ 1,00          | R\$ 1,00          |
| BANCO SICREDI C/C 42117-0                         |      | R\$ 15.257,53     | R\$ 237.264,23    |
| CAIXA ECON. FED. AG.4314 OP 003 C/C 712-1         |      | R\$ 0,00          | R\$ 15.100,62     |
| BANCO CAIXA CONTA GARANTIDA CC.799-7              |      | R\$ 0,00          | R\$ 500.000,00    |
| BANCO CAIXA CONTA GARANTIDA CC.900-0              |      | R\$ 0,00          | R\$ 350.006,68    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA          |      | R\$ 3.200.092,60  | R\$ 8.740.469,70  |
| APL CDB DI BCO DO BRASIL - 98                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 42.261,11     |
| APLICAÇÃO SICREDI INVEST EVOLUTIVO                |      | R\$ 9.432,14      | R\$ 9.432,14      |
| APL CDB/RDB CAIXA EC.FEDERAL                      |      | R\$ 353.643,49    | R\$ 3.153.643,49  |
| APLICAÇÃO FIC CAIXA GIRO C/C.3437 OP. 5948        |      | R\$ 98,93         | R\$ 98,93         |
| APL SICREDINVEST C/C 42117-0                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.000,00      |
| APL CAIXA FIC MOVIM AUTOMAT C/C 3437 OP 5901      |      | R\$ 94.487,99     | R\$ 94.487,99     |
| CAIXA FIC TURQUESA CORPORATIVO COD.4314 OP.5946   |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.939.072,57  |
| APLICAÇÃO SICRED INVEST AUTOMATICO - 1809512863-5 |      | R\$ 0,00          | R\$ 78.877,44     |
| SICRED CONTA POUPANÇA INTEGRADA - 2.0806.42117-0  |      | R\$ 22.701,82     | R\$ 3.852,80      |
| APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.936.132,76  |
| CAIXA FI DIAMANTE CORP RF CRED. COD.4314 OP.6445  |      | R\$ 0,00          | R\$ 812.616,86    |
| APLICAÇÃO SICRED CDI -1809502452-0                |      | R\$ 1.328,48      | R\$ 1.328,48      |
| CAIXA FIC ESTRAT. MULTIMERCADO COD.3437 OP.5490   |      | R\$ 47.790,57     | R\$ 53.100,68     |
| CAIXA FACIL REND FIXA SIMPLES COD.4314 OP.0088    |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,01          |
| BRASILPREV                                        |      | R\$ 100.000,00    | R\$ 100.000,00    |
| CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPL. COD.3437 - OP.088   |      | R\$ 23.549,32     | R\$ 246.734,26    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 15.062.243/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-----------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| APLICAÇÃO BB INVEST. FUNDOS AUTOM. EMPRESA    |      | R\$ 2.280.229,68  | R\$ 0,00          |
| APLICAÇÕES BB GERAL                           |      | R\$ 266.830,18    | R\$ 266.830,18    |
| CRÉDITOS                                      |      | R\$ 10.733.564,00 | R\$ 21.988.561,39 |
| CLIENTES                                      |      | R\$ 9.256.095,93  | R\$ 20.695.649,73 |
| CONTAS A RECEBER                              |      | R\$ 39.966,17     | R\$ 32.526,69     |
| ESTADO DE MATO GROSSO                         |      | R\$ 2.210.258,85  | R\$ 630.125,57    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA              |      | R\$ 291.389,06    | R\$ 794.079,69    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE |      | R\$ 90.235,57     | R\$ 483.917,75    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA             |      | R\$ 18.883,46     | R\$ 0,00          |
| CONTRATO 085/2011 - NOVA FLORESTA/REDE AGUA   |      | R\$ 50.621,70     | R\$ 0,00          |
| DNIT                                          |      | R\$ 3.923.055,60  | R\$ 1.025.831,98  |
| SINFRA MT                                     |      | R\$ 2.031.043,26  | R\$ 17.196.467,41 |
| PREF. MUN. SAO JOSE DO XINGU                  |      | R\$ 336.254,67    | R\$ 447.280,00    |
| PREF. MUN. SANTA CRUZ DO XINGU                |      | R\$ 40.678,60     | R\$ 85.420,64     |
| PREF. MUNIC. DE LUCIARA MT                    |      | R\$ 6.351,52      | R\$ 0,00          |
| ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA       |      | R\$ 217.357,47    | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                  |      | R\$ 982.415,31    | R\$ 29.500,00     |
| ADTO A FORNECEDORES                           |      | R\$ 155.917,09    | R\$ 29.500,00     |
| ADTO BRITASA MINERADORA                       |      | R\$ 826.498,22    | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTOS                                 |      | R\$ 71,43         | R\$ 579.300,18    |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                       |      | R\$ 71,43         | R\$ 1.453,20      |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 577.846,98    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                |      | R\$ 494.981,33    | R\$ 584.111,48    |
| IRRF A RECUPERAR                              |      | R\$ 56.099,18     | R\$ 56.099,18     |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR        |      | R\$ 8.194,03      | R\$ 10.586,16     |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR                     |      | R\$ 307.620,42    | R\$ 373.644,37    |
| PIS RETIDO A COMPENSAR                        |      | R\$ 68.397,25     | R\$ 82.702,44     |
| INSS A COMPENSAR                              |      | R\$ 7.460,40      | R\$ 0,43          |
| ISS A RECUPERAR                               |      | R\$ 1.181,97      | R\$ 1.181,97      |
| CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR                   |      | R\$ 6.874,72      | R\$ 6.874,72      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| IR S/ APLIC FINANCEIRA                                      |      | R\$ 39.153,36     | R\$ 39.153,36     |
| IRRF SALDO NEGATIVO RETIDO A COMPENSAR                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 7.564,83      |
| CSLL SALDO NEGATIVO RETIDO A COMPENSAR                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 6.304,02      |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                              |      | R\$ 0,00          | R\$ 100.000,00    |
| SEGUROS A VENCER                                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 100.000,00    |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                        |      | R\$ 13.637.690,87 | R\$ 35.715.925,96 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                              |      | R\$ 3.871.258,90  | R\$ 282.369,28    |
| TITULOS DE CAPITALIZAÇÕES                                   |      | R\$ 99.491,38     | R\$ 282.369,28    |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP                                     |      | R\$ 91.419,14     | R\$ 121.419,14    |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP - PLANO 76956                       |      | R\$ 2.000,70      | R\$ 2.000,70      |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP - PLANO 76959                       |      | R\$ 2.000,70      | R\$ 2.000,70      |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP - PLANO 83385                       |      | R\$ 2.035,42      | R\$ 2.035,42      |
| BANCO DO BRASIL OUROCAP - PLANO 83386                       |      | R\$ 2.035,42      | R\$ 2.035,42      |
| CONSORCIO MERCEDES BENZ CONTR. 2050033880                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 51.438,95     |
| CONSORCIO MERCEDES BENZ CONTR. 2050033879                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 51.438,95     |
| CAIXA TIT. DE CAPITALIZAÇÃO                                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 50.000,00     |
| CRÉDITOS C/ SÓCIOS E PESSOAS INTERLIGADAS                   |      | R\$ 418,04        | R\$ 0,00          |
| HILARIO MOACIR HERTER                                       |      | R\$ 418,04        | R\$ 0,00          |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                                         |      | R\$ 39.254,58     | R\$ 0,00          |
| PROC.DEP.JUDICIAL                                           |      | R\$ 39.254,58     | R\$ 0,00          |
| OUTROS ADIANTAMENTOS                                        |      | R\$ 1.009.884,25  | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTOS GERAL AGRONEGOCIOS                            |      | R\$ 250.000,00    | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTOS MANOEL NASCIMENTO                             |      | R\$ 500.000,00    | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTOS NICOLAS JUNIOR                                |      | R\$ 259.884,25    | R\$ 0,00          |
| OUTROS CREDITOS                                             |      | R\$ 2.722.210,65  | R\$ 0,00          |
| SERVIÇOS EXECUTADOS A RECEBER CTR 112/2009 - OBRA CONCLUIDA |      | R\$ 2.722.210,65  | R\$ 0,00          |
| INVESTIMENTOS                                               |      | R\$ 46.083,94     | R\$ 58.278,94     |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS                            |      | R\$ 46.083,94     | R\$ 58.278,94     |
| QUOTAS DE CAPITAL SICREDI                                   |      | R\$ 46.083,94     | R\$ 58.278,94     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2022 a 31/12/2022                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022   |              |                    |

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|-----------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO IMOBILIZADO                       |      | R\$ 9.720.348,03   | R\$ 35.375.277,74  |
| TERRENOS                                |      | R\$ 1.857.866,61   | R\$ 1.857.866,61   |
| TERRENOS                                |      | R\$ 777.866,61     | R\$ 777.866,61     |
| TERRENO LT 02 QD 04 R.CAMILO LORSCHETER |      | R\$ 80.000,00      | R\$ 80.000,00      |
| TERRENO TRÊS FLECHAS - 188 ALQUEIRES    |      | R\$ 1.000.000,00   | R\$ 1.000.000,00   |
| EDIFICAÇÃO PRÓPRIA                      |      | R\$ 147.741,53     | R\$ 147.741,53     |
| CONSTRUÇÕES/EDIFÍCIOS                   |      | R\$ 147.741,53     | R\$ 147.741,53     |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                     |      | R\$ 152.061,72     | R\$ 152.061,72     |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                     |      | R\$ 152.061,72     | R\$ 152.061,72     |
| CONSORCIO EM ANDAMENTO                  |      | R\$ 135.829,20     | R\$ 34.111,59      |
| CONSORCIOS- BB ADM CONSORCIOS S/A       |      | R\$ 135.829,20     | R\$ 34.111,59      |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                 |      | R\$ 12.390.807,78  | R\$ 34.714.222,00  |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                 |      | R\$ 12.390.807,78  | R\$ 34.714.222,00  |
| VEÍCULOS                                |      | R\$ 12.670.169,55  | R\$ 18.694.969,55  |
| VEÍCULOS                                |      | R\$ 12.670.169,55  | R\$ 18.694.969,55  |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS              |      | R\$ 52.237,20      | R\$ 52.237,20      |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS              |      | R\$ 52.237,20      | R\$ 52.237,20      |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES                    |      | R\$ 108.569,30     | R\$ 108.569,30     |
| FERRAMENTAS                             |      | R\$ 105.369,30     | R\$ 105.369,30     |
| BANHEIRO QUÍMICO                        |      | R\$ 3.200,00       | R\$ 3.200,00       |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS   |      | R\$ 30.541,00      | R\$ 30.541,00      |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÕES E ACESSÓRIOS  |      | R\$ 30.541,00      | R\$ 30.541,00      |
| BENS TOTALMENTE DEPRECIADOS             |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| INSTALAÇÕES                             |      | R\$ 28.581,48      | R\$ 28.581,48      |
| (-) (-) INSTALAÇÕES DEPRECIADAS         |      | R\$ (28.581,48)    | R\$ (28.581,48)    |
| MOTONIVELADORA                          |      | R\$ 729.600,00     | R\$ 729.600,00     |
| (-) (-) MOTONIVELADORA                  |      | R\$ (729.600,00)   | R\$ (729.600,00)   |
| VEÍCULOS                                |      | R\$ 5.602.142,88   | R\$ 5.602.142,88   |
| (-) (-) VEÍCULOS                        |      | R\$ (5.602.142,88) | R\$ (5.602.142,88) |
| RETROESCAVADEIRA                        |      | R\$ 515.000,00     | R\$ 515.000,00     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.062.243/0001-21

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| (-) (-) RETROESCAVADEIRA                           |      | R\$ (515.000,00)    | R\$ (515.000,00)    |
| TRATORES                                           |      | R\$ 1.405.397,94    | R\$ 1.405.397,94    |
| (-) (-) TRATORES                                   |      | R\$ (1.405.397,94)  | R\$ (1.405.397,94)  |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                         |      | R\$ 22.311,29       | R\$ 22.311,29       |
| (-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS                 |      | R\$ (22.311,29)     | R\$ (22.311,29)     |
| AERONAVES                                          |      | R\$ 225.000,00      | R\$ 225.000,00      |
| (-) (-) AERONAVES                                  |      | R\$ (225.000,00)    | R\$ (225.000,00)    |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                    |      | R\$ (17.825.475,86) | R\$ (20.417.042,76) |
| (-) (-)CONSTRUÇÕES/EDIFÍCIOS                       |      | R\$ (99.446,06)     | R\$ (101.377,82)    |
| (-) (-)MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                     |      | R\$ (6.426.354,09)  | R\$ (8.002.707,69)  |
| (-) (-)COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                  |      | R\$ (31.500,48)     | R\$ (35.647,68)     |
| (-) (-)MÓVEIS E UTENSÍLIOS                         |      | R\$ (114.277,66)    | R\$ (118.056,10)    |
| (-) (-)VEÍCULOS                                    |      | R\$ (11.050.113,22) | R\$ (12.048.495,56) |
| (-) (-)FERRAMENTAS                                 |      | R\$ (77.933,09)     | R\$ (83.420,33)     |
| (-) (-) BANHEIRO QUIMICO                           |      | R\$ (1.070,28)      | R\$ (1.496,28)      |
| (-) ( - ) DEPRECIAÇÃO APARELHOS DE COMUN./ACESSOR. |      | R\$ (24.780,98)     | R\$ (25.841,30)     |
| PASSIVO                                            |      | R\$ 27.588.337,94   | R\$ 67.550.477,35   |
| PASSIVO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 9.045.757,88    | R\$ 26.208.609,56   |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE                           |      | R\$ 7.183.946,75    | R\$ 5.303.228,39    |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 7.183.946,75    | R\$ 5.303.228,39    |
| FORNECEDORES PREST. SERVIÇOS/ TERCEIROS PJ         |      | R\$ 438,89          | R\$ 14.436,25       |
| FORNECEDORES DE REFEIÇÕES/ LANCHES                 |      | R\$ 295,31          | R\$ 2.043.748,62    |
| FORNECEDORES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO              |      | R\$ 0,00            | R\$ 280,00          |
| FORNECEDORES DE VIAGENS/ ESTADIAS                  |      | R\$ 147,81          | R\$ 5.454,64        |
| FORNECEDORES DE PEÇAS/ SERVIÇOS MANUT. DE VEICULOS |      | R\$ 139.876,99      | R\$ 26.815,66       |
| FORNECEDORES DE MAT. APLICAÇÃO/ SERVIÇOS           |      | R\$ 861.198,52      | R\$ 1.593.541,67    |
| FORNECEDORES MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS  |      | R\$ 827,83          | R\$ 93.418,02       |
| FORNECEDORES DE EPI/ UNIFORMES                     |      | R\$ 926,67          | R\$ 1.476,67        |
| FORNECEDORES DE MATERIAL DE USO/ E CONSUMO         |      | R\$ 44.272,43       | R\$ 127.679,25      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 15.062.243/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|-----------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| FORNECEDORES DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES           |      | R\$ 88,03        | R\$ 149.393,32    |
| FORNECEDORES TRANSPORTES/ FRETES                          |      | R\$ 667.031,01   | R\$ 58.311,39     |
| FORNECEDORES DE COMBUSTIVEIS/ LUBRIFICANTES               |      | R\$ 241.777,94   | R\$ 262.246,01    |
| FORNECEDORES DE MEDICAMENTOS/PERFUMARIA                   |      | R\$ 3.297,16     | R\$ 5.307,14      |
| FORNECEDORES MAQUINAS AGRICOLAS/ PEÇAS E SERVIÇOS         |      | R\$ 54.479,41    | R\$ 49.096,67     |
| FORNECEDORES DE EQUIP. APLIC. SERV./ PEÇAS E SERVIÇOS     |      | R\$ 3.930.473,91 | R\$ 8.413,09      |
| FORNECEDORES DE SERV. PUBLICIDADE/MARKETING               |      | R\$ 6.652,50     | R\$ 1.063,70      |
| FORNECEDORES DE VEICULOS                                  |      | R\$ 1.128.307,01 | R\$ 593.166,48    |
| FORNECEDORES DE MAT. ESCRITORIO/ EXPEDIENTE               |      | R\$ 16.049,78    | R\$ 2.239,38      |
| FORNECEDORES DE SERV. SAUDE/ SEG. TRABALHO                |      | R\$ 538,64       | R\$ 341,44        |
| FORNECEDORES SERV. TELEFONIA/INTERNET/EQUIP. COMUNICAÇÃO  |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.449,27      |
| BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA                          |      | R\$ 5.877,40     | R\$ 7.012,80      |
| FORNECEDORES DE CURSOS/TREINAMENTOS                       |      | R\$ 3.066,28     | R\$ 3.066,28      |
| FORNECEDORES PRODUTOS E SERVIÇOS AGRICOLAS/ AGROPECUARIOS |      | R\$ 205,46       | R\$ 16.896,51     |
| FORNECEDORES DE MOVEIS/UTENSILIOS/ ELETROS                |      | R\$ 6.382,72     | R\$ 23,28         |
| FORNECEDORES DE PRODUTOS AERONAUTICOS                     |      | R\$ 8.281,64     | R\$ 208,04        |
| FORNECEDORES SEGURANÇA/ MONITORAMENTO                     |      | R\$ 53,60        | R\$ 53,60         |
| FORNECEDORES LOCADORA MAQU/ EQUIP./ P/ APLIC. SERVIÇOS    |      | R\$ 55.399,81    | R\$ 230.089,21    |
| FORNECEDORES SERVIÇOS ADVOCATICIOS                        |      | R\$ 8.000,00     | R\$ 8.000,00      |
| DEBITOS P/ RECURSOS FINANCEIROS                           |      | R\$ 45.631,63    | R\$ 14.826.273,43 |
| FINANCIAMENTOS                                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 11.579.015,97 |
| BANCO CATERPILLAR - COS66945                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 906.666,63    |
| BANCO CATERPILLAR - COS66946                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 661.338,56    |
| BANCO CATERPILLAR - COS67503                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 152.811,75    |
| BANCO CATERPILLAR COS68234                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.842.300,00  |
| BANCO CATERPILLAR/ SOTREQ NF.211814                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 810.000,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 15.062.243/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                     | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| BANCO JOHN DEERE - ROTA OESTE                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 484.356,19   |
| BANCO JOHN DEERE - ROTA OESTE<br>CONTR.2808072/22             |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.148.907,84 |
| BANCO JOHN DEER - ROTA OETE<br>CONTR.2862286/22               |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.602.169,86 |
| DEUSTSCHE LEASING - CIBER<br>EQUIPAMENTOS CONTR. 585-22-01447 |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.143.798,47 |
| RODOBENS CONTRATO:136560                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 413.333,32   |
| BANCO RODOBENS CONTR.136561                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 413.333,35   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS<br>BANCÁRIOS                     |      | R\$ 45.631,63    | R\$ 3.247.257,46 |
| FINAME BNDS CTR 4002180-7                                     |      | R\$ 45.631,63    | R\$ 15.239,18    |
| EMPRESTIMO BANCO CAIXA<br>CONTR.10.4314.737.000047-66         |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.382.018,28 |
| EMPRESTIMO CAIXA Nº00704314                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 850.000,00   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                        |      | R\$ 563.152,96   | R\$ 4.481.241,89 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A<br>RECOLHER                        |      | R\$ 563.152,96   | R\$ 4.481.241,89 |
| ICMS A RECOLHER                                               |      | R\$ 51.779,69    | R\$ 130.607,30   |
| ISS A RECOLHER                                                |      | R\$ 44.696,41    | R\$ 30.218,10    |
| IMPOSTOS FEDERAIS - LEI<br>N.10.883/2003 - COD. 5952          |      | R\$ 1.706,91     | R\$ 1.428,31     |
| IRPJ A RECOLHER - COD. 3373                                   |      | R\$ 207.444,87   | R\$ 2.812.012,04 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER -<br>COD. 6012                 |      | R\$ 91.562,05    | R\$ 1.008.001,23 |
| IRRF 1708 A RECOLHER                                          |      | R\$ 320,62       | R\$ 249,90       |
| PIS A RECOLHER - COD. 8109                                    |      | R\$ 26.604,49    | R\$ 84.162,63    |
| COFINS A RECOLHER - COD. 2172                                 |      | R\$ 122.789,68   | R\$ 388.442,93   |
| ISS RETIDO A RECOLHER                                         |      | R\$ 16.248,24    | R\$ 26.119,45    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E<br>PREVIDENCIÁRIA                    |      | R\$ 1.035.363,08 | R\$ 1.475.504,87 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                                      |      | R\$ 631.536,25   | R\$ 623.748,75   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                                  |      | R\$ 260.448,02   | R\$ 324.477,67   |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                            |      | R\$ 3.738,00     | R\$ 3.738,00     |
| FÉRIAS A PAGAR                                                |      | R\$ 189.277,24   | R\$ 270.229,31   |
| RESCISÃO A PAGAR                                              |      | R\$ 177.610,99   | R\$ 24.747,69    |
| PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR                                    |      | R\$ 462,00       | R\$ 556,08       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                            |      | R\$ 403.826,83   | R\$ 851.756,12   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

|                                  |                                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2022 a 31/12/2022                          | <b>CNPJ:</b> | 15.062.243/0001-21 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 39                                               |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022   |              |                    |

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| INSS A RECOLHER                                   |      | R\$ 266.945,07     | R\$ 547.512,29     |
| FGTS A RECOLHER                                   |      | R\$ 55.264,23      | R\$ 80.601,91      |
| IRRF S/FOLHA A RECOLHER - COD. 0561               |      | R\$ 81.617,53      | R\$ 223.641,92     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                 |      | R\$ 217.663,46     | R\$ 122.360,98     |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS                         |      | R\$ 217.663,46     | R\$ 122.360,98     |
| PARCELAMENTO PROC. N° 10183.403539/2019-98 - CP   |      | R\$ 114.713,67     | R\$ 56.508,07      |
| PARC. PROC. 10183-401398/2020-11 (IRPJ/CSLL) PC   |      | R\$ 102.949,79     | R\$ 65.852,91      |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                            |      | R\$ 6.711.614,14   | R\$ 4.086.036,21   |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                    |      | R\$ 553.698,88     | R\$ 444.594,99     |
| PARCELAMENTO FISCAL                               |      | R\$ 553.698,88     | R\$ 444.594,99     |
| PROG. ESP. REGULAR. TRIBUTÁRIA (PERT) - COD. 5190 |      | R\$ 553.698,88     | R\$ 444.594,99     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                 |      | R\$ 46.294,20      | R\$ 3.641.441,22   |
| DEBITOS C/ SOCIOS                                 |      | R\$ 46.294,20      | R\$ 3.641.441,22   |
| HILARIO MOACIR HERTER                             |      | R\$ 46.294,20      | R\$ 3.641.441,22   |
| RECEITAS A REALIZAR                               |      | R\$ 6.111.621,06   | R\$ 0,00           |
| RECEITAS A REALIZAR                               |      | R\$ 6.111.621,06   | R\$ 0,00           |
| RECEITA CTR 112/2009 - OBRA CONCLUIDA             |      | R\$ 6.111.621,06   | R\$ 0,00           |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                |      | R\$ 11.830.965,92  | R\$ 37.255.831,58  |
| CAPITAL SOCIAL                                    |      | R\$ 16.390.000,00  | R\$ 16.390.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                                 |      | R\$ 16.390.000,00  | R\$ 16.390.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                                    |      | R\$ 16.390.000,00  | R\$ 16.390.000,00  |
| RESERVAS                                          |      | R\$ 5.135.841,59   | R\$ 34.656.476,29  |
| RESERVAS DE LUCROS                                |      | R\$ 5.135.841,59   | R\$ 34.656.476,29  |
| LUCROS DO EXERCICIO                               |      | R\$ 5.135.841,59   | R\$ 29.520.634,70  |
| LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.135.841,59   |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                          |      | R\$ (9.694.875,67) | R\$ (9.694.875,67) |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                          |      | R\$ (9.694.875,67) | R\$ (9.694.875,67) |
| (-) (-) PREJUÍZO DE EXERCICIOS ANTERIORES         |      | R\$ (9.694.875,67) | R\$ (9.694.875,67) |
| (-) LUCROS DISTRIBUIDOS                           |      | R\$ 0,00           | R\$ (4.095.769,04) |
| (-) LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SÓCIOS                |      | R\$ 0,00           | R\$ (4.095.769,04) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.062.243/0001-21  
Número de Ordem do Livro: 39  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final        |
|---------------------------------|------|---------------|--------------------|
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES |      | R\$ 0,00      | R\$ (4.095.769,04) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ/M.F. 15.062.243/0001-21**  
**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

| INDICADORES - SEMEC 2022 |     |                                             |                   |      |
|--------------------------|-----|---------------------------------------------|-------------------|------|
| CONTAS                   |     |                                             | 2022              |      |
| ATIVO TOTAL              |     |                                             | R\$ 67.550.477,35 |      |
| ATIVO CIRCULANTE         |     |                                             | R\$ 31.834.551,39 |      |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO |     |                                             | R\$ 282.369,28    |      |
| IMOBILIZADO TOTAL        |     |                                             | R\$ 35.375.277,74 |      |
| PASSIVO CIRCULANTE       |     |                                             | R\$ 26.208.609,56 |      |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO   |     |                                             | R\$ 444.594,99    |      |
| 1. Liquidez Geral        | ILG | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | R\$ 32.116.920,67 | 1,20 |
|                          |     | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | R\$ 26.653.204,55 |      |
| 2. Solvência Geral       | SG  | AT/(PC+ELP)                                 | R\$ 67.550.477,35 | 2,53 |
|                          |     | Ativo Circulante                            | R\$ 31.834.551,39 |      |
| 3. Liquidez Corrente     | LC  | Passivo Circulante                          | R\$ 26.208.609,56 | 1,21 |
|                          |     | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | R\$ 26.653.204,55 |      |
| 4. Endividamento         | END | Ativo Total                                 | R\$ 67.550.477,35 | 0,39 |

HILARIO MOACIR  
HERTER:09053026053  
3

Assinado de forma digital por  
HILARIO MOACIR  
HERTER:09053026053  
Dados: 2023.05.29 17:17:15 -03'00'

**Hilario Moacir Herter**  
Sócio Administrator  
CPF/MF 090.530.260-53

WEDER CARDOSO  
GOMES:91508355134

Assinado de forma digital por  
WEDER CARDOSO  
GOMES:91508355134  
Dados: 2023.05.29 17:16:13 -03'00'

**Weder Cardoso Gomes**  
Contador  
CRC-GO 14168



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                  |       |                    |
|---------------------------|--------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                          | CNPJ: | 15.062.243/0001-21 |
| Número de Ordem do Livro: | 39                                               |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022   |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| NIRE                                                                                  | 51200054874                                      |
| CNPJ                                                                                  | 15.062.243/0001-21                               |
| Número de Ordem                                                                       | 39                                               |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                                     |
| Município                                                                             | CONFRESA                                         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 04/09/1981                                       |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                  |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 100050                                           |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                                     |
| Número de ordem                               | 39                                               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 100050                                           |
| Data de início                                | 01/01/2022                                       |
| Data de término                               | 31/12/2022                                       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                      |                            |  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>51200054874                                                  | CNPJ<br>15.062.243/0001-21 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>SEMEC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>39                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:                              |                |                                                                     |                         |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                                                   | CPF/CNPJ       | NOME                                                                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| contador                                                                                     | 91508355134    | WEDER CARDOSO<br>GOMES:91508355134                                  | 6381171749208173219     | 24/03/2023 a 24/03/2024 | Não               |
| Administrador                                                                                | 09053026053    | HILARIO MOACIR<br>HERTER:09053026053                                | 8445413705665281784     | 03/05/2023 a 02/05/2024 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                                             | 15062243000121 | SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES<br>LTDA:15062243000121 | 8445412615330330266     | 26/07/2022 a 26/07/2023 | Sim               |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 91508355134    | WEDER CARDOSO<br>GOMES:91508355134                                  | 6381171749208173219     | 24/03/2023 a 24/03/2024 | -                 |

NÚMERO DO RECIBO:  
DF.9F.C9.1B.BF.91.CA.CC.48.3E.0A.27  
.E3.2F.06.CD.88.94.CF.23-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2023 às 09:26:39

67.89.6E.30.16.C1.78.64  
00.14.8F.6E.60.B6.0A.28



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**

Nº: 19087674

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 12/03/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ 15.264.721/0001-86**

**Observações:**

- a. As informações do nome CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.





Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
25 de fevereiro de 2025  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO DE AUTORIA

Certifica que, atendendo a requerimento de parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizados, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou **inexistir**, de autoria de **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, CNPJ nº **16.910.656/0001-81**, quaisquer distribuições de ações, **EM ANDAMENTO, BAIXADAS E/OU ARQUIVADAS**, nesta Comarca de Goiânia e nas Comarcas do Interior do Estado de Goiás, até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco **(25/02/2025)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor Certidão.....R\$ 55,08  
Valor da Taxa Judiciária...R\$ 19,17  
Total.....R\$ 74,05  
Data da receita..... 25/02/2025  
Guia nº 747666195



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/02/2025 às 17:22:12  
Para validar este documento informe o código 4000 0257 4766 6195 2486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CNPJ : **16.910.656/0001-81**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 21 de fevereiro de 2025 (**21/02/2025**).

Cartório Distribuidor Cível  
Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:74,25  
Data Receita.....:21/02/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 745565515



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/02/2025 às 16:35:18  
Para validar este documento informe o código 4000 0257 4550 4895 8624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CNPJ : **16.910.656/0001-81**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 21 de fevereiro de 2025 **(21/02/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível  
Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:74,25  
Data Receita.....:21/02/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 745502515



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/02/2025 às 16:34:11  
Para validar este documento informe o código 4000 0257 4550 2515 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CNPJ : **16.910.656/0001-81**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 21 de fevereiro de 2025 (**21/02/2025**).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:74,25  
Data Receita.....:21/02/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 745504895



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/02/2025 às 16:36:11  
Para validar este documento informe o código 4000 0257 4556 5515 6000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**

Nº: 18561318

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **25 ANOS**, nos processos **ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 19/02/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**  
**CNPJ 15.062.243/0001-21**

**Observações:**

- a. As informações do nome CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **274789/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

**Fantasia:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 9.960.000,00

Registro: 20396/RF

CNPJ: 16.910.656/0001-81

Registro no Crea-GO: 23/05/2014

**ENDEREÇO**

Avenida Guarujá QD: 99 LT: 15 N.º: 171

CEP: 74343370

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Atlântico

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

1. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.) A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS 2. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES 3. CONSTRUÇÃO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; 5. SERVIÇO DE ENGENHARIA, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE À ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC. A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; 5-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO; 6-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA; 7- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 8-SERVIÇOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; 9-SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC. PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, ETC. PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS PISCINAS, LAGOS, CANAIS; 10-EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OU EM CONTINUAÇÃO À EXTRAÇÃO; 11-EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO, A TRITURAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE PEDRAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO FUNDENTES E COMO MATÉRIA-PRIMA PARA A PRODUÇÃO DE CAL E CIMENTO OU COMO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; 12-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO; 13-SERVIÇO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AS ATIVIDADES DE COBRANÇA DE FATURAS E DE DÍVIDAS PARA CLIENTES E A TRANSFERÊNCIA AOS CLIENTES DOS PAGAMENTOS RECEBIDOS AS ATIVIDADES DE COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS DE CRÉDITO, DE EMPREGO, PARA EMPRESAS CLIENTES O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS E DE EMPRESAS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AO COMÉRCIO E A EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITAM AVALIAR A CAPACIDADE DE CRÉDITO DE PESSOAS E EMPRESAS; 14-SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO E OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS) A COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC. A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; 15-A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS) A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; 16--SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO; 17--SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 18--EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E USO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS, SEM SE LIMITAR A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIAS, SANEAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTINENTES A CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 19-- PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS E DEMAIS FIGURAS JURÍDICAS ANÁLOGAS, COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA EM LICITAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS OU NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; 20-EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE ASFALTO, EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE SOLOS.

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**ADALBERTO VIEIRA**

**Título: Engenheiro Civil**

**Data de Admissão: 23/05/2014**

**RNP: 1009494538**

**ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**JURANDI DE MELO NETO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 30/06/2021

RNP: 1009457292

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**DELICO MACHADO DA SILVA JUNIOR**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 07/02/2023

RNP: 1006443185

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**ALVARO VICTORIO CONCEICAO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 02/01/2024

RNP: 1021288250

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 e ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933

**JOÃO HERBERT MOREIRA MARQUES**

**Título: Engenheiro Mecânico**

Data de Admissão: 25/09/2024

RNP: 1022752650

Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 12 de Resolução 218 do CONFEA e do Artigo 32 do Decreto Federal 23.569/1933, alíneas "F" e "G" e exceto veículos automotores.

**WELLINGTON SILVA RIBEIRO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 17/10/2024

RNP: 1418387495

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 e DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

---

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

---

Certidão emitida em: 05/11/2024 14:10:22.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **17e33b74**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **287544/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ADALBERTO VIEIRA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1009494538

**CPF:** \*\*\*.324.86\*.\*

**Número da Carteira:** 20040/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 05/04/2011

**Data de Registro no Crea-GO:** 05/04/2011

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 Parcelado (2/2)

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 Parcelado (6/6)

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 05/04/2011

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/06/2024 11:16:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dad1637c**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **14689/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** JURANDI DE MELO NETO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009457292

CPF: \*\*\*.439.73\*.-\*\*

Número da Carteira: 20057/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/03/2011

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2011

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 Parcelado (2/2)

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 Parcelado (6/6)

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 25/03/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/06/2024 11:16:51.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dd316097**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **538933/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** DELICO MACHADO DA SILVA JUNIOR

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006443185

CPF: \*\*\*.680.66\*.\*

Número da Carteira: 8182/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/03/1997

Data de Registro no Crea-GO: 10/03/1997

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 Parcelado (2/2)

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 Parcelado (3/3)

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 10/03/1997

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/07/2024 07:57:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b94d4cdc**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **471654/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ALVARO VICTORIO CONCEICAO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1021288250

**CPF:** \*\*\*.681.52\*.\*

**Número da Carteira:** 1021288250D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 11/10/2022

**Data de Registro no Crea-GO:** 11/10/2022

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 11/10/2022

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

---

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

---

Certidão emitida em: 12/06/2024 11:17:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e038c2ce**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **602466/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** WELLINGTON SILVA RIBEIRO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1418387495

CPF: \*\*\*.276.94\*.-\*\*

Número da Carteira: 239558/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 22/02/2019

Data de Registro no Crea-GO: 18/08/2020

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 18/08/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/10/2024 11:42:08.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a4028c73**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **352564/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** JOÃO HERBERT MOREIRA MARQUES

**Títulos:** ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1022752650

CPF: \*\*\*.776.66\*.-\*\*

Número da Carteira: 1022752650D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/09/2024

Data de Registro no Crea-GO: 20/09/2024

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Data de Inclusão: 20/09/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 12 de Resolução 218 do CONFEA e do Artigo 32 do Decreto Federal 23.569/1933, alíneas "F" e "G", exceto veículos automotores.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/11/2024 14:16:14.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2de00a5e**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000064899**  
**Emissão: 05/03/2025**  
**Validade: 31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

#### Dados da Empresa

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Registro CREA:</b>               | 25636                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data Registro:</b> | 18/06/2012 |
| <b>CNPJ:</b>                        | 15.264.721/0001-86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |            |
| <b>Razão Social:</b>                | BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |            |
| <b>Nome Fantasia:</b>               | BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |            |
| <b>Endereço:</b>                    | Rua Presidente Prudente de Moraes 44, Quilombo Cuiabá / MT,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |            |
| <b>CEP:</b>                         | 78.043-518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |            |
| <b>Capital Social:</b>              | R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |            |
| <b>Natureza Jurídica:</b>           | Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |            |
| <b>Objeto Social:</b>               | ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO PESADA E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PESADA E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO PESADA, DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS; EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, ADUTORAS E POÇOS; SERVIÇOS DE OBRAS FERROVIÁRIAS E PORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDIDOS A COLETA E O TRANSPORTE DE RESÍDUO SÓLIDO, URBANO (EXCETO SERVIÇOS DE SAÚDE E INDUSTRIAL); EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICO; INCLUSIVE PODA DE ÁRVORES E IMPLANTAÇÃO; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, URBANIZAÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ASFALTO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (MASSA ASFÁLTICA) EM RODOVIAS. |                       |            |
| <b>Restrições ao Objeto Social:</b> | EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO PESADA; PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |            |

#### Atividades Econômicas

| Descrição                                                                                                                       | Tipo de Atividade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4313-4/00 - Obras de terraplenagem                                                                                              | Primária          |
| 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado                                                | Secundária        |
| 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente                             | Secundária        |
| 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias                                                                                  | Secundária        |
| 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                      | Secundária        |
| 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente                        | Secundária        |
| 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Secundária        |
| 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos                                                                                     | Secundária        |
| 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor                                                                                  | Secundária        |
| 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                    | Secundária        |
| 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador    | Secundária        |





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000064899**  
**Emissão: 05/03/2025**  
**Validade: 31/03/2025**

#### Quadro Societário

| CPF/CNPJ       | Nome                 | Qualificação        |
|----------------|----------------------|---------------------|
| 594.***.***-04 | FLAVIO LUIS WEYDMANN | Sócio-Administrador |

#### Responsabilidade Técnica

|                                                   |                                                                                                                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Responsável:</b> AGNALDO NEVES DA SILVA JUNIOR | <b>Nº Registro:</b> MT38699                                                                                                                                                           | <b>Dt Registro:</b> 24/02/2017 |
| Engenheiro Civil - Definitivo                     | ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA). |                                |
| <b>Responsável:</b> MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES  | <b>Nº Registro:</b> MT10353                                                                                                                                                           | <b>Dt Registro:</b> 15/04/2003 |
| Engenheiro Civil - Definitivo                     | ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.                                                                                                                                    |                                |

#### Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcelas (2/6)

#### Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

#### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)  
**Código de controle da certidão:** 07C7526C-58F4-475D-BEB5-F6BBFE0F8039  
**Data de Impressão:** 05/03/2025 09:14:47







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000123670**  
**Emissão: 17/02/2025**  
**Validade: 16/08/2025**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

#### Dados do(a) Profissional

**Nome:** MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES **CPF:** 794.941.291-72  
**RNP:** 1203367880 **Registro:** 10353 / MT **Data do Registro:** 15/04/2003

#### Título(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data da Conclusão:** 14/10/2000  
**Instituição / Campus:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ  
**Atribuição:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

#### Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

#### Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ               | Nome                                     |
|--------------------|------------------------------------------|
| 15.264.721/0001-86 | BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA    |
| 42.765.935/0001-09 | CONSÓRCIO MT-230                         |
| 07.197.113/0001-78 | F. S. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |

#### Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

#### Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

#### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)  
**Código de controle da certidão:** E6D1A3CD-F5C0-4C5B-8CE2-C5710CF803D5  
**Data de Impressão:** 17/02/2025 08:43:27





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000123668**  
**Emissão: 17/02/2025**  
**Validade: 16/08/2025**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

#### Dados do(a) Profissional

**Nome:** AGNALDO NEVES DA SILVA JUNIOR **CPF:** 045.133.001-32  
**RNP:** 1216188955 **Registro:** 38699 / MT **Data do Registro:** 24/02/2017

#### Título(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data da Conclusão:** 24/01/2017

**Instituição / Campus:** INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT / CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

**Atribuição:** ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

#### Especialização

**Instituição / Campus:** CGESP ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI / FACULDADE CGESP

**Curso:** MBA PAVIMENTAÇÃO: PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS

**Tipo:** ESPECIALIZAÇÃO **Data Conclusão:** 31/07/2020

#### Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

| CNPJ               | Nome                                  |
|--------------------|---------------------------------------|
| 15.264.721/0001-86 | BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| 10.388.201/0001-61 | MACHADO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA   |

#### Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

#### Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

#### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

**Código de controle da certidão:** 6DA01637-1C14-40C6-98BB-9874B843A2DC

**Data de Impressão:** 17/02/2025 08:42:15





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000114537**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES

**Registro:** 10353 MT

**RNP:** 1203367880

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220240195127 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/09/2024 **Baixada em:** 17/09/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Contratante:** INTERVIAS CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA **CPF/CNPJ:** 12.978.476/0001-80

**Rua:** RODOVIA MT-242 - SENTIDO SORRISO A NOVA UBIRATÃ

**Nº:** 0

**Complemento:** KM 11

**Bairro:** ZONA RURAL

**Cidade:** Sorriso

**UF:** MT

**CEP:** 78.890-000

**Contrato:** 001/2024

**Celebrado em:** 02/07/2024

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 0,00

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MT-242 - SENTIDO SORRISO A NOVA UBIRATÃ

**Nº:** 0

**Complemento:** KM 11

**Bairro:** ZONA RURAL

**Cidade:** Sorriso

**UF:** MT

**CEP:** 78.890-000

**Data de início:** 02/07/2024

**Conclusão efetiva:** 12/09/2024

**Coordenadas Geográficas:** 12°36'0.00 SUL, 55°38'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** INTERVIAS CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA

**CPF/CNPJ:** 12.978.476/0001-80

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 425.8200 metro cúbico; 2- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 49725.0000 metro quadrado; 3- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.><..>, 9945.0000 metro cúbico;

**Observações:** ART PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REF. CONTRATO 001/2024 - RESTAURAÇÃO DE ROD. PAVIMENTADA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 59631 a 59632, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 114537/2024**

**17/09/2024 11:48:02**

**D94E283A-396F-43A9-BE15-F8277CCE3763**

**Data de Impressão:** 17/09/2024 17:35:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Prudente de Moraes, 44, Bairro Quilombo, CEP 78.043-518, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 15.264.721/0001-86, executou, **PARCIALMENTE**, para a **INTERVIAS CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140, COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.978.476/0001-80, com sede à Rodovia MT-242, sentido Sorriso a Nova Ubiratã, Km 11, os serviços de **RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, COM SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, REMENDO PROFUNDO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO**. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme o memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato. Segue abaixo a planilha dos serviços executados.

|                            |                                                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Contrato</b>            | <b>: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2024</b> |
| <b>Rodovia</b>             | <b>: MT-242/493/140</b>                             |
| <b>Extensão Total</b>      | <b>: 141,60 KM</b>                                  |
| <b>Valor do Contrato</b>   | <b>: R\$ 6.102.134,40</b>                           |
| <b>Valor Faturado</b>      | <b>: R\$ 4.474.829,11</b>                           |
| <b>Prazo de Entrega</b>    | <b>: 120 (Cento e vinte) dias</b>                   |
| <b>Número da ART</b>       | <b>: 1220240194941 e 1220240195127</b>              |
| <b>Resp. Técnico</b>       | <b>: Mário Barbosa Guanaes Simões</b>               |
| <b>Período de Vigência</b> | <b>: 02/07/2024 a 30/10/2024</b>                    |
| <b>Período de Execução</b> | <b>: 02/07/2024 à 12/09/2024</b>                    |

| PAVIMENTAÇÃO RESTAURAÇÃO (Serviços)                                                                           | Unid. | Quantidade Executada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| VARREDURA DA SUPERFÍCIE                                                                                       | m2    | 49.725,000           |
| IMPRIMAÇÃO                                                                                                    | m2    | 49.725,000           |
| TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO                                                                            | m2    | 49.725,000           |
| REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL                                        | m3    | 425,820              |
| MISTURA BETUMINOSA A FRIO                                                                                     | m3    | 85,164               |
| SOLO PARA REMENDO PROFUNDO                                                                                    | m3    | 340,656              |
| RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL | m3    | 9.945,000            |

Sorriso/MT, 13 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por ITACIR JOSE  
PICININ:36859591900  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=

**ITACIR JOSE**  
**PICININ:3685**  
**9591900**

**ITACIR JOSÉ PICININ**  
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por  
LOURIVAL RODRIGUES DA  
SILVA:37790757172

**LOURIVAL**  
**RODRIGUES DA**  
**SILVA:37790757172**

**LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA**  
Engenheiro Civil  
CREA RNP n.º 1203515022





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000088247**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES

**Registro:** 10353 MT

**RNP:** 1203367880

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220230132509 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/07/2023 **Baixada em:** 29/08/2023

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Rua:** Avenida Doutor Hélio Ribeiro

**Nº:** 0

**Complemento:**

**Bairro:** Paiaguás

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.048-250

**Contrato:** 095/2021

**Celebrado em:** 10/11/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 0,00

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MT-242

**Nº:** KM 0,00 AO KM 16,80

**Complemento:**

**Bairro:** ZONA RURAL

**Cidade:** Tapurah

**UF:** MT

**CEP:** 78.573-000

**Data de início:** 15/02/2022

**Conclusão efetiva:** 12/03/2023

**Coordenadas Geográficas:** 12°14'0.00 SUL, 56°38'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.escavação.>, 211291.3300 metro cúbico; 2- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.compactação.>, 169033.0700 metro cúbico; 3- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.><.>, 70839.5700 metro cúbico; 4- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.>, 150459.5700 metro quadrado; 5- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.galeria.>, 14.0000 metro; 6- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.meio-fio.>, 3560.0000 metro; 7- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.boca de lobo.>, 16.0000 unidade; 8- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.poço de visita para drenagem.>, 16.0000 unidade; 9- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.bueiro.>, 1690.0000 metro;

**Observações:** ART REF. EMISSÃO ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL - CONTRATO N.º 095/2021

**Informações Complementares:** "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 44671 a 44674, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 88247/2023**

**29/08/2023 18:17:07**

**815AFF8E-7315-4099-ACF0-954B94BAB68C**

**Data de Impressão:** 04/09/2023 10:23:47



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT****CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****0000000088247****Atividade concluída****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - [art@crea-mt.org.br](mailto:art@crea-mt.org.br)

**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 058/2023 – SUCEO**

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2023/11281 que a Firma: **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Rua Presidente Prudente de Moraes ( Lot. Morada do Sol) – Bairro Quilombo - CEP 78.043-518 – Cuiabá-MT, fone: 653624-4554 inscrita no CNPJ/MF sob o 15.264.721/0001-86 **executou parcialmente** por força do Instrumento Contratual nº 095/2021/00/00-SINFRA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, **comprovado através dos processos de medições da 1ª até 10ª Medição Provisória, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

**DADOS DA OBRA:**

IC: 095/2021/00/00-SINFRA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA  
OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
RODOVIA: MT-242  
TRECHO: ITANHANGÁ - BRASNORTE  
SUBTRECHO: ENTR. MT-338 - AGROVILA MONTE ALTO  
EXTENSÃO: 16,80 KM  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.596.965,59  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 840 DIAS CONSECUTIVOS ( 10/11/2021 A 29/02/2024 )  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/02/2022 A 12/03/2023 ( 390 ) DIAS CONSECUTIVOS  
FATURADO P.I: R\$ 11.888.490,56 ( 94,38 % DO VALOR CONTRATUAL )  
SALDO PI : R\$ 708.475,03 ( 5,62 % DO VALOR CONTRATUAL )  
FAT. REAJUSTAMENTO R\$ 3.084.906,55  
TOTAL FATURADO: R\$ 14.963.397,11  
FISCALIZAÇÃO: ENGº CIVIL ULISSÉS UBIRAJARA NÉSPOLI - FISCAL PORTARIA 043/2022/SAOR/SINFRA  
CREA 94689 - RNP 2609830858 - ART: 1220220049544  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL MARIO BARBOSA GUANAES SIMÕES  
CREA 10353 RNP 1203367880 ART: 1220220033876 / 1220230133283 / 1220230132509 / 1220230142741



| CÓDIGO                | DISCRIMINAÇÃO                        | UNID | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>CONTRATO | %<br>EXEC. |
|-----------------------|--------------------------------------|------|------------------------|------------------------|------------|
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL   |                                      |      |                        |                        |            |
| S/C                   | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS         | CJ   | 1,000                  | 0,948                  | 94,84      |
| SERVIÇOS PRELIMINARES |                                      |      |                        |                        |            |
| S/C                   | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO | CJ   | 1,000                  | 1,000                  | 99,97      |



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCQOR - 24/08/2023 às 10:59:23, NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 24/08/2023 às 14:25:31, ULISSÉS UBIRAJARA NÉSPOLI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF IV - 24/08/2023 às 15:07:59 e FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 24/08/2023 às 16:03:06  
Documento Nº: 11215728-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11215728-7113>



SINFRA/DIC202371470



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| CÓDIGO                              | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                             | UNID | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>CONTRATO | %<br>EXEC. |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|------------|
| 5213570                             | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I                                                                                                               | M²   | 25,000                 | 25,000                 | 100,00     |
| 5216111                             | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM                                                             | UD   | 6,000                  | 6,000                  | 100,00     |
| <b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                           |      |                        |                        |            |
| S/C                                 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                   | CJ   | 1,000                  | 0,500                  | 50,00      |
| S/C                                 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. DE GRANDE PORTE                                                                                                                    | CJ   | 1,000                  | 0,500                  | 50,00      |
| S/C                                 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODANTES                                                                                                                      | CJ   | 1,000                  | 0,500                  | 50,00      |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>                |                                                                                                                                                                           |      |                        |                        |            |
| 5501700                             | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M                                                         | M²   | 142.145,000            | 142.145,000            | 100,00     |
| 5501710                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M                                                                                                   | M³   | 458,130                | 289,948                | 63,29      |
| 5502109                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³      | M³   | 16.958,630             | 16.363,932             | 96,49      |
| 5502110                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³     | M³   | 42.417,000             | 42.417,002             | 100,00     |
| 5502111                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³     | M³   | 56.513,890             | 54.463,233             | 96,37      |
| 5502112                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³     | M³   | 26.204,770             | 26.204,771             | 100,00     |
| 5502113                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³   | M³   | 25.253,030             | 25.253,028             | 100,00     |
| 5502114                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M³   | 13.182,610             | 13.182,610             | 100,00     |
| 5502115                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M³   | 27.469,500             | 27.469,500             | 100,00     |
| 5502116                             | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M³   | 5.647,310              | 5.647,310              | 100,00     |
| 5502978                             | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                                                                                           | M³   | 71.844,830             | 71.844,830             | 100,00     |
| 5503041                             | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO                                                                                                                    | M³   | 99.439,070             | 97.188,240             | 97,74      |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                 |                                                                                                                                                                           |      |                        |                        |            |
| 4915667                             | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO                                                                                                                             | M³   | 109,310                | -                      | 0,00       |
| 4011209                             | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                                                                                                                 | M²   | 687,310                | -                      | 0,00       |
| 4011227                             | SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA                                                                                      | M³   | 38.568,870             | 36.401,051             | 94,38      |
| 4011219                             | BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA                                                                                          | M³   | 36.451,980             | 34.438,524             | 94,48      |
| 4011351                             | IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO                                                                                                                                            | M²   | 158.385,990            | 150.459,570            | 95,00      |
| 4011370                             | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO - BRITA COMERCIAL                                                                                                                 | M²   | 158.385,990            | 150.459,570            | 95,00      |
| M0104                               | FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30                                                                                                                                     | T    | 190,060                | 180,551                | 95,00      |
| M2097                               | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C                                                                                                                                   | T    | 475,150                | 451,378                | 95,00      |



Assinado com senha por RICARDO M  
CCQOR - 24/08/2023 às 10:59:23, N  
às 14:25:31, ULISSES UBIRAJARA N  
24/08/2023 às 15:07:59 e FERNAND  
24/08/2023 às 16:03:06  
Documento Nº: 11215728-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11215728-7113>



ESENV ECON SOCIAL L 10050 /  
ADJUNTO / GSAOR - 24/08/2023  
ON SOCIAL L 10050 / SUEF IV -  
SUPERINTENDENTE / SUCEO -



SINFRADIC202371470





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| CÓDIGO                                  | DISCRIMINAÇÃO                                                                                           | UNID | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>CONTRATO | %<br>EXEC. |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|------------|
| TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO |                                                                                                         |      |                        |                        |            |
| 5914374                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (SUB-BASE E BASE)       | T.KM | 1.756.753,180          | 1.607.045,940          | 91,48      |
| 5914374                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (BRITA/ENTULHO)         | T.KM | 76.951,730             | 73.085,728             | 94,98      |
| 5914389                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (ENTULHO)                             | T.KM | 262,340                | -                      | 0,00       |
| 5914389                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA)                               | T.KM | 1.695.775,230          | 1.610.910,242          | 95,00      |
| S/C                                     | TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 *LDI=15% (ANP)                                                      | T    | 190,060                | 180,551                | 95,00      |
| S/C                                     | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C P/TSO *LDI=15% (ANP)                                              | T    | 475,150                | 451,378                | 95,00      |
| DRENAGEM                                |                                                                                                         |      |                        |                        |            |
| 4805757                                 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                                                  | M³   | 4.717,350              | 4.671,430              | 99,03      |
| 4915671                                 | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                           | M³   | 2.945,530              | 2.900,366              | 98,47      |
| 2108167                                 | ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA         | M³   | 534,880                | 534,880                | 100,00     |
| 2003844                                 | LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO                                                       | M³   | 230,230                | 230,230                | 100,00     |
| 4915609                                 | REGULARIZAÇÃO DE VALAS COM APILOAMENTO DO FUNDO                                                         | M³   | 2.391,220              | 2.349,360              | 98,25      |
| 804013                                  | CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                   | M    | 185,000                | 185,000                | 100,00     |
| 804029                                  | CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                   | M    | 937,000                | 937,000                | 100,00     |
| 804037                                  | CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                   | M    | 568,000                | 568,000                | 100,00     |
| 705185                                  | CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M    | 14,000                 | 14,000                 | 100,00     |
| 804121                                  | BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                            | UD   | 5,000                  | 5,000                  | 100,00     |
| 705233                                  | BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                      | UD   | 2,000                  | 2,000                  | 100,00     |
| 804423                                  | BOCA BDT C D = 1,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                           | UD   | 1,000                  | 1,000                  | 100,00     |
| 2003732                                 | CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                          | UD   | 1,000                  | 1,000                  | 100,00     |
| 2003626                                 | BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                          | UD   | 7,000                  | 4,000                  | 57,14      |
| 2003634                                 | BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                            | UD   | 23,000                 | 12,000                 | 52,17      |
| 2003682                                 | POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                      | UD   | 10,000                 | 10,000                 | 100,00     |
| 2003684                                 | POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                      | UD   | 6,000                  | 6,000                  | 100,00     |
| 2003714                                 | CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                         | UD   | 12,000                 | -                      | 0,00       |
| 2003369                                 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                             | M    | 2.330,000              | 2.280,000              | 97,85      |
| 2003373                                 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                             | M    | 1.280,000              | 1.280,000              | 100,00     |
| 2003377                                 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                             | M    | 690,000                | -                      | 0,00       |
| 2003325                                 | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                      | M    | 1.184,000              | -                      | 0,00       |
| 2003385                                 | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                         | UN   | 10,000                 | 10,000                 | 100,00     |
| 2003387                                 | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                         | UN   | 8,000                  | 8,000                  | 100,00     |
| 2003391                                 | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                               | M    | 38,500                 | 38,500                 | 100,00     |
| 2003407                                 | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                               | M    | 43,600                 | 43,600                 | 100,00     |
| 2003449                                 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                               | M    | -                      | 6,000                  | 100,00     |



Assinado com senha por RICARDO MARQUES  
CCQOR - 24/08/2023 às 10:59:23, NILTON  
às 14:25:31, ULISSES UBIRAJARA NESPO  
24/08/2023 às 15:07:59 e FERNANDO ALB  
24/08/2023 às 16:03:06  
Documento Nº: 11215728-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11215728-7113>



IV ECON SOCIAL L 10050 /  
UNTO / GSAOR - 24/08/2023  
OCIAL L 10050 / SUEF IV -  
RINTENDENTE / SUCEO -



SINFRADIC202371470



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| CÓDIGO  | DISCRIMINAÇÃO                                                    | UNID | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>CONTRATO | %<br>EXEC. |
|---------|------------------------------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|------------|
| 2003451 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | UD   | 6,000                  | 6,000                  | 100,00     |
| 2003463 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS | UD   | 1,000                  | 1,000                  | 100,00     |
| 1600403 | REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D=800 MM       | M    | 47,000                 | 47,000                 | 100,00     |

CUIABÁ, 22 DE AGOSTO DE 2023

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGº CIVIL ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI  
FISCAL PORTARIA 043/2022/SAOR/SINFRA  
CREA 94689 - RNP 2609830858  
MATRICULA Nº 81470

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER  
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRA  
SUCEO / SAOR  
MATRICULA Nº 81227

De acordo,

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
SAOR / SINFRA-MT  
MATRICULA Nº 80876



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCQOR - 24/08/2023 às 10:59:23, NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 24/08/2023 às 14:25:31, ULISSES UBIRAJARA NESPOLI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF IV - 24/08/2023 às 15:07:59 e FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 24/08/2023 às 16:03:06.  
Documento Nº: 11215728-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11215728-7113>



SINFRA/DIC/2023/71470



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000101336**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES

**Registro:** 10353 MT

**RNP:** 1203367880

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220240048699 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 04/03/2024 **Baixada em:** 21/03/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Rua:** Avenida Doutor Hélio Ribeiro

**Nº:** 0

**Complemento:**

**Bairro:** Paiaaguás

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.048-250

**Contrato:** 085/2022

**Celebrado em:** 25/07/2022

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 0,00

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MT-242

**Nº:** 0

**Complemento:** KM 16,80 - INÍCIO Balsa

**Bairro:** ZONA RURAL

**Cidade:** Itanhangá

**UF:** MT

**CEP:** 78.579-000

**Data de início:** 25/07/2022

**Conclusão efetiva:** 14/12/2023

**Coordenadas Geográficas:** 12°11'0.00 SUL, 56°46'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Atividade Técnica:** 1- <Execução de serviço técnico.><Geotecnia e Geologia da Engenharia.><Obras de Terra.><de obras de terra.><escavação.>, 169113.1000 metro cúbico; 2- <Execução de serviço técnico.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de base e sub-base para rodovias.><..>, 87223.2000 metro cúbico; 3- <Execução de serviço técnico.><Geotecnia e Geologia da Engenharia.><Obras de Terra.><de obras de terra.><compactação.>, 331236.6500 metro cúbico; 4- <Execução de serviço técnico.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 192960.0000 metro quadrado;

**Observações:** ART EMISSÃO CERTIFICADO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS REFERENTE AO CONTRATO N.º 085/2022

**Informações Complementares:** "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS HIDROSSEMEADURA, PLANTIO DE MUDAR ARBÓREAS, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 50779 a 50783, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 101336/2024**

**21/03/2024 17:42:39**

**D0FBE3DA-381F-4FAD-ABA3-77EC461A858F**

**Data de Impressão:** 25/03/2024 11:52:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - [art@crea-mt.org.br](mailto:art@crea-mt.org.br)



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 021/2024 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2024/01978 que a Firma: **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Rua Presidente Prudente de Moraes ( Lot. Morada do Sol) – Bairro Quilombo - CEP 78.043-518 – Cuiabá-MT, fone: 653624-4554 inscrita no CNPJ/MF sob o 15.264.721/0001-86 **EXECUTOU PARCIALMENTE** por força do Instrumento Contratual nº 085/2022/00/00-SINFRA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 10ª Medição Provisória, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

I C: 085/2022/00/00-SINFRA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA  
OBRA: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA  
RODOVIA: MT-242  
TRECHO: ITANHANGÁ - BRASNORTE  
SUBTRECHO: FIM PU ITANHANGÁ (KM 16,80 - AGROVILA MONTE ALTO) - INICIO Balsa  
EXTENSÃO: 38,20 KM  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.564.735,68  
VALOR ADITIVO: R\$ 1.573.640,65  
VALOR TOTAL: R\$ 52.138.376,33  
PRAZO DE VIGENCIA: 630 DIAS CONSECUTIVOS ( 25/07/2022 A 15/04/2024 )  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/08/2022 A 14/12/2023 ( 494 ) DIAS CONSECUTIVOS  
FATURADO P.I: R\$ 28.701.525,67 ( 55,05 % DO VALOR CONTRATUAL )  
SALDO PI: R\$ 23.436.850,66 44,95 % DO VALOR CONTRATUAL )  
FAT. REAJUSTAMENTO R\$ 4.783.089,40  
TOTAL FATURADO: R\$ 33.484.615,07  
FISCALIZAÇÃO: ENGº CIVIL ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - FISCAL PORTARIA 189/2022/SAOR/SINFRA  
CREA 94689 - RNP 2609830858 - ART: 1220220162923  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL MARIO BARBOSA GUANAES SIMÕES  
CREA 10353 RNP 1203367880 ARTS: 1220220139424 / 1220240048599  
CORRESPONSÁVEL: ENGº CIVIL AGNALDO NEVES DA SILVA JUNIOR  
CREA 38699 RNP 1216188955 ARTS: 1220240018302 / 1220240049046



| CÓDIGO                       | DISCRIMINAÇÃO                                                                                         | UNID | QUANTIDADE CONTRATO | QUANTIDADE MEDIDO | % EXEC. |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|-------------------|---------|
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS |                                                                                                       |      |                     |                   |         |
| S/C                          | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS                                                                          | CJ   | 1,00                | 0,545             | 54,50%  |
| SERVIÇOS PRELIMINARES        |                                                                                                       |      |                     |                   |         |
| S/C                          | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO                                                                  | CJ   | 1,00                | 1,000             | 100,00% |
| S/C                          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL                                                               | CJ   | 1,00                | 0,500             | 50,00%  |
| S/C                          | MOBILIZAÇÃO E DESM. DE EQUIP. PESADOS E RODANTES                                                      | CJ   | 1,00                | 0,500             | 50,00%  |
| 5213570                      | FORNECIMENTO E IMPL. DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I                                                 | M²   | 25,00               | 25,000            | 100,00% |
| 5216111                      | FORNECIMENTO E IMPL. DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UD   | 6,00                | 6,000             | 100,00% |



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / COCOB - 07/03/2024 às 09:57:49, ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF IV - 07/03/2024 às 10:20:07, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 07/03/2024 às 11:05:04 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 11/03/2024 às 12:38:41.  
Documento Nº: 15506875-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15506875-7113>



SINFRA/DIC/2024/19048A



Gov<sup>o</sup> de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                      | UNID | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>MEDIDO | %<br>EXEC. |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|----------------------|------------|
| TERRAPLANAGEM |                                                                                                                                                                    |      |                        |                      |            |
| 5501700       | DESMATAMENTO, DEST., LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA C/ ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M                                                          | M²   | 573.003,97             | 300.964,290          | 52,52%     |
| 5501701       | DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/ DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M                                                                                                               | UD   | 3.393,00               | 1.781,000            | 52,49%     |
| 5501702       | DESTOC. DE ÁRVORES C/DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M                                                                                                                     | UD   | 635,00                 | 334,000              | 52,60%     |
| 5502109       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³         | M³   | 56,17                  | 0,000                | 0,00%      |
| 5502110       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³        | M³   | 234.593,02             | 56.970,270           | 24,28%     |
| 5502111       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³        | M³   | 7.650,09               | 7.650,080            | 100,00%    |
| 5502111       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - C/ ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASC. DE 14M³ (APÓS 1ª RPFO) | M³   | 325.901,38             | 169.113,100          | 51,89%     |
| 5502112       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³        | M³   | 143.939,46             | 121.911,490          | 84,70%     |
| 5502113       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³      | M³   | 31.107,28              | 28.348,310           | 91,13%     |
| 5502114       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - C/ ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASC. DE 14 M³          | M³   | 16.541,81              | 16.540,110           | 99,99%     |
| 5502115       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - C/ ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASC. DE 14 M³          | M³   | 17.583,41              | 8.787,800            | 49,98%     |
| 5502116       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASC. DE 14 M³     | M³   | 34.795,60              | 2.072,610            | 5,96%      |
| 5502120       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASC. DE 14 M³     | M³   | 10.721,16              | 0,000                | 0,00%      |
| 5502834       | ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASC. DE 14 M³      | M³   | 3.072,00               | 0,000                | 0,00%      |
| 5915319       | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT EXCEDENTE > 3.000 M)                                                                   | T.KM | 76.838,40              | 0,000                | 0,00%      |
| 5502978       | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                                                                                    | M³   | 353.792,44             | 183.437,780          | 51,85%     |
| 5503041       | COMPAC. DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO                                                                                                                 | M³   | 296.536,54             | 147.798,870          | 49,84%     |
| 4915669       | REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO (BAIXA CAP. SUPORTE - MAT. INSERVÍVEIS)                                                                         | M³   | 17.865,00              | 0,000                | 0,00%      |
| 5914314       | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (MAT. INSERVÍVEIS) - 0,571 KM                                                                | T.KM | 21.044,49              | 0,000                | 0,00%      |
| 4413984       | REGULA. DE BOTA-FORA C/ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO                                                                                                                  | M³   | 25.346,51              | 0,000                | 0,00%      |
| PAVIMENTAÇÃO  |                                                                                                                                                                    |      |                        |                      |            |
| 5501700       | DESMATAMENTO, DEST., LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA C/ ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M                                                          | M²   | 207.900,00             | 78.834,560           | 37,92%     |
| 5502986       | EXPURGO DE JAZIDA                                                                                                                                                  | M³   | 20.790,00              | 7.883,450            | 37,92%     |
| 4011209       | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                                                                                                          | M²   | 32.778,59              | 8.160,000            | 24,89%     |
| 4011212       | VARREDURA DA SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                                                                                                    | M²   | 777.237,18             | 303.400,000          | 39,04%     |
| 4011227       | SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA                                                                               | M³   | 89.388,00              | 44.460,000           | 49,74%     |
| 4011219       | BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA                                                                                   | M³   | 86.127,72              | 42.763,200           | 49,65%     |
| 4011352       | IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI                                                                                                                               | M²   | 388.618,59             | 192.960,000          | 49,65%     |



SINFRA/IC202419048A



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / COCOB - 07/03/2024 às 09:57:49, ULISSES UBIRAJARA NESPOLI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF IV - 07/03/2024 às 10:20:07, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 07/03/2024 às 11:05:04 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 11/03/2024 às 12:38:41.  
Documento Nº: 15506875-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15506875-7113>





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



| CÓDIGO                            | DISCRIMINAÇÃO                                                                                       | UNID | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>MEDIDO | %<br>EXEC. |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|----------------------|------------|
| 4011372                           | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL                                    | M²   | 388.618,59             | 192.960,000          | 49,65%     |
| 5914374                           | TRANSP. C/ CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (SUB BASE, BASE E BRITA) | T.KM | 7.500961,15            | 5.279.846,430        | 70,39%     |
| 5914389                           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA)                           | T.KM | 2.291.295,07           | 1.137.496,970        | 49,64%     |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO  |                                                                                                     |      |                        |                      |            |
| M2092                             | EMULSÃO ASFÁLTICA EAI                                                                               | T    | 505,20                 | 252,620              | 50,00%     |
| M1946                             | EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C                                                                             | T    | 1.360,17               | 677,070              | 49,78%     |
| TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO |                                                                                                     |      |                        |                      |            |
| M2092                             | EMULSÃO ASFÁLTICA EAI                                                                               | T    | 505,20                 | 252,620              | 50,00%     |
| M1946                             | EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C                                                                             | T    | 1.360,17               | 677,070              | 49,78%     |
| DRENAGEM                          |                                                                                                     |      |                        |                      |            |
| 2003323                           | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                  | M    | 3.960,00               | 0,000                | 0,00%      |
| 2003373                           | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                         | M    | 15.105,00              | 1.625,000            | 10,76%     |
| 2003391                           | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                           | M    | 464,20                 | 0,000                | 0,00%      |
| 2003407                           | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                            | M    | 138,90                 | 0,000                | 0,00%      |
| 2003385                           | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                     | UD   | 176,00                 | 0,000                | 0,00%      |
| 2003387                           | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                     | UD   | 13,00                  | 0,000                | 0,00%      |
| 2003475                           | DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                    | UD   | 189,00                 | 0,000                | 0,00%      |
| 2003443                           | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                    | UD   | 8,00                   | 0,000                | 0,00%      |
| 2003578                           | DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 13 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL               | M    | 5.920,00               | 5.920,000            | 100,00%    |
| 2003921                           | BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS   | UD   | 14,00                  | 12,000               | 85,71%     |
| S/ CÓDIGO<br>10                   | COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA COMERCIAL                         | M³   | 2.808,00               | 2.244,000            | 79,91%     |
| OBRA DE ARTE CORRENTES            |                                                                                                     |      |                        |                      |            |
| 4815671                           | REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO                                                       | M³   | 6.574,08               | 4.195,110            | 63,81%     |
| 4805757                           | ESCAV. MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                                                 | M³   | 5.725,48               | 3.476,950            | 60,73%     |
| 804021                            | CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                               | M    | 268,00                 | 192,000              | 71,64%     |
| 804029                            | CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                               | M    | 146,00                 | 95,000               | 65,07%     |
| 804037                            | CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                               | M    | 58,00                  | 36,000               | 62,07%     |
| 804301                            | CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                               | M    | 17,00                  | 0,000                | 0,00%      |
| 804377                            | BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                    | UD   | 44,00                  | 34,000               | 77,27%     |
| 804379                            | BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                   | UD   | 8,00                   | 4,000                | 50,00%     |
| 804383                            | BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                   | UD   | 6,00                   | 4,000                | 66,67%     |
| 804385                            | BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                    | UD   | 24,00                  | 20,000               | 83,33%     |
| 804387                            | BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                   | UD   | 4,00                   | 2,000                | 50,00%     |



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / COCOB - 07/03/2024 às 09:57:49, ULISSES UBIRAJARA NESPOLI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF IV - 07/03/2024 às 10:20:07, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 07/03/2024 às 11:05:04 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 11/03/2024 às 12:38:41.  
Documento Nº: 15506875-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15506875-7113>



SINFRA/C202419048A



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



| CÓDIGO             | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                     | UNID | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>MEDIDO | %<br>EXEC. |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|----------------------|------------|
| 804389             | BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                 | UD   | 2,00                   | 0,000                | 0,00%      |
| 804393             | BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                  | UD   | 2,00                   | 2,000                | 100,00%    |
| 804397             | BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                 | UD   | 2,00                   | 2,000                | 100,00%    |
| 804399             | BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                 | UD   | 2,00                   | 0,000                | 0,00%      |
| 804449             | BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                  | UD   | 2,00                   | 0,000                | 0,00%      |
| 705185             | CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS           | M    | 38,00                  | 38,000               | 100,00%    |
| 705187             | CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS           | M    | 28,00                  | 28,000               | 100,00%    |
| 705201             | CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS           | M    | 25,00                  | 25,000               | 100,00%    |
| 705275             | CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS           | M    | 23,00                  | 23,000               | 100,00%    |
| 705348             | CORPO DE BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALT. DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS          | M    | 62,00                  | 62,000               | 100,00%    |
| 705233             | BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                               | UD   | 2,00                   | 2,000                | 100,00%    |
| 705237             | BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                              | UD   | 2,00                   | 2,000                | 100,00%    |
| 705239             | BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                              | UD   | 2,00                   | 2,000                | 100,00%    |
| 705241             | BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                               | UD   | 2,00                   | 2,000                | 100,00%    |
| 705322             | BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                               | UD   | 2,00                   | 2,000                | 100,00%    |
| 705403             | BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                               | UD   | 8,00                   | 8,000                | 100,00%    |
| 1600404            | REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS                                   | M    | 46,30                  | 0,000                | 0,00%      |
| 1600989            | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE                                                                       | M³   | 31,61                  | 0,000                | 0,00%      |
| 1505877            | ENROCAMENTO C/ PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALH. E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNEC. E ASSENTAMENTO                    | M²   | 765,79                 | 645,990              | 84,36%     |
| 4915669            | REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO (BAIXA CAP. SUPORTE - MAT. INSERVÍVEIS)                        | M³   | 647,15                 | 304,190              | 47,00%     |
| 4413984            | REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (MATERIAL INSERVÍVEL)                                   | M³   | 517,72                 | 243,350              | 47,00%     |
| <b>SINALIZAÇÃO</b> |                                                                                                                   |      |                        |                      |            |
| 5213403            | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM                                  | M²   | 15.071,07              | 5.854,450            | 38,85%     |
| 5213407            | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM                       | M²   | 13,09                  | 0,000                | 0,00%      |
| 5213360            | TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO               | UN   | 9.951,00               | 3.945,000            | 39,64%     |
| 5213466            | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORN. E IMPLANTAÇÃO          | UD   | 63,00                  | 24,000               | 38,10%     |
| 5213442            | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORN. E IMPLANTAÇÃO            | UD   | 42,00                  | 17,000               | 40,48%     |
| 5213446            | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORN. E IMPLANTAÇÃO      | UD   | 6,00                   | 2,000                | 33,33%     |
| 5213472            | PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNEC. E IMPLANTAÇÃO | UD   | 39,00                  | 17,000               | 43,59%     |
| 5213476            | PLACA DE LANEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO      | UD   | 356,00                 | 198,000              | 55,62%     |
| 5213477            | PLACA DE LANEADOR EM AÇO - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO      | UD   | 2,00                   | 0,000                | 0,00%      |
| 5213572            | PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - FORNEC. E IMPLANTAÇÃO (INDICATIVAS, EDUCATIVAS E IDENTIFICAÇÃO RODOVIÁRIA)    | M²   | 76,07                  | 43,130               | 56,70%     |
| 5216111            | SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                 | UD   | 380,00                 | 186,000              | 48,95%     |



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / COCOB - 07/03/2024 às 09:57:49, ULISSES UBIRAJARA NESPOLI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF IV - 07/03/2024 às 10:20:07, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 07/03/2024 às 11:05:04 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 11/03/2024 às 12:38:41.  
Documento Nº: 15506875-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15506875-7113>



SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



| CÓDIGO                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                          | UNID | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>MEDIDO | %<br>EXEC. |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|----------------------|------------|
| <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b> |                                                                                                                                                        |      |                        |                      |            |
| 3713604                     | DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES – FORN. E IMPLANTAÇÃO                                                                                                     | M    | 3.484,00               | 1.260,000            | 36,17%     |
| 3713605                     | ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES -<br>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                              | M    | 480,00                 | 96,000               | 20,00%     |
| S/ CÓDIGO                   | REMOÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA                                                                                                                | M    | 4.027,80               | 1.168,800            | 29,02%     |
| 3713608                     | CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE<br>MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M                                                          | M    | 76.091,10              | 3.827,500            | 5,03%      |
| <b>COMPONENTE AMBIENTAL</b> |                                                                                                                                                        |      |                        |                      |            |
| 4413905                     | HIDROSSEMEADURA                                                                                                                                        | M²   | 848.041,54             | 436.886,840          | 51,52%     |
| 4413013                     | CERCA DE PASSAGEM DE FAUNA C/TELA DE ALAMBRADO<br>SOBRE MURETA DE BLOC. DE CONCRETO H=20CM - MOURÕES<br>DE MADEIRA A CADA 2,5M E ESTICADOR A CADA 50 M | M    | 1.504,00               | 0,000                | 0,00%      |
| 4413989                     | PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM<br>EM COVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M                                                                  | UD   | 7.956,00               | 0,000                | 0,00%      |

CUIABÁ, 06 DE MARÇO DE 2024

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .

ENGº CIVIL ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI  
FISCAL PORTARIA 189/2022/SAOR/SINFRA  
CREA 94689 - RNP 2609830858  
MATRICULA Nº 81470

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA  
EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL GAMALIEL CRUZ SOARES  
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS  
SUCEO / SAOR  
MATRICULA Nº 228051

De acordo,

ENGª CIVIL NIVIA CALZOLARI  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
SAOR / SINFRA-MT  
MATRICULA Nº 114024



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / COCOB - 07/03/2024  
às 09:57:49, ULISSES UBIRAJARA NESPOLI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF IV - 07/03/2024 às  
10:20:07, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 07/03/2024 às 11:05:04 e NIVIA CALZOLARI -  
SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 11/03/2024 às 12:38:41.  
Documento Nº: 15506875-7113 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15506875-7113>



SIGA





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste contrato de prestação de serviços, de um lado a firma **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia MT-402, Km 1,20, Acesso ao Distrito de Aguaçú, Zona Rural, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no **CNPJ n.º 15.264.721/0001-86**, representada nesta ocasião por seu sócio o Sr. **Flávio Luis Weydmann**, portador do **RG n.º 758.921 SSP/MT** e do **CPF n.º 594.345.621-04**, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o Sr. **MÁRIO BARBOSA GUANAES SIMÕES**, brasileiro, casado, portador do **RG n.º 940848-7 SSP/MT** e do **CPF n.º 794.941.291-72, CREA/MT n.º 10353, Engenheiro Civil**, residente e domiciliado a Rua Clarindo Epifanio da Silva n.º 1015, Condomínio Vila de Capri, Casa 23, Despraiado, Cuiabá-MT, doravante denominado de **Contratado** tem entre si acertado o seguinte:

### **Cláusula Primeira:**

O profissional ora contratado exercerá a função de Responsável Técnico da **Contratante**, e a ele é atribuído o desempenho das seguintes atividades: **Elaboração de projetos e prestação de serviços de: terraplenagem, pavimentação, construção de pontes, bueiros e obras de arte, saneamento básico e infra-estrutura em geral e construção civil em geral.**

### **Cláusula Segunda:**

O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

### **Cláusula Terceira:**

O Contrato desempenhará sua função de responsável técnico no horário das: **14:00 às 18:00** horas. Nos seguintes dias da semana: **Segunda a Sexta Feira**, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

### **Cláusula Quarta:**

Os honorários profissionais do contrato serão de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.



**Cláusula Quinta:**

No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo ou função e o profissional deve requerer a baixa da(s) ART(s) da(s) obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob a sua responsabilidade técnica.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Várzea Grande, 18 de maio de 2012.

2º OFÍCIO  
Várzea Grande-MT

**BR PAVING**  
**Construções e Serviços Ltda**  
Contratante

2º OFÍCIO  
Várzea Grande-MT

**Mário Barbosa Guanaes Simões**  
Contratado

Testemunhas:

BIANCA BARÃO  
CPF: 441.903.101-52

CARLOS AMARO  
CPF: 347.190.530-15

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Várzea Grande - Mato Grosso  
FONE/FAX: (0XX65)3882-7003 / 3026-8270 / 3026-6271 E-MAIL: zofi.vg@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de FLAVIO LUIS WEYDMANN, MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES  
VARZEA GRANDE/MT, 27 de julho de 2012 Horário: 16:33  
Dou fé Em testemunho da verdade  
  
DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO  
Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cnd. Cartório: 181 - Cod. Ato: 27  
Selo Digital ADO 23798 R\$ 4.50  
Selo Digital ADO 23925 R\$ 4.50  
Coisa: www.trt.gov.br/selos FSC 00000000 AVELINC





TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabela/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br e-mail: registro@primeirooficio.com.br



R.T.D. - Livro B 5147 - Fls. 299/301 - O.S. 466380

Protocolado em: 06/06/2017 sob nr. 414258

Registrado em: 06/06/2017 sob nr. 387171

Reg. por: Telma Lucas Bom Despacho - Emol: R\$ 1.099,70

Em testemunho ( Telma Lucas Bom Despacho ) da verdade

Telma Lucas Bom Despacho - Escrev. Autorizada

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabela/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E REGISTRO  
Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Código(s) do ato: 123,534,

AXT59742 - R\$ 1.099,70

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

Selo de Controle Digital



## ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste aditivo ao contrato de prestação de serviços, de um lado a firma **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia MT-402, Km 1,20, Acesso ao Distrito de Aguaçu, Zona Rural, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no CNPJ n.º 15.264.721/0001-86, representada nesta ocasião por seu sócio o Sr. **Flávio Luis Weydmann**, portador do RG n.º 758.921-2 SEJUSP/MT e do CPF n.º 594.345.621-04, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o Sr. **MÁRIO BARBOSA GUANAES SIMÕES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 940848-7 SSP/MT e do CPF n.º 794.941.291-72, CREA RNP n.º 1203367880, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua Clarindo Epifanio da Silva n.º 1015, Condomínio Vila de Capri, Casa 23, Despraiado, Cuiabá-MT, doravante denominado de **Contratado** tem entre si alterada a seguinte cláusula:

### Cláusula Quarta:

Os honorários profissionais do contrato a partir desta data passam a ser no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá, 16 de junho de 2015.



**BR PAVING**  
**Construções e Serviços Ltda**  
Contratante



**Mário Barbosa Guanaes Simões**  
Contratado

Testemunhas:

*Genivaldo da Costa da Silva*  
CPF: 022 579 851-41

*Ana Cláudia e Silva*  
CPF: 036823461-03



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabellã: Maria Helena Rondon Luz

CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121

Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT

E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de: FLAVIO LUIS WEYDMANN Dou Fé. \*\*\*\*\*

APQ87562 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital  
At. 0

Cuiabá 17 de junho de 2015

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabellã: Maria Helena Rondon Luz

CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121

Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT

E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de: MARIO BARBOSA GUANAES SIMÕES Dou Fé. \*\*\*\*\*

APQ87563 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital  
At. 0

Cuiabá 17 de junho de 2015

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

MAYSA SILVA LESSA MORAIS-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000061634**  
**Emissão: 18/10/2024**  
**Validade: 31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

#### Dados da Empresa

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Registro CREA:</b>     | 3280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Data Registro:</b> | 09/09/1993 |
| <b>CNPJ:</b>              | 15.062.243/0001-21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |            |
| <b>Razão Social:</b>      | SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |            |
| <b>Nome Fantasia:</b>     | SEMEC SERVIÇOS PARA MECANIZAÇÃO DO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |
| <b>Endereço:</b>          | AV INDUSTRIAL 257, SETOR INDUSTRIAL Confresa / MT,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |            |
| <b>CEP:</b>               | 78.652-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |            |
| <b>Capital Social:</b>    | R\$ 9.990.000,00 (NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |            |
| <b>Natureza Jurídica:</b> | Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |            |
| <b>Objeto Social:</b>     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DE DRENAGEM; EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, LIGADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL, A CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO HÍDRICA, DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, FORNECIMENTO DE MASSA DE CONCRETO USINADO PREPARADO PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS E TERMOELÉTRICAS. |                       |            |

**Restrições ao Objeto Social:** IMPLANTAÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LIGADOS À AGROINDÚSTRIA E ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA EM GERAL.

#### Atividades Econômicas

| Descrição                                                                                                                       | Tipo de Atividade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4313-4/00 - Obras de terraplenagem                                                                                              | Primária          |
| 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias                                                                                  | Secundária        |
| 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                      | Secundária        |
| 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  | Secundária        |
| 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  | Secundária        |
| 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Secundária        |
| 7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação                                                                                 | Secundária        |
| 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                    | Secundária        |

#### Quadro Societário

| CPF/CNPJ       | Nome                  | Qualificação        |
|----------------|-----------------------|---------------------|
| 090.***.***-53 | HILARIO MOACIR HERTER | Sócio-Administrador |
| 347.***.***-00 | ODETE JOST HERTER     | Sócio               |
| 935.***.***-53 | SANDRO MOACIR HERTER  | Sócio               |

#### Responsabilidade Técnica





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000061634**  
**Emissão: 18/10/2024**  
**Validade: 31/03/2025**

**Responsável:** DIEGO VIEIRA DOS SANTOS

Engenheiro Civil - Definitivo

**Nº Registro:** MT51160

ARTIGO 28º do Decreto Federal Nº 23.569 DE 1933; 7º DA LEI 5194/66 e Artigo 7º COMBINADO COM Artigo 25º da Resolução nº 218 do CONFEA de 29 de junho de 1973 (Consolidadas na Resolução 1.048 de 2013 do CONFEA).

**Dt Registro:** 30/03/2021

**Responsável:** SANDRO MOACIR HERTER

Engenheiro Civil - Definitivo

**Nº Registro:** GO12730

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

**Dt Registro:** 08/09/2005

### Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

### Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

**Código de controle da certidão:** 698D1246-93CD-42E9-90C1-31723002E1F6

**Data de Impressão:** 17/03/2025 08:53:28





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000116621**  
**Emissão: 18/10/2024**  
**Validade: 31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

**Dados do(a) Profissional**

**Nome:** SANDRO MOACIR HERTER **CPF:** 935.974.361-53  
**RNP:** 1000117251 **Registro:** 12730 / GO **Data do Registro:** 08/09/2005 **Visto:** 12730

**Título(s) Profissionais**

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data da Conclusão:** 01/09/2005  
**Instituição / Campus:** SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA / PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC GOIÁS  
**Atribuição:** ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

**Especialização**

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

**Responsabilidade Técnica**

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ               | Nome                                              |
|--------------------|---------------------------------------------------|
| 15.062.243/0001-21 | SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |

**Última Anuidade Paga**

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Autenticidade**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)  
**Código de controle da certidão:** 19F0936F-A8A3-49B6-9C85-7947FF6A15F9  
**Data de Impressão:** 17/03/2025 08:37:09







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**0000000051284**  
**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **SANDRO MOACIR HERTER** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** SANDRO MOACIR HERTER

**Registro:** 12730 GO

**RNP:** 1000117251

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220210187615 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 22/10/2021 **Baixada em:** 27/10/2021

**Forma de Registro:** Substituição

**Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** SEMEC SERVIÇOS PARA MECANIZAÇÃO DO SOLO

**Contratante:** SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Rua:** Avenida Doutor Hêlio Ribeiro

**Nº:** 0

**Complemento:** CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

**Bairro:** Residencial Palaguás

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.048-250

**Contrato:** 025/2016

**Celebrado em:** 15/07/2016

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 4.854.544,86

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL REGIÃO DE CONFRESA, REGIÃO 07 **Nº:** 0

**Complemento:**

**Bairro:** RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS

**Cidade:** Confresa

**UF:** MT

**CEP:** 78.652-000

**Data de início:** 01/08/2016

**Conclusão efetiva:** 31/07/2021

**Coordenadas Geográficas:** 10°38'0.00 SUL, 51°35'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Atividade Técnica:** 1- <Execução de manutenção.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de pavimentação asfáltica para rodovias.><., 212.4000 quilômetro; 2- <Execução de manutenção.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de infraestrutura rodoviária.><., 1730.7000 quilômetro;

**Observações:** CONSERVAÇÃO CORRET. E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (ROD PAV E N PAV) TERM. ADIT. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º.

**Informações Complementares:** "A ART Nº 1220210187615 FOI EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO A ART Nº 1220200172052 QUE MIGROU PARA O NOVO SISTEMA REFERENTE A ART Nº 2571496, SISTEMA LEGADO, REGISTRADA EM 11/08/2016."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 31786 a 31791, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 51284/2021**

**27/10/2021 12:17:26**

**d98f3d95-6590-4f56-8a34-6e4f1c4fc9ff**

**Data de Impressão:** 29/10/2021 17:03:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SINFRA**

Atestamos, a requerimento do interessado a Firma: **SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Industrial, nº 257, Bairro Setor Industrial, Confresa – MT, CEP 78.652 - 000 – Fone: (66) 3564-1122, inscrita no CNPJ sob o nº.15.062.243/0001-21 e Inscrição Estadual nº 13016146-2 executou parcialmente por força do Instrumento Contratual nº 025/2016/00/00-SINFRA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, **comprovado através dos processos de medições da 1ª medição Fase 1 até 12ª medição Fase 5, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

**DADOS DA OBRA:**

|                         |                                                                                                                                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IC:                     | 025/2016/00/00-SINFRA                                                                                                             |
| CONTRATANTE:            | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA<br>CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA<br>ESTADUAL |
| OBRA:                   |                                                                                                                                   |
| RODOVIAS:               | VÁRIAS RODOVIAS                                                                                                                   |
| TRECHO:                 | VÁRIOS TRECHOS DA REGIÃO 7 (CONFRESA)                                                                                             |
| EXTENSÃO:               | VÁRIAS EXTENSÕES                                                                                                                  |
| VALOR CONTRATUAL:       | R\$ 3.577.411,69                                                                                                                  |
| VALOR ADITIVO:          | R\$ 1.251.469,61                                                                                                                  |
| VALOR DE SUPRESSÃO:     | R\$ 371.386,72                                                                                                                    |
| VALOR ADIT. + CONTRATO: | R\$ 4.457.494,58                                                                                                                  |



**PRAZO PARA EXECUÇÃO**

|          |                   |
|----------|-------------------|
| 1ª FASE: | 365 DIAS CORRIDOS |
| 2ª FASE: | 365 DIAS CORRIDOS |
| 3ª FASE: | 365 DIAS CORRIDOS |
| 4ª FASE: | 365 DIAS CORRIDOS |
| 5ª FASE: | 365 DIAS CORRIDOS |

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

|          |                         |
|----------|-------------------------|
| 1ª FASE: | 01/08/2016 A 31/07/2017 |
| 2ª FASE: | 01/08/2017 A 31/07/2018 |
| 3ª FASE: | 01/08/2018 A 31/07/2019 |
| 4ª FASE: | 01/08/2019 A 31/07/2020 |
| 5ª FASE: | 01/08/2020 A 31/07/2021 |



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

FATURADO P.I 1ª FASE: R\$ 2.623.075,57  
FAT. REAJUSTE 1ª FASE: R\$ 698.102,04  
TOTAL FATURADO: R\$ 2.673.721,92

FATURADO P.I 2ª FASE: R\$ 1.775.035,28  
FAT. REAJUSTE 2ª FASE: R\$ 111.444,04  
TOTAL FATURADO: R\$ 1.886.479,32

FATURADO P.I 3ª FASE: R\$ 1.987.914,88  
FAT. REAJUSTE 3ª FASE: R\$ 233.153,70  
TOTAL FATURADO: R\$ 2.221.068,58

FATURADO P.I 4ª FASE: R\$ 3.753.425,62  
FAT. REAJUSTE 4ª FASE: R\$ 656.672,36  
TOTAL FATURADO: R\$ 4.410.097,98

FATURADO P.I 5ª FASE: R\$ 3.960.214,86  
FAT. REAJUSTE 5ª FASE: R\$ 894.330,00  
TOTAL FATURADO: R\$ 4.854.544,86



FISCALIZAÇÃO: ENGº CIVIL NELSON RIBEIRO DE MOURA - PORTARIA 067/2019/SAOR-SINFRA CREA/MG 25959/D - RNP 140.982.880-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL SANDRO MOACIR HERTER - CREA/GO 12730 - RNP 100.011.725-1 ART's 2571496, 1220200172052 e 1220210180821

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANTIDADE |
|--------|---------------|-----|------------|
|--------|---------------|-----|------------|

**SERVIÇOS EXECUTADOS DA 1ª à 5ª ETAPA NO PERÍODO DE 01/08/2016 À 31/03/2021**

**Administração local**

|       |                                        |        |        |
|-------|----------------------------------------|--------|--------|
| AD001 | Administração local - Todas as Regiões | Vb/mês | 55,000 |
| AD001 | Mobilização                            | Vb     | 3,663  |

**RODOVIA PAVIMENTADA**

**GRUPO 1 Conservação Rodoviária (Atividades extra-pista)**

|               |                               |    |             |
|---------------|-------------------------------|----|-------------|
| 3 S 08 900 00 | Roçada manual                 | ha | 132,341     |
| 3 S 08 901 00 | Roçada mecânica               | ha | 1.037,980   |
| 3 S 08 300 01 | Limpeza de sarjeta e meio-fio | m  | 338.494,058 |
| 3 S 08 301 01 | Limpeza de valeta de corte    | m  | 10.006,650  |
| 3 S 08 301 03 | Limpeza de de descida d'água  | m  | 16.691,147  |
| 3 S 08 302 02 | Desobstrução de bueiro        | m3 | 311,129     |

**GRUPO 2 Conservação Rodoviária (Atividades em pista - reparo superficial)**

|                           |                                         |      |         |
|---------------------------|-----------------------------------------|------|---------|
| Comp. G2.1 (classe 1 e 2) | Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 1)  | m3   | 139,703 |
| Comp. G2.1 (classe 1 e 2) | Transportes Tapa Buraco PMF (Classes 1) | txkm | 139,703 |
| Comp. G2.1 (classe 1 e 2) | Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 2)  | m3   | 512,385 |





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

|                |                                                                  |      |            |
|----------------|------------------------------------------------------------------|------|------------|
| Comp. G2.1     | Transportes Tapa Buraco PMF (Classes 2)                          | txkm | 512,385    |
| (classe 1 e 2) |                                                                  |      |            |
| Comp. G2.2     | Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 3)                           | m3   | 321,878    |
| (classe 3 e 4) |                                                                  |      |            |
| Comp. G2.2     | Transportes Tapa Buraco PMF (Classes 3)                          | txkm | 321,878    |
| (classe 3 e 4) |                                                                  |      |            |
| Comp. G2.2     | Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 4)                           | m3   | 321,785    |
| (classe 3 e 4) |                                                                  |      |            |
| Comp. G2.2     | Transportes Tapa Buraco PMF (Classes 4)                          | txkm | 321,785    |
| (classe 3 e 4) |                                                                  |      |            |
| Comp. G2.3     | Solo Cimento em CBUQ segmentos rodoviários (Pavimentos Classe 4) | m3   | 810,220    |
| 1 A 00 002 90  | Transporte comercial c/ carroceria rodov. pav.(Cimento-classe 4) | txkm | 35.781,074 |



|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>GRUPO 3</b> | <b>SUBGRUPO G.3.1 - Reparo Localizado 5% + Micro-revestimento a frio 0,8 cm na pista e acostamentos</b>                                                                                                                                          |       |             |
| 73752/001      | Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo 2 módulos 4m2, paredes chapas madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas 6mm fibrocimento, inclusive instalação aparelhos , reaproveitado vezes (instalações aparelhos) | unid. | 1,000       |
| SINAPI         |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |             |
| 73803/001      | Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro obras, em madeira lei                                                                                                                                                                          | m2    | 35,000      |
| SINAPI         |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |             |
| 73805/001      | Barracão de obra para alojamento / escritório, piso em pinho 3a, paredes compensado 10mm, cobertura telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5 vezes                                                    | m2    | 35,000      |
| SINAPI         |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |             |
| 3 S 09 002 90  | Transporte comercial c/ carroceria rodov. pav.                                                                                                                                                                                                   | tkm   | 875,000     |
| 73847/001      | Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chasis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga                                                            | mês   | 3,000       |
| SINAPI         |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |             |
| 1 A 00 002 60  | Transp. local c/ carroceria c/ guind. rodov. Pav.                                                                                                                                                                                                | t.Km  | 200,000     |
| 2 S 01 000 00  | Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m                                                                                                                                                                                                | m2    | 2.047,320   |
| 1 A 01 100 01  | Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)                                                                                                                                                                                                | m2    | 2.047,320   |
| 1 A 01 105 01  | Expurgo de jazida (const e restr)                                                                                                                                                                                                                | m3    | 409,460     |
| 3 S 02 900 00  | Remoção mecanizada de revestimento betuminoso                                                                                                                                                                                                    | m3    | 5.731,206   |
| 3 S 09 002 00  | Transporte local basc. 5m3 em rodov. pav.                                                                                                                                                                                                        | t.Km  | 21.080,637  |
| 2 S G.3.4      | Solo melhorado com cimento a 2%                                                                                                                                                                                                                  | m3    | 5.731,206   |
| 5 S 02 99304   | Reciclagem c/ cimento e incorp. rev. asfáltico                                                                                                                                                                                                   | m3    | 93.600,00   |
| 3 S 09 002 90  | Transporte comercial c/ carroceria rodov. pav.                                                                                                                                                                                                   | t.Km  | 506.135,752 |
| 3 S 01 200 00  | Escavação e carga mat. jazida (conserv)                                                                                                                                                                                                          | m3    | 5.731,206   |
| 3 S 09 002 00  | Transporte local basc. 5m3 em rodov. pav.                                                                                                                                                                                                        | t.Km  | 210.806,326 |
| 3 S 09 001 06  | Transporte local c/ basc. 10m3 em rodov. não pav.                                                                                                                                                                                                | t.Km  | 210.806,326 |
| 5 S 02 300 00  | Imprimação                                                                                                                                                                                                                                       | m2    | 15.783,770  |
| M103           | Asfalto diluído CM-30                                                                                                                                                                                                                            | t     | 18,929      |
| 1 A 00 102 00  | Transporte local de material betuminoso                                                                                                                                                                                                          | t.Km  | 6.818,907   |
| 1 A 00 112 91  | Transporte comercial material betuminoso a frio                                                                                                                                                                                                  | t.Km  | 18,929      |
| 5 S 02 400 00  | Pintura de ligação                                                                                                                                                                                                                               | m2    | 15.783,770  |
| M104           | Emulsão asfáltica RR-1C                                                                                                                                                                                                                          | t     | 6,315       |
| 1 A 00 102 00  | Transporte local de material betuminoso                                                                                                                                                                                                          | t.Km  | 2.276,731   |
| 1 A 00 112 91  | Transporte comercial material betuminoso a frio                                                                                                                                                                                                  | t.Km  | 6,315       |
| 5 S 02 530 50  | Pré-misturado a frio AC/BC                                                                                                                                                                                                                       | m3    | 473,501     |



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

|                                                                      |                                                    |      |               |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|---------------|
| 3 S 02 540 50                                                        | Mistura betuminosa usinada a quente AC/BC          | m3   | 23.850,000    |
| M101                                                                 | Cimento asfáltico CAP 50/70                        | ton  | 3.720,600     |
| 1 A 00 102 00                                                        | Transporte local de material betuminoso            | t.Km | 1.341.378,520 |
| 1 A 00 112 91                                                        | Transporte comercial material betuminoso à quente  | t.Km | 3.720,600     |
| 3 S 02 540 01                                                        | Rec. do rev. com mistura betuminosa a quente AC/BC | m3   | 23.850,000    |
| 3 S 09 002 91                                                        | Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav.       | t.Km | 104.234,169   |
| 3 S 09 002 00                                                        | Transporte local basc. 5m3 em rodov. pav.          | t.Km | 375.577,176   |
| M107                                                                 | Emulsão asfáltica RM-1C                            | t    | 66,267        |
| 1 A 00 102 00                                                        | Transporte local de material betuminoso            | t.Km | 23.858,521    |
| 1 A 00 112 91                                                        | Transporte comercial material betuminoso a frio    | t    | 66,267        |
| 5 S 02 511 56                                                        | Micro-revest.a frio - Microflex 0,8cm BC c/cimento | m2   | 211.008,000   |
| M110                                                                 | Emulsão polim. p/ micro-rev. a frio SBS 6085       | t    | 295,439       |
| 1 A 00 112 91                                                        | Transporte comercial material betuminoso a frio    | t.Km | 295,439       |
| 3 S 09 002 91                                                        | Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav.       | t.Km | 258.721,501   |
| 3 S 09 002 00                                                        | Transporte local basc. 5m3 em rodov. pav.          | t.Km | 923.596,806   |
| 4 S 06 100 31                                                        | Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água -2 anos | m2   | 13.357,550    |
| 4 S 06 100 32                                                        | Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2a. | m2   | 26,440        |
| <b>GRUPO 4 SUBGRUPO G.4.1 - Recomposição mecanizada de aterro</b>    |                                                    |      |               |
| 3 S 08 501 00                                                        | Recomposição mecanizada de aterro                  | m3   | 2.652,794     |
| 3 S 09 002 00                                                        | Transporte local basc. 5m3 em rodov. pav.          | tkm  | 1.464,070     |
| 3 S 09 001 06                                                        | Transporte local c/ basc. 10m3 em rodov. não pav.  | tkm  | 25.402,480    |
| <b>GRUPO 4 SUBGRUPO G.4.8 - Reparo de Descida d'água de concreto</b> |                                                    |      |               |
| 2 S 04 942 51                                                        | Entrada d'água - EDA 01 AC/BC                      | unid | 3,000         |
| 2 S 04 940 51                                                        | Descida d'água tipo rap.calha concreto-DAR 01AC/BC | m    | 27,500        |
| 2 S 04 950 61                                                        | Dissipador de energia - DES 01 AC/PC               | unid | 3,000         |
| 3 S 09 002 91                                                        | Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav.       | t.Km | 345,777       |
| 3 S 09 001 91                                                        | Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. não pav.   | t.Km | 172,893       |
| 3 S 09 002 90                                                        | Transporte comercial c/ carroceria rodov. pav.     | t.Km | 2.333,169     |
| <b>GRUPO 4 SUBGRUPO 04.9- REMENDO PROFUNDO</b>                       |                                                    |      |               |
| 3 S 02 900 00                                                        | Remoção mecanizada de revestimento betuminoso      | m3   | 15.140,029    |
| 3 S 09 002 00                                                        | Transporte local basc. 5m3 em rodov. pav.          | t.Km | 27.253,022    |
| 2 S G.3.4                                                            | Solo melhorado com cimento a 2%                    | m3   | 15.140,029    |
| 3 S 01 200 00                                                        | Escavação e carga mat. jazida (consv)              | m3   | 19.077,101    |
| 3 S 09 002 00                                                        | Transporte local basc. 5m3 em rodov. pav.          | t.Km | 171.686,780   |
| 3 S 09 001 06                                                        | Transporte local c/ basc. 10m3 em rodov. não pav.  | t.Km | 171.686,780   |
| 5 S 02 300 00                                                        | Imprimação                                         | m2   | 37.850,072    |
| M103                                                                 | Asfalto diluído CM-30                              | t    | 45,144        |
| 1 A 00 102 00                                                        | Transporte local de material betuminoso            | t.Km | 5.742,792     |
| 1 A 00 112 91                                                        | Transporte comercial material betuminoso a frio    | t.Km | 33,264        |







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

|               |                                                 |      |             |
|---------------|-------------------------------------------------|------|-------------|
| 5 S 02 400 00 | Pintura de ligação                              | m2   | 37.850,072  |
| M104          | Emulsão asfáltica RR-1C                         | t    | 14,256      |
| 1 A 00 102 00 | Transporte local de material betuminoso         | t.Km | 2.701,512   |
| 1 A 00 112 91 | Transporte comercial material betuminoso a frio | t.Km | 14,256      |
| 5 S 02 530 50 | Pré-misturado a frio AC/BC                      | m3   | 1.135,739   |
| 3 S 09 002 91 | Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.    | t.Km | 122.633,675 |
| 3 S 09 002 00 | Transporte local base. 5m3 em rodov. pav.       | t.Km | 466,102,058 |
| M107          | Emulsão asfáltica RM-1C                         | t    | 159,193     |
| 1 A 00 112 91 | Transporte comercial material betuminoso a frio | t.Km | 159,193     |



**GRUPO 4 SUBGRUPO G.4.11- Caiação de EDS/pontes**

|               |         |    |            |
|---------------|---------|----|------------|
| 3 S 08 402 00 | Caiação | m2 | 29.006,930 |
|---------------|---------|----|------------|

**GRUPO 4 SUBGRUPO G.4.13 - Instalação de placas de segurança viária**

|               |                                                    |       |        |
|---------------|----------------------------------------------------|-------|--------|
| 4 S 06 202 61 | Confecção de placa sinalização semi-refletiva      | m2    | 31,600 |
| 1 A 01 870 01 | Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal. | unid. | 38,000 |

**RODOVIA NÃO PAVIMENTADA**

**GRUPO 5 SUBGRUPO G.5.1 - Revestimento primário contínuo**

|               |                                                   |    |             |
|---------------|---------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 01 000 00 | Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m | m2 | 119.448,250 |
| 6 S G.1       | Recomposição do revestimento primário             | m3 | 71.669,816  |

**GRUPO 5 SUBGRUPO G.5.2 - Transporte revestimento primário contínuo**

|               |                                                   |     |               |
|---------------|---------------------------------------------------|-----|---------------|
| 1 A 00 001 06 | Transp. local c/ base. 10m3 rodov. não pav (conv) | tkm | 1.543.358,103 |
|---------------|---------------------------------------------------|-----|---------------|

**GRUPO 5 SUBGRUPO G.5.3 - Terraplenagem**

|               |                                                   |    |             |
|---------------|---------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 01 000 00 | Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m | m2 | 119.659,733 |
| 1 A 01 100 02 | Limpeza de camada vegetal em jazida (conv)        | m2 | 119.659,733 |
| 1 A 01 105 02 | Expurgo de jazida (conv)                          | m3 | 23.931,947  |
| 2 S 01 100 25 | Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e  | m3 | 79.704,815  |
| 2 S 01 510 00 | Compactação de aterros a 95% proctor normal       | m3 | 61.311,403  |

**GRUPO 5 SUBGRUPO G.5.8 - Reconformação da plataforma**

|               |                             |    |           |
|---------------|-----------------------------|----|-----------|
| 3 S 08 001 00 | Reconformação da plataforma | ha | 3.063,667 |
|---------------|-----------------------------|----|-----------|

**GRUPO 6 SUBGRUPO G.6.1 - Recomposição mecanizada de aterro**

|               |                                                   |      |             |
|---------------|---------------------------------------------------|------|-------------|
| 3 S 08 501 00 | Recomposição mecanizada de aterro                 | m3   | 16.366,531  |
| 1 A 00 001 06 | Transp. Local c/ base. 10m3 rodov. Não pav (conv) | t.Km | 333.873,722 |

**GRUPO 6 SUBGRUPO G.6.3 - Enrocamento pedra**

|               |                                                  |     |            |
|---------------|--------------------------------------------------|-----|------------|
| 3 S 05 001 00 | Enrocamento de pedra jogada                      | m3  | 113,100    |
| 1 A 00 001 91 | Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav. | tkm | 16.965,000 |



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

|               |                                              |     |           |
|---------------|----------------------------------------------|-----|-----------|
| 1 A 00 002 91 | Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav. | tkm | 8.482,500 |
|---------------|----------------------------------------------|-----|-----------|

**GRUPO 7 SUBGRUPO G.7.1 - Substituição de elementos de madeira (sem reaproveitamento)**

|           |                                                                       |    |         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 9 S G.9.1 | Substituição de elementos de madeira sem reaproveitamento (tabuleiro) | m3 | 297,492 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|----|---------|

|               |                                                  |      |            |
|---------------|--------------------------------------------------|------|------------|
| 1 A 00 001 91 | Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. não pav. | txkm | 29.749,292 |
|---------------|--------------------------------------------------|------|------------|

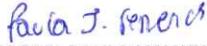
**GRUPO 7 SUBGRUPO G.7.2 - Substituição de elementos de madeira (com reaproveitamento)**

|           |                                                                       |    |         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 9 S G.9.2 | Substituição de elementos de madeira com reaproveitamento (tabuleiro) | m3 | 109,557 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|----|---------|



CUIABÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**ENGº CIVIL NELSON RIBEIRO DE MOURA**  
FISCAL PORTARIA 067/2019/SAOR/SINFRA  
CREA/MG 25959/D - RNP 140.982.880-8

  
**ENGº CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH**  
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III  
SUEF III SAOR/SINFRA





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009**

**CREA - MT**

Página 1

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**200207**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**ATIVIDADE EM ANDAMENTO**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **SANDRO MOACIR HERTER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **SANDRO MOACIR HERTER**  
Registr **G012730** RNP **1000117251**  
Título Profissio **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 4 -----

Número de ART: **1900492** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 22/04/2014 Baixada em: / /  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Empresa Contratada: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79  
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RODOVIA: MT-430, TRECHO: MT-430/MT-437 Nº: 0  
Complemento: A SANTA CRUZ DO XINGU Bairro:  
Cidade: SANTA CRUZ DO XINGU UF: MT CEP: 78664000

Data de Início: 26/03/2014 Conclusão efetiva: / /

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|--------------------|----------------------------|--------|------|
| 1 - EXECUÇÃO       | RODOVIA                    | 65,41  | KM   |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 003/2014/00/00 - SETPU

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, NA RODOVIA MT-430, TRECHO: ENTRº MT-430/MT-437 A SANTA CRUZ DO XINGU, SEGMENTO: ESTACA 0 - ESTACA 3.270 + 5,95, NUMA EXTENSÃO DE 65,41 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO XINGU E SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

2 / 4 -----

Número de ART: **2829313** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: / /  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Empresa Contratada: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79  
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA: MT-430, TRECHO: MT-430/MT-437 Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: SANTA CRUZ DO XINGU UF: MT CEP: 78664000

Data de Início: 02/05/2014 Conclusão efetiva: / /

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant:       | Und: |
|--------------------|----------------------------|--------------|------|
| 1 - EXECUÇÃO       | ADITIVO DE VALOR           | 1.900.834,78 | R\$  |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 003/2014/03/02-SETPU

O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER R\$ 46.942.530,65

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 003/2014/01/01-SETPU

ADITA-SE O VALOR R\$ 1.900.834,78

VALOR ATRIBUÍDO AO CONTRATO PASSA A SER R\$ 48.843.365,43

3 / 4 -----

Número de ART: **2831022** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: / /  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Empresa Contratada: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79  
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA: MT-430, TRECHO: MT-430/MT-437 Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: SANTA CRUZ DO XINGU UF: MT CEP: 78664000

Data de Início: 02/05/2014 Conclusão efetiva: / /

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|--------------------|----------------------------|--------|------|
|--------------------|----------------------------|--------|------|



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

**CREA - MT**

Página 2

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**200207**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**ATIVIDADE EM ANDAMENTO**

1 - EXECUÇÃO

ADITIVO DE PRAZO

17,00

MES

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2014/00/00-SETPU

DEVOLUÇÃO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 154 DIAS DE PARALISAÇÃO, A PARTIR 21/04/2016 TOTALIZANDO 874 DIAS, COM PREVISÃO DE TÉRMINO EM 22/09/2016, DEVOLVER AO PRAZO DE VIGÊNCIA 154 DIAS DE PARALISAÇÃO, A PARTIR DE 13/06/2016 TOTALIZANDO 964 DIAS, COM TÉRMINO PREVISTO EM 14/11/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014/00/00-SETPU

ADITAR AO PRAZO DE EXECUÇÃO, 360 DIAS, TOTALIZANDO 1.234 DIAS, COM PREVISÃO DE TÉRMINO EM 17/09/2017, E ADITAR AO PRAZO DE VIGÊNCIA, 360 DIAS, TOTALIZANDO 1.324 DIAS, COM PREVISÃO DE TÉRMINO EM 09/11/2017.

4 / 4 -----

Número de ART: **2831038**

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 29/09/2017

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA: MT-430, TRECHO: MT-430/MT-437

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: SANTA CRUZ DO XINGU

UF: MT

CEP: 78664000

Data de Início: 02/05/2014 Conclusão efetiva: / /

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E PAV. URBANA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - EXECUÇÃO

ADITIVO DE VALOR

9.782.819,08\$

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014/00/00-SETPU

ADITAR A QUANTIA DE R\$ 9.782.819,06, QUE CORRESPONDE A UM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 24,889% DO VALOR ORIGINAL, PERFAZENDO O VALOR TOTAL O CONTRATO EM R\$ 58.626.184,49

**Observações**

"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

"APRESENTOU-SE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO COM DATA DE 02/05/2014."

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017049725

, está registrado com as CAT's número(s):

200207

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 016396 a 016400 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 200207 / 2017**

7 de Dezembro de 2017 Hora: 15:28:37

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de Mato Grosso



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 023/2017 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº 505.493/2017 que a Firma: **SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Industrial, 257, Setor Industrial, Confresa-MT, CEP: 78.652-000 – Fone/Fax: (66) 3564-1122 / 3564-1424, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.062.243/0001-21 e Inscrição Estadual nº 13.016.146-2 executou por força do Instrumento Contratual nº 003/2014/00/00-SETPU para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, com sede na Rua J, Quadra 01, Lote 05 – Setor A – Edifício Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.049-906, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª até a 30ª Medição Provisória.

### DADOS DA OBRA:

**IC:** 003/2014/00/00-SETPU  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA  
**RODOVIA:** MT-430  
**TRECHO:** ENTº MT-430/MT-437 – SANTA CRUZ DO XINGU  
**SUB-TRECHO:** SEGMENTO: ESTACA 0, A ESTACA 3.270 + 5,95  
**EXTENSÃO:** 65,41 KM  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 58.626.184,49  
**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 1234 DIAS  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 02/05/2014 A 31/03/2017  
**FATURADO P.I:** R\$ 46.917.868,62  
**FATURADO REAJUSTAMENTO:** R\$ 8.144.493,98  
**TOTAL FATURADO:** R\$ 55.062.362,60  
**FISCALIZAÇÃO:** ENGº NÉLSON RIBEIRO DE MOURA – RNP 140.982.880-8 – PORTARIA 031/2016/SAOB/SINFRA  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** SANDRO MOACIR HERTER – CREA/GO127730 – RNP 100.011725-1 – ARTs: 1900492; 2829313; 2831022 e 2831038

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                       |
|---------------|-----------------------------------------------------|
| 1.0           | SERVIÇOS PRELIMINARES                               |
| 2 S 00 000 10 | INSTALAÇÃO CANTEIRO E ACAMPAMENTO                   |
| 2 S 00 000 20 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL             |
| 2 S 00 000 22 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODANTE |



| UND | QUANTIDADE |
|-----|------------|
| VB  | 1,000      |
| VB  | 0,500      |
| VB  | 0,500      |





|               |                                                    |    |        |
|---------------|----------------------------------------------------|----|--------|
| 2 S 00 000 24 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO | VB | 0,500  |
| 4 S 06 200 02 | PLACA DE OBRA                                      | M2 | 37,600 |

## 2.0 TERRAPLENAGEM

|               |                                                     |    |               |
|---------------|-----------------------------------------------------|----|---------------|
| 2 S 01 000 00 | DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M   | M2 | 1.458.767,500 |
| 2 S 01 005 00 | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE MATA        | M2 | 227.646,200   |
| 2 S 01 100 01 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M              | M3 | 105.408,468   |
| 2 S 01 100 09 | ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/CARREG     | M3 | 140.606,199   |
| 2 S 01 100 10 | ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 200 A 400M C/CARREG    | M3 | 199.572,808   |
| 2 S 01 100 11 | ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 400 A 600M C/CARREG    | M3 | 296.786,841   |
| 2 S 01 100 12 | ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 600 A 800M C/CARREG    | M3 | 224.719,123   |
| 2 S 01 100 13 | ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 800 A 1000M C/CARREG   | M3 | 188.196,135   |
| 2 S 01 100 14 | ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 1000 A 1200M C/CARREG  | M3 | 158.589,133   |
| 2 S 01 513 01 | ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M         | M3 | 50.712,153    |
| 2 S 01 513 01 | COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"              | M3 | 40.569,722    |
| 2 S 01 512 00 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO | M3 | 406.648,214   |
| 2 S 01 511 00 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL        | M3 | 474.629,610   |

## TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)

|               |                                                                                    |     |            |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3 S 01 200 01 | ESCAV. CARGA MAT. JAZIDA (INCLUSIVE INDENIZAÇÃO DE JAZIDA) - ROD. NÃO PAV.         | M3  | 6.581,490  |
| 2 S 01 005 00 | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA EM MATA                                       | M2  | 5.565,000  |
| 3 S 08 002 01 | CONFORMAÇÃO DE PISTA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                    | HA  | 0,448      |
| 3 S 08 003 01 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                | HA  | 0,448      |
| 2 S 04 100 93 | CORPO BSTC D=1,00 M - CA-1 COMERCIAL - S/ BERÇO (DESVIOS GALERIAS 7M BTTC)         | M   | 136,000    |
| 2 S 01 100 09 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 50M A 200M C/ CARREG. (DESVIOS GALERIAS 7MX40M) | M3  | 6.417,388  |
| 3 S 09 001 06 | TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA                                        | TKM | 280,297    |
| 3 S 08 001 01 | PATROLAMENTO (DESVIOS 7,00M X 65400,00 M)                                          | HA  | 35,308     |
| 3 S 08 002 01 | CONFORMAÇÃO DE PISTA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (DESVIOS EM 30%)                   | HA  | 5,425      |
| 3 S 09 001 06 | TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (DESVIOS EM 30% COM ESP.=20CM)         | TKM | 70.229,367 |
| 3 S 08 003 01 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (DESVIOS EM 30%)               | HA  | 5,425      |

## 3.0 PAVIMENTAÇÃO

|               |                                               |    |             |
|---------------|-----------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 02 110 00 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                     | M2 | 635.698,788 |
| 2 S 02 200 00 | SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA | M3 | 126.025,226 |





|               |                                                                     |    |             |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 02 200 01 | BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA                           | M3 | 119.984,607 |
| 2 S 02 300 00 | IMPRIMAÇÃO (LARG. 10,00M)                                           | M2 | 504.745,984 |
| 2 S 02 500 51 | TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/ EMULSÃO - BC (LARG. 1,50M X 2,0M) | M2 | 150.317,853 |
| 2 S 02 501 51 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO - BC (LARG. 7,00M)          | M2 | 354.427,910 |
| 2 S 02 999 03 | FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30                               | T  | 597,395     |
| 2 S 02 999 05 | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C                             | T  | 1.261,517   |

#### 4.0 TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO

|               |                                                                 |      |               |
|---------------|-----------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 2 S 09 001 91 | TRANSPORTE COMERC. C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAVIM. (BRITA-TSS) | T.KM | 197.307,596   |
| 2 S 09 002 91 | TRANSPORTE COMERC. C/ BASC. 10M3 EM ROD. PAVIM. (BRITA-TSS)     | T.KM | 98.108,500    |
| 2 S 09 001 05 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10 M³ ROD. NÃO PAVIM. (BRITA-TSS)     | T.KM | 52.280,659    |
| 2 S 09 001 91 | TRANSPORTE COMERC. C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAVIM. (BRITA-TSD) | T.KM | 1.391.341,323 |
| 3 S 09 002 91 | TRANSPORTE COMERC. C/ BASC. 10M3 EM ROD. PAVIM. (BRITA-TSD)     | T.KM | 766.884,500   |
| 2 S 09 001 05 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10 M³ ROD. NÃO PAVIM. (BRITA-TSD)     | T.KM | 368.664,276   |
| 2 S 09 001 05 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. ROD. NÃO PAVIM. (BASE E SUB-BASE)     | T.KM | 4.664.789,654 |
| 2 S 09 009 03 | TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30                             | T    | 597,395       |
| 2 S 09 009 05 | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C                           | T    | 1.261,517     |

#### 5.0 DRENAGEM

|               |                                                          |     |            |
|---------------|----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 2 S 04 500 57 | DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO DPS-07 - AC/BC | M   | 10.426,600 |
| 2 S 04 502 51 | BOCA SAÍDA P/ DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 01 - AC/BC    | UND | 48,000     |
| 2 S 04 900 52 | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 - AC/BC            | M   | 4.400,300  |
| 2 S 04 990 54 | TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA- TSS 04 AC/BC        | M   | 16,520     |
| 2 S 04 950 02 | DISSIPADOR DE ENERGIA DES                                | UND | 26,000     |
| 2 S 04 400 53 | VALETA PROT. CORTES C/ REVEST. CONCRETO - VPC 03 - AC/BC | M   | 774,000    |
| 2 S 04 401 53 | VALETA PROT. ATERRO C/ REVEST. CONCRETO - VPA 03 - AC/BC | M   | 1.367,100  |
| 2 S 04 910 51 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC                      | M   | 10.229,029 |
| 2 S 04 910 53 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC                      | M   | 4.548,360  |
| 2 S 04 940 51 | DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. CALHA CONCR. - DAR 01 AC/BC     | M   | 641,851    |
| 2 S 04 942 51 | ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 - AC/BC                            | UND | 149,000    |
| 2 S 04 942 52 | ENTRADA D'ÁGUA EDA 02 - AC/BC                            | UND | 34,000     |
| 2 S 04 950 72 | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 02 - AC/BC/PC                  | UND | 164,000    |
| 2 S 04 950 79 | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 09 - AC/BC/PC                  | UND | 4,000      |
| 2 S 04 950 76 | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 06 - AC/BC/PC                  | UND | 24,000     |







MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

|                               |                                                             |      |               |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 2 S 04 950 82                 | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 12 - AC/BC/PC                     | UND  | 5,000         |
| 2 S 04 931 03                 | CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03                         | UND  | 1,000         |
| 2 S 04 100 54                 | CORPO BSTC D=1,20 M INCLUSIVE BERÇO E DENTES - AC/BC/PC     | M    | 504,357       |
| 2 S 04 110 52                 | CORPO BDTC D=1,20 M INCLUSIVE BERÇO E DENTES - AC/BC/PC     | M    | 85,800        |
| 2 S 04 120 02                 | CORPO BTTC D=1,20 M INCLUSIVE BERÇO E DENTES - AC/BC/PC     | M    | 108,484       |
| 2 S 04 210 52                 | CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M INCL. BERÇO E DENTES - AC/BC/PC    | M    | 22,000        |
| 2 S 04 210 53                 | CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M INCL. BERÇO E DENTES - AC/BC/PC    | M    | 38,200        |
| 2 S 04 220 53                 | CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M INCL. BERÇO E DENTES - AC/BC/PC    | M    | 27,000        |
| 2 S 04 210 54                 | CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M INCL. BERÇO E DENTES - AC/BC/PC    | M    | 35,630        |
| 2 S 04 220 54                 | CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M INCL. BERÇO E DENTES - AC/BC/PC    | M    | 53,464        |
| 2 S 04 101 54                 | BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL - AC/BC/PC                        | UND  | 46,000        |
| 2 S 04 111 52                 | BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL - AC/BC/PC                        | UND  | 8,000         |
| 2 S 04 211 53                 | BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL - AC/BC/PC                   | UND  | 4,000         |
| 2 S 04 121 52                 | BOCA BTTC D=1,20 M NORMAL - AC/BC/PC                        | UND  | 10,000        |
| 2 S 04 211 52                 | BOCA BDCC 2,00 X 2,00 NORMAL - AC/BC/PC                     | UND  | 2,000         |
| 2 S 04 221 53                 | BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M NORMAL - AC/BC/PC                   | UND  | 2,000         |
| 2 S 04 211 54                 | BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL - AC/BC/PC                   | UND  | 4,000         |
| 2 S 04 221 54                 | BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL - AC/BC/PC                   | UND  | 6,000         |
| 2 S 04 001 00                 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT.1A CAT.                   | M3   | 14.643,841    |
| 2 S 04 001 01                 | REATERRO MECANIZADO COM COMPACTAÇÃO A 100% DO P.N.          | M3   | 9.948,121     |
| 5 S 04 999 01                 | REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES                               | M    | 189,000       |
| 5 S 04 999 07                 | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES               | M3   | 151,798       |
| 3 S 05 001 50                 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA                                 | M3   | 27.983,184    |
| <b>TRANSPORTE DE DRENAGEM</b> |                                                             |      |               |
| 2 S 09 001 91                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAV. (BRITA) | T.KM | 1.607.907,921 |
| 2 S 09 002 91                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. PAV. (BRITA)     | T.KM | 1.914.680,641 |
| 2 S 09 001 05                 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAV. (BRITA)     | T.KM | 454.983,804   |
| 2 S 09 001 90                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. RODOV. NÃO PAV. (CIMENTO)   | T.KM | 174.489,482   |
| 2 S 09 002 90                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. RODOV. PAV. (CIMENTO)       | T.KM | 190.278,694   |
| 2 S 09 001 40                 | TRANSPORTE LOCAL C/ CARR. EM ROD. NÃO PAV. (CIMENTO)        | T.KM | 50.523,234    |
| 2 S 09 001 91                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAV. (AREIA) | T.KM | 407.025,412   |
| 2 S 09 002 91                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. PAV. (AREIA)     | T.KM | 72.288,889    |
| 2 S 09 001 05                 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAV. (AREIA)     | T.KM | 111.608,071   |
| 2 S 09 001 90                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. RODOV. NÃO PAV. (MADEIRA)   | T.KM | 29.770,454    |
| 2 S 09 002 90                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. RODOV. PAV. (MADEIRA)       | T.KM | 32.464,614    |
| 2 S 09 001 40                 | TRANSPORTE LOCAL C/ CARR. EM ROD. NÃO PAV. (MADEIRA)        | T.KM | 10.477,097    |







|               |                                                                    |      |               |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 2 S 09 001 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAV. (PEDRA-DE-MÃO) | T.KM | 913.633,085   |
| 2 S 09 002 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. PAV. (PEDRA-DE-MÃO)     | T.KM | 1.163.519,726 |
| 2 S 09 001 05 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAV. (PEDRA-DE-MÃO)     | T.KM | 638.088,322   |

**7.0 SINALIZAÇÃO**

**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

|               |                                                                     |     |            |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4 S 06 100 21 | PINTURA DE FAIXA CONTÍNUA AMARELA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANOS     | M2  | 4.150,593  |
| 4 S 06 100 21 | PINTURA DE FAIXA CONTÍNUA BRANCA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANOS      | M2  | 15.124,093 |
| 4 S 06 100 21 | PINTURA DE FAIXA INTERROMPIDA AMARELA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANOS | M2  | 2.514,674  |
| 4 S 06 121 01 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL BRANCA       | UND | 7.114,000  |
| 4 S 06 121 01 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL AMARELA      | UND | 3.533,000  |

**SINALIZAÇÃO VERTICAL**

|               |                                                                    |    |         |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 4 S 06 200 02 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINAL. TOTALMENTE REFLETIVA | M2 | 160,610 |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|----|---------|

**8.0 OBRAS COMPLEMENTARES**

|               |                                                   |    |             |
|---------------|---------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 05 102 00 | HIDROSSEMEADURA DE TALUDE                         | M2 | 260.323,526 |
| 3 S 08 414 00 | RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA | M  | 2.342,000   |

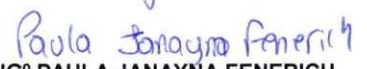
**9.0 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

|               |                                                      |    |             |
|---------------|------------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 05 102 00 | HIDROSSEMEADURA ÁREA DE JAZIDA                       | M2 | 129.036,249 |
| 2 S 05 102 00 | HIDROSSEMEADURA ÁREA DE EMPRÉSTIMO                   | M2 | 173.181,787 |
| 2 S 01 100 01 | RECONFORMAÇÃO DE ÁREA DE JAZIDA                      | M3 | 26.882,550  |
| 2 S 01 100 01 | RECONFORMAÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO                  | M3 | 36.079,537  |
| 3 S 05 101 01 | REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS DE ÁREA DE JAZIDA     | M2 | 50.180,763  |
| 3 S 05 101 01 | REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO | M2 | 67.348,473  |

CUIABÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2017

  
**ENGº JÚLIO MANGINI FERNANDES NETO**  
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE OBRAS/SUCEO  
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS - SAOB

  
**ENGº MARCOS CATALANO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

  
**ENGº PAULA JANAYNA FENERICH**  
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III  
SUEF III SAOB/SINFRA

  
**ENGº NELSON RIBEIRO DE MOURA**  
PORTARIA 031/2016/SAOB/SINFRA  
RNP 140.982.880-8

Elaborado por:

  
**RICARDO MARQUES DA GUIA**  
ANALISTA DES. ECO. E SOCIAL  
MATRICULA 81447





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000046117**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **SANDRO MOACIR HERTER** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** SANDRO MOACIR HERTER

**Registro:** 12730 GO

**RNP:** 1000117251

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220210121476 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 21/07/2021 **Baixada em:** 03/08/2021

**Forma de Registro:** Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** SEMEC SERVIÇOS PARA MECANIZAÇÃO DO SOLO

**Contratante:** SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Rua:** Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** 503

**Complemento:** CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO **Bairro:** Residencial Paiguás

**Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

**Contrato:** 005/2019 **Celebrado em:** 07/08/2019 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 19.867.308,10 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA: MT-270/040, TRECHO: FÁTIMA - ENTRº MT-456 (MIMOSO), Nº: 0  
SUB-TRECHO: ENTRº MT-140 - ENTRº MT-456

**Complemento:** **Bairro:** SEGMENTO: LOTE 1 (ESTACA 00+0,00 - ESTACA 1015+0,00)

**Cidade:** Santo Antônio do Leverger **UF:** MT **CEP:** 78.180-000

**Data de início:** 07/08/2019 **Conclusão efetiva:** 30/10/2020 **Coordenadas Geográficas:** 16º05'0.00 SUL, 55º47'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA **Código:**

**Proprietário:** SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 20,3000 quilômetro;

**Observações:** SALDO REMANESCENTE DA OBRA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MT-270/040, NUMA EXT. 20,30KM

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **SANDRO MOACIR HERTER** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** SANDRO MOACIR HERTER

**Registro:** 12730 GO

**RNP:** 1000117251

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220210123979 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/07/2021 **Baixada em:** 03/08/2021

**Forma de Registro:** Complementar **Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** SEMEC SERVIÇOS PARA MECANIZAÇÃO DO SOLO

**Contratante:** SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Rua:** Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** 503

**Complemento:** CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO **Bairro:** Residencial Paiguás

**Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

**Contrato:** 005/2019 **Celebrado em:** 07/08/2019 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 4.913.235,83 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000046117**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA: MT-270/040, TRECHO: FÁTIMA - ENTRº MT-456 (MIMOSO), Nº: 0  
SUB-TRECHO: ENTRº MT-140 - ENTRº MT-456

**Complemento:**

**Bairro:** SEGMENTO: LOTE 1 (ESTACA 00+0,00 - ESTACA 1015+0,00)

**Cidade:** Santo Antônio do Leverger

**UF:** MT

**CEP:** 78.180-000

**Data de início:** 18/08/2019

**Conclusão efetiva:** 30/11/2020

**Coordenadas Geográficas:** 16°05'0.00 SUL, 55°47'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Atividade Técnica:**

**Observações:** 1º TERMO ADITIVO, 2º TERMO ADITIVO E 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019/00/00-SINFRA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **SANDRO MOACIR HERTER** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** SANDRO MOACIR HERTER

**Registro:** 12730 GO

**RNP:** 1000117251

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220210123991 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

**Registrada em:** 26/07/2021

**Baixada em:** 03/08/2021

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** SEMEC SERVIÇOS PARA MECANIZAÇÃO DO SOLO

**Contratante:** SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Rua:** Avenida Doutor Hélio Ribeiro

**Nº:** 503

**Complemento:** CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

**Bairro:** Residencial Palaguás

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.048-250

**Contrato:** 005/2019

**Celebrado em:** 07/08/2019

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 9.520.774,13

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA: MT-270/040, TRECHO: FÁTIMA - ENTRº MT-456 (MIMOSO), Nº: 0  
SUB-TRECHO: ENTRº MT-140 - ENTRº MT-456

**Complemento:**

**Bairro:** SEGMENTO: LOTE 1 (ESTACA 00+0,00 - ESTACA 1015+0,00)

**Cidade:** Santo Antônio do Leverger

**UF:** MT

**CEP:** 78.180-000

**Data de início:** 18/08/2019

**Conclusão efetiva:** 30/11/2020

**Coordenadas Geográficas:** 16°05'0.00 SUL, 55°47'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Atividade Técnica:**

**Observações:** REAJUSTAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2019/00/00-SINFRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30550 a 30554, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 46117/2021**  
03/08/2021 14:06:00  
54c4af95-74d3-486a-9c68-7e1220c80560  
Data de Impressão: 04/08/2021 11:57:43



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000046117**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 022/2021- SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº 190.734/2021 que a Firma: **SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede a Avenida Industrial, CEP 78.652-000 – Confresa-MT inscrita no CNPJ nº 15.062.243/0001-21 e Inscrição Estadual nº 13.016.146-2 executou por força do Instrumento Contratual nº 005/2019/00/00-SINFRA para **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, **comprovado através dos processos de medições da 1º até a Medição Final, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

I C: 005/2019/00/00 – SINFRA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA  
OBRA: Pavimentação Asfáltica  
RODOVIA: MT-040/270  
TRECHO: FÁTIMA - Entrº MT 456 (MIMOSO)  
EXTENSÃO: 20,30 KM  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.897.308,10  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.909.262,94  
CONTRATUA + ADITIVO: R\$ 24.806.571,04  
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 540 DIAS CORRIDOS  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/08/2019 A 30/11/2020  
VIGENCIA: 630 DIAS  
FATURADO P.I: R\$ 24.780.543,93  
FATURADO REAJUST.: R\$ 9.520.774,13  
TOTAL FATURADO: R\$ 34.301.318,06  
FISCALIZAÇÃO: ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO PORTARIA Nº 095/19/SAOR/SINFRA  
CREA/MT: 0783/D RNP 120.079.024-3 ART: 1200200117977  
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: **ENGº CIVIL SANDRO MOACIR HERTER – CREA/GO 12730 – RNP 100.011.725-1 – ART: 3233753**  
**ENGº CIVIL CLARISSA BARBOSA ARRUDA – CREA/MT 024642 – RNP 121.035.224-9 ART: 3300165**

| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES |                                                           |    |             |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 00 000 10             | INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO                     | M² | 307,470     |
| 2 S 00 000 20             | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL                   | CJ | 1,000       |
| 2 S 00 000 22             | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODANTE       | CJ | 1,000       |
| 2 S 00 000 24             | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO        | CJ | 1,000       |
| 4 S 06 200 02             | PLACA DE OBRA                                             | M² | 79,000      |
| 2.0 TERRAPLENAGEM         |                                                           |    |             |
| 2 S 01 000 00             | DESMATAMENTO DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M | M² | 253.516,000 |
| 2 S 01 005 00             | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA EM MATA               | M² | 168.905,520 |
| 1 A 01 100 01             | LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONSTR)              | M² | 177.480,000 |
| 1 A 01 105 01             | EXPURGO                                                   | M² | 38.308,000  |



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**



|               |                                                          |    |             |
|---------------|----------------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 01 100 01 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT ATÉ 50 M               | M³ | 4.625,200   |
| 2 S 01 100 09 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/CARREG.    | M³ | 165.906,364 |
| 2 S 01 100 10 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/CARREG.   | M³ | 73.175,750  |
| 2 S 01 100 11 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/CARREG.   | M³ | 187.965,802 |
| 2 S 01 100 12 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/CARREG.   | M³ | 87.970,902  |
| 2 S 01 100 13 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1.000M C/CARREG. | M³ | 23.846,150  |
| 2 S 01 100 14 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/CARREG. | M³ | 57.178,917  |
| 2 S 01 100 15 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/CARREG. | M³ | 20.359,162  |
| 2 S 01 100 16 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/CARREG. | M³ | 18.880,687  |
| 2 S 01 100 17 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/CARREG. | M³ | 111.746,969 |
| 2 S 01 100 19 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/CARREG. | M³ | 39.276,566  |
| 2 S 01 101 01 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT ATÉ 50 M               | M³ | 16.391,000  |
| 2 S 01 101 14 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT 1000 A 1200M C/CARREG. | M³ | 43.954,930  |
| 2 S 01 101 16 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT 1400 A 1600M C/CARREG. | M³ | 2.839,000   |
| 2 S 01 102 02 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M              | M³ | 15.729,130  |
| 2 S 01 102 03 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M             | M³ | 19.227,000  |
| 2 S 01 102 05 | ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M             | M³ | 15.807,000  |
| 2 S 01 511 00 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL             | M³ | 533.395,099 |
| 2 S 01 512 00 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO      | M³ | 134.256,333 |
| 2 S 01 512 01 | COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA                  | M³ | 76.581,085  |
| 2 S 01 513 01 | COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA FORA"                   | M³ | 19.854,400  |

**2.1 TERRAPLENAGEM - CAMINHOS DE SERVIÇO**

|               |                                                     |      |            |
|---------------|-----------------------------------------------------|------|------------|
| 1 A 01 120 01 | ESCAV. E CARGA MATERIAL JAZIDA (CONST.)             | M³   | 4.921,875  |
| 3 S 08 001 01 | PATROLAMENTO (CONSV.)                               | HÁ   | 8,678      |
| 2 S 01 005 00 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA EM MATA         | M²   | 21.840,000 |
| 3 S 08 002 01 | CONFORMAÇÃO DE PISTA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO     | HÁ   | 2,610      |
| 3 S 08 003 01 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO | HÁ   | 2,610      |
| 3 S 09 001 05 | TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST)         | T.KM | 34.465,914 |

**3.0 PAVIMENTAÇÃO**

|               |                                                                   |    |             |
|---------------|-------------------------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 02 110 00 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                         | M² | 242.513,000 |
| 2 S 02 200 00 | SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA          | M³ | 35.682,210  |
| 2 S 02 200 01 | BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA              | M³ | 46.232,880  |
| 2 S 02 300 00 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO)                                             | M² | 204.296,400 |
| 2 S 02 500 51 | TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/ EMULSÃO - BC                    | M² | 44.780,000  |
| 2 S 02 501 51 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO - BC                      | M² | 159.516,400 |
| 2 S 02 999 03 | FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 DA ANP - (LDI=15%)          | T  | 245,155     |
| 2 S 02 999 05 | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C DA ANP P/ TSD - (LDI=15%) | T  | 625,477     |

**4.0 TRANSPORTES P/ PAVIMENTAÇÃO**

|               |                                                                    |      |               |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 2 S 09 002 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10 M³ RODOV. PAVIMENTADA (BRITA)     | T.KM | 1.148.156,787 |
| 2 S 09 001 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10 M³ RODOV. NÃO PAVIMENTADA (BRITA) | T.KM | 65.360,578    |
| 2 S 09 001 05 | TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIMENTADA (SUB-BASE E BASE)       | T.KM | 3.185.926,073 |
| 2 S 09 009 03 | TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 C/LDI 15%                      | T.KM | 245,155       |





Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



|                                            |                                                                  |    |           |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 2 S 09 009 05                              | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C P/ TSD C/ LDI 15%          | T  | 625,477   |
| <b>5.0 DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA</b> |                                                                  |    |           |
| 2 S 04 001 00                              | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A CAT.                | M³ | 9.258,476 |
| 2 S 04 100 53                              | CORPO BSTC D=1,00M - CA-2, INCLUSIVE BERÇO - AC/BC/PC/TC         | M  | 120,000   |
| 2 S 04 100 54                              | CORPO BSTC D=1,20M - CA-4, INCLUSIVE BERÇO - AC/BC/PC/TC         | M  | 421,000   |
| 2 S 04 101 53                              | BOCA BSTC D=1,00M NORMAL - AC/BC/PC                              | UD | 18,000    |
| 2 S 04 101 54                              | BOCA BSTC D=1,20M NORMAL - AC/BC/PC                              | UD | 60,000    |
| 2 S 04 110 52                              | CORPO BDTC D=1,20M - CA-4, INCLUSIVE BERÇO E DENTES - AC/BC/PC   | M  | 45,000    |
| 2 S 04 111 52                              | BOCA BDTC D=1,20M NORMAL - AC/BC/PC                              | UD | 6,000     |
| 2 S 04 200 52                              | CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 0,00 A 1,00 M - AC/BC              | M  | 13,000    |
| 2 S 04 201 52                              | BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL - AC/BC                           | UD | 2,000     |
| 2 S 04 200 53                              | CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 0,00 A 1,00 M - AC/BC              | UD | 14,000    |
| 2 S 04 201 53                              | BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL - AC/BC                           | UD | 2,000     |
| 2 S 04 210 57                              | CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M - AC/BC              | UD | 97,000    |
| 2 S 04 211 53                              | BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL - AC/BC                           | UD | 12,000    |
| 2 S 04 211 65                              | BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESC=45 AC/BC                           | UD | 2,000     |
| 2 S 04 220 07                              | CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M - AC/BC              | UD | 17,000    |
| 2 S 04 221 53                              | BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M NORMAL - AC/BC                           | UD | 2,000     |
| 2 S 04 210 58                              | CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M - AC/BC              | UD | 28,000    |
| 2 S 04 211 54                              | BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL - AC/BC                           | UD | 4,000     |
| 2 S 04 200 54                              | CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC                   | M  | 13,000    |
| 2 S 04 201 54                              | BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC                             | UD | 2,000     |
| 2 S 04 500 57                              | DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO - DPS 07 - AC/BC       | M  | 4.440,000 |
| 2 S 04 501 52                              | DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM ROCHA - DPR 02 - AC/BC      | M  | 787,000   |
| 2 S 04 001 00                              | ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DRENOS | M³ | 3.330,000 |
| 2 S 04 020 00                              | ESCAVAÇÃO EM VALA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DPR02            | M³ | 157,400   |
| 2 S 04 900 52                              | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 - AC/BC                    | M  | 2.080,000 |
| 2 S 04 900 56                              | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 06 - AC/BC                    | M  | 800,000   |
| 2 S 04 401 54                              | VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. CONCRETO VPA 04 - AC/BC           | M  | 1.880,000 |
| 2 S 04 910 53                              | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AC/BC                            | M  | 7.200,000 |
| 2 S 04 940 53                              | DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO - CANAL RETANG. - DAR 03 - AC/BC      | M  | 363,750   |
| 2 S 04 941 59                              | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 09 - AC/BC         | M  | 37,100    |
| 2 S 04 941 66                              | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 16 - AC/BC         | M  | 6,300     |
| 2 S 04 942 51                              | ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC                                  | UD | 129,000   |
| 2 S 04 942 52                              | ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 - AC/BC                                  | UD | 1,000     |
| 2 S 04 950 71                              | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AC/BC/PC                        | UD | 123,000   |
| 2 S 04 950 75                              | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AC/BC/PC                        | UD | 5,000     |
| 2 S 04 950 78                              | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AC/BC/PC                        | UD | 2,000     |
| 2 S 04 502 52                              | BOCA SAÍDA P/ DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02 - AC/BC            | UD | 22,000    |
| 2 S 04 931 53                              | CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AC/BC                      | UD | 1,000     |
| 2 S 04 931 54                              | CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 - AC/BC                      | UD | 2,000     |
| 2 S 04 930 53                              | CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - AC/BC                       | UD | 1,000     |
| 2 S 04 930 54                              | CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - AC/BC                       | UD | 1,000     |
| 2 S 04 962 54                              | CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AC/BC                     | UD | 1,000     |



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



|               |                                              |    |           |
|---------------|----------------------------------------------|----|-----------|
| 2 S 04 962 56 | CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 - AC/BC | UD | 1,000     |
| 2 S 03 940 01 | REATERRO E COMPACTAÇÃO                       | M³ | 5.034,841 |

**6.0 TRANSPORTES DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA**

|               |                                                                    |      |               |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 2 S 09 002 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10 M³ EM RODOV. PAV. (BRITA)         | T.KM | 1.336.131,503 |
| 2 S 09 002 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10 M³ EM RODOV. PAV. (AREIA)         | T.KM | 270.967,874   |
| 2 S 09 002 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10 M³ EM RODOV. PAV. (RACHÃO)        | T.KM | 73.132,920    |
| 2 S 09 002 90 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. ROD. PAVIMENTADA (CIMENTO)         | T.KM | 126.020,209   |
| 2 S 09 002 90 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. ROD. PAVIMENTADA (MADEIRA)         | T.KM | 11.605,080    |
| 2 S 09 002 90 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. ROD. PAVIMENTADA (ESCORAMENTO)     | T.KM | 354.003,820   |
| 2 S 09 001 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10 M³ RODOV. NÃO PAVIM. (BRITA)      | T.KM | 76.061,306    |
| 2 S 09 001 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10 M³ RODOV. NÃO PAVIM. (AREIA)      | T.KM | 21.949,891    |
| 2 S 09 001 91 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10 M³ RODOV. NÃO PAVIM. (RACHÃO)     | T.KM | 4.163,180     |
| 2 S 09 001 90 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. ROD. NÃO PAVIMENTADA (CIMENTO)     | T.KM | 10.208,324    |
| 2 S 09 001 90 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. ROD. NÃO PAVIMENTADA (MADEIRA)     | T.KM | 940,010       |
| 2 S 09 001 90 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. ROD. NÃO PAVIMENTADA (ESCORAMENTO) | T.KM | 28.676,280    |
| 2 S 09 001 40 | TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA EM RODOVIA NÃO PAV.                 | T.KM | 11.286,180    |

**7.0 SINALIZAÇÃO**

|               |                                                            |    |            |
|---------------|------------------------------------------------------------|----|------------|
| 4 S 06 100 21 | PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS              | M² | 10.742,160 |
| 4 S 06 121 01 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL     | UD | 5.617,000  |
| 4 S 06 200 02 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOT.REFLETIVA | M² | 141,680    |

**8.0 OBRAS COMPLEMENTARES**

|               |                                                                                                                                                           |    |             |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|
| 4 S 06 000 11 | DEFENSA MALEÁVELDUPLA (FORN./IMPLANT)                                                                                                                     | M  | 1.820,000   |
| 2 S 06 410 00 | CERCA DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA - ARAME                                                                                                    | M  | 44.940,000  |
| 2 S 05 102 00 | HIDROSSEMEADURA ÁREA DE TALUDES                                                                                                                           | M² | 173.787,570 |
| 3 S 05 101 01 | REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS                                                                                                                            | M² | 34.827,000  |
| S/ CÓDIGO     | CERCA DE PASSAGEM DE FAUNA COM TELA DE ALAMBRADO SOBRE MURETA DE BLOCO DE CONCRETO - H= 20CM - COM MOURÕES DE MADEIRA A CADA 2,5M E ESTICADOR A CADA 50 M | M  | 1.900,000   |
| S/ CÓDIGO     | MÃO FRANCESA METÁLICA COM CHAPA P/ FIXAÇÃO, SOLDA E CORTE                                                                                                 | UD | 125,000     |
| S/ CÓDIGO     | CHUMBADOR P/ CONCRETO D=12,5MM TIPO TECBOLT- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                    | UD | 536,000     |
| S/ CÓDIGO     | PLATAFORMA PISO EM MADEIRA                                                                                                                                | M² | 52,690      |
| 2 S 03 326 50 | CONCRETO ESTR. FCK=20MPA - RAZ. USO GERAL CONF. LANÇ AC/BC                                                                                                | M³ | 0,391       |
| 1 A 01 402 01 | FORMA PLACA COMPENSADA RESINADA                                                                                                                           | M² | 2,548       |

**9.0 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

|               |                                                              |    |             |
|---------------|--------------------------------------------------------------|----|-------------|
| 2 S 05 102 00 | HIDROSSEMEADURA - ÁREA DE JAZIDA                             | M² | 219.787,430 |
| 2 S 05 102 00 | HIDROSSEMEADURA - ÁREA DE EMPRÉSTIMO                         | M² | 8.820,000   |
| 2 S 01 100 01 | RECONFORMAÇÃO DE ÁREA DE JAZIDA                              | M³ | 58.803,750  |
| 2 S 01 100 01 | RECONFORMAÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO                          | M³ | 1.323,000   |
| 2 S 01 100 01 | RECONFORMAÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO CONCENTRADO              | M³ | 54.876,000  |
| 3 S 01 930 00 | REGUL. E ESPALHAMENTO DE MAT. ORGÂNICO - ÁREA DE JAZIDAS     | M² | 392.025,000 |
| 3 S 01 930 00 | REGUL. E ESPALHAMENTO DE MAT. ORGÂNICO - ÁREA DE EMPRÉSTIMOS | M² | 8.797,000   |





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

CUIABÁ, 20 DE MAIO DE 2021.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

  
**ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**  
PORTARIA Nº 095/2019/SAOR/SINFRA  
CREA: 0783/D RNP120.079.024-3  
MATRICULA Nº 81441

SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E OUTROS MODAIS CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA.

  
**ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – SUEFI  
CREA: 0783/D RNP120.079.024-3  
MATRICULA Nº 81441



SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

  
**ENGª CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI**  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
SUCEO / SAOR  
MATRICULA Nº 304375

De acordo,

  
**ENGº CIVIL MILTON DE BRITTO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
SAOR / SINFRA-MT  
MATRICULA Nº 8087



P Ae - Processo Administrativo Eletrônico  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza do Processo: DigitalNúmero Protocolo: P2024/041382-7

Área Interessada: Coordenadoria de Acervo TécnicoÁrea de Origem: Coordenadoria de Acervo Técnico

Serviço: Certidão de Acervo Operacional - CAONível de Acesso: Público – Externo

Assunto: CERTIDÃO ACERVO OPERACIONALSituação: ATIVO

| Interessados       |  |                                    |  |
|--------------------|--|------------------------------------|--|
| CPF/CNPJ           |  | Nome                               |  |
| 16.910.656/0001-81 |  | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP |  |

| Documentos |                 |           |                                      |
|------------|-----------------|-----------|--------------------------------------|
| Id         | Data Assinatura | Documento | Tipo                                 |
| 118437     |                 | CERTIDAO  | Certidão de Acervo Operacional - CAO |



**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA - 16910656000181** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA**

Registro: 20040

Registro: 20040

RNP: 20240413827

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: 1220230010640

Tipo de ART: OBRA E  
SERVIÇO

Registrada em: 16/01/2023

Baixada em: 19/09/2024

Forma de registro: XXXXXXXXXXXXX

Participação técnica: EQUIPE

**Empresa contratada: JS CONSTRUTORA E LOCADORA - 16910656000181**

Contratante: O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

CPF/CNPJ: 01974088000105

Rua: RUA MARINGÁ

Nº: 444

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE

UF: MT

CEP: 78850000

Contrato: 251/2022

Celebrado em: 23/12/2022

Vinculado à ART:

Valor: R\$ 7110324,71

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO  
PÚBLICO

Rua: RODOVIA MT-486

Nº: RODOVIA

Complemento:

Bairro: RODOVIA

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE

UF: MT

CEP: 78850000

Data de início: 16/01/2023

Previsão de término: 16/06/2023

Coordenadas Geográficas: 015°19'00.00" S 054°12'00.00" O

Finalidade: Infra-estrutura

Código: 20240413827

Proprietário: O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

CPF/CNPJ: 01974088000105

**Atividade Técnica:**

**Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias 41 quilômetro**

**Observações**

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Operacional nº 20240413827

Data de emissão 30/09/2024

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (<https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000114742**

**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** ADALBERTO VIEIRA

**Registro:** 20040 GO

**RNP:** 1009494538

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220230010640 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

**Registrada em:** 16/01/2023

**Baixada em:** 19/09/2024

**Forma de Registro:** Inicial

**Participação técnica:** EQUIPE

**Empresa contratada:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

**CPF/CNPJ:** 01.974.088/0001-05

**Rua:** Rua Maringá

**Nº:** 444

**Complemento:**

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Primavera do Leste

**UF:** MT

**CEP:** 78.850-000

**Contrato:** 251/2022

**Celebrado em:** 23/12/2022

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 7.110.324,71

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MT-486

**Nº:** RODOVIA

**Complemento:**

**Bairro:** RODOVIA

**Cidade:** Primavera do Leste

**UF:** MT

**CEP:** 78.850-000

**Data de início:** 16/01/2023

**Conclusão efetiva:** 16/06/2023

**Coordenadas Geográficas:** 15°19'0.00 SUL, 54°12'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

**CPF/CNPJ:** 01.974.088/0001-05

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 41.0000 quilômetro;

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 59936 a 59937, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 114742/2024**

**19/09/2024 12:13:31**

**FF817A68-E9A3-493E-96F7-C7584EA69102**

**Data de Impressão:** 19/09/2024 17:27:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP**, estabelecida na Avenida Guarajá, nº 171, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.910.656/0001-81, tendo como responsável técnico pela obra o profissional abaixo relacionado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Rua Maringá, nº444, Centro, Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05 os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-486, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 41,00 KM – ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAIS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP**, conforme Contrato Nº 251/2022, Concorrência Nº 009/2022, Processo Administrativo Nº 1083/2022.

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil – Adalberto Vieira – CREA 20.040/D-GO – RNP 1009494538  
Número ART 1220230010640

Período de Execução: 16/01/2023 a 26/03/2024.

Os serviços executados até a presente data são os abaixo listados:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-486, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 41,00 KM – ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE.

| TABELA                    | ITEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                  | UND. | QUANT. |
|---------------------------|------|---------|------------------------------------------------------------|------|--------|
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES |      |         |                                                            |      |        |
| SICRO                     | 1.1  | 5213570 | PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO | M2   | 15,63  |
| COMPOSIÇÃO                | 1.2  | ADM     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                        | UND. | 1,00   |
| COMPOSIÇÃO                | 1.3  | MOB     | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                               | UND. | 1,00   |
| COMPOSIÇÃO                | 1.4  | CAN     | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS             | UND. | 1,00   |

| 2.0   |     | MICRORREVESTIMENTO                           |                                                                                           |      |            |
|-------|-----|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| SICRO | 2.1 | 4011410                                      | Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial | M2   | 368.550,00 |
| SICRO | 2.2 | 5914389                                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (BRITA 0)               | TXKM | 216.430,99 |
| SICRO | 2.3 | 5914374                                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (BRITA 0)  | TXKM | 0,00       |
| SICRO | 2.4 | 5914389                                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (FILLER)                | TXKM | 3.607,18   |
| SICRO | 2.5 | 5914389                                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (FILLER)                | TXKM | 0,00       |
| 3.0   |     | MATERIAL BETUMINOSO "AQUISIÇÃO + TRANSPORTE" |                                                                                           |      |            |
| ANP   | 3.1 | M1950                                        | Transporte de Emulsão Asfáltica com polímero - RC-1C-E                                    | T    | 1.238,33   |
| ANP   | 3.2 | M1950                                        | Aquisição de Emulsão Asfáltica com polímero - RC-1C-E                                     | T    | 1.238,33   |
| 4.0   |     | SINALIZAÇÃO VIÁRIA                           |                                                                                           |      |            |
| SICRO | 4.1 | 5213400                                      | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM                              | M2   | 10.645,76  |

Primavera do Leste – MT, 17 de setembro de 2024.

LEONARDO  
TADEU  
BORTOLIN:3320  
5304888Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
TADEU  
BORTOLIN:33205304888  
Dados: 2024.09.17  
12:21:28 -03'00'LEONARDO TADEU BORTOLIN  
Prefeito Municipal de Primavera do Leste - MTDocumento assinado digitalmente  
WILLIAM TAKAO HARAKI  
Data: 17/09/2024 09:26:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>WILLIAM TAKAO HARAKI  
Prefeitura de Primavera do Leste – MT  
Engº Civil CREA PR 133.442/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA  
**1020240003946**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP - Registro CREA-GO: 20396** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**  
Nº ART: **1020220268868**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/10/2022** .. Baixada em: **18/12/2023**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....  
Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....  
Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013  
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Goiania.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000...  
Contrato: 189/2021.. Celebrado em: 27/12/2021 Valor R\$: 23.882.999,96..  
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-330..... Número: 0.....  
Bairro: RODOVIA GO-330..... CEP: 75715-000.....  
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Ouidor.....-GO  
Data de Início: 22/08/2022 Previsão término: 22/12/2023 Coordenadas Geográficas: -18.2345231,-47.7243139  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 176,50 QUILOMETROS;**

**Observações**

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO – DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - LOTE 03

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**  
Nº ART: **1020220008922**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/01/2022** .. Baixada em: **23/11/2022**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....  
Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013  
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Goiania.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000...  
Contrato: 179/2021 - GOINFRA Celebrado em: 06/12/2021 Valor R\$: 6.574.201,87...  
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
Endereço da Obra/Serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS..... Número: 0.....  
Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75402-700.....  
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSOS.....-GO  
Data de Início: 06/12/2021 Previsão término: 03/08/2022 Coordenadas Geográficas: -17.7541718,-48.6294123  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 264.694,67 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS (LOTE 17), NOS MUNICÍPIOS DE ANHANGUERA, CALDAS NOVAS, CORUMBAÍBA, GOIANDIRA, MARZAGÃO e NOVA AURORA, NESTE ESTADO.

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**  
Nº ART: **1020190133889**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/07/2019** .. Baixada em: **04/05/2023**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....  
Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**  
Avenida 24 de Outubro..... Número: 311.... Bairro: Setor dos Funcionários... CEP: 74543-100

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cidade: Goiânia.....-GO                                 |
| E-Mail: .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fone: (62....)32353000....                              |
| Contrato: 1200253/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Celebrado em: 02/05/2019 Valor R\$: 9.397.999,73...     |
| Vinculada à ART: .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público |
| Ação institucional: Órgão Público..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |
| Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-452/GO, km 1,50 SN.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número: SN.....                                         |
| Bairro: ZONA RURAL.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP: 75900-000.....                                     |
| Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cidade: RIO VERDE.....-GO                               |
| Data de Início: 02/06/2019 Previsão término: 20/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Coordenadas Geográficas: .....                          |
| Finalidade: <b>Infra-estrutura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Código/Obra pública: .....                              |
| Proprietário: <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF/CNPJ: <b>04.892.707/0004-53</b>                     |
| E-Mail: romulo.carmo@dnit.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fone: (64....) 32161040..                               |
| Atividade(s) Técnica(s): <b>1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 83,30 QUILOMETROS;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |
| <b>Observações</b><br>Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção na Rodovia Federal BR-452/GO, trecho: Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) – Entr. BR-153(B) (Início Ponte S/Rio Paranaíba) (Div. GO/MG) (Itumbiara), subtrecho: Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) – Entr. GO-410 (p/ Porteirão), segmento: km 0,00 (452BGO0010) ao km 83,30 (452BGO0033), extensão: 83,30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |
| <b>Informações Complementares</b><br><br><b>RESSALVA:</b><br><br><b>CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |
| <div style="text-align: center;"> <b>Certidão de Acervo Operacional nº 1020240003946</b><br/> <b>Data: 30/07/2024 Hora: 11:29:00</b><br/> <b>Código de Controle: IOUZBOO</b> </div> <div style="text-align: right;">  </div> <p>A CAO perderá a validade em caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.</p> <p>A CAO é válida em todo o território nacional.</p> <p>A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (<a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a>)</p> <p>A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div> <b>Processo</b><br/> <b>52570/2024</b> </div> <div>           Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070<br/>           Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br         </div> <div style="text-align: right;">  </div> </div> |                                                         |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020230003853**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220268868**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/10/2022** .. Baixada em: **18/12/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: **20**.....

Bairro: **Conjunto Caicara**.....

CEP: **74775-013**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **189/2021**..

Celebrado em: **27/12/2021**

Valor R\$: **23.882.999,96**..

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia GO-330**.....

Número: **0**.....

Bairro: **RODOVIA GO-330**.....

CEP: **75715-000**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento: .....

Cidade: **Ouvidor**.....-GO

Data de Início: **22/08/2022**

Previsão término: **22/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-18.2345231,-47.7243139**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 176,50 QUILOMETROS;**

**Observações**

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO – DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - LOTE 03

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **23/08/2022 até 31/10/2023**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23031732 a 23031733, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020230003853**

**Data: 20/12/2023 Hora: 11:18:00**

**Código de Controle: SCZXOST**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**125414/2023**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
CONTROLE INTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 103/2023 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 15 de dezembro de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202300036015541 e pelo qual a JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ.: 16.910.656/0001-81, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de **EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM - LOTE 03.**

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| Contrato:            | 189/2021                                                     |
| Período de Execução: | 23/08/2022 a 31/10/2023                                      |
| Medição:             | 1 a 09                                                       |
| Valor Executado:     | R\$ 20.991.549,15                                            |
| Extensão:            | Execução de 2.985.000,00 m² de microrrevestimento asfáltico. |

**Responsáveis Técnicos:**

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Engenheiro Civil ADALBERTO VIEIRA     | 20040/D-GO |
| Engenheiro Civil JURANDI DE MELO NETO | 20057/D-GO |

**Obra: 1 - PAVIMENTAÇÃO**

| Código | Descrição                                                | Unid. | Qtde. exec.   |
|--------|----------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 3      | <b>Pavimentação</b>                                      |       |               |
| 40611  | MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/<br>COMPACTAÇÃO (BC) | m2    | 2.259.023,370 |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER            | tkm   | 115.296,308   |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS                        | m3km  | 1.137.998,800 |
| 40511  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO               | t     | 3.788,867     |



|       |                                                               |  |           |
|-------|---------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 40530 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO t<br>DT=301,71 KM |  | 3.788,867 |
|-------|---------------------------------------------------------------|--|-----------|

**Obra: 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

| Código | Descrição                                     | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------------------------|-------|-------------|
| 29     | Serviços Diversos                             |       |             |
| 00001  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS | un    | 0,904       |

**Obra: 3 - MOBILIZAÇÃO**

| Código | Descrição                               | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------------------|-------|-------------|
| 9      | Mobilização de equipamentos             |       |             |
| 00002  | MOBILIZAÇÃO (EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA) | un    | 0,904       |

Os serviços objeto do contrato nº 189/2021 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA, Gestor (a) de Contrato**, em 15/12/2023, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 15/12/2023, às 19:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54859126** e o código CRC **A3C89A9D**.

**CONTROLE INTERNO**

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 -  
Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GO - CEP 74775-013  
- (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202300036015541



SEI 54859126



Autenticidade nº: 23031733  
CAP nº: 1020230003853 Página: 002  
www.creago.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

**1020240005238**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP - Registro CREA-GO: 20396** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230124990**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/05/2023** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. GOVERNADOR

Bairro: **CONJUNTO**

JOSE LUDOVICO..

Número: **20**.....

CAIÇARA.....

CEP: **74805-100**

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento: .....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32335215**....

Contrato: **045/2023**..

Celebrado em: **19/05/2023**

Valor R\$: **44.006.206,77**..

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia DIVERSOS**.....

Número: **0**.....

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento: .....

Cidade: **DIVERSOS**.....-GO

Data de Início: **19/05/2023**

Previsão término: **19/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-16.6488964,-49.1565948**

Finalidade: **Industrial** ....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32433222**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 1.127,04 QUILOMETROS;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 11)**

**Informações Complementares**

**RESSALVA:**

**CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) REFERENTE À ATIVIDADE CONSERVAÇÃO DE RODOVIA SEM PAVIMENTAÇÃO E COM PAVIMENTAÇÃO ANOTADOS APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA EM 19/05/2023.**

**Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005238**

**Data: 18/11/2024 Hora: 08:13:00**

**Código de Controle: QTWXUWS**



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**92869/2024**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020250000313**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ADALBERTO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230124990**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/05/2023** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP** -.. Registro CREA-GO: **20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. GOVERNADOR

Bairro: **CONJUNTO**

JOSE LUDOVICO..

Número: **20**.....

CAÇARA.....

CEP: **74805-100**

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento: .....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32335215**....

Contrato: **045/2023**..

Celebrado em: **19/05/2023**

Valor R\$: **44.006.206,77**..

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia DIVERSOS**.....

Número: **0**.....

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento: .....

Cidade: **DIVERSOS**.....-GO

Data de Início: **19/05/2023**

Previsão término: **19/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-16.6488964,-49.1565948**

Finalidade: **Industrial** ....

Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32433222**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 1.127,04 QUILOMETROS;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 11)**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **19/05/2023 até 30/11/2024**.

**RESSALVA:**

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25002420 a 25002431, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020250000313**

**Data: 28/01/2025 Hora: 17:13:00**

**Código de Controle: LRXMRYK**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**21644/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 13/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 23 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036000491 e pelo qual o **CONSÓRCIO JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA E BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA E BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** composto pelas empresas **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** empresa líder, inscrita no CNPJ.: 16.910.656/0001-81 e **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 15.264.721/0001-86, tem como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis litados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 11), NESTE ESTADO.**

|                      |                                                                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato:            | 45/2023 - GOINFRA                                                                                         |
| Período de Execução: | 19/05/2023 a 30/11/2024                                                                                   |
| Medição:             | 1 a 19                                                                                                    |
| Valor Executado:     | R\$ 35.610.117,66                                                                                         |
| Extensão:            | 934,72 km de conservação em rodovias pavimentadas e 192,32 km de conservação em rodovias não pavimentadas |

Responsáveis Técnicos:

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Engenheiro Civil ADALBERTO VIEIRA     | 1009494538 |
| Engenheiro Civil JURANDI DE MELO NETO | 1009457292 |

Obra: 1 - GRUPO 01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS

| Código | Descrição   | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-------------|-------|-------------|
| 5      | Conservação |       |             |



|       |                                                         |    |             |
|-------|---------------------------------------------------------|----|-------------|
| 42415 | ROÇADA MECANIZADA                                       | Ha | 1.593,215   |
| 42410 | ROÇADA MANUAL                                           | Ha | 503,917     |
| 42420 | CAPINA MANUAL                                           | m2 | 82.160,827  |
| 00001 | LIMPEZA DE ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL            | m  | 928.994,275 |
| 00002 | LIMPEZA DE PONTES E TALVEGUES                           | m  | 3.540,000   |
| 00003 | CAIAÇÃO (1 DEMÃO)                                       | m2 | 340.287,474 |
| 00004 | PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10M DE ALTURA               | m3 | 3.813,841   |
| 00005 | REMOÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS, LIXO E CARCAÇAS DE ANIMAIS | m3 | 4.516,454   |
| 00006 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO/DRENO                            | m3 | 1.332,025   |

**Obra: 2 - GRUPO 02.01 - REPARO SUPERFICIAL E PROFUNDO**

| Código   | Descrição                                                            | Unid. | Qtde. exec.   |
|----------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| <b>3</b> | <b>Pavimentação</b>                                                  |       |               |
| 00007    | FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO (CONSERVA)               | m3    | 0,000         |
| 40005    | CARGA DE ENTULHOS                                                    | m3    | 11.038,619    |
| 40430    | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT= 1,00 KM                         | m3km  | 11.038,619    |
| 40300    | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA                            | m2    | 8.261,402     |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                                 | m2    | 8.261,402     |
| 40315    | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA                                     | m3    | 2.238,313     |
| 40320    | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT= 15,00 KM             | m3km  | 25.111,892    |
| 40102    | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                   | m3    | 3.852,760     |
| 40385    | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                   | m2    | 198.333,099   |
| 00009    | FORNECIMENTO DE CIMENTO                                              | t     | 59,149        |
| 40380    | IMPRIMAÇÃO                                                           | m2    | 1.970,774     |
| 40485    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI              | t     | 0,000         |
| 40480    | FORNECIMENTO DE CM-30                                                | t     | 2,494         |
| 40510    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                        | t     | 99,150        |
| 40500    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C                                        | t     | 429,309       |
| 40449    | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT = 59,60 KM             | tkm   | 1.122,483     |
| 40450    | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 105,00 KM         | tkm   | 3.076,409     |
| 42400    | TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)                            | m3    | 11.286,236    |
| 42491    | USINAGEM PMF (EXC. FORN.BET. E TRANSP.) (BC)                         | m3    | 2.332,365     |
| 42496    | USINAGEM CBUQ(EXC. FORN. BET. E TRANSP.)(AC/BC)                      | m3    | 8.129,992     |
| 40530    | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 410,00 KM            | t     | 1.447,991     |
| 40525    | FORNECIMENTO DE CAP-50/70                                            | t     | 1.040,568     |
| 40440    | TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT= 59,60 KM                     | tkm   | 1.432.049,473 |
| 40455    | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 14,20 KM                       | m3km  | 327.908,141   |
| 40435    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 59,60 KM                | tkm   | 9.401,603     |
| 00007    | FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO (CONSERVA) - PÓS ADITIVO | m3    | 9.877,972     |

**Obra: 3 - GRUPO 02.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM PISTA (RECICLAGEM DE BASE + TSD OU CBUQ)**



Autenticidade nº: 25002422  
 CAP nº: 102025000313 Página: 003  
[www.crea.org.br/autenticacao](http://www.crea.org.br/autenticacao)



| Código | Descrição                                                       | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                                    |       |             |
| 40470  | FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO                                        | m3    | 0,000       |
| 40300  | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA                       | m2    | 2.127,800   |
| 40305  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                            | m2    | 2.127,800   |
| 40316  | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COMINDENIZAÇÃO                 | m3    | 1.276,680   |
| 40320  | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO) DT = 15,00 KM        | m3km  | 12.766,805  |
| 40621  | RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO      | m3    | 0,000       |
| 40625  | RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EMPESO                     | m3    | 1.276,680   |
| 40645  | RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DECIMENTO EM PESO (BC) | m3    | 0,000       |
| 40385  | PINTURA DE LIGAÇÃO                                              | m2    | 36.133,029  |
| 40510  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                   | t     | 18,065      |
| 40602  | CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTECBUQ (BC/AC)                | m3    | 1.733,389   |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT = 105,00 KM   | tkm   | 5.541,878   |
| 40449  | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT = 59,60 KM        | tkm   | 4.084,355   |
| 40380  | IMPRIMAÇÃO                                                      | m2    | 6.413,967   |
| 40485  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI         | t     | 0,000       |
| 40480  | FORNECIMENTO DE CM-30                                           | t     | 7,696       |
| 40609  | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)                         | m2    | 0,000       |
| 40445  | TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT = 59,60 KM                     | m3km  | 0,000       |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 14,20 KM                 | m3km  | 2.810,615   |
| 40495  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COMPOLÍMERO                       | t     | 0,000       |
| 40440  | TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT = 59,60 KM               | tkm   | 235.620,806 |
| 40525  | FORNECIMENTO DE CAP-50/70                                       | t     | 215,667     |
| 40435  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 59,60 KM           | tkm   | 1.647,542   |
| 40530  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 410,00 KM      | t     | 241,430     |

#### Obra: 4 - GRUPO 03.01 - RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO

| Código | Descrição                                                                          | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                                                       |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM      | m2    | 234,000     |
| 40025  | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M) | m3    | 271,604     |
| 40310  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO                                           | m2    | 0,000       |
| 40101  | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                               | m3    | 271,604     |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO                                            | m2    | 234,000     |

#### Obra: 5 - GRUPO 03.02 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO

| Código | Descrição    | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|--------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação |       |             |



|       |                                                                                    |    |       |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 40001 | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM      | m2 | 0,000 |
| 40025 | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M) | m3 | 0,000 |
| 40102 | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                 | m3 | 0,000 |
| 40120 | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO                                            | m2 | 0,000 |

**Obra: 6 - GRUPO 03.03 - ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHAO**

| Código | Descrição                                                        | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                                     |       |             |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 14,20 KM                  | m3km  | 257.772,186 |
| 40140  | ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO | m3    | 17.466,172  |

**Obra: 7 - GRUPO 03.04 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA**

| Código | Descrição              | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|------------------------|-------|-------------|
| 74     | Conservação Rodoviária |       |             |
| 42455  | REMOÇÃO DE BARREIRA    | m3    | 0,000       |

**Obra: 8 - GRUPO 03.05 - CONTENÇÕES (GABIÃO)**

| Código | Descrição                                       | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                    |       |             |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 14,20 KM | m3km  | 0,000       |
| 00011  | GABIÕES (1,00 M) SEM TRANSPORTE LOCAL           | m3    | 0,000       |

**Obra: 9 - GRUPO 03.06 - CONTENÇÕES (RIP-RAP)**

| Código | Descrição                                                   | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                                |       |             |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 14,20 KM              | m3km  | 0,000       |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT= 105,00 KM | tkm   | 0,000       |
| 00012  | RIP-RAP (AC) SEM TRANSPORTE COMERCIAL E LOCAL               | m3    | 0,000       |

**Obra: 10 - GRUPO 03.07 - RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO**

| Código | Descrição                                                                    | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                                                 |       |             |
| 42820  | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                | m3    | 0,000       |
| 42825  | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO                                                 | m3    | 0,000       |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT = 105,00 KM                 | tkm   | 0,000       |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 14,20 KM                              | m3km  | 0,000       |
| 42836  | CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM                                              | m3    | 0,000       |
| 45045  | AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA | Kg    | 0,000       |
| 45035  | FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)                     | m2    | 0,000       |
| 47050  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO DT = 59,60 KM                            | tkm   | 0,000       |



Autenticidade nº: 25002423  
 CAP nº: 1020250000313 Página: 004  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



**Obra: 11 - GRUPO 03.08 - RECOMPOSIÇÃO DE CORPO DE BSTC D= 0,8, 1,0, 1,2, 1,5 M**

| Código | Descrição                                                                            | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | <b>Pavimentação</b>                                                                  |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM        | m2    | 0,000       |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                              | m2    | 0,000       |
| 40019  | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. -C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)    | m3    | 0,000       |
| 40102  | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                   | m3    | 0,000       |
| 40101  | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                 | m3    | 0,000       |
| 00013  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=0,80 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE LOCAL | m     | 0,000       |
| 00014  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE LOCAL | m     | 0,000       |
| 00015  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,20 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE LOCAL | m     | 0,000       |
| 00016  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,50 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE LOCAL | m     | 0,000       |
| 40454  | TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT = 59,60 KM                                          | tkm   | 0,000       |
| 45035  | FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)                              | m2    | 0,000       |
| 45050  | CONCRETO FCK=15 MPA                                                                  | m3    | 0,000       |
| 42841  | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM                                            | m3    | 0,000       |

**Obra: 12 - GRUPO 03.09 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO**

| Código | Descrição                                                                                                                                            | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | <b>Pavimentação</b>                                                                                                                                  |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM                                                                        | m2    | 225,000     |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO                                                                                                              | m2    | 225,000     |
| 40019  | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)                                                                      | m3    | 1.050,000   |
| 40102  | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                                                                                   | m3    | 0,000       |
| 42856  | ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)                                                                                                             | m3    | 28,600      |
| 40100  | COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL                                                                                                                  | m3    | 250,000     |
| 42841  | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)                                                                                                                | m3    | 13,000      |
| 45035  | FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)                                                                                             | m2    | 0,000       |
| 40451  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO = DT 59,60 KM                                                                                                | tkm   | 690,270     |
| 45045  | AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA                                                                        | Kg    | 0,000       |
| 00017  | BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COB, PAS. E MÓVEIS) COM ALOJ. E LAV., C/ PINTURA CONFORME NR's, (NR 18), C/ INSTAL.ELET E HIDROSSANITÁRIAS | m2    | 0,000       |
| 00018  | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                          | kwh   | 0,000       |
| 00019  | DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262 m) A=4,98 M2 (C/REAPROVEIT. 1 VEZ) INCLUSO PALETES                                    | un    | 0,000       |
| 45005  | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT                                                                                                                         | m3    | 0,000       |



Autenticidade nº: 25002424  
 CAP nº: 1020250000313 Página: 005  
 www.crea.org.br/autenticacao



|       |                                                                              |     |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 45030 | LASTRO DE PEDRA                                                              | m3  | 93,000 |
| 45575 | GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE                                       | m2  | 0,000  |
| 45051 | CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)                                                  | m3  | 93,187 |
| 45205 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS OAE DT = 14,20 KM                          | tkm | 0,000  |
| 40085 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ESCAVADEIRA (DT: 000 A 200 M) | m3  | 0,000  |
| 42820 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                | m3  | 0,000  |
| 42825 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO                                                 | m3  | 0,000  |

**Obra: 13 - GRUPO 03.10 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO METÁLICO TUBULAR**

| Código | Descrição                                                                       | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                                                    |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM   | m2    | 0,000       |
| 40019  | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) | m3    | 275,000     |
| 40102  | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                              | m3    | 275,000     |
| 40100  | COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL                                             | m3    | 0,000       |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                         | m2    | 0,000       |
| 42841  | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)                                           | m3    | 0,000       |
| 42836  | CONCRETO FCK=15 MPA P/DRENAGEM (AC/BC)                                          | m3    | 110,000     |
| 45045  | AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)-INFRAESTRUTURA     | Kg    | 0,000       |
| 45035  | FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)                        | m2    | 0,000       |
| 45205  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE DT = 14,20 KM                           | tkm   | 0,000       |
| 00020  | REMOÇÃO CHAPA BUEIRO METÁLICO                                                   | Kg    | 0,000       |
| 00021  | AQUISIÇÃO E MONTAGEM CHAPA METÁLICA                                             | Kg    | 0,000       |

**Obra: 14 - GRUPO 03.11 - CORTA-RIO**

| Código | Descrição    | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|--------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação |       |             |
| 41295  | CORTA-RIO    | m3    | 0,000       |

**Obra: 15 - GRUPO 03.12 - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO (PONTES)**

| Código | Descrição                                        | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|--------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                     |       |             |
| 42471  | RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETO TRANSPORTE) | m     | 32,000      |

**Obra: 16 - GRUPO 03.13 - INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS INFORMATIVAS**

| Código | Descrição                                        | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|--------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                     |       |             |
| 00022  | INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS INFORMATIVAS | m2    | 0,000       |

**Obra: 17 - GRUPO 03.14 - MEIO FIO**

| Código | Descrição    | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|--------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação |       |             |



Autenticidade nº: 25002425  
 CAP nº: 102025000313 Página: 006  
 www.crea.org.br/autenticacao



|       |                                      |   |           |
|-------|--------------------------------------|---|-----------|
| 41334 | MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC) | m | 1.149,906 |
|-------|--------------------------------------|---|-----------|

**Obra: 18 - GRUPO 03.15 - SARJETA**

| Código | Descrição                                       | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                    |       |             |
| 41319  | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)  | m     | 378,562     |
| 41316  | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)  | m     | 25,000      |
| 41324  | SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC) | m     | 0,000       |
| 41325  | SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC) | m     | 0,000       |
| 41340  | VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA03            | m     | 10,000      |

**Obra: 19 - GRUPO 03.16 - ENTRADA D'ÁGUA**

| Código | Descrição                       | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|---------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                    |       |             |
| 41385  | ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC) | un    | 13,200      |
| 41386  | ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC) | un    | 0,000       |

**Obra: 20 - GRUPO 03.17 - DESCIDA D'ÁGUA**

| Código | Descrição                                              | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|--------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 6      | Drenagem                                               |       |             |
| 41414  | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC) | m     | 89,281      |
| 41417  | DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 (AC/BC)   | m     | 15,000      |

**Obra: 21 - GRUPO 03.18 - DISSIPADOR DE ENERGIA**

| Código | Descrição                              | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|----------------------------------------|-------|-------------|
| 6      | Drenagem                               |       |             |
| 41350  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC) | un    | 0,000       |
| 41367  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC) | un    | 0,000       |

**Obra: 22 - GRUPO 03.19 - RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL**

| Código | Descrição                                    | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|----------------------------------------------|-------|-------------|
| 6      | Drenagem                                     |       |             |
| 42476  | RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (AC/BC) | m3    | 8,927       |

**Obra: 23 - GRUPO 03.20 - DRENO PROFUNDO**

| Código | Descrição                                                                                          | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 6      | Drenagem                                                                                           |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM                      | m2    | 0,000       |
| 41455  | BOCA P/DRENO PROFUNDO-BSD 02 (AC/BC)                                                               | un    | 0,000       |
| 41456  | BOCA P/DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 (AC/BC)                                                      | un    | 0,000       |
| 00023  | DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS-13 (ANTIGO DPS 07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC) SEM TRANSPORTE | m     | 0,000       |
| 41447  | DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)                                             | m     | 0,000       |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 14,20 KM                                                    | m3km  | 0,000       |
| 45020  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA                                                                               | m3    | 0,000       |



Autenticidade nº: 25002426  
 CAP nº: 102025000313 Página: 007  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



**Obra: 24 - GRUPO 03.21 - COLCHÃO DRENANTE**

| Código   | Descrição                                                                         | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>6</b> | <b>Drenagem</b>                                                                   |       |             |
| 41302    | COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)                                                   | m3    | 0,000       |
| 40455    | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 14,20 KM                                   | m3km  | 0,000       |
| 40026    | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 3.001 A 5.000M) | m3    | 0,000       |
| 40020    | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 1.001 A 1.200M) | m3    | 0,000       |
| 40101    | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                              | m3    | 0,000       |
| 40335    | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF. PROCTOR 26 GOLPES (100% P.I.)     | m3    | 0,000       |
| 40300    | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA                                         | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                                              | m2    | 0,000       |
| 40315    | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA                                                  | m3    | 0,000       |
| 40320    | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 15,00 KM                         | m3km  | 0,000       |

**Obra: 25 - GRUPO 03.22 - BARREIRAS FÍSICAS DE INTERDIÇÃO**

| Código     | Descrição                                                                     | Unid. | Qtde. exec. |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>273</b> | <b>Sinalização Vertical</b>                                                   |       |             |
| 40855      | SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.                      | m2    | 0,000       |
| 00024      | SINALIZAÇÃO COM TAMBORES REFLETIVOS                                           | un    | 0,000       |
| 40026      | ESCAV. CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 3001 A 5000M) | m3    | 0,000       |

**Obra: 26 - GRUPO 03.23 - DESVIOS**

| Código   | Descrição                                                                         | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>3</b> | <b>Pavimentação</b>                                                               |       |             |
| 40001    | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM     | m2    | 0,000       |
| 40019    | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)   | m3    | 0,000       |
| 40100    | COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL                                               | m3    | 0,000       |
| 40120    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                           | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                                              | m2    | 0,000       |
| 00014    | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO SEM TRANSPORTE | m     | 0,000       |
| 40316    | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT.DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO                                 | m3    | 0,000       |
| 40320    | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 15,00 KM                         | m3km  | 0,000       |
| 40335    | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)     | m3    | 0,000       |

**Obra: 27 - GRUPO 03.24 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CONSTRUÇÕES E OBSTÁCULOS (FAIXA DE DOMÍNIO)**

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------|-------|-------------|
|--------|-----------|-------|-------------|



Autenticidade nº: 25002427  
 CAP nº: 102025000313 Página: 008  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



|           |                                                                     |      |            |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|------|------------|
| <b>74</b> | <b>Conservação Rodoviária</b>                                       |      |            |
| 00025     | DEMOLIÇÃO MECÂNICA COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO | m3   | 0,000      |
| 40005     | CARGA DE ENTULHOS                                                   | m3   | 3.738,830  |
| 40006     | TRANSPORTE DE ENTULHOS DT = 20,00 KM                                | m3km | 62.460,000 |

**Obra: 28 - GRUPO 03.25 - CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)**

| Código   | Descrição                                                  | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>3</b> | <b>Pavimentação</b>                                        |       |             |
| 40385    | PINTURA DE LIGAÇÃO                                         | m2    | 1.065,660   |
| 40510    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                              | t     | 0,440       |
| 40500    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C                              | t     | 19,266      |
| 00026    | EXECUÇÃO DO QUEBRA MOLA COM PMF S/MATERIAL BETUMINOSO      | m3    | 186,939     |
| 40530    | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 410,00 KM | t     | 16,521      |
| 40440    | TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT = 59,60 KM          | tkm   | 10.482,968  |
| 40435    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 59,60 KM      | tkm   | 32,232      |
| 40855    | SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.   | m2    | 0,000       |

**Obra: 29 - GRUPO 03.26 - RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA**

| Código    | Descrição                              | Unid. | Qtde. exec. |
|-----------|----------------------------------------|-------|-------------|
| <b>74</b> | <b>Conservação Rodoviária</b>          |       |             |
| 40810     | DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES | m     | 1.669,125   |
| 00027     | REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA            | m     | 934,710     |

**Obra: 30 - GRUPO 03.27 - RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRADO EM AERÓDROMO**

| Código     | Descrição                                                                         | Unid. | Qtde. exec. |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>250</b> | <b>CONSERVAÇÃO DE AEROPORTO</b>                                                   |       |             |
| 020130     | DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTECONCRETO/ TELA/ VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA | m     | 0,000       |
| 270702     | ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTAARMADA PD. GOINFRA                         | m     | 0,000       |

**Obra: 31 - GRUPO 04.01 - EXECUÇÃO DE VALETA NAO REVESTIDA**

| Código   | Descrição                        | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|----------------------------------|-------|-------------|
| <b>3</b> | <b>Pavimentação</b>              |       |             |
| 00028    | EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA | m     | 18.417,000  |

**Obra: 32 - GRUPO 04.02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS**

| Código   | Descrição                                                                        | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>3</b> | <b>Pavimentação</b>                                                              |       |             |
| 40120    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO                                          | m2    | 2.845,040   |
| 40019    | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DEMAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) | m3    | 2.787,440   |
| 40130    | REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO                                             | m2    | 2.907,080   |





**Obra: 33 - GRUPO 04.03 - EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO**

| Código | Descrição                               | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                            |       |             |
| 00029  | EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO | m3    | 14.914,480  |

**Obra: 34 - GRUPO 05 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA PISTA DE ROLAMENTO**

| Código | Descrição                   | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                |       |             |
| 00030  | RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA | ARE   | 24.480,707  |

**Obra: 35 - GRUPO 06.01 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO**

| Código | Descrição                                                                     | Unid. | Qtde. exec.   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 3      | Pavimentação                                                                  |       |               |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM | m2    | 203.001,500   |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO                                       | m2    | 203.301,500   |
| 40316  | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO                            | m3    | 149.575,944   |
| 40130  | REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO                                          | m2    | 816.307,713   |
| 40320  | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCAHO) DT = 15,00 KM                      | m3km  | 2.151.840,989 |
| 00043  | ADENSAMENTO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                          | m2    | 791.953,982   |

**Obra: 36 - GRUPO 06.02 - TERRAPLENAGEM**

| Código | Descrição                                                                          | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 3      | Pavimentação                                                                       |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM      | m2    | 59.673,460  |
| 40002  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM      | m2    | 25.574,340  |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                            | m2    | 116.063,000 |
| 40019  | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) | m3    | 289.041,480 |
| 40100  | COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL                                                | m3    | 207.180,610 |

**Obra: 37 - GRUPO 06.03 - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO**

| Código | Descrição                                                                     | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 6      | Drenagem                                                                      |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM | m2    | 2.438,000   |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                       | m2    | 0,000       |
| 40019  | ESCAV.CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) | m3    | 1.462,800   |
| 40102  | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                            | m3    | 106,000     |
| 40100  | COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL                                           | m3    | 325,990     |
| 42841  | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)                                         | m3    | 8,480       |
| 47018  | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)                                         | m3    | 1,272       |



Autenticidade nº: 25002429  
 CAP nº: 1020250000313 Página: 010  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



|       |                                                           |     |        |
|-------|-----------------------------------------------------------|-----|--------|
| 45035 | FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)  | m2  | 4,240  |
| 40451 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO = DT 59,60 KM     | tkm | 0,000  |
| 00031 | CORPO DE BSTC D=1,00 M (EXCETO ESCAVAÇÃO ) SEM TRANSPORTE | m   | 17,854 |
| 41856 | BOCA DE BSTC D=1,00 M (AC/BC)                             | un  | 3,562  |

**Obra: 38 - GRUPO 07.01 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA**

| Código | Descrição                                             | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 74     | Conservação Rodoviária                                |       |             |
| 00032  | RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA                      | m3    | 0,000       |
| 40451  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BASICO DT = 59,60 KM | tkm   | 0,000       |

**Obra: 39 - GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS**

| Código | Descrição                                                                                                                                           | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 2      | Obras de arte especiais                                                                                                                             |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM                                                                       | m2    | 0,000       |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                                                                                             | m2    | 0,000       |
| 45005  | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.                                                                                                                       | m3    | 0,000       |
| 45010  | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.                                                                                                                       | m3    | 0,000       |
| 45015  | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.                                                                                                                       | m3    | 0,000       |
| 45020  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                | m3    | 0,000       |
| 40102  | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                                                                                  | m3    | 0,000       |
| 40100  | COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL                                                                                                                 | m3    | 0,000       |
| 42820  | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                                       | m3    | 0,000       |
| 42825  | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO                                                                                                                        | m3    | 0,000       |
| 42841  | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)                                                                                                               | m3    | 0,000       |
| 45131  | CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO                                                                                                                     | m3    | 0,000       |
| 45055  | ENSECADEIRA                                                                                                                                         | m2    | 0,000       |
| 45455  | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)                                                                                       | m     | 0,000       |
| 40454  | TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT = 59,60 KM                                                                                                         | tkm   | 0,000       |
| 00033  | FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS                                                                                                                  | m     | 0,000       |
| 00034  | MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS                                                                                                                      | m     | 0,000       |
| 40451  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT = 59,60 KM                                                                                               | tkm   | 0,000       |
| 45206  | TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T DT= 63,80 KM                                                                     | tkm   | 0,000       |
| 45207  | TRANSPORTE DE GUINDASTE 30 T - KM RODADO DT = 63,80 KM                                                                                              | Km    | 0,000       |
| 40193  | GUINDASTE 30T - MÍNIMO 10H/DIA                                                                                                                      | h     | 0,000       |
| 45235  | NEOPRENE                                                                                                                                            | Kg    | 0,000       |
| 45245  | LIMPEZA GERAL                                                                                                                                       | m2    | 0,000       |
| 45575  | GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE                                                                                                              | m2    | 0,000       |
| 00017  | BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BL, COBERT, PASSARELAS E MÓVEIS) C/ALOJ.E LAVAND.C/PINTURA CONF.NR's (NR18), INCLUSO INST.ELET.E HIDROSSANITÁRIAS | m2    | 0,000       |
| 00018  | CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA                                                                                                                         | kwh   | 0,000       |
| 00019  | DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/REAPROV 1 VEZ) INCLUSO PALETES                                        | un    | 0,000       |



Autenticidade nº: 25002430  
 CAP nº: 1020250000313 Página: 011  
 www.crea.org.br/autenticacao



|       |                                                                            |    |       |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 40850 | SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA                | m2 | 0,000 |
| 45120 | AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA | Kg | 0,000 |
| 45035 | FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)                   | m2 | 0,000 |

**Obra: 40 - GRUPO 09.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

| Código | Descrição                                     | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------------------------|-------|-------------|
| 29     | Serviços Diversos                             |       |             |
| 00041  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS | un    | 0,656       |

**Obra: 41 - GRUPO 09.02 - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

| Código | Descrição                                             | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 9      | Mobilização de equipamentos                           |       |             |
| 42301  | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO | un    | 0,718       |

Os serviços objeto do contrato nº 45/2023 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI MOYSES DE PAULA CAMPOS**, Gestor (a) de Contrato, em 23/01/2025, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, Diretor, em 23/01/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69759014** e o código CRC **462AB325**.

**CONTROLE INTERNO**

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro  
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIÂNIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036000491



SEI 69759014



Autenticidade nº: 25002431  
CAP nº: 102025000313 Página: 012  
www.crea.go.org.br/autenticacao





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000063466**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** MARIO BARBOSA GUANAES SIMOES

**Registro:** 10353 MT

**RNP:** 1203367880

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220220095017 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/05/2022 **Baixada em:** 13/06/2022

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** CONSÓRCIO MT-320

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Rua:** Avenida Doutor Hélio Ribeiro

**Nº:** 0

**Complemento:**

**Bairro:** Paiaguás

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.048-250

**Contrato:** 048/2021

**Celebrado em:** 27/07/2021

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 0,00

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MT-320

**Nº:** 0

**Complemento:** TRECHO: ENTR.º BR-163/MT ATÉ MARCELÂNDIA/MT

**Bairro:** ZONA RURAL

**Cidade:** Nova Santa Helena

**UF:** MT

**CEP:** 78.548-000

**Data de início:** 02/08/2021

**Conclusão efetiva:** 31/03/2022

**Coordenadas Geográficas:** 10°49'0.00 SUL, 55°10'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.escavação.>, 43540.2500 metro cúbico; 2- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.compactação.>, 34014.8000 metro cúbico; 3- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.sarjeta.>, 3231.0000 metro; 4- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 7613.0000 metro; 5- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.><.>, 29965.0000 metro cúbico; 6- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.>, 641873.6300 metro quadrado; 7- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 28745.2900 metro quadrado;

**Observações:** ART PARA EMISSÃO DE ATESTADO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS REFERENTES AO CONTRATO N.º 048/2021.

**Informações Complementares:** "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AS ATRIBUIÇÕES DESTES PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 34271 a 34275, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 63466/2022**

**13/06/2022 16:41:13**

**446CD64F-F07E-412C-9D3E-A0334434544D**

**Data de Impressão:** 14/06/2022 09:34:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - [art@crea-mt.org.br](mailto:art@crea-mt.org.br)



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 028/2022 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2022/06870 que CONSÓRCIO MT-320 inscrito no CNPJ nº 42.765935/0001-09 com sede na Rua Presidente Prudente de Moraes, 44, Bairro Quilombo, CEP 78.043-518, Cuiabá-MT, constituído pelas firmas: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 15.264.721/0001-81) E A JS CONSTRUTORA (CNPJ nº 16.910.656/0001-81) **executou parcialmente** os SERVIÇOS REMANECENTES DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA MT-320, por força do Instrumento Contratual nº 048/2021/00/00-SINFRA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua J, Quadra 01, Lote 05 – Setor A – Edifício Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.049-906, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª até a 8ª Medição Provisória, **apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviço** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

I C: 048/2014/00/00-SINFRA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA  
OBRA: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO  
RODOVIA: MT-320  
TRECHO: ENTR.º MT-208 – ENTR.º BR-163/MT – ENTR.º MT-423  
SUBTRECHO: ENTR. BR-163/MT – MARCELÂNDIA  
EXTENSÃO: 69,30 KM  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.112.331,79  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 864.617,39  
VALOR TOTAL: R\$ 13.976.949,18  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/07/2021 A 20/10/2022  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29/07/2021 A 31/03/2022  
FATURADO P.I: R\$ 12.028.832,28 ( 86,06 % DO VALOR CONTRATUAL )  
SALDO A EXECUTAR P.I: R\$ 1.948.116,90 ( 13,94 % DO VALOR CONTRATUAL )

FISCALIZAÇÃO: ENGº CIVIL JORGE LUIZ MOURA MATOS  
PORTARIA 082/2021/SAOR/SINFRA  
CREA/MT 03353/D – RNP 1207995037 ART: 1220210146445

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL MÁRIO BARBOSA GUANAES SIMÕES  
CREA/MT 10353 – RNP: 1203367880 – ARTs: 1220210133358 e 1220220095017

ALEXANDR  
E ZIGOSKI  
AMÉRICO  
VIEIRA:027  
27240171

Assinado de  
forma digital por  
ALEXANDRE  
ZIGOSKI AMÉRICO  
VIEIRA:027272401  
71  
Dados: 2022.06.10  
10:45:33 -04'00'

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                           | UNID. | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>MEDIDA | %<br>MEDIDA |
|--------|-----------------------------------------|-------|------------------------|----------------------|-------------|
|        | SERVIÇOS PRELIMINARES                   |       |                        |                      |             |
| S/C    | Instalação de canteiro e acampamento    | cj    | 1,000                  | 0,998                | 99,87%      |
| S/C    | Mobilização e desmobilização de Pessoal | cj    | 1,000                  | 0,500                | 50,00%      |





Gov<sup>o</sup> do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

| CÓDIGO                             | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                             | UNID. | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>MEDIDA | %<br>MEDIDA |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|----------------------|-------------|
| S/C                                | Mobilização e desmobilização de equipamentos pesados e rodantes                                                                                                           | cj    | 1,000                  | 0,500                | 50,00%      |
| 74209/001                          | placa de obra em chapa galvanizada (2,50 x 5,00 m)                                                                                                                        | m²    | 25,000                 | 25,000               | 100,00%     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b> |                                                                                                                                                                           |       |                        |                      |             |
| S/C                                | Administração local de obras                                                                                                                                              | cj    | 1,000                  | 0,913                | 91,34%      |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>               |                                                                                                                                                                           |       |                        |                      |             |
| 5.501.700                          | Desmatamento, destoc., limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâm. até 0,15 m                                                                 | m²    | 79.276,370             | 7.011,130            | 97,14%      |
| 5.501.710                          | Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - dmt de 50 m                                                                                                   | m³    | 285,820                | 285,8100             | 100,00%     |
| 5.502.109                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³      | m³    | 4.162,710              | 3.852,0000           | 92,54%      |
| 5.502.110                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³     | m³    | 7.295,760              | 7.295,750            | 100,00%     |
| 5.502.111                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³     | m³    | 1.120,460              | 1.120,460            | 100,00%     |
| 5.502.113                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³   | m³    | 4.953,050              | 4.953,050            | 100,00%     |
| 5.502.114                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | m³    | 577,320                | 418,060              | 72,41%      |
| 5.502.115                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | m³    | 12.221,150             | 9.641,660            | 78,89%      |
| 5.502.116                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | m³    | 2.865,880              | 2.865,870            | 100,00%     |
| 5.502.117                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | m³    | 6.462,270              | 6.462,260            | 100,00%     |
| 5.502.119                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | m³    | 5.454,620              | 5.454,610            | 100,00%     |
| 5.502.120                          | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - dmt de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | m³    | 1.190,740              | 1.190,720            | 100,00%     |
| 5.502.978                          | Compactação de aterros a 100% do proctor normal                                                                                                                           | m³    | 3.873,580              | 3.630,855            | 93,73%      |
| 5.503.041                          | Compactação de aterros a 100% do proctor intermediário                                                                                                                    | m³    | 2.447,390              | 30.383,948           | 93,64%      |
| 4.413.984                          | regularização de bota-fora com espalhamento e compactação                                                                                                                 | m³    | 818,000                | 817,469              | 99,94%      |
| 1.505.877                          | Enrocamento c/pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornec. e assentamento                                                                        | m³    | 2.640,000              | 2.637,000            | 99,89%      |
| 5.915.321                          | Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada                                                                                                         | t.km  | 215.494,120            | 160.442,748          | 74,45%      |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                |                                                                                                                                                                           |       |                        |                      |             |
| 4.011.209                          | Regularização do subleito                                                                                                                                                 | m²    | 86.569,280             | 78.564,310           | 90,75%      |
| 4.011.227                          | Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida                                                                                      | m³    | 16.909,010             | 15.406,080           | 91,11%      |
| 4.011.219                          | Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida                                                                                          | m³    | 16.030,640             | 14.558,920           | 90,82%      |
| 4.011.351                          | Imprimação com asfalto diluído                                                                                                                                            | m²    | 70.637,570             | 63.617,300           | 90,06%      |
| 4.011.366                          | Tratamento superficial simples com banho diluído com emulsão com polímero - brita comercial                                                                               | m²    | 14.639,460             | 14.119,400           | 96,45%      |
| 4.011.378                          | Tratamento superficial duplo com banho diluído com emulsão com polímero - brita comercial                                                                                 | m²    | 55.998,110             | 49.497,900           | 88,39%      |
| 5.914.389                          | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rod. pavimentada (sub-base)                                                                                                 | t.km  | 291.393,340            | 265.313,840          | 91,05%      |

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Engº Fernando Alberto Barbosa Muller  
Superintendente de Contratos da  
Execução de obras  
SAOR/SINFRA

ALEXANDRE ZIGOSKI  
AMERICO  
VIEIRA:02727240171

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO  
VIEIRA:02727240171  
Dados: 2022.06.10 10:45:54 -04'00'

mt.gov.br





Gov<sup>o</sup> do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

| CÓDIGO                                     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                              | UNID. | QUANTIDADE CONTRATO | QUANTIDADE MEDIDA | % MEDIDA |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|----------|
| 5.914.389                                  | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rod.ia pavimentada (base)                                    | t.km  | 276.295,530         | 250.725,330       | 90,75%   |
| 4.011.408                                  | Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial                   | m²    | 616.344,336         | 578.256,330       | 93,82%   |
| 5.914.389                                  | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada                                          | t.km  | 512.153,570         | 469.320,070       | 91,64%   |
| 5.502.986                                  | Expurgo de jazida                                                                                          | m³    | 2.880,000           | 2.838,650         | 98,56%   |
| <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>    |                                                                                                            |       |                     |                   |          |
| M0104                                      | Asfalto diluído cm-30                                                                                      | t     | 84,770              | 76,240            | 89,94%   |
| S/C                                        | Emulsão asfáltica rc1c-e                                                                                   | t     | 1.103,260           | 1.034,960         | 93,81%   |
| M1956                                      | Emulsão asfáltica rr-2c com polímero                                                                       | t     | 226,730             | 202,710           | 89,41%   |
| <b>TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO</b> |                                                                                                            |       |                     |                   |          |
| M0104                                      | Transporte asfalto diluído cm-30                                                                           | t     | 84,770              | 76,240            | 89,94%   |
| S/C                                        | Transporte emulsão asfáltica rc1c-e                                                                        | t     | 1.103,260           | 1.034,960         | 93,81%   |
| M1956                                      | Transporte emulsão asfáltica rr-2c com polímero                                                            | t     | 226,730             | 202,710           | 89,41%   |
| <b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>   |                                                                                                            |       |                     |                   |          |
| 2.003.321                                  | Sarjeta triangular de concreto - stc 02 - areia e brita comerciais                                         | m     | 3.231,180           | 3.231,000         | 99,99%   |
| 2.003.369                                  | Meio fio de concreto - mfc 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira                                | m     | 9.173,000           | 7.613,000         | 82,99%   |
| 2.003.377                                  | Meio fio de concreto - mfc 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira                                | m     | 1.162,000           | -                 | 0,00%    |
| 2.003.385                                  | Entrada para descida d'água - eda 01 - areia e brita comerciais                                            | ud    | 90,000              | 80,000            | 88,89%   |
| 2.003.387                                  | Entrada para descida d'água - eda 02 - areia e brita comerciais                                            | ud    | 20,000              | 20,000            | 100,00%  |
| 2.003.405                                  | Descida d'água de aterros em degraus - dad 01 - areia e brita comerciais                                   | m     | 94,000              | 94,000            | 100,00%  |
| 2.003.449                                  | Dissipador de energia - deb 01 - areia e pedra de mão comerciais                                           | un    | 110,000             | 100,000           | 90,91%   |
| <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                |                                                                                                            |       |                     |                   |          |
| 4.413.905                                  | Hidrossemeadura                                                                                            | m²    | 41.253,960          | 38.576,491        | 93,51%   |
| 3.713.608                                  | Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m                 | m     | 10.800,000          | 10.800,000        | 100,00%  |
| 4.915.731                                  | Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão                                               | m     | 7.885,330           | 7.885,320         | 100,00%  |
| 3.713.604                                  | Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação                                                  | m     | 384,000             | -                 | 0,00%    |
| 3.713.605                                  | Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação                                      | m     | 256,000             | -                 | 0,00%    |
| 4.915.742                                  | Roçada mecanizada                                                                                          | ha    | 25,471              | -                 | 0,00%    |
| <b>SINALIZAÇÃO</b>                         |                                                                                                            |       |                     |                   |          |
| 5.213.402                                  | Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,4 mm                           | m²    | 30.407,860          | 28.745,295        | 94,53%   |
| 5.213.406                                  | Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,4 mm                | m²    | 194,440             | -                 | 0,00%    |
| 5.213.571                                  | Fornecimento e implantação de placa em aço - película i + III                                              | m²    | 462,070             | 197,983           | 42,85%   |
| 5.216.111                                  | Fornecimento e implant. de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm | ud    | 400,000             | 268,000           | 67,00%   |
| 5.213.360                                  | Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação                                                    | ud    | 17.445,000          | 14.877,000        | 85,28%   |
| 5.213.359                                  | Tacha refletiva monodirecional - fornecimento e colocação                                                  | ud    | 791,000             | -                 | 0,00%    |
| <b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>               |                                                                                                            |       |                     |                   |          |
| 4.413.905                                  | Hidrossemeadura                                                                                            | m²    | 96.000,000          | 89.000,000        | 92,71%   |
| 4.413.989                                  | Plantio de mudas arbóreas com porte de 30 a 80 cm em covas de 0,60 x 0,60 x 0,60 m                         | un    | 1.400,000           | 1.340,000         | 95,71%   |
| <b>REPAROS DA RODOVIA</b>                  |                                                                                                            |       |                     |                   |          |
| 4.915.678                                  | Tapa buraco com pintura de ligação - demolição manual                                                      | m³    | 134,004             | 107,087           | 79,91%   |
| 4.915.692                                  | Remendo profundo c/ imprimação com asfalto diluído - demolição manual                                      | m³    | 229,991             | 185,509           | 80,66%   |
| 6.416.222                                  | Usinagem de pré-misturado a frio - faixa c - ac/bc                                                         | m³    | 180,002             | 144,188           | 80,10%   |

ALEXANDRE ZIGOSKI  
AMERICO  
VIEIRA:02727240171  
VIEIRA:02727240171

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO  
VIEIRA:02727240171  
Dados: 2022.06.10 10:46:03 -04'00'

Eng<sup>o</sup> Fernando Alberto Barbosa Muller  
Superintendente de Contratos da  
Execução de obras  
SAOR/SINFRA

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Politécnico, Anápolis - GO  
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

| CÓDIGO                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                             | UNID. | QUANTIDADE CONTRATO | QUANTIDADE MEDIDA | % MEDIDA |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|----------|
| 5.914.389                                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada                                                                                         | t.km  | 22.748,125          | 18.222,138        | 80,10%   |
| 4.915.625                                   | Solo melhorado com cimento para base de remendo profundo                                                                                                  | m³    | 183,993             | 148,407           | 80,66%   |
| <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>     |                                                                                                                                                           |       |                     |                   |          |
| M1946                                       | Emulsão asfáltica rr-1c para tapa buraco                                                                                                                  | t     | 1,206               | 0,960             | 79,60%   |
| M1947                                       | Emulsão asfáltica rm-1c para tapa buraco                                                                                                                  | t     | 24,461              | 19,550            | 79,92%   |
| M1947                                       | Emulsão asfáltica rm-1c para remendo profundo                                                                                                             | t     | 8,396               | 6,770             | 80,63%   |
| M0104                                       | Asfalto diluído cm-30 para remendo profundo                                                                                                               | t     | 1,103               | 0,890             | 80,69%   |
| <b>TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO</b>    |                                                                                                                                                           |       |                     |                   |          |
| M1946                                       | Transporte de emulsão asfáltica rr-1c para tapa buraco                                                                                                    | t     | 1,206               | 0,960             | 79,60%   |
| M1947                                       | Transporte de emulsão asfáltica rm-1c para tapa buraco                                                                                                    | t     | 24,461              | 19,550            | 79,92%   |
| M1947                                       | Transporte de emulsão asfáltica rm-1c para remendo profundo                                                                                               | t     | 8,396               | 6,770             | 80,63%   |
| M0104                                       | Transporte de asfalto diluído cm-30 para remendo profundo                                                                                                 | t     | 1,103               | 0,890             | 80,69%   |
| <b>RECONSTRUÇÃO DE SEGMENTOS</b>            |                                                                                                                                                           |       |                     |                   |          |
| 4.915.667                                   | Remoção mecanizada de revestimento betuminoso*                                                                                                            | m³    | 224,535             | -                 | 0,00%    |
| 4.011.219                                   | Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida                                                                          | m³    | 1.496,900           | -                 | 0,00%    |
| 4.011.351                                   | limprimação com asfalto diluído                                                                                                                           | m²    | 7.484,500           | -                 | 0,00%    |
| 4.011.378                                   | Tratamento superficial duplo com banho diluído com emulsão com polímero - brita comercial                                                                 | m²    | 7.484,500           | -                 | 0,00%    |
| 5.914.389                                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada                                                                                         | t.km  | 15.189,374          | -                 | 0,00%    |
| <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>     |                                                                                                                                                           |       |                     |                   |          |
| M0104                                       | Asfalto diluído cm-30                                                                                                                                     | t     | 8,981               | -                 | 0,00%    |
| M1956                                       | Emulsão asfáltica rr-2c com polímero                                                                                                                      | t     | 30,312              | -                 | 0,00%    |
| <b>TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO</b>    |                                                                                                                                                           |       |                     |                   |          |
| M0104                                       | Asfalto diluído cm-30                                                                                                                                     | t     | 8,981               | -                 | 0,00%    |
| M1956                                       | Emulsão asfáltica rr-2c com polímero                                                                                                                      | t     | 30,312              | -                 | 0,00%    |
| <b>PASSAGEM DE FAUNA - ADEQUAÇÃO O.A.C.</b> |                                                                                                                                                           |       |                     |                   |          |
| 4.413.013                                   | Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - h = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m | m     | 4.067,000           | -                 | 0,00%    |
| 1.408.019                                   | Perfuração em concreto com martelete elétrico - d = 10 mm                                                                                                 | m     | 114,400             | -                 | 0,00%    |
| 2.407.972                                   | Fornecimento e aplicação adesivo estrutural à base de resina epóxi                                                                                        | kg    | 4,860               | -                 | 0,00%    |
| 1.107.896                                   | Concreto fck = 25 mpa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                                             | m³    | 15,420              | -                 | 0,00%    |
| 407.820                                     | Armação em aço ca-60 - fornecimento, preparo e colocação                                                                                                  | kg    | 25,320              | -                 | 0,00%    |
| 407.819                                     | Armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação                                                                                                  | kg    | 1.263,720           | -                 | 0,00%    |
| 3.108.007                                   | Formas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada                                              | m²    | 185,900             | -                 | 0,00%    |
| 2.108.165                                   | Escoramento c/pontaletes d=10cm utilização de 1 vez - confec. e instalação                                                                                | m³    | 140,290             | -                 | 0,00%    |
| 5914434                                     | Transporte com caminhão carroceria de 9 t rodovia pavimentada                                                                                             | t.km  | 7.187,657           | -                 | 0,00%    |
| 5914404                                     | Transporte com caminhão carroceria de 9 t rodovia em leito natural                                                                                        | t.km  | 10.136,941          | -                 | 0,00%    |
| 5914359                                     | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ rodovia em leito natural                                                                                      | t.km  | 14.367,674          | -                 | 0,00%    |
| 5914389                                     | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ rodovia pavimentada                                                                                           | t.km  | 10.187,484          | -                 | 0,00%    |
| <b>SINALIZAÇÃO (ADEQUAÇÃO)</b>              |                                                                                                                                                           |       |                     |                   |          |
| 5213406                                     | Pintura de setas e zebraos tinta base acrílica emulsão em água espessura de 0,4 mm                                                                        | m²    | 109,200             | -                 | 0,00%    |
| 5.213.571                                   | Fornecimento e implantação de placa em aço película i + III                                                                                               | m²    | 72,000              | -                 | 0,00%    |

Engº Fernando Alberto Barbosa Muller  
Superintendente de Contratos da  
Execução de obras  
SAOR/SINFRA

ALEXANDRE ZIGOSKI  
AMERICO  
VIEIRA:02727240171

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO  
VIEIRA:02727240171  
Dados: 2022.06.10 10:46:12  
-04'00"



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

| CÓDIGO    | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                 | UNID. | QUANTIDADE<br>CONTRATO | QUANTIDADE<br>MEDIDA | %<br>MEDIDA |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|----------------------|-------------|
| 5.216.111 | Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm | ud    | 40,000                 | -                    | 0,00%       |
| 5.914.434 | Transporte com caminhão carroceria de 9 t (rodovia pavimentada)                                               | t.km  | 71,940                 | -                    | 0,00%       |
| 5.914.404 | Transporte com caminhão carroceria de 9 t (rodovia em leito natural)                                          | t.km  | 101,460                | -                    | 0,00%       |

CUIABÁ, 08 DE JUNHO DE 2022.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**JORGE LUIZ MOURA**  
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ MOURA  
MATOS:10910468168  
Dados: 2022.06.08 16:20:52 -03'00'

**ENGº CIVIL JORGE LUIZ MOURA MATOS**  
FISCAL PORTARIA 0820/2021/SAOR/SINFRA  
CREA/MT 03353/D - RNP 1207995037  
MATRICULA Nº 82294

SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E OUTROS MODAIS CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA.

**ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA**  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA:027272401  
Dados: 2022.06.08 16:51:18 -04'00'

**ENGº CIVIL ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA**  
SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – SUEF IV  
CREA/MT 25123 - RNP 121.063.728-6  
MATRICULA Nº 243069

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

**Engº Fernando Alberto Barbosa Müller**  
Superintendente de Contratos da  
Execução de obras  
SAOR/SINFRA

**ENGº CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI**  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
SUCEO / SAOR  
MATRICULA Nº 304375

De acordo,

**ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
SAOR / SINFRA-MT  
MATRICULA Nº 80876



**PREZADO SEGURADO AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412025000107750148022 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 531448**

**Data da publicação: Mar 13 2025 5:39PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



*Assinado digitalmente por:*  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



*Assinado digitalmente por:*  
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Mar 13 2025 5:39PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Mar 13 2025 5:39PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 703,14 (setecentos e três reais e quatorze centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.



Apólice N° 017412025000107750148022  
Endosso N° 00000000  
Proposta N° 561571



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA  
INSCRITO NO CNPJ: 03.520.933/0001-06  
COM SEDE NA: AVENIDA Governador José Ludovico de Almeida, 20 - esq. com BR 153, KM 3,5  
- Conjunto Caiçara  
CEP: 74775-013 - Goiania - GO

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 16.910.656/0001-81  
COM SEDE NA: AVENIDA Guarujá, 171 - LT 14 QD 99 - Jardim Atlântico  
CEP: 74343-370 - Goiânia - GO

**até o valor de:**

R\$ 512.778,90 - QUINHENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO  
REAIS E NOVENTA CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° 033/2024 - Concorrência Eletrônica.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 19/03/2025

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 18/06/2025

|                                      |                        |
|--------------------------------------|------------------------|
| Corretor:                            | Código SUSEP Corretor: |
| RNA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUR | 202058875              |

Apólice N° 017412025000107750148022

Endosso N° 0000000

Proposta N° 561571

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



**SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFR**  
**TOMADOR: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**



Apólice N° 017412025000107750148022  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 561571  
Ramo 0775



**Seguro Garantia**  
**LICITANTE**

**Demonstrativo de Prêmio**

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido:             | 703,14        |
| Custo de Apólice:           | 0,00          |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00          |
| IOF:                        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>703,14</b> |

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

| Parcelas | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
|----------|-----------------|--------------------|
| 1        | 19/03/2025      | 703,14             |

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 13 DE MARÇO DE 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412025000107750148022

Endosso N° 0000000

Proposta N° 561571

Ramo 0775

Condições Gerais



|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFR</b><br><b>TOMADOR: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)**

### **1. OBJETO**

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### **2. DEFINIÇÕES**

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### **3. RISCOS COBERTOS**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412025000107750148022

Endosso N° 0000000

Proposta N° 561571

Ramo 0775



### *Condições Gerais*

**SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFR**  
**TOMADOR: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

**3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.**

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

**4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:**

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

#### **5. PERDA DE DIREITOS**

**5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:**

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412025000107750148022

Endosso N° 0000000

Proposta N° 561571

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFR**  
**TOMADOR: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

**d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**

**e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;**

## **6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## **7. INDENIZAÇÃO**

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412025000107750148022

Endosso N° 0000000

Proposta N° 561571

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFR**  
**TOMADOR: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412025000107750148022

Endosso N° 0000000

Proposta N° 561571

Ramo 0775



### Condições Gerais

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFR</b><br><b>TOMADOR: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 *Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.*

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

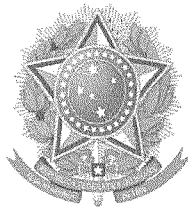
9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **BMG SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **19.486.258/0001-78**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4c135db2-c027-444d-a2e8-91ebf28daa32**

Esta Certidão foi emitida em 13/03/2025, às 19:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

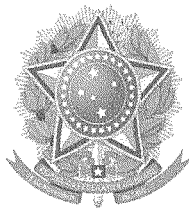
O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-beabd7d1-1a6c-47fe-b126-ba5daf0f78c8**

Esta Certidão foi emitida em 13/03/2025, às 19:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **BMG SEGUROS S.A.**, CNPJ **19.486.258/0001-78**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. *Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento*

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**



**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 14/03/2025 - 09h35

Nº de controle: 057.466.340.610.037.106 | Documento: 0007915

Conta de débito: **Agência: 3350 | Conta: 0012729-9 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA ME | CNPJ: 016.910.656/0001-81**Código de barras: **34191 09016 73832 301896 60087 920009 7 10250000070314**Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**Razão Social **BMG SEGUROS SA**  
Beneficiário:Nome Fantasia **BMG SEGUROS SA**  
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **019.486.258/0001-78**Nome do Pagador: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**CPF/CNPJ do pagador: **016.910.656/0001-81**Razão Social **Não informado**  
Beneficiário Final:CPF/CNPJ Beneficiário **Não informado**  
Final:Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **14/03/2025**Data de vencimento: **19/03/2025**Valor **R\$ 703,14**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 703,14**Descrição: **CAUCAO LICITACAO GOINFRA CENTRAL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

mtloSoMQ lnhz8aaF rus\*xdjQ nhuAsFb9 xe5DSF\*T pNavZoL? Ohhn?oL@ ?9Bz\*HmV  
rkFgHgeb YC672zHC q@99XXYY hICDV2Ro heYYovYx 2txqYmps QNIy79@y Q@eVbbyc  
k?GpPpwf IdZae#FD pijDV9Up bH3ONGRo U\*Lar#iy OKwSLQAJ 04517215 39914001

**SAC - Serviço de  
Apelo ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, **DECLARA**, que facilitará de modo amplo e completo a ação dos fiscais do GOINFRA, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra, locais onde se encontram os materiais destinados aos serviços referidos no presente, comprometendo-se a fazer as correções solicitadas.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

---

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81





**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras desta licitação, bem como, das condições locais que possam influir na execução da mesma.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Atenciosamente,

Goiânia, 20 de março de 2025.

---

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar os serviços nos prazos e/ou condições previstas no edital e Projeto Básico.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Atenciosamente,

Goiânia, 20 de março de 2025.

---

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO **DECLARA:**

- A)** Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA
- B)** Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos
- C)** Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços. Será executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- D)** Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- E)** Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- F)** Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

---

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e não está impedida de transacionar com administração pública municipal ou qualquer de suas entidades direta.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

# **AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

Em atendimento ao Edital, declaramos que os profissionais Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 033/2024, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81





**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X )

Goiânia, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

# DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA VISITA TÉCNICA

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO

Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, **DECLARA**, que na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 033/2024, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n.04/90.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

---

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

**À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/ 2024 - RETIFICADO**

**Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, **DECLARA**, para fins de direito, e ciente das sanções cíveis e penais, e da lei 8666/93, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81